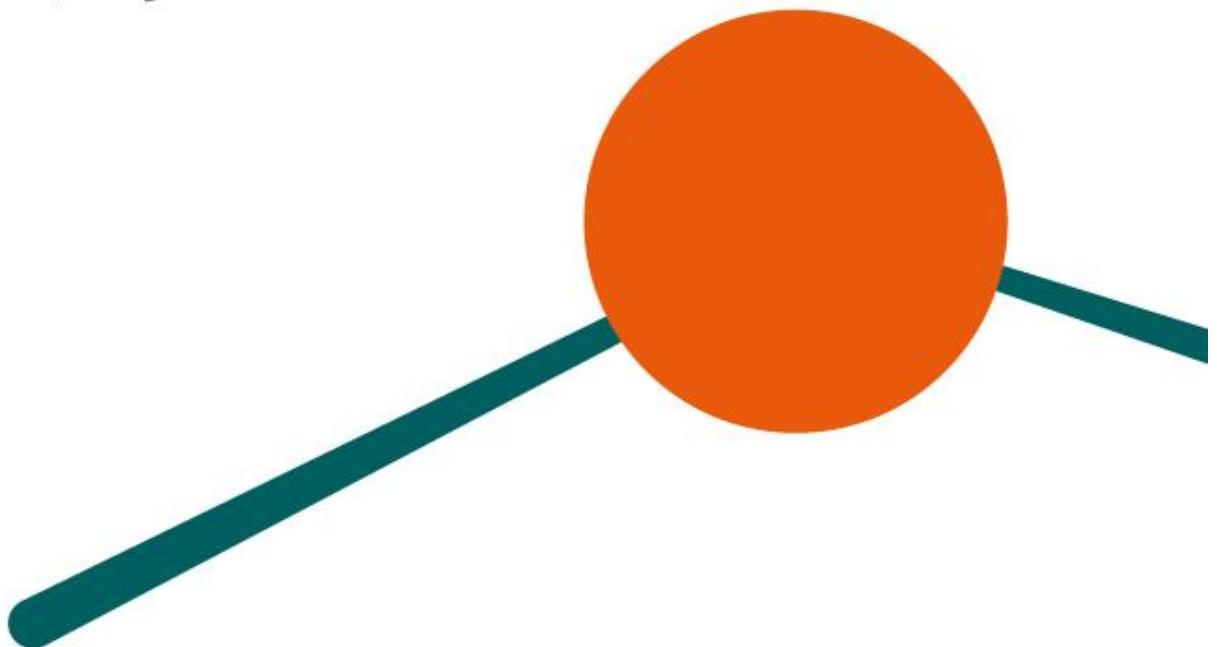


RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação - MCTI

Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

Rio de Janeiro, 2015



Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Aldo Rebelo a partir de – 21/01/2015
Clélio Campolina Diniz até 21/01/2015

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Emilia Maria Silva Ribeiro Curi a partir de 31/03/2015
Alvaro Toubes Prata até 31/03/2015

DIRETORIA EXECUTIVA

Luis Manuel Rebelo Fernandes a partir de 10/03/2015
Glauco Antonio Truzzi Arbix até 10/03/2015
Presidente

Cláudio Guimarães Júnior
DIRETOR

Fernando de Nielander Ribeiro
DIRETOR

João Alberto De Negri até 05/05/2015
Diretor

Maria Salete Cavalcanti até 07/05/2015
DIRETORA

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
DIRETOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aldo Rebelo a partir de 21/01/2015
Clélio Campolina Diniz até 21/01/2015
PRESIDENTE

Luis Manuel Rebelo Fernandes a partir de 10/03/2015
Glauco Antonio Truzzi Arbix até 10/03/2015
CONSELHEIRO NATO

Igor Barenboim a partir de 22/04/2015
Matheus de Carvalho Leme Cavallari até 22/04/2015
CONSELHEIRO

Ricardo José Berzolini a partir de 27/02/2015
Paulo Bernardo Silva até 27/02/2015
CONSELHEIRO

Pedro de Carvalho Pontual
CONSELHEIRO

Renato Veras Brito a partir de 12/09/14
Alexandre Kiyoshi Ramos Tanaka até 12/09/15
CONSELHEIRO TITULAR

Fernando Amálio Da Silva a partir de 12/09/14
Henrique Vianna Medeiros até 12/09/15
CONSELHEIRO SUPLENTE

CONSELHO FISCAL

Roberto do Nascimento Rodrigues até 15/04/2015
PRESIDENTE

Lincoln Wolf de Almeida Neves
CONSELHEIRO TITULAR

Viviane Aparecida da Silva Varga
CONSELHEIRA TITULAR

Leticia Beccalli Klug até 15/04/2015
CONSELHEIRO SUPLENTE

Daniel Gama e Colombo até 15/04/2015
CONSELHEIRO SUPLENTE

Soraya Freitas Caixeta até 27/03/2015
CONSELHEIRA SUPLENTE

Helena Cristina Dill a partir de 22/04/2015
CONSELHEIRA SUPLENTE

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, da DN TCU nº 132/2013 de 02 de outubro de 2013, alterada pela DN TCU 139 de 24 de setembro de 2014, bem como a Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação (DAGI)
Área de Planejamento (APLA)

**Rio de Janeiro/RJ
Maio de 2015**

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE SIGLAS	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA FINEP.....	16
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	16
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	17
1.3 FORMAS DE OPERAÇÃO.....	19
1.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	20
1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	27
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	32
2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	32
2.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	35
2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	37
2.4. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	38
2.5. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES.....	43
2.5.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL	43
2.5.2. DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE MEMBROS DE CONSELHOS	44
2.5.3. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE DIRETORIA E DE CONSELHOS	44
2.5.4. DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES	46
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	47
3.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	47
3.1.1. OVIDORIA	47
3.1.2. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	47
3.1.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	49
3.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	50
3.3. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	51
3.4. MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE.....	51
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	52
4.1. INFORMAÇÃO SOBRE O AMBIENTE DA UNIDADE JURISDICIONADA	52
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	57
5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE.....	57
5.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA.....	60
5.3. PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG	60
5.3.1. ORIGEM DE RECURSOS	61
5.3.2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	63
5.3.3. APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	65
5.3.4. EVOLUÇÃO DAS CONTRATACÕES NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	66
5.3.5. EVOLUÇÃO DAS LIBERAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.....	68
5.4. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	70
5.4.1. PLANO INOVA EMPRESA	70
5.4.2. INVESTIMENTO DIRETO EM EMPRESAS INOVADORAS	71
5.4.3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	72
5.4.3.1. ANÁLISE CRÍTICA	75
5.5. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL	76
5.5.1. AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO RESULTADOS.....	80
5.5.2. AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO DE REPOSIÇÃO EXTERNO	80
5.5.3. AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO DE REPOSIÇÃO INTERNO	82
5.6. INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	84
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	87

6.1.	DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	87
6.2.	DESPESAS COM AÇÕES DE PATROCÍNIOS	89
6.3.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	90
6.4.	PROGRAMA DE AÇÕES ESPECIAIS MCT/FINEP	91
6.5.	PRESTAÇÃO DE CONTAS	92
7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	94
7.1.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	94
7.1.1.	DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA FINEP	94
7.1.2.	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	96
7.1.3.	CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	99
7.1.4.	IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL	100
7.1.4.1.	ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	100
7.1.4.2.	TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS	100
7.1.5.	RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS	100
7.1.6.	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	101
7.1.6.1.	ROTATIVIDADE	101
7.1.6.2.	ABSENTEÍSMO	101
7.1.6.3.	LUCRO LÍQUIDO/EMPREGADO	101
7.2.	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	102
7.2.1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA	102
7.2.2.	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	103
7.2.3.	ANÁLISE CRÍTICA SOBRE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS (ITENS 7.2.1 E 7.2.2)	104
7.2.4.	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	105
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	105
8.1.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	105
8.2.	BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	106
9.	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109
9.1.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	109
10.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	112
10.1.	TRATAMENTOS DE DELIBERAÇÕES EXARADAS ACÓRDÃO DO TCU	112
10.1.1.	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	112
10.1.2.	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO	112
10.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)	112
10.2.1.	RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	113
10.2.2.	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	113
10.3.	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93	113
10.3.1.	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	113
10.3.2.	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	114
10.4.	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	114
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	117
11.1.	MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	117
11.2.	APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	117
11.3.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIROS	119
11.4.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI N° 6.404/1976	119
11.5.	RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	119
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	120
12.1.	PROJETO NOVO MODELO DE GESTÃO	120
12.2.	PROJETO FINEP 30 DIAS PESQUISA	121
12.3.	PROJETO TRANSFORMAÇÃO DA FINEP EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TIPIFICADA	121

Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

12.4. PRÊMIO FINEP INOVAÇÃO.....	122
13. CONTEÚDO ESPECÍFICO.....	125
13.1. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE "PRODUTO".....	125
13.2. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....	125
14. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	130
LISTA DE ANEXOS.....	132

LISTA DE QUADROS

QUADRO I - Identificação da Finep – Relatório de Gestão Individual.....	16
QUADRO II – Modalidades de Financiamento	19
QUADRO III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	21
QUADRO IV– Macroprocessos Finalísticos	29
QUADRO V – Ações executadas em 2014.....	36
QUADRO VI – Processos instaurados em 2014.....	37
QUADRO VII – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	40
QUADRO VIII – Cronograma de Pagamento da RVA aos Dirigentes da Finep	43
QUADRO IX – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho de Administração	44
QUADRO X – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho Fiscal	45
QUADRO XI – Síntese da Remuneração dos Administradores – Diretoria Executiva	45
QUADRO XII – Detalhamento de itens da Remuneração Variável dos Administradores	46
QUADRO XIII – Manifestações por tipo 2012 a 2014.....	47
QUADRO XIV – Atendimento por Canal 2012 2014	48
QUADRO XV – Status das manifestações 2012 a 2014.....	50
QUADRO XVI – Indicador de Resolubilidade 2012 a 2014	50
QUADRO XVII – Status das manifestações classificadas como denúncias 2012 a 2014	50
QUADRO XVIII – Instrumentos Finep	53
QUADRO XIX – Produtos Finep	54
QUADRO XX – Eixos de Sustentação da ENCTI 2012-2015	58
QUADRO XXI – Ações de Investimento da Finep Previstas na LOA 2014	60
QUADRO XXII – Dispêndios Executados em 2013 e 2014 e Projetados para 2014	64
QUADRO XXIII – Aplicações em Operações de Crédito em 2014	65
QUADRO XXIV - Resultados do Plano Inova Empresa, Finep e BNDES	71
QUADRO XXV – Desempenho por Instrumento, Finep e BNDES	71
QUADRO XXVI – Indicadores de Desempenho.....	77
QUADRO XXVII – Valores Executados com Publicidade Institucional por Fonte	87
QUADRO XXVIII – Especificações dos Contratos de Publicidade	87
QUADRO XXIX – Registros da Campanha Finep 30 Dias.....	88
QUADRO XXX – Valores Executados com Publicidade Institucional por Campanha (2014)	89
QUADRO XXXI Relação de Patrocínios 2014	90
QUADRO XXXII – Resumo dos instrumentos celebrados na UG Contratos e Convênios.....	91
QUADRO XXXIII – Resumo dos instrumentos celebrados na UG FUNTTEL.....	91
QUADRO XXXIV – Força de Trabalho da Finep	95
QUADRO XXXV – Distribuição da Lotação Efetiva	95
QUADRO XXXVI – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Finep	96
QUADRO XXXVII– QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM 2014	97
QUADRO XXXVIII – Custos de Pessoal.....	99
QUADRO XXXIX – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Finep	100
QUADRO XL - Rotatividade dos Empregados	101
QUADRO XLI – Absenteísmo	101
QUADRO XLII - Lucro Líquido/Empregado.....	101
QUADRO XLIII – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	102
QUADRO XLIV – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	103
QUADRO XLV – Contratações Emergenciais no exercício de 2014.....	104
QUADRO XLVI– Composição do Quadro de Estagiários de Nível Superior e Jovens Aprendizes	105
QUADRO XLVII – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e empregados da UJ, da obrigação de entregar a DBR	113
QUADRO XLVIII - Medidas adotadas em caso de dano ao erário em 2014	115
QUADRO XLIX - Listagem dos casos objeto de medidas administrativas internas – não instauradas.....	115
QUADRO L - Listagem dos casos objeto de medidas administrativas internas – instauradas	115
QUADRO LI Apuração de Resultado / Custo por Produtos – Dez/2014	118
QUADRO LII – Valores referentes às Premiações Regionais	124
QUADRO LIII – Valores referentes às Premiações Nacionais.....	124
QUADRO LIV - Benefícios concedidos pelo Plano de Previdência complementar.....	126
QUADRO LV - Benefícios extintos pelo Plano de Previdência complementar	126
QUADRO LVI - Demonstrativo Anual 2014	127

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I – Captação em 2014	61
GRÁFICO II – Composição das Rendas de Operações de Crédito	62
GRÁFICO III – Receita Líquida de Juros.....	63
GRÁFICO IV – Receitas em 2014.....	63
GRÁFICO V – Evolução das Contratações 2003 a 2014 (valores correntes)	66
GRÁFICO VI – Valor das Contratações por Região	66
GRÁFICO VII – Evolução dos Desembolsos nas Operações de Crédito 2003 – 2014	68
GRÁFICO VIII – Liberações Efetuadas em 2014 por Fonte	68
GRÁFICO IX – Liberações Efetuadas em 2014 por Região	69
GRÁFICO X – Liberações Efetuadas em 2014 por Setor.....	69

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Processo Geral para Financiamento a Projetos	27
Figura 2 – Atendimentos aos clientes realizados	49
Figura 3 – Mapa Estratégico Finep	59

LISTA DE SIGLAS

ACIT – Área de Apoio à Ciência, Inovação, Infraestrutura e Tecnologia
ACOM – Área de Comunicação
ACOT – Área de Controladoria
ACRD – Área de Crédito
ADES – Área de Desenvolvimento Organizacional
AEB – Agência Espacial Brasileira
AFC – Área Financeira e de Captação
AFI – Área de Financiamento
AGEP – Área de Gestão de Pessoas
AINV – Área de Investimento
AJCT – Assessoria Jurídica da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
AJFC – Assessoria Jurídica da Diretoria Financeira e Controladoria
AJIM – Assessoria Jurídica da Diretoria de Inovação
AJUR – Área Jurídica
ALM – *Asset and Liability Management*
ALOG – Área de Logística
AMOC – Área de Modelagem Corporativa
ANN – Área de Fomento e Novos Negócios
APID – Área de Apoio a Projetos Inovadores e Descentralização
APLA – Área de Planejamento
ASCL – Assessoria de Apoio aos Colegiados
ATDS – Área de Tecnologia para o Desenvolvimento Social
ATEC – Área de Tecnologias Estratégicas
ATI – Área de Tecnologias da Informação
AUDI – Área de Auditoria Interna
BACEN – Banco Central do Brasil
BADESUL – Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Sul
BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
BI – *Business Intelligence*
BID/FUMIN – Fundo Multilateral de Investimentos pertencente ao Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPD – Benefício Proporcional Diferido
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
C,T&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CE – Comissão de Ética
CEP – Comitê de Enquadramento e Priorização
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGU – Controladoria-Geral da União
CINT – Coordenação de Cooperação Internacional
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPL – Comissão Permanente de licitação
CPLAN – Comitê de Planejamento
CPMG – Coordenação de Projeto Novo Modelo de Gestão
CPMZ – Coordenação do Projeto MODERNIZE
CPTCE – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
CPTE – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
DAAG – Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Garantias
DADS – Departamento das Indústrias Aeroespacial, Defesa e Segurança
DAES – Departamento de Ambiência e Saúde

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

DAGI – Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação
DAGN – Departamento de Agronegócios e Alimentos
DBR – Declarações de Bens e Rendas
DCAD – Departamento de Contratações e Compras Administrativas
DCEC – Departamento de Carreiras e Educação Corporativa
DCNT – Departamento de Contabilidade
DCOB – Departamento de Cobrança
DCOF – Departamento de Controle Financeiro e de Contratos Nacionais e Internacionais
DCRE – Departamento de Análise de Crédito
DCTI 1 – Departamento de Ciências Infraestrutura e Tecnologia 1 – Ciências Exatas e da Terra
DCTI 2 – Departamento de Ciências, Infraestrutura e Tecnologia 2 – Ciências Humanas, Sociais e da Vida
DCTI 3 – Departamento de Ciências, Infraestrutura e Tecnologia 3 – Engenharias
DEAP – Departamento de Administração de Pessoas
DECS – Departamento de Complexo da Saúde
DENE – Departamento de Energia e Tecnologias Limpas
DEPO – Departamento de Gestão e Inovação de Processos Organizacionais
DESE – Departamento de Engenharia e Serviços
Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia
DEST – Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DFAR – Departamento de Fármacos e Biotecnologia
DFIP – Departamento de Fomento aos Institutos de Pesquisa
DGEC – Departamento de Gestão e Custos
DGES – Diretoria de Gestão Corporativa
DGIS – Departamento de Gestão e Inovação de Sistemas
DGOC – Departamento de Gestão de Operações de Crédito
DICARB – Discriminação das Aplicações de Recursos dos Bancos
DICORB – Discriminação das Origens de Recursos dos Bancos
DINE – Departamento de Inovação em Educação
DINF – Departamento de Investimentos em Fundos
DINP – Departamento de Investimento em Participações
DMET – Departamento de Metal-Mecânica, Equipamentos e Transportes
DMOP – Departamento de Modelagem e Processos
DN – Decisão Normativa
DODR – Departamento de Operações Descentralizadas Reembolsáveis
DODS – Departamento de Operações de Subvenção
DODWS – Departamento de Operações de Subvenção
DORC – Departamento de Orçamento
DPC1 – Departamento de Prestação de Contas de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação
DPC2 – Departamento de Prestação de Contas de Subvenção e Contratos
DPFO – Departamento de Planejamento Financeiro e Orçamentário
DPGN – Departamento de Petróleo, Gás e Indústria Naval
DPIN – Departamento de Processos Industriais
DPPE – Departamento de Programas e Projetos Especiais
DPRO – Departamento de Promoção
DQUAL – Departamento de Tecnologia para Promoção da Qualidade
DRCT – Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DREC – Departamento de Recuperação de Crédito
DRFC – Diretoria Financeira e controladoria
DRGP – Departamento de Gestão de Resultados e Projetos
DRIN – Diretoria de Inovação
DSAD – Departamento de Serviços Administrativos
DSIN – Departamento de Suporte e Serviços de Tecnologia da Informação
DTES 1 – Departamento de Tesouraria da Finep
DTES 2 – Departamento de Tesouraria do FNDCT e outros
DTIS – Departamento de Tecnologia da Informação e Serviços
DURB – Departamento de Tecnologia para o Desenvolvimento Urbano
e-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EMBRAPII – Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
ERP – *Enterprise Resource Planning*
ESB – Escritório de Brasília

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FAP – Formulário de Apresentação de Proposta
FAPs – Fundações de Amparo à Pesquisa
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEA – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (USP)
FEFCx – Fechamento do Fluxo de Caixa
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FIP – Fundo de Investimento em Participações
FIP INOVA Empresa – Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras
FIPECAFI – Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP
FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FUNTTEL – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações
GAPR – Gabinete da Presidência
GTNS – Grupo de Trabalho dos Novos Sistemas
IBRACH – Instituto de Estudos Brasil – China
ICT – Instituição de Ciência e Tecnologia
ICTs – Instituições de Ciência e Tecnologia
IF – Instituição Financeira
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INOVACRED – Programa de Descentralização de Crédito da FINEP
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial
INT – Instituto Nacional de Tecnologia
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
IT – Instrução de Trabalho
LAI – Lei de Acesso à Informação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIT – Laboratório de Integração e Testes
LOA – Lei Orçamentária Anual
MiniCom – Ministério das Comunicações
MCTI – Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
MINC – Ministério da Cultura
MIT - *Massachusetts Institute of Technology*
MODERNIZE – Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação da Finep
MEEPPs – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MURP – Melhor Uso do Recurso Público
NBC – Norma Brasileira de Contabilidade
NMGP – Projeto Novo Modelo de Gestão de Pessoas
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCI – Órgão de Controle Interno
ONGs – Organizações Não Governamentais
OSS – Organizações Sociais
OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
OUVI – Ouvidoria
PAA – Programa de Aposentadoria Assistida
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PADCT – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PAISS – Plano Conjunto BNDES-FINEP de Apoio à Inovação Tecnológica Industrial dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico
PBM – Plano Brasil Maior
PCE – Plano de Cargos Efetivos
PDA – Programa de Desligamento Assistido
PDG – Programa de Dispêndios Globais
PEI – Plano Estratégico de Inovação

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

PFI – Prêmio Finep de Inovação
PGE – Plano de Gestão Estratégica
PLOA – Proposta de Lei Orçamentária
PLR – Participação nos Lucros ou Resultados
PPA – Plano Plurianual
PPC – Plano de Previdência Complementar
PPP – Plano de Providências Permanente
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PRONEX – Programa Apoio a Núcleos de Excelência
PSC – Plano de Suporte Conjunto
PSI – Programa de Sustentação do Investimento
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PTF – Proposta de Transferência Financeira
PUR – Prazo de Utilização de Recursos
RVA – Remuneração Variável Anual
SAC – Sistema de Atendimento ao Cidadão
SDAv – Secretaria de Desenvolvimento Audiovisual
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECOM – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SIGP – Projeto de Soluções Integradas
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
SNCTI – Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SRSP – Superintendência Regional de São Paulo
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS – Sistema Único de Saúde
TAC – Termo de Ajuste de Conduta
TAFTIE – *European Network of Innovation Agencies* (Rede Europeia de Agências de Inovação)
TCE – Tomada de contas especiais
TCU – Tribunal de Contas da União
TECNOVA – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
TI – Tecnologia da Informação
TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação
TR – Termo de Referência
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
USP – Universidade de São Paulo
WCAG – *Web Content Accessibility Guidelines* (Diretrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web)
W3C – *World Wide Web Consortium* (Consórcio WWW)

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep durante o exercício 2014. O relatório agrupa informações sobre as seis Unidades Gestoras (UGs) operadas pela empresa, conforme descrito no quadro de identificação. A gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, cuja Secretaria Executiva é exercida pela Finep, será apresentado em relatório individualizado, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da DN 143 de 18 de março de 2015.

Em relação ao conteúdo, o relatório foi elaborado de acordo com os itens especificados no Quadro A1 – Anexo II da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 134 de 04 de dezembro de 2013 – Natureza Jurídica Empresa Pública, sendo assim obrigatória a apresentação dos seguintes itens:

- 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)
- 1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade;
- 1.3 – Organograma Funcional
- 1.4 – Macroprocessos Finalísticos
- 2.1 – Estrutura de Governança
- 2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 2.3 – Sistema de Correição
- 2.4 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos
- 2.5 – Remuneração Paga a Administradores
- 3.1 – Canais de Acesso do cidadão
- 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão
- 3.3 – Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços
- 3.4 – Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada
- 3.5 – Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada
- 3.6 – Medidas Relativas à Acessibilidade
- 4.1 – Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada
- 5.1 – Planejamento da Unidade
- 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados
- 5.3 – Informações Sobre Outros Resultados da Gestão
- 5.4 – Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional
- 5.5 – Informações sobre Custos de Produtos e Serviços
- 6.1 – Programação e Execução das Despesas
- 6.2 – Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda
- 6.5 – Transferências de Recursos
- 7.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade

- 7.2 – Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários
- 8.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário
- 8.3 – Bens Imóveis Locados de Terceiros
- 9.1 – Gestão da Tecnologia da Informação
- 11.1 – Tratamento de deliberações Exaradas em Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU)
- 11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)
- 11.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93
- 11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário
- 11.5 – Alimentação SIASG e SICONV
- 12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
- 12.2 – Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas
- 12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976
- 12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais
- 12.8 – Relatório de Auditoria Independente
- 13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Além desses itens, foi obrigatória a apresentação dos conteúdos dos itens 58 e 63 referentes à Parte B do anexo II da Decisão Normativa (DN) nº 132/2013: contratação de consultores na modalidade “Produto” e informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas.

Os conteúdos do relatório serão apresentados em 14 itens conforme exposto a seguir:

No Item 1 é apresentada a identificação da unidade, na forma individual, contendo informações técnicas e cadastrais, como: órgão de vinculação; denominação da unidade, código da Finep na Lei Orçamentária Anual (LOA); natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato e endereço postal; normas relacionadas à criação, gestão e estrutura da empresa; manuais e publicações relacionadas às atividades da Finep; códigos e nomes das Unidades Gestoras e gestões no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Neste item são apresentadas também as informações sobre a finalidade e competências institucionais da Finep, formas de operação, organograma funcional e atribuições das áreas estratégicas da estrutura organizacional vigente em 31/12/14, e macroprocessos finalísticos.

O Item 2 contém informações sobre a estrutura de governança, com a descrição das principais unidades e instâncias relacionadas com a direção, administração, assessoramento, fiscalização e acompanhamento da gestão da Finep; as ações desempenhadas pela auditoria interna no exercício; a execução das atividades de correição; a avaliação dos controles internos; além da remuneração paga aos administradores – diretoria executiva, conselho fiscal e de administração.

No Item 3 são apresentados os esclarecimentos sobre o relacionamento da Finep com a sociedade: canais de acesso ao cidadão, tais como, Serviço de Atendimento ao Cliente, Ouvidoria, e Serviço de Atendimento ao Cidadão.

O Item 4 aborda a caracterização do ambiente de atuação da Finep, enquanto instituição pública de fomento a C,T&I, com o detalhamento de seus produtos e serviços, concorrentes e parceiros, principais clientes, bem como descreve as ameaças e oportunidades encontradas em seu ambiente de negócios e a estratégia para mensuração dos riscos de mercados.

No Item 5, que trata do planejamento e dos resultados alcançados, é apresentada uma descrição dos documentos que norteiam o planejamento das ações da Finep, bem como os objetivos estratégicos estabelecidos para 2014. Neste item também são enunciadas as seguintes informações: i) programação orçamentaria e financeira; ii) Plano de Dispêndios Globais (PDG), incluindo a origem e aplicação de recursos para a execução das atividades da empresa, com o detalhamento das aplicações em operações de crédito; iii) outros resultados da gestão, com destaque ao Plano Inova Empresa, ao Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras e às atividades de cooperação internacional; iv) indicadores de desempenho e os principais resultados alcançados no período.

No Item 6 são expostas as informações sobre as despesas com ações de publicidade, propaganda e patrocínio; transferências de recursos realizadas pela Finep, enquanto parceira ou agente financeiro de outros Ministérios ou Órgãos do Governo; e prestação de contas.

No Item 7 é abordado o conteúdo referente aos recursos humanos: estrutura de pessoal, incluindo qualificação do corpo funcional, custos, riscos, e indicadores relacionados com a gestão de pessoas; além de informações sobre terceirização de mão de obra e contratação de estagiários.

O Item 8 refere-se à gestão do patrimônio imobiliário, próprio e locado terceiros, com destaque às mudanças dos escritórios da Finep no Rio de Janeiro e São Paulo.

O Item 9 trata da gestão da tecnologia da informação, com a descrição dos principais avanços observados na área, sobretudo no que tange ao projeto de modernização de processos e de sistemas de informação da Finep (Projeto Modernize).

O Item 10 enuncia o conteúdo referente ao atendimento de demandas dos órgãos de controle: tratamento de deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU); tratamento de recomendações do órgão de Controle Interno (OCI); informações sobre a entrega das declarações de bens e rendas, conforme estabelecido na lei nº 8.730/93; e medidas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

No Item 11, em substituição à apresentação das demonstrações contábeis das Unidades Gestoras Programa de Ações Especiais MCT/Finep (240131) e FUNTTEL – Operações não reembolsáveis (410049) e Contratos e Convênios (360001), são apresentadas as declarações do contador responsável, atestando a adequação destes demonstrativos constantes do SIAFI. Além disso, são apresentadas informações sobre a metodologia de apuração de custos da Finep; demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 referentes às Unidades Gestoras Finep (365001, 365002, 365004); composição acionária do capital social da Finep; parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Finep.

No Item 12, que abre espaço para a apresentação de outras informações sobre a gestão, são abordados os seguintes itens: Projeto Novo Modelo de Gestão, baseado em novas metodologias de avaliação de operações reembolsáveis, não reembolsáveis e investimento, com destaque dado ao Finep 30 Dias Pesquisa; transformação da Finep em instituição financeira; e Prêmio Finep de Inovação.

O Item 13 aborda conteúdos específicos da Unidade. Nele são apresentadas as informações sobre acordos de cooperação internacional com a contratação de consultores na modalidade produto; e previdência complementar patrocinada pela Finep.

No Item 14 constam os principais resultados e conclusões sobre a gestão e atuação da Finep no exercício de 2014.

Os itens listados abaixo, embora previstos na Portaria para apresentação pela Finep (empresa Pública de Direito Privado), não constam neste Relatório em função de não serem aplicáveis à Finep ou por não terem ocorrido em 2014.

- **Carta de Serviços ao Cidadão** – A Finep ainda não dispõe deste documento, uma vez que seus produtos não se destinam diretamente a pessoas físicas.
- **Programação Orçamentaria e Financeira** – Não se aplica à natureza jurídica da Finep. Como empresa não dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a Finep não é responsável por programas de governo temáticos, nem por iniciativas e ações vinculadas a estes programas, portanto, não recebe nem executa créditos orçamentários. A Finep integra apenas o orçamento de investimentos das empresas estatais. As informações foram apresentadas no item 5.3 - PDG deste relatório
- **Programação Execução das Despesas** – Este item não se aplica à natureza jurídica da Finep, pois a Finep é uma empresa pública de direito privado, não dependente e não integrante do orçamento fiscal e da seguridade social, portanto, não recebe nem executa créditos orçamentários. A FINEP integra apenas o orçamento de investimentos das empresas estatais. As informações foram apresentadas no item 5.3 - PDG.
- **Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e de Uso Especial** – Não ocorreu no período. Não há na Finep bens classificados como “Bens de uso Especial” de propriedade da União, locados de terceiros ou de responsabilidade da Finep.
- **Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ** – Não ocorreu no período. A Finep não possui bens de propriedade da União sob sua responsabilidade.
- **Alimentação SIASG e SICONV** – a Finep, como empresa pública não dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não está obrigada à utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), divulgando as informações no sitio eletrônico da empresa. Em relação ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), a Finep está excepcionalizada da obrigatoriedade de utilização do sistema, conforme Art.2º IV da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de Novembro de 2011 e Nota Técnica 66 da DeGST/SLTI – MP de 26 de março de 2012.
- **Composição Acionária das Empresas Estatais** – Não houve mudanças na composição do capital social da empresa no exercício.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA FINEP

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO I - Identificação da Finep – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência e Tecnologia -MCTI		Código SIORG: 001988
Denominação Completa: Finaciadora de Estudos e Projetos		
Denominação Abreviada: Finep		
Código SIORG: 00001	Código LOA: 24202	Código SIAFI: 20502
Natureza Jurídica: Empresa Pública		CNPJ: 33.749.086/0001-09
Principal Atividade: Outras Atividades e Serviços Financeiro		Código CNAE: 64.99-9-99
Telefones/Fax de contato:	(061) 3035-7150	(061) 3033-7408
Endereço Eletrônico: sac@finep.gov.br		
Página na Internet: http://www.finep.gov.br		
Endereço Postal: SCN – Quadra 2 - Bloco D - Torre A - SL 1102 - Centro Empresarial Liberty Mall, CEP 70712-903 - Brasília – DF		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto-Lei nº 61.056, de 24 de julho de 1967		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Estatuto Decreto 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, alterado pelos Decretos nº 2.209, de 18 de abril de 1997 e Decreto nº 2.471, de 26 de janeiro de 1998, Decreto nº 3.987, de 29 de outubro de 2001, Decreto nº 7.322, de 30 de setembro de 2010 e Decreto nº 7.954 de 12 de março de 2013. Lei 11.540 de 12 de novembro de 2007; Decreto 6.938, de 13 de agosto de 2009. O Estatuto da Finep foi publicado no DOU em 08/12/1996 e encontra-se publicado no site www.finep.gov.br .		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Política Operacional 2013-2014		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
365001	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep/RJ	
365002	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep/BSB	
365004	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep/SP	
360001	Finep/CONTRATOS E CONVÊNIOS	
410049	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES – FUNTTEL	
240131	PROGRAMA DE AÇÕES ESPECIAIS DO MCT/Finep	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
36801	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep	
00001	Tesouro Nacional	
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
365001 – 365002 – 365004 – 360001		36801
410049 – 24013		00001

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

A constituição da Finep deu-se em 24 de julho de 1967 pelo Decreto nº 61.056, que regulamentou as autorizações dispostas no art. 191 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto-lei nº 298, de 28 de fevereiro de 1967.

De acordo com o instrumento legal de sua criação, a empresa Finep assumiu os direitos e obrigações do fundo Finep, criado em 1965 e operado pelo BNDE, e manteve-se vinculada ao Ministério do Planejamento, com objetivo inicial de financiar a elaboração de estudos, projetos de desenvolvimento, estabelecidos nos planos de ação do Governo Federal, bem como apoiar o aperfeiçoamento da tecnologia nacional, sobretudo na área de engenharia de projetos e assistência técnica.

Em 18 de outubro de 1967, logo após sua criação, a Finep obteve autorização do Banco Central do Brasil (BACEN) para proceder à concessão de crédito, qualificando-a como instituição financeira pública federal, mediante expedição de Carta-Patente nº A-67/3247. Posteriormente, com o Decreto nº 68.748, de 15 de Junho de 1971, a Finep assumiu a Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), responsável pelo financiamento da expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Em 5 de março de 1985, mediante o Decreto nº 91.146, a Finep passou a ser vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Atuação da Finep, inicialmente orientada no sentido de suprir a carência de projetos de modernização industrial e de infraestrutura com o financiamento de estudos e projetos na fase de pré-investimento, evoluiu de modo a compreender o apoio a toda cadeia de inovação, em diversos setores da economia, por meio da combinação de recursos reembolsáveis, não reembolsáveis e de investimento, provenientes de diferentes fontes – recursos próprios, de terceiros e do orçamento fiscal.

Atualmente, a Finep é reconhecida como o principal agente público de fomento a C,T&I. Os projetos apoiados pela Finaciadora tem possibilitado que empresas, universidades e institutos científicos e tecnológicos dinamizem o desenvolvimento econômico e social do país.

Para atingir a finalidade estabelecida por seu Estatuto (Decreto nº 1808, de 07 de fevereiro de 1996), “apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científicos e tecnológicos do País, tendo em vista as metas e prioridade setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal”, a Finep está autorizada a:

1. conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado, financiamento sob a forma de mútuo, de abertura de crédito, ou, ainda, de participação no capital social respectivo, observadas as disposições legais vigentes;
2. financiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, promovidos por sociedades nacionais no exterior;
3. conceder aval ou fiança;
4. contratar serviços de consultoria;
5. celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas e internacionais;

6. realizar as operações financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
7. captar recursos no país e no exterior;
8. conceder subvenções; realizar outras operações financeiras sob qualquer modalidade, atendida a legislação em vigor;
9. conceder a pessoas jurídicas brasileiras, de direito público ou privado, e a pessoas físicas, premiação em dinheiro por concursos que vise ao reconhecimento e ao estímulo das atividades de inovação;
10. realizar outras operações financeiras;
11. assumir a responsabilidade de elaborar, direta ou indiretamente, estudos e projetos que considere prioritários e, posteriormente, se for o caso, negociar com entidades ou grupos interessados o aproveitamento dos resultados obtidos, inclusive mediante participação nos empreendimentos que forem organizados para esse fim.

Os recursos financeiros utilizados pela Finep para a realização do fomento são movimentados através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). No SIAFI, a Finep opera sete Unidades Gestoras (UGs):

- UG 240901: Unidade Gestora do FNDCT;
- UG 360001: Unidade Gestora Contratos e Convênios;
- UG 365001: Escritório da Empresa Finep, no Rio de Janeiro;
- UG 365002: Escritório da Empresa Finep, em São Paulo;
- UG 365004: Escritório da Empresa Finep, em Brasília;
- UG 410049: FUNTTEL – Operações não reembolsáveis;
- UG 240131: Programa de Ações Especiais do MCT/Finep.

Através da UG 240901, a Finep, na função de Secretaria Executiva do FNDCT, executa os recursos do FNDCT previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). As informações referentes às movimentações ocorridas no exercício 2014 nesta UG não serão abordadas nesse relatório, tendo em vista que as mesmas são apresentadas detalhadamente no Relatório de Gestão do FNDCT de 2014.

Até 2008, a UG Contratos e Convênios - 360001 era utilizada pela Finep para administrar e repassar recursos de outros órgãos governamentais para financiamento não reembolsável de projetos. As atividades executadas em 2015 referentes a estes recursos encontram-se detalhadas no Item 6.3 – Transferências de Recursos. O Anexo III apresenta a relação dos principais convênios firmados com estes órgãos até 2014 e que, ainda, encontravam-se vigentes em 2014.

Atualmente, a transferência de recursos de terceiros à Finep para financiamento não reembolsável é realizada na Unidade Gestora 240901 – FNDCT. As informações referentes a essas transferências em 2014 encontram-se detalhadas no Relatório de Gestão do FNDCT.

Nas UGs que se referem aos três escritórios da Finep são movimentados os recursos da própria empresa e aqueles captados de terceiros para serem utilizados em operações de financiamento reembolsável, como os do FNDCT (Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob supervisão do FNDCT), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). Nessas operações a Finep arca com o risco de crédito e é remunerada com o diferencial entre os encargos pagos (custo de captação) e os encargos cobrados das instituições financiadas.

Na UG 410049, a Finep movimenta, como Agente Financeiro, os recursos do FUNTTEL para concessão de recursos na modalidade não reembolsável, conforme detalhado no Item 6.3 deste relatório.

No tocante à UG 240131 - Programa de Ações Especiais do MCT/Finep, são movimentados os recursos referentes a programas antigos, tais como Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX), Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT) e recuperação de recursos do Ministério da Cultura (MinC). Essa UG deverá ser extinta, tão logo sejam finalizadas as prestações de contas dos convênios contratados com esses recursos, conforme citado no Item 6.4.

1.3 FORMAS DE OPERAÇÃO

A Finep atua em todas as etapas e dimensões do ciclo de desenvolvimento científico e tecnológico: pesquisa básica, pesquisa aplicada, infraestrutura, melhoria e desenvolvimento de produtos, serviços e processos. A Finaciadora apoia, ainda, a incubação de empresas de base tecnológica, a implantação de parques tecnológicos, a estruturação e consolidação dos processos de pesquisa e o desenvolvimento de mercados.

Para apoio às atividades de inovação e pesquisa, a Finep utiliza três modalidades de financiamento: reembolsável, não reembolsável e investimento com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Esse apoio é estruturado de acordo com as diretrizes, instrumentos, linhas de ação e programas estabelecidos pela Política Operacional 2012-2015 da Finep. O QUADRO II apresenta as modalidades de financiamento previstos no Estatuto da Finep e na Lei nº 11.540/2007 (Lei do FNDCT).

QUADRO II – Modalidades de Financiamento

Financiamento Reembolsável	Crédito para Inovação nas Empresas
Financiamento Não-Reembolsável	Financiamento a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)
	Subvenção Econômica para Empresas
	Equalização de Encargos Financeiros nas Operações de Crédito
Investimento	Investimento em Fundos
	Investimento Direto em Empresas

Fonte: Política Operacional 2012-2015

O Crédito para inovação nas empresas é oferecido de forma contínua ou através de chamadas públicas direcionadas a empresas, utilizando para isso recursos captados ou da própria empresa Finep.

No caso do Financiamento a ICTs, as demandas são apresentadas à Finep em resposta a cartas-convite, chamadas públicas ou encomendas autorizadas pelo MCTI através da estrutura de governança do FNDCT na forma de Termo de Referência (TR) ou ainda das parcerias com outros ministérios.

A Subvenção Econômica consiste na aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a tais atividades. Os recursos da subvenção são oferecidos através de chamadas públicas orientadas a áreas consideradas estratégicas nas políticas públicas federais. Já a Equalização de Encargos Financeiros é um instrumento destinado a compor um perfil diferenciado de encargos financeiros das operações de crédito, facilitando o apoio a projetos de maior risco financeiro e tecnológico.

A modalidade de Investimento realiza aportes de capital em empresas inovadoras de forma indireta, através de contribuições a Fundos de Investimento (Venture Capital) ou de forma direta, através do Fundo de Investimento em Participações (FIP), que iniciou suas operações em 2014.

1.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A representação gráfica da estrutura organizacional da Finep vigente em 31/12/14 encontra-se no Anexo I. Abaixo segue o Quadro III, com as informações sobre as unidades consideradas estratégicas para o desenvolvimento das atividades finalísticas da organização.

QUADRO III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências Sugestão Rel. Gestão	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência (PRES)	Dentre as atribuições da Presidência, destaca-se: aprovar a orientação geral das atividades; executar e mandar executar o programa de ação e as demais decisões da Diretoria Executiva, conduzindo e supervisionando as atividades da Empresa; representar a Finep em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição em casos específicos e, em nome da Empresa, constituir mandatários ou procuradores; convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo; propor a distribuição de competências e de atribuições entre os membros da Diretoria Executiva; convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo; propor a distribuição de competências e de atribuições entre os membros da Diretoria Executiva; dar conhecimento ao Conselho de Administração, mensalmente, das atividades da Finep, entre outras atribuições previstas no Regimento Interno e no Estatuto da Finep.	Glauco Arbix	Presidente	27/01/2011 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Gabinete da Presidência (GAPR)	Dar apoio técnico e administrativo à Presidência e à Diretoria Executiva, bem como coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos vinculados; promover a cultura de Segurança da Informação e Comunicação na Finep.	Fernando Simões Paes	Superintendente	23/01/2013 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Planejamento (APLA)	Coordenar o processo de formulação e consolidação de estudos, planos de ação e programas da Finep; coordenar, acompanhar e avaliar as ações relacionadas às atividades operacionais; coordenar e apoiar as áreas operacionais na implementação das diretrizes estratégicas e dos programas da Finep; coordenar a relação com o MCTI para a implementação das atividades do FNDCT; coordenar o processo de definição de objetivos e metas organizacionais e sua implementação; promover a gestão estratégica da informação das ações operacionais; avaliar a priorização dos projetos submetidos à Finep.	André de Castro Pereira Nunes	Superintendente	13/05/2014 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área Jurídica (AJUR)	Manifestar-se previamente à celebração de contratos, convênios ou acordos de qualquer natureza; promover a defesa judicial dos interesses da Empresa; prestar assessoria jurídica à Diretoria Executiva; acompanhar a tramitação de processos e procedimentos judiciais terceirizados e opinar sobre as normas internas elaboradas pela Diretoria Executiva.	Luiz Fernando Villares e Silva	Superintendente	09/05/2013 - Em exercício na posição de 31/12/2014

QUADRO III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (cont.)

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências Sugestão Rel. Gestão	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Cooperação Internacional (CINT)	Assessorar a Diretoria Executiva da Finep nas ações relacionadas à identificação, negociação e acompanhamento de iniciativas de cooperação com parceiros internacionais em temas e áreas prioritários, bem como na promoção de eventos que envolvam a participação de entidades de outros países.	Alice Pessoa de Abreu	Superintendente	15/08/2011 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Comunicação (ACOM)	Planejar estratégias de comunicação integrada para aprimorar a imagem institucional da Finep e divulgar suas ações e programas por meio de notícias, publicidade e propaganda, vídeos, impressos, eventos, patrocínios e canais diversos de relacionamento com seus públicos de interesse e o Prêmio Finep de Inovação.	Fábio Torres de Bastos	Superintendente	01/07/2014 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Gestão Integrada de Risco (AGIR)	Avaliar e quantificar o universo de riscos da Finep; alinhar o universo de riscos ao planejamento estratégico da Finep; executar e monitorar o controle e ações para mitigação de riscos.	Igor Rocha Ferreira	Superintendente	25/08/2014 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Escritório de Brasília (ESB)	Representar a Finep perante o Congresso Nacional; monitorar a agenda legislativa relativa à ciência, tecnologia e inovação, bem como outras proposições legislativas de interesse da Empresa; zelar pelos interesses da Empresa perante órgãos do Poder Público, entidades privadas, organismos internacionais e demais instituições localizados em Brasília.	Monica S. Kruel Rodrigues	Gerente	16/12/2013 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Diretoria Financeira e Controladoria (DRFC)	Realizar a gestão dos recursos materiais e financeiros da Empresa	Claudio Guimarães Júnior	Diretor	08/04/2013 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Assessoria Jurídica da Diretoria Financeira e Controladoria (AJFC)	Realizar a defesa judicial da Finep; opinar nos procedimentos de renegociação de dívidas (judicial e extrajudicial); acompanhar a tramitação de processos e procedimentos judiciais eventualmente terceirizados; prestar consultoria jurídica e auxiliar no atendimento às demandas emanadas dos órgãos de controle, dentro de sua área de atuação.	Luis Guilherme M. de Sá e Melo	Gerente	17/10/2013 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área Financeira e de Captação (AFC)	Planejar, executar, acompanhar, controlar e registrar as atividades inerentes à origem e à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da FINEP, bem como participar das atividades relacionadas à captação de recursos, em consonância com as estratégicas e diretrizes estabelecidas pela Direção da Empresa	José Carlos Xavier Ferreira	Superintendente	01/07/2014 - Em exercício na posição de 31/12/2014

QUADRO III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (cont.)

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências Sugestão Rel. Gestão	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Crédito (ACRD)	Identificar, formular e propor políticas e diretrizes de crédito, de avaliação e acompanhamento de garantias, de liberação e acompanhamento de contratos e convênios, e ainda de recuperação de créditos, visando preservar a seletividade e a qualidade do crédito	Patrícia Moura Ferreira	Superintendente	23/01/2014 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Controladoria (ACOT)	Gerenciar a compatibilidade de prazos entre os ativos e passivos da FINEP e suas diversas fontes de financiamento; estruturar e elaborar o fluxo de caixa de longo prazo da FINEP; gerir informações relativas à apropriação de custos pela Finep; e gerenciar os retornos de amortização e juros dos financiamentos concedidos.	Fabrício Soares Azevedo	Superintendente	24/02/2014 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Fomento e Novos Negócios (ANN)	Prospectar novos clientes para a carteira da FINEP através do fomento direto e elaborar engenharia financeira, em conformidade com as diretrizes e políticas desta Empresa; Fortalecer o relacionamento com os clientes através do acesso à informação estruturada sobre produtos e programas da FINEP e construção de redes de contatos; Disponibilizar informação setorial sobre mercados promissores ao público interno; Identificar e propor políticas e diretrizes de acompanhamento de prestações de contas de contratos e convênios.	Paulo José Pereira de Resende	Superintendente	24/06/2013 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT)	Apoiar universidades e institutos de pesquisa, bem como fomentar ações de ciência, tecnologia e inovação voltadas ao desenvolvimento social.	Rodrigo Rodrigues da Fonseca	Diretor	09/04/2014 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Assessoria Jurídica da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (AJCT)	Elaborar convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres; elaborar e analisar editais de chamadas públicas; prestar consultoria jurídica e auxiliar no atendimento às demandas emanadas dos órgãos de controle interno dentro de sua área de atuação.	Teresa Robichez de Carvalho	Gerente	26/02/2008 - Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Tecnologia para o Desenvolvimento Social (ATDS)	Fomentar e apoiar as ações de C,T&I relacionadas ao desenvolvimento social, nas áreas de saúde, educação, cultura, segurança alimentar e nutricional, segurança pública, defesa, economia solidária, inclusão digital, habitação, recursos hídricos, saneamento ambiental e outros, com foco em programas e projetos voltados para a identificação de oportunidades e para a resolução de problemas prioritários, do ponto de vista social e do território (ao nível local, regional ou nacional), definidos em políticas públicas; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas junto às instâncias deliberativas da FINEP.	Maurício B. França Teixeira	Superintendente	19/10/2011 - Em exercício na posição de 31/12/2014

QUADRO III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (cont.)

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências Sugestão Rel. Gestão	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Tecnologias Estratégicas (ATEC)	Fomentar e apoiar as ações de C,T&I relacionadas com a difusão e extensão tecnológica, especialmente em ações cooperativas com os institutos de pesquisa tecnológica, visando o aumento da competitividade e a redução das diferenças regionais; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas (ações estruturadas) junto às instâncias deliberativas da Finep.	Eduardo Lopes de Oliveira e Silva	Superintendente	14/05/2014 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Diretoria de Inovação (DRIN)	Fomentar as ações de pesquisa e desenvolvimento executadas pelo Setor Empresarial	Fernando de Nielander Ribeiro	Diretor	26/07/2005 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Assessoria Jurídica da Diretoria de Inovação (AJIN)	Prestar consultoria jurídica nas questões contratuais relacionadas às operações voltadas para entidades com finalidade lucrativa; participar de grupos de análise de tais operações, elaborando instrumentos contratuais e convocatórios; auxiliar no atendimento às demandas emanadas dos órgãos de controle, dentro de sua área de atuação.	Magda Toledo Barreto	Gerente	26/04/2013 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Financiamento (AFI)	Financiar os planos e projetos de P&D e Inovação nas empresas, que resultem na criação e manutenção de vantagem competitiva e contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País, em consonância com as políticas governamentais, por meio de instrumentos de concessão de crédito, subvenção econômica e apoio à cooperação com instituições científicas e tecnológicas; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas junto às instâncias deliberativas da FINEP.	Maurício Alves Syrio	Superintendente	15/04/2014 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Apoio à Ciência, Inovação, Infraestrutura e Tecnologia (ACIT)	Fomentar e apoiar ações de C,T&I das universidades e instituições de pesquisa, com o objetivo de promover o fortalecimento institucional tanto das instituições emergentes como das consolidadas, reforçando sua vocação regional, sua infraestrutura e seus grupos de pesquisa cuja temática esteja orientada para a consolidação e a ampliação do conhecimento nas respectivas Áreas; identificar, propor e formular políticas, diretrizes e programas junto às instâncias deliberativas da FINEP; estruturar e implementar os programas de descentralização de crédito reembolsável e subvenção.	André Cabral de Souza	Superintendente	01/10/2012 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Diretoria de Gestão Corporativa (DGES)	Integrar as funções de gestão de pessoas, modelagem organizacional, tecnologia da informação e logística	Maria Salete Cavalcanti	Diretora	11/07/2013 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Assessoria Jurídica da Diretoria de Gestão Corporativa (AJGE)	Prestar consultoria jurídica nas questões administrativas; elaborar e chancelar contratos administrativos; auxiliar as áreas administrativas na elaboração de editais para realização de procedimentos licitatórios; auxiliar no atendimento às demandas emanadas dos órgãos de controle, dentro de sua área de atuação.	Mariana Lessa R. de Almeida	Gerente	17/10/2013 – Em exercício na posição de 31/12/2014

QUADRO III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (cont.)

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências Sugestão Rel. Gestão	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Gestão de Pessoas (AGEP)	Gerenciar as atividades de gestão e desenvolvimento do quadro de pessoal da FINEP.	Michel do Carmo Zandberg	Superintendente	15/07/2013 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Modelagem Corporativa (AMOC)	Apoiar a melhoria permanente dos resultados corporativos por meio de ações integradas voltadas para a inovação e a gestão dos processos e sistemas de trabalho.	André Luz de Godoy	Superintendente	02/09/2013 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Tecnologias da Informação (ATI)	Gerenciar recursos associados à infraestrutura e sistemas e projetos de modernização de Tecnologia da Informação da FINEP, de forma a garantir o suporte adequado às diretrizes estratégicas da Empresa	Ricardo de Oliveira	Superintendente	15/07/2013 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Logística (ALOG)	Planejar e executar a gestão de compras e aquisição de serviços, bem como prestar apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Empresa, responsabilizando-se pelos serviços de protocolo e arquivo de documentos.	Vanessa Zoghaib Tanure	Superintendente	11/03/2013 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Diretoria de Inovação e Investimento (DINV)	Atuar no fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e atividades de investimento	João Alberto De Negri	Diretor	02/09/2014 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Assessoria Jurídica da Diretoria de Inovação e Investimento (AJIV)	Prestar consultoria à Diretoria de Inovação e Investimento (DINV) e suas áreas operacionais, observando, com relação à Área de Investimento, a assessoria em conjunto com a Área Jurídica da Presidência; manifestar-se previamente a celebração de contratos, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres; elaborar e opinar sobre normas internas elaboradas pela Diretoria de Inovação e Investimentos; apoiar a assessoria jurídica da Diretoria de Gestão Corporativa nas suas atividades relacionadas à superintendência de São Paulo, com destaque para os procedimentos licitatórios e a gestão de pessoas e bens e apoiar a assessoria jurídica da Diretoria Financeira e Controladoria nas suas atividades no município de São Paulo.	Vitor Monteiro	Gerente	26/09/2014 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Área de Apoio a Projetos Inovadores (API)	Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresas por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, crédito reembolsável em consonância com as políticas e diretrizes governamentais.	Alexandre Velloso P. Rodrigues	Superintendente	13/03/2014 – Em exercício na posição de 31/12/2014

QUADRO III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (cont.)

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências Sugestão Rel. Gestão	Titular	Cargo	Período de atuação
Área de Investimento (AINV)	Apoiar a Diretoria Executiva em todas as ações de investimento, sendo responsável pela elaboração das Políticas de Investimento e de Diversificação de Risco; coordenar tecnicamente a cooperação da FINEP com o BID/FUMIN para desenvolvimento da indústria de <i>seed venture</i> e <i>private equity</i> no Brasil, em todas as suas ações de investimento e empreendedorismo inovador.	Renata Guinther Carvalho Netto	Superintendente	14/08/2012 – Em exercício na posição de 31/12/2014
Superintendência Regional de São Paulo – SP (SRSP)	Apoiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas empresas e instituições científicas e tecnológicas brasileiras através do fomento, análise e acompanhamento de projetos e concessão de recursos de crédito, subvenção e demais instrumentos não reembolsáveis, em consonância com as políticas governamentais vigentes, e com o intuito de gerar o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país. A SRSP atuará predominantemente nos segmentos setoriais de seus departamentos e também nos demais setores nas empresas abrangidas na região geográfica do Estado de São Paulo.	Igor Ferreira Bueno	Superintendente	06/02/2014 – Em exercício na posição de 31/12/2014

Fonte: AMOC.

1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos executados pela Finep para o cumprimento de sua missão institucional, apresentados no Quadro IV a seguir, estão relacionados à operacionalização das modalidades de financiamento reembolsável, não reembolsável e investimento. De modo geral, as operações de financiamento estão baseadas no conceito de projeto, podendo ser representadas pela Figura 1 abaixo.

Figura 1 – Processo Geral para Financiamento a Projetos



A execução dos macroprocessos finalísticos se baseia na utilização de mão de obra interna e de recursos financeiros próprios ou de terceiros, que cumprem o papel de “insumos”. As receitas próprias geradas pelos macroprocessos são descritas no item 5.2.2 – Origens de Recursos.

Para aumentar a eficiência e o impacto de suas ações, a Finep tem atuado conjuntamente com outros órgãos e entidades governamentais, interagindo de forma coordenada no fomento, captação de recursos para as diferentes modalidades de apoio, descentralização da utilização de recursos e integração dos diferentes instrumentos de apoio a C,T&I.

Dentre as parcerias firmadas, destacam-se as cooperações em nível estadual com fundações de amparo à pesquisa para a implementação do Programa Tecnova e com agências de fomento estaduais e regionais para a operacionalização do Programa Inovacred.

No financiamento reembolsável e nas operações com integração de instrumentos, a Finep conta com parceiros como o Ministério das Comunicações, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Petrobrás, Ministério da Defesa, Agência Espacial Brasileira (AEB), Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, entre outros.

Já na modalidade de apoio não reembolsável - convênios e termos de cooperação, a Finep atua em parceria com MCTI na implementação de ações de apoio às Organizações Sociais, e com Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no apoio conjunto a eventos científicos e tecnológicos e de inovação, na operacionalização das bolsas concedidas no âmbito dos projetos contratados pela Finep e na implementação de ações deliberadas pelo Conselho Diretor do FNDCT. Ainda nesta modalidade, a Finep opera recursos da Empresa Brasileira de Agropecuária (EMBRAPA) e dos ministérios das Comunicações, Saúde, Turismo, Trabalho, entre outros.

Na modalidade investimento, a parceria é realizada com o FNDCT, por meio do aporte de recursos do Fundo (investimento em empresas inovadoras e implementação de instrumentos de garantia de liquidez), e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No decorrer de 2014, a Finep constituiu parceiras com a Agência de Promoção de Exportações (APEX), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL) para reforçar suas cooperações nos campos da inovação, empreendedorismo e competitividade das indústrias no país.

No âmbito internacional, a Finaciadora estabeleceu acordos de cooperação com o objetivo de promover o intercâmbio de atividades e de experiências, incluindo em alguns casos, o financiamento de projetos de atividades de interesse mútuo. Entre estas parcerias destacam-se as

firmadas com o Conselho de Pesquisa da Noruega, *Technology Strategy Board (Innovate UK)*, *Innovation Norway*, *Banque Publique D'Investissement*, Agência Finlandesa de Financiamento para a Tecnologia e Inovação (TEKES), *European Network of Innovation Agencies (TAFTIE)*, *MIT Technology Review (MIT – Massachusetts Institute of Technology)*.

QUADRO IV – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Crédito (Finep 30 Dias Inovação)	O Finep 30 Dias Inovação é o macroprocesso referente a concessão de crédito a empresas. O processo se inicia com cadastramento da empresa no sistema Finep 30 Dias. É realizada a análise cadastral e, a partir de sua aprovação, a empresa fica apta a apresentar uma proposta de financiamento. A proposta é devidamente avaliada em relação ao mérito e à capacidade financeira da empresa proponente. Durante os processos de análise são gerados ratings de inovação da empresa e do projeto e o rating financeiro. Em 2014, o macroprocesso Finep 30 Dias foi complementado com as etapas de análise jurídica e de garantia, contratação e acompanhamento de operações, via sistema. Os clientes enviam toda a documentação necessária a estas etapas eletronicamente.	Financiamento reembolsável	Empresas	DRIN DINV
Subvenção Econômica	Processo que tem por finalidade selecionar projetos de inovação para apoio com recursos subvencionados.	Financiamento não reembolsável.	Empresas	DRCT DRIN DINV
Convênios/Termos de Cooperação	Macroprocesso referente ao apoio a projetos de instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos. É realizado com recursos do FNDCT e de outras fontes oriundas de parcerias.	Financiamento não reembolsável.	Órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica e entidades privadas sem fins lucrativos	DRCT DRIN
Investimento Direto	Processo de fomentar, identificar e analisar proposta de investimento direto em empresas que possuem foco em inovação ou de grande valor tecnológico para o país.	Investimento para fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico	Empresas	DINV

QUADRO IV – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Fundos de Investimento	Processo relacionado à incubação de fundos de investimento, nos quais a Finep investe e fomenta a captação de outros investidores.	Investimento para fomento à inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico	Empresas	DINV
Inovacred	Refere-se ao macroprocesso para operacionalização do Programa Inovacred, que tem por finalidade descentralizar recursos reembolsáveis através de operações de crédito via agentes regionais, objetivando o apoio a projetos de inovação de empresas com faturamento até R\$ 90 MM.	Financiamento reembolsável	Empresas com faturamento até R\$ 90 MM.	DRFC
Tecnova	Processo relacionado ao Programa Tecnova, cuja finalidade é descentralizar recursos não reembolsáveis por meio de operações de subvenção econômica via parceiros regionais, objetivando o apoio a projetos de inovação de empresas com faturamento até R\$ 3,6 MM.	Financiamento não reembolsável	Empresas com faturamento até R\$ 3,6 MM.	DRFC
Programas com integração de instrumentos (Inova Empresa)	Macroprocesso referente ao apoio financeiro a empresas brasileiras para a execução de planos de inovação, a partir da combinação de diversos instrumentos, reembolsáveis e não reembolsáveis, aplicados de acordo com o nível de risco tecnológico envolvido em cada etapa do plano	Financiamento reembolsável Financiamento não reembolsável Instrumentos de renda variável	Empresas	DRCT DRIN DINV

Fonte: AMOC.

Em relação ao principal instrumento da Finep, o crédito à inovação nas empresas, o ano de 2014 se caracterizou pela consolidação do macroprocesso responsável por sua operacionalização, o Finep 30 Dias. No exercício, foram analisadas 572 propostas de financiamento, tendo sido contratadas 159 operações no valor de R\$ 8,7 bilhões. Quanto ao esforço de desembolso, ainda no crédito às empresas, foram realizados 239 processos de liberação de recursos totalizando R\$ 4,4 bilhões.

Em relação aos macroprocessos relacionados às operações não reembolsáveis, registramos a análise de 181 propostas de ICTs e 66 propostas de subvenção econômica, e a contratação de 150 operações com ICTs no valor de R\$ 2,0 bilhões e de 78 contratos de subvenção com empresas no valor de R\$ 252,8 milhões.

Quanto ao esforço de liberação de recursos não reembolsáveis, foram registradas as análises e autorizações de desembolso de 521 operações com ICTs e de 201 contratos de subvenção econômica a empresas, totalizando pagamentos de R\$ 2,9 bilhões.

Nos programas descentralizados, de crédito e subvenção, registramos que, ao final do exercício, através do Inovacred, foram contratados 69 projetos no valor de R\$ 148 milhões. Além disso, no âmbito deste programa, houve a contratação de mais quatro agentes descentralizados no valor de R\$ 33,4 milhões e a realização de nove operações de repasse totalizando R\$ 58,4 milhões. Já o Tecnova possibilitou a contratação de 382 empresas no valor de R\$ 133 milhões.

Foi ainda aprovada em 2014 a primeira operação da Finep na linha de investimento direto.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O sistema de governança da Finep é constituído por Unidades e Conselhos que possuem atribuições de direção e administração, e de fiscalização e acompanhamento. As atribuições, o funcionamento e a organização dessas instâncias estão estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno. A seguir serão discriminados os órgãos que compõem a estrutura de governança e de autocontrole da Finep, suas principais atribuições e base normativa:

1) Órgãos de Direção e Administração:

- Conselho de Administração – órgão de orientação superior da Finep que possui entre suas atribuições dar a orientação geral das ações e atividades desenvolvidas pela Empresa, deliberar sobre os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras, deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social feita pela Diretoria Executiva, decidir sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho Consultivo ou pela Diretoria Executiva, estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna, aprová-lo e modificá-lo a qualquer tempo.

Base Normativa: Estatuto

- Diretoria Executiva – órgão de direção geral da empresa e é composta por um Presidente e cinco Diretores, nomeados na forma do Estatuto Social da empresa que tem entre suas atribuições: estabelecer e fazer executar o plano de ação da empresa, aprovar normas de operação, deliberar sobre as operações e atividades de financiamento e concessão de subvenção econômica, celebrar acordos, convênios, contratos ou outros instrumentos congêneres, aprovar estrutura básica da empresa.

Base Normativa: Estatuto

2) Órgãos de Fiscalização e Acompanhamento

- Conselho Fiscal – é o órgão de supervisão e acompanhamento da Finep que tem como principais atribuições: supervisionar a atividade da Auditoria Interna, acompanhar e verificar a execução financeira e orçamentária, pronunciar-se sobre prestação de contas e aumento de capital social da Finep.

Base Normativa: Estatuto

- Conselho Consultivo – é o órgão de assessoramento estratégico do Conselho de Administração da Empresa. Entre suas atribuições destacam-se: analisar e estimular as propostas da Empresa que busquem consolidar a imagem que retrate seu escopo, sua finalidade básica e seus objetivos perante a sociedade e instituições; sugerir ao Conselho de Administração, diretrizes, estratégicas, áreas prioritárias de atuação e projetos específicos.

Base Normativa: Estatuto

Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

- Auditoria Interna – é a Unidade subordinada ao Conselho de Administração e vinculada administrativamente à Presidência da Finep. Possui como principais atribuições: verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, de pessoal e patrimonial; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação de recursos, planejar e executar auditorias preventivas e corretivas; prestar informações; e acompanhar as solicitações e recomendações oriundas dos órgãos de controle internos e externos.

Base Normativa: Estatuto

- Ouvidoria – é o órgão responsável por garantir um canal permanente de comunicação entre cidadãos, empregados e a Empresa. Entre as atribuições básicas da ouvidoria tem-se: recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões e denúncias; análise e tratamento adequado, encaminhamento às áreas competentes, quando necessário, para adoção de providências; oferecer canais diretos ágeis e imparciais para sugestões, elogios, críticas e denúncias.

Base Normativa: Regimento Interno

- Comissão de Ética – é o órgão de orientação e aconselhamento sobre assuntos atinentes à ética profissional da Empresa. Além das atribuições estabelecidas em regulamento próprio, destacam-se as seguintes atribuições: atuar como instância consultiva dos dirigentes e empregados da Empresa no que diz respeito ao tratamento com as pessoas e o patrimônio público, apurar, de ofício ou mediante denúncia, condutas que possam violar as normas éticas.

Base Normativa: Regimento Interno

Complementando a estrutura de governança, a empresa dispõe de comitês técnicos e comissões permanentes que atuam em segmentos específicos do interesse de áreas fins e áreas meio da empresa.

- Comitês Técnicos:

- Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP) – responsável por avaliar o enquadramento e a priorização de operações reembolsáveis; operações de participação em Fundos de Investimentos; operações de investimento em participação e operações descentralizadas e outros instrumentos de apoio da FINEP.
- Comitê de Acompanhamento de Operações de Investimento (CAOI) – tem como atribuições apreciar as recomendações dos votos da FINEP nas instâncias de governança dos Fundos de Investimento e das empresas investidas; apreciar o Relatório de Enquadramento e Mérito de operações no âmbito do Programa de Investimento Direto; apreciar o Relatório de Análise Econômico-financeira e Conclusiva de operações no âmbito do Programa de Investimento Direto em empresas. Faz parte do escopo de análise do CAOI a revisão das premissas operacionais, mercadológicas e financeiras apresentadas no Relatório e, ainda, avaliar as oportunidades de reinvestimento e desinvestimento no âmbito do Programa de Investimento Direto.

- Comitê Diretor de Tecnologia da Informação (CDTI) – fórum de natureza consultiva e deliberativa sobre assuntos relacionados à tecnologia da informação, tem como atribuição básica deliberar sobre políticas, diretrizes, investimentos e ações relativas à tecnologia da informação, tendo como objetivo principal o alinhamento com as estratégias de negócio vigentes na FINEP
 - Comitê de Recuperação de Crédito (CRC) – tem como principais atribuições analisar todos os casos de inadimplência financeira dos beneficiários de operações reembolsáveis da FINEP; orientar e avaliar os procedimentos recomendáveis para solução das inadimplências; estabelecer as ações estratégicas a serem adotadas pela Área de Crédito e pela Área Jurídica no âmbito de quaisquer renegociações; encaminhar à Diretoria Executiva, se for o caso, as recomendações cabíveis e deliberar sobre alterações de prazos contratuais, bem como sobre a dispensa da cobrança de encargos moratórios, conforme alçada decisória.
 - Comitê de Planejamento (CPLAN) – tem como principais atribuições recomendar à Diretoria Executiva estratégias, políticas, diretrizes, ações, indicadores e metas para a FINEP e o FNDCT que envolvam atividades de planejamento, fomento, análise, acompanhamento, avaliação, orçamento, crédito, descentralização, cooperação internacional, estudos, gestão de recursos humanos, processos e tecnologia da informação e demais assuntos considerados de interesse geral da empresa; coordenar o processo de implantação, revisão e acompanhamento do plano estratégico e operacional da FINEP, subsidiando a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Consultivo naquilo que for solicitado; analisar outras questões de caráter institucional que, eventualmente, lhe sejam submetidas por qualquer um de seus integrantes; e analisar assuntos estratégicos, como políticas operacionais e gerenciais, acompanhamento de resultados gerenciais técnicos e financeiros e orientar grandes ações estratégicas da FINEP.
- Comissões Permanentes:
- Comissão Permanente de Licitação (CPL) – responsável por receber e examinar os processos administrativos referentes à pretensão de contratação de bens, serviços, materiais e obras, nas modalidades tomada de preços e concorrência, para a devida realização do processo licitatório; prestar assessoria, quando solicitado, na elaboração de editais, podendo inclusive fazer parte da equipe de apoio ao certame.
 - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) – tem como atribuições principais: receber, verificar conformidade de documentação e analisar solicitações; solicitar pareceres das áreas envolvidas, quando necessário; declarar a improcedência da solicitação de abertura e dispensa de instauração de TCE, em conformidade com o normativo do TCU; sugerir ao Presidente da FINEP a instauração e o arquivamento de TCE; encaminhar carta ao convenente/beneficiário comunicando a instauração da TCE e abrindo prazo para recolhimento do valor; preparar os processos de TCE e emitir o relatório do tomador de contas; encaminhar o processo de TCE à Auditoria para revisão, com

vistas a CGU; responder aos questionamentos dos Órgãos de Controle, encaminhados pela, por meio de notificações de providências e acompanhar o andamento dos processos de TCE enviados aos Órgãos de Controle, até a emissão de acórdão pelo TCU

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – tem como principais atribuições identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores; elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho; participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção, bem como avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho; realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores; realizar avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas; divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho e requisitar a FINEP e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores

2.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Finep possui em sua estrutura organizacional uma unidade de Auditoria Interna - AUDI, vinculada ao Conselho de Administração, conforme disposto no Decreto nº 3.591/2000, assegurando que o exercício de sua atividade estará livre de interferências de qualquer ordem que possam limitar o seu escopo.

As atividades da AUDI estão estruturadas de acordo com o Regulamento da Auditoria Interna, com o disposto no Decreto nº 3.591/2000, citado acima, e com as Instruções Normativas da Secretaria Federal de Controle aplicáveis às unidades de Auditoria Interna.

Os trabalhos são executados com base no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna- PAINT, submetido anualmente ao órgão de controle interno – Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com o estabelecido no PAINT de 2014, foram destinadas 13.556 horas às atividades da Auditoria Interna. Contudo, ocorreram mudanças no quadro de analistas da AUDI, após a elaboração do Plano, que reduziram as horas disponíveis em aproximadamente 3.000 horas.

As ações executadas no exercício de 2014 resultaram na emissão de 10 relatórios de auditoria, 24 pareceres de Tomada de Contas Especial, seis Notas Técnicas e um Nota Técnica Conjunta, conforme relacionado no QUADRO V a seguir.

O acompanhamento das recomendações é inserido em novos trabalhos que tratem do mesmo tema, visando identificar reincidências e/ou melhorias.

Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

QUADRO V – Ações executadas em 2014

Ação de Auditoria	Documento emitido	Quantidade de trabalhos
Exame de Tomada de contas Especial	Pareceres de TCE	24
Celebração de Convênios	Relatório de Auditoria nº 001/2014	1
Plano Inova empresa	Relatório de Auditoria nº 007/2014	1
Recursos Humanos	Relatório de Auditoria nº 005/2014	1
FAT	Ação concluída – Relatório de Auditoria nº 006/2014	1
Acompanhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, e Programa de Dispêndios Globais – PDG	Ação concluída – Relatório de Auditoria nº 008/2014	1
Análise das Demonstrações Contábeis	Ação concluída – Relatório nº 009/2014, que avaliou o primeiro semestre.	1
Análise dos Processos Licitatórios e Acompanhamento de Contratos Administrativos	Ação concluída - Relatório de Auditoria nº 010/2014	1
Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Dirigentes, referente ao exercício de 2013	Ação concluída – Relatório de Auditoria nº 026/2014	1
Processo de Mudança da Sede da FINEP no Rio de Janeiro	Ação concluída – Relatório de Auditoria nº 027/2014	1
Acompanhamento de Planos de Ação e Acórdãos do TCU	Relatório de Auditoria nº 011/2014 em fase de revisão.	1
Prestação de Contas Anuais	Parecer Anual	-
Apoio as Auditorias Externas e Órgãos de Controle	Foram emitidas 292 Notificações de Providências, além das intermediações das auditorias in loco.	-
Elaboração e Acompanhamento do Plano de Providências Permanente da CGU	Foram emitidas duas atualizações do PPP, uma em abril de 2014 e outra em novembro de 2014.	2
Elaboração de PAINT e RAINT	Emitidos RAINT 2013 e PAINT 2015.	1
Apoio ao Conselho Fiscal	A AUDI participou das 12 reuniões ordinárias, entretanto a organização das reuniões se deu até o final do mês de abril de 2014.	5
Outras Atividades	Atualização/ alimentação do sistema CGU-PAD (sem emissão de documentos)	1
Ações não programadas	- Nota Técnica Conjunta nº 01/2014	6
	- Nota Técnica AUDI 01/2014;	
	- Nota Técnica AUDI 02/2014;	
	- Nota Técnica AUDI 04/2014;	
	- Nota Técnica AUDI 05/2014;	
	- Nota Técnica AUDI 07/2014.	

Fonte: AUDI.

2.3. SISTEMA DE CORREIÇÃO

Em maio de 2011 foi emitida a N-RHM-014/11 que regulamentou o Sistema de Controle das Infrações Disciplinares e os procedimentos a serem adotados na instauração, instrução e julgamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares relacionados aos empregados da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

De acordo com o Regimento Interno, a autoridade instauradora e julgadora em primeiro grau administrativo é o Presidente da Finep. O julgamento de eventuais recursos interpostos contra as decisões presidenciais compete à Diretoria Executiva.

A Finep não possui Área ou Departamento específico de correição, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares são instaurados de ofício ou em atendimento à representação ou reclamação formulada por qualquer pessoa, mediante portaria da Presidência da Finep. Da sindicância poderá resultar arquivamento, processo administrativo disciplinar (PAD) ou termo de ajustamento de conduta.

Em atendimento ao estabelecido na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007 e a Portaria MCT nº 111 de 07/03/2008, no decorrer do exercício de 2014 foi atribuída à Auditoria Interna a responsabilidade pelo cadastramento obrigatório dos processos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

Atualmente, todos os processos encontram-se cadastrados e atualizados no sistema, conforme os prazos previstos na Portaria supracitada.

Relaciona-se no QUADRO VI a seguir os processos instaurados no decorrer do exercício de 2014:

QUADRO VI – Processos instaurados em 2014

PROCEDIMENTO	Nº DO PROCESSO	DATA DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO	OBJETO	RESULTADO	Nº DO PROCESSO - CGU-PAD
PAD	POR/PRES/Nº 005/2014	13/01/2014	Encerrado	Abandono de emprego	Procedente, demissão por justa causa	0052014
PAD	POR/PRES/Nº 051/2014	12/02/2014	Encerrado	Condutas inadequadas, insubordinação, e lesão ao sistema de ponto eletrônico	Procedente, demissão por justa causa	0512014
PAD	POR/PRES/Nº 109/2014	13/03/2014	Anulado	Incidência de impontualidades não refletidas no espelho de ponto	Anulação, por vício insanável	1092014
PAD	POR/PRES/Nº 206/2014	18/06/2014	Encerrado	Incidência de impontualidades não refletidas no espelho de ponto	Procedente, demissão e suspensões	2062014

PAD	POR/PRES/Nº 207/2014	24/06/2014	Encerrado	Falhas incorridas no convênio 23.02.0440.00, firmado FUJB	Improcedente, arquivado	2072014
PAD	POR/PRES/Nº 282/2014	18/09/2014	Encerrado	Manipulação de dados no sistema de marcações de jornada de trabalho	Procedente, demissão por justa causa	2822014
SINDICÂNCIA	POR/PRES/Nº 283/2014	18/09/2014	Em curso	Apuração de responsabilidade por pagamento extracontratual: Agência 3 Comunicação Integrada Ltda.	Fase de instrução processual	2832014
PAD	POR/PRES/Nº 316/2014	02/12/2014	Em curso	Apuração de responsabilidade de ex-gestores na emissão de declarações oficiais	Fase de instrução processual	3162014

Fonte: AUDI.

2.4. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Em 20/08/2014 a Diretoria Executiva da Finep aprovou a criação da Área de Gestão Integrada de Riscos – AGIR, vinculada à Presidência da Finep e também aprovou o Plano de Ação para a implantação e desenvolvimento da área (RES/DIR/0191).

As competências atribuídas a AGIR conferem natureza de supervisão e não de gestão operacional. Suas atividades, no que diz respeito a riscos e controles internos, serão de assessoria às áreas operacionais e administrativas na identificação, avaliação e estabelecimento de rotinas de monitoramento e resposta.

Com o desenvolvimento das ações contidas no plano de ação, serão agregados recursos tecnológicos, de processos e de pessoal no sentido do desenvolvimento amplo de sua governança e transparência. A Área de Gestão de Riscos (AGIR), quando integralmente implantada, permitirá a promoção de processos de gestão integrada de riscos (identificação, avaliação, monitoramento e resposta aos riscos) deixando de ser realizada de forma empírica pelas unidades da empresa.

A formalização dos instrumentos para avaliação de risco, seguindo métodos e metodologias reconhecidas, contribuirá para a criação de um ambiente de controles internos eficaz.

A Finep experimentou no ano de 2014 o maior crescimento de sua história, considerando as operações, de crédito, não reembolsável e investimentos. Importantes iniciativas foram empreendidas no decorrer dos anos de 2013 e 2014 visando à melhoria da: governança corporativa, o modelo de gestão das operações, a racionalização de processos, a modernização de sistemas, bem como a gerência de riscos e controles internos.

A consolidação das operações da Diretoria de Gestão Corporativa, criada em 2013 para segregação dos assuntos administrativos e financeiros, contribui para as melhorias na governança corporativa da Finep. A Diretoria de Gestão desenvolveu um sistema de indicadores de desempenho

corporativos relativos a temas como: resultado operacional, gestão financeira e desenvolvimento de novos negócios. Estes indicadores possibilitam o monitoramento dos resultados alcançados, uma melhor gestão para o alcance das metas e um incremento para construção de um ambiente de controles internos eficaz.

Citamos também as iniciativas empreendidas para adequação organizacional da Área Financeira, entre as quais mencionamos a criação da Área de Acompanhamento de Crédito, a partir da qual serão aperfeiçoados os instrumentos de gerenciamento financeiro (rating de crédito, estabelecimento de carteiras específicas, limites de operação, entre outros).

A reestruturação e modernização dos processos e sistemas informatizados da empresa, estão concebidas e vêm sendo administradas no âmbito do projeto Modernize. A implantação da primeira etapa da Solução Integrada de Gestão Empresarial, iniciada em 2014, está atualmente em estágio de operação assistida. Os processos transacionais de negócio, que passam por uma reformulação devido à implantação do Sistema de Gestão Empresarial (ERP), também serão submetidos à normatização e padronização no âmbito institucional.

A implantação de um sistema de gestão irá contribuir para o estabelecimento de um ambiente de controles internos padronizado e eficaz. As soluções integradas trazem para a empresa, no nível de seus processos, controles importantes como segregação de funções, limites de alcada, controle de acesso e rastreamento das atividades executadas, além de ampliar a disponibilidade, a qualidade, a segurança e a tempestividade das informações.

Além dos procedimentos de controle já citados, foram aprovados e/ou revisados em 2014 normativos acerca de: competências, responsabilidades e procedimentos para contratação de bens, serviços, materiais e obras para a Finep; alçadas decisórias para a gestão de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação; regulação para a contratação de Convênios, Termos e Acordos de Cooperação; procedimentos de análise de prestações de contas financeiras de convênios; procedimentos para análise de propostas de Subvenção Econômica (com e sem integração com operações de crédito).

Sobre o monitoramento dos controles internos, a Finep possui em sua estrutura organizacional unidade de Auditoria Interna que constantemente realiza a avaliação destes. Suas atividades são planejadas anualmente, através do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, no qual são distribuídas entre Finep-empresa pública e Finep-Secretaria-Executiva do FNDCT.

Os relatórios e pareceres emitidos pela Controladoria Geral da União e pela Auditoria Interna, que abrangem a avaliação dos controles internos, apresentam recomendações que visam melhorias, mas não há incidência de ressalvas nos mesmos. Desta forma, afirma-se que os controles internos, em sua maioria, têm sido considerados adequados e efetivos pelas avaliações sofridas, mesmo com o considerável aumento do volume de recursos operados.

Segue abaixo o quadro de avaliação do sistema de controles internos considerando os elementos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

QUADRO VII – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X			
Monitoramento	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X	

30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.						X
--	--	--	--	--	--	---

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Fonte: AGIR.

2.5. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

2.5.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Seguindo as orientações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), e com objetivo de evitar conflito de interesses, a Finep passou a adotar um modelo de remuneração para os Dirigentes desvinculado dos critérios de remuneração dos empregados.

Desta forma, para 2014, assim como já instituído em 2013, foi aprovada a aplicação do IPCA na correção da remuneração dos Dirigentes, desatrelado do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados. O período considerado para 2014 refere-se ao IPCA acumulado relativo ao período ABR/2013 a MAR/2014, aplicado sobre a parcela fixa da remuneração praticada em MAR/2014. O critério adotado foi aprovado tanto pelo Conselho de Administração como pelo DEST.

Acrescentamos que o Diretor-Presidente possui remuneração 5% superior à remuneração dos demais Diretores frente aos níveis diferenciados de responsabilidades entre o Diretor-Presidente e os demais Diretores.

Os Dirigentes também recebem Remuneração Variável Anual (RVA), conforme orientações do DEST, em formato diferente dos empregados. A Finep efetua o pagamento da RVA após a aprovação pelo Conselho de Administração e do DEST. O pagamento da RVA dos dirigentes relativo ao exercício de 2014 atenderá ao cronograma de pagamento apresentado no Quadro seguir:

QUADRO VIII – Cronograma de Pagamento da RVA aos Dirigentes da Finep

Ano de Pagamento	% da RVA a ser pago
2015	60%
2016	20%
2017	10%
2018	10%

Fonte: AGEP.

O efetivo pagamento de cada parcela da RVA, a ser realizado após a distribuição dos dividendos, fica condicionado à disponibilidade financeira da empresa e às regras estabelecidas, sendo vedada a contratação de empréstimo para seu pagamento. Além disso, a primeira parcela de 60% é paga à vista e depende apenas do cumprimento das metas. Por outro lado, as parcelas diferidas para os próximos anos estarão sujeitas à reversão em caso de redução do resultado da empresa em 20% ou mais.

Em relação à remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal, informamos que o Estatuto da Finep em seu Artigo 11 § 6º e Artigo 25 § 11, aprovado pelo Decreto 7.954, de 12 de Março de 2013, estabelece que os Conselheiros receberão remuneração a ser fixada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, até o limite estabelecido por lei.

A Finep pratica atualmente o que está previsto nas Leis 9.292/96 e 6.404/76, Art. 162, § 3º, que estabelece o limite de 10% (dez por cento) da média anual dos salários dos Dirigentes, também aprovado pelo DEST.

2.5.2. DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE MEMBROS DE CONSELHOS

As informações referentes à Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal se encontram no ANEXO II

2.5.3. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE DIRETORIA E DE CONSELHOS

QUADRO IX – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho de Administração

(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho de Administração	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	5	5	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	0,00	0,00	0,00
<i>a) salário ou pró-labore</i>			
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>			
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>			
<i>d) outros</i>			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))	192.870,08	207.677,53	194.862,17
<i>e) bônus</i>			
<i>f) participação nos resultados</i>			
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	192.870,08	207.677,53	194.862,17
<i>h) comissões</i>			
<i>i) outros</i>			
III – Total da Remuneração (I + II)	192.870,08	207.677,53	194.862,17
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

Fonte: AGEP

QUADRO X – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho Fiscal

(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho Fiscal	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	3	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	0,00	0,00	0,00
<i>a) salário ou pró-labore</i>			
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>			
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>			
<i>d) outros</i>			
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	121.767,46	115.057,08	121.572,34
<i>e) bônus</i>			
<i>f) participação nos resultados</i>			
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>	121.767,46	115.057,08	121.572,34
<i>h) comissões</i>			
<i>i) outros</i>			
III – Total da Remuneração (I + II)	121.767,46	115.057,08	121.572,34
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI – Remuneração baseada em ações			

Fonte: AGEP

QUADRO XI – Síntese da Remuneração dos Administradores – Diretoria Executiva

(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Executiva	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	6	5	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.999.360,24	1.749.530,22	1.725.427,36
<i>a) salário ou pró-labore</i>	1.973.957,95	1.655.354,61	1.632.793,73
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	5.800,69	94.175,61	92.633,63
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>			
<i>d) outros (diários, férias, 13º salário)</i>	19.601,60		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	127.780,58	31.297,03	23.840,62
<i>e) bônus</i>			
<i>f) participação nos resultados</i>	127.780,58	31.297,03	23.840,62
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>			
<i>h) comissões</i>			
<i>i) outros</i>			
III – Total da Remuneração (I + II)	2.127.140,82	1.780.827,25	1.749.267,98
IV – Benefícios pós-emprego			
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	3.537,32	0,00	0,00
VI – Remuneração baseada em ações			

Fonte: AGEP

2.5.4. DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES

QUADRO XII – Detalhamento de itens da Remuneração Variável dos Administradores

(Valores em R\$ 1,00)

Identificação do Órgão			
Órgão:	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados			
I – Bônus (a+b+c+d)	0,00	0,00	0,00
<i>a) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>			
<i>b) valor máximo previsto no plano de remuneração</i>			
<i>c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>			
<i>d) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>			
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	112.954,14	31.297,93	23.840,62
<i>e) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>			
<i>f) valor máximo previsto no plano de remuneração</i>			
<i>g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>			
<i>h) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>			
III – Total (I + II)	112.954,14	31.297,93	23.840,62

Fonte: AGEP

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Finep possui como canais de acesso do cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e esclarecimentos: a Ouvidoria, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e o Serviço de Atendimento ao Cliente (SEAC). Como a Finep não presta serviços diretamente ao cidadão, a empresa não dispõe de Carta de Serviços ao Cidadão.

3.1.1. OUVIDORIA

A Ouvidoria Pública deve ser compreendida como uma instituição que auxilia o cidadão em suas relações com o Estado, atuando no processo de interlocução entre o cidadão e a administração pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados. Sua existência permite que o cidadão participe da gestão pública e realize um controle social sobre as políticas, os serviços e, indiretamente, sobre os servidores públicos.

A Ouvidoria da Finep recebeu 83 manifestações no ano de 2014, um decréscimo de cerca de 68% em relação ao ano de 2013. A melhoria da comunicação no site da Finep e a reestruturação do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) explicam a queda significativa das manifestações classificadas como informações e solicitações.

As Reclamações, por sua vez, representaram 46% das manifestações, sendo que 15 reclamações das 38 registradas dizem respeito à ausência de resposta por parte das áreas técnicas às solicitações relacionadas com os processos de seleção de projetos ou com os processos operacionais inerentes à execução dos projetos financiados.

QUADRO XIII – Manifestações por tipo 2012 a 2014

Tipo de Manifestação	2012	2013	2014	Variação 14/13 (%)
Informações e Solicitações	113	123	26	(79%)
Reclamações	30	114	38	(67%)
Denúncias	16	10	6	(40%)
Sugestões	8	11	12	9%
Outros	12	-	1	-
Elogios	2	3	-	-
Total Geral	181	261	83	(68%)

Fonte: OUVI

Entre as sugestões registradas, destacam-se propostas relacionadas com o processo de mudança para o Edifício Ventura e com a Área de Gestão de Pessoas.

3.1.2. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

A Lei no 12.527, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o dispositivo constitucional que estabelece que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos

informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Essa lei foi sancionada pela Presidente da República, em 18 de novembro de 2011, e efetiva o direito previsto na Constituição do acesso às informações. Seus dispositivos são aplicáveis aos órgãos e entidades públicas dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), de todos os níveis de governo (federal, estadual, distrital e municipal), aos Tribunais de Contas, ao Ministério Público, bem como às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para garantir o acesso à informação, a lei, além de estipular procedimentos, normas e prazos, prevê a criação, em todos os órgãos e entidades do poder público, do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), que é administrado pela CGU, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso às informações para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Para isso, é necessário que o cidadão faça um simples cadastro em formulário específico.

Na Finep, o serviço para atendimento presencial está sediado no 3º andar, no protocolo. A Ouvidoria é a gestora do SIC, sendo responsável pela operacionalização do e-SIC/CGU, sistema eletrônico web, que centraliza os pedidos amparados pela lei e funciona como porta de entrada e saída única de atendimento.

O SIC Finep recebe os pedidos de informações, relativos à Finep, do sistema e-SIC, e os encaminha às unidades responsáveis por suas respostas, indicando tratar-se de demanda da Lei de Acesso à Informação, monitorando o processamento de cada pedido. Uma vez respondido pelos gestores, a resposta ao pedido é então repassada ao sistema e-SIC. Este deve ser acessado no site da Finep, por meio do “selo amarelo de Acesso à Informação”.

O atendimento realizado pelo e-SIC Finep também decresceu em 2014. Por seu caráter inovador, a LAI tem exigido um enorme esforço das instituições para se adaptarem a esse novo paradigma da gestão pública. A Finep tem uma extensa pauta de trabalho para sua implementação, que exigirá o envolvimento dos gestores e de todo o corpo funcional na elaboração e na custódia de informações de terceiros.

QUADRO XIV – Atendimento por Canal 2012 2014

Canal	2012	2013	2014
Ouvidoria	181	261	83
e-SIC	99	173	141
Total	280	434	224

Fonte: OUVI

3.1.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

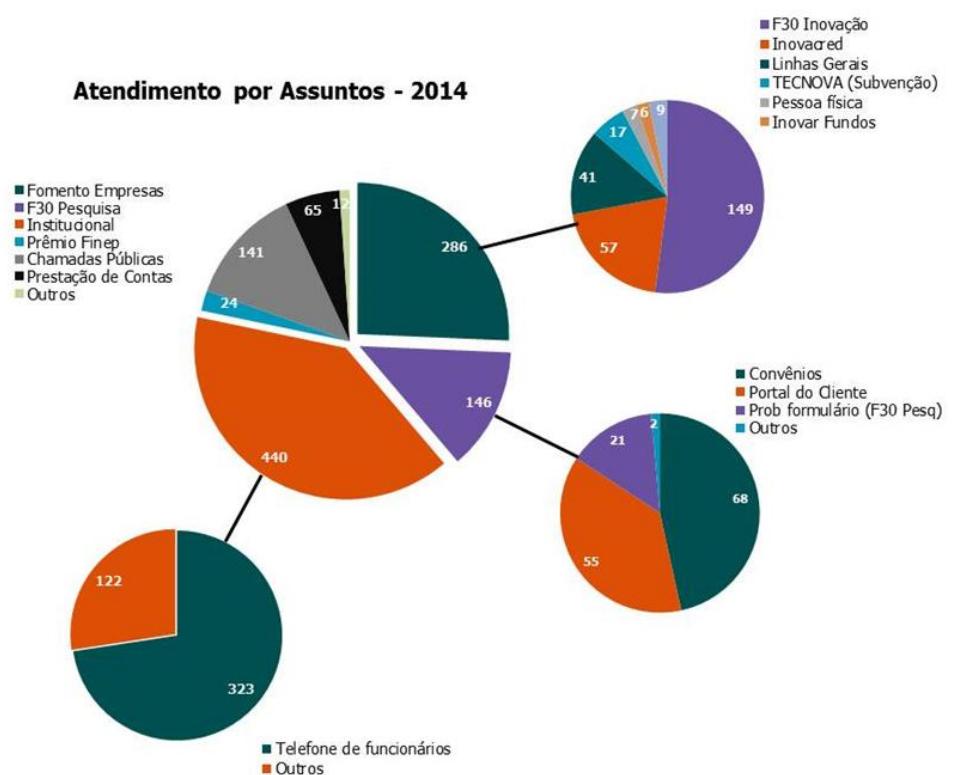
O Serviço de Atendimento ao Cliente (SEAC) foi o primeiro canal de comunicação da Finep com o cliente, o que o torna uma importante fonte de informações para subsidiar decisões gerenciais da empresa. A ele são direcionados questionamentos sobre linhas de financiamento, editais, formas de encaminhamento de proposta, andamento dos projetos, além de sugestões e críticas sobre os serviços prestados pela Finep.

A partir de setembro de 2014, quando foi incorporado à Área de Fomento e Novos Negócios (ANN), o SEAC passou a qualificar e quantificar seus atendimentos e apresentar esses resultados em relatórios mensais. O SEAC também gera materiais customizados para outros departamentos, conforme demandas específicas de monitoramento de dúvidas, por exemplo.

A meta da unidade é retornar uma resposta final às demandas em até 2 dias úteis, mas sua média tem ficado abaixo de 2 dias corridos.

Entre setembro e dezembro de 2014 foram realizados 1.124 atendimentos, com a distribuição por assunto apresentada na Figura 2:

Figura 2 – Atendimentos aos clientes realizados



Fonte: ANN

3.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O sistema de informação para tratar as demandas da Ouvidoria da Finep foi adquirido em 2014, mas sua implantação deverá ocorrer em 2015. Por esse motivo, ainda não foi possível mensurar a satisfação do cidadão. No entanto, em termos de resolubilidade, os resultados foram inferiores aos de 2013, mas ainda se encontram dentro da meta estimada para o ano.

QUADRO XV – Status das manifestações 2012 a 2014

Status da manifestação	2012	2013	2014
Procedente solucionada	160	249	66
Improcedente	14	7	14
Procedente não solucionada	7	5	3
Total Geral	181	261	83

Fonte: OUVI

QUADRO XVI – Indicador de Resolubilidade 2012 a 2014

Indicador¹	2012	2013	2014
Resolubilidade	96%	98%	96%

Fonte: OUVI

O número de denúncias registradas em 2014 é inferior ao de 2013 – seis e dez respectivamente. Das três denúncias classificadas como não solucionadas no final de 2013, uma continua aguardando posicionamento da área técnica.

QUADRO XVII – Status das manifestações classificadas como denúncias 2012 a 2014

Status da Denúncia	2012	2013	2014
Procedente solucionada	6	5	1
Procedente não solucionada	5	3	-
Improcedente	5	2	5
Total Geral	16	10	6

Fonte: OUVI

As manifestações internas foram minoria, representando apenas 7% do total. O ano de 2014 foi marcado pela mudança para o Edifício Ventura, razão pela qual a campanha específica para divulgação do papel da Ouvidoria entre os funcionários foi postergada para 2015.

¹ O índice é calculado considerando apenas as manifestações procedentes (solucionadas e não solucionadas)

3.3. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

O sitio eletrônico da Finep na Internet é o canal mais acessado pela sociedade. Para 2015 está previsto o lançamento de um novo portal da Finep, totalmente reformulado. As informações referentes à atuação da Finep estão sendo atualizadas e ampliadas de forma a dar mais transparência às ações da empresa.

No sítio eletrônico da Finep (www.finep.gov.br), a seção Acesso à Informação, disponibiliza informações sobre: Relatórios de Gestão, de Atividades, Balanço da Finep, Informações Financeiras, Processos de Contas Anuais, Contas Públicas, Gastos com Publicidade, Relatório de Viagens e Projetos Contratados pela Finep.

Outras informações institucionais, como Ações e Programas, Auditoria, Projetos Contratados, despesas, licitações e contratos, também podem ser obtidas no sítio eletrônico, na Seção Acesso à Informação:

<http://www.finep.gov.br/acesso-a-informacao-externo/institucional> .

3.4. MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

A mudança para a nova sede no final de 2014 da Finep no Rio de Janeiro, localizada nos andares 10, 11, 12, 15, 16 e 17 do edifício Ventura na Av. República do Chile, 330, Torre Oeste, proporcionou diversas facilidades de acesso a pessoas com necessidades especiais, como rampas, catracas especiais, vagas de estacionamento e banheiros exclusivos para cadeirantes.

Ainda em relação à acessibilidade o projeto de construção do novo portal da Finep na Internet, em desenvolvimento, considera a viabilidade de manutenção e evolução futura, seguindo critérios de usabilidade e acessibilidade do consórcio *World Wide Web Consortium* (W3C), que desenvolve tecnologias interoperáveis (especificações, manuais, softwares e ferramentas) para levar a utilização da internet ao seu potencial pleno.

O portal está sendo desenvolvido observando a padronização web exigida pelo Governo Eletrônico, respeitando os padrões e-MAG, WCAG e W3C, que podem ser encontrados no Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico, disponível no link:

<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>.

Além dos padrões e recomendações citadas acima, estão também sendo desenvolvidas as funcionalidades de variação de fonte, alto contraste e ajuda.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1. INFORMAÇÃO SOBRE O AMBIENTE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Na atualidade, é amplo o consenso quanto à importância do conhecimento para o aumento da produtividade, competitividade, geração de empregos e qualidade de vida. A capacidade de produzir novos conhecimentos e de incorporá-los no setor produtivo está diretamente associada ao desenvolvimento econômico e social dos países, o que se reflete na centralidade adquirida pelo trinômio C,T&I no âmbito das políticas de Estado.

Esses três domínios se retroalimentam a partir de relações complexas, de modo que quanto mais densas são as interações entre eles, melhor é o desempenho dos processos inovativos, proporcionando ganhos de produtividade para as empresas e, consequentemente, para a economia. Nesse contexto, por propiciar vantagens competitivas que alteram os padrões de concorrência nos mercados internacionais, a inovação é vista como um elemento estratégico na dinâmica de desenvolvimento dos países.

Contudo, o processo de inovação está cercado por grande incerteza em relação a seus resultados futuros. Não é possível saber se um desenvolvimento tecnológico será bem-sucedido, ou se os produtos e processos novos ou aperfeiçoados serão validados pelo mercado. Os prazos de desenvolvimento e implantação dos projetos inovadores costumam ser longos. Além disso, as empresas obrigatoriamente devem investir boa parte de seus recursos nos chamados ativos intangíveis, que têm enorme dificuldade de mensuração pelo mercado. Desse modo, o financiamento da inovação contém riscos adicionais em comparação a outros investimentos.

Assim, em função da importância e das especificidades do processo de inovação, a intervenção pública torna-se essencial e se insere em um contexto mais amplo de desenvolvimento econômico sustentável de longo prazo. Nenhum país conseguiu se aproximar da fronteira tecnológica sem estreita cooperação entre o setor público e privado, e nenhum país avançado mantém-se na fronteira tecnológica sem uma intensa cooperação e co-financiamento das atividades de risco envolvidas com a geração de conhecimento novo.

A atuação dos governos visa à redução do custo e do risco associados principalmente às atividades de P&D, por meio de financiamento reembolsável com condições competitivas e não reembolsável, concessão de benefícios fiscais e uso do poder de compra do Estado. Além disso, é importante destacar o apoio dado a universidades e ICTs para o fortalecimento da pesquisa e modernização da infraestrutura científica e tecnológica.

No caso brasileiro, essa intervenção é ainda mais relevante. O dinamismo tecnológico do país ainda é limitado, tendo por base indústrias de média ou baixa intensidade tecnológica. Há uma grande proporção de empresas que não participa dos processos de inovação e de difusão de novas tecnologias. Entre aquelas que inovam, predominam os esforços de modernização através da compra de máquinas e equipamentos. É relativamente reduzido o universo das empresas inovadoras no país que investe na sua capacidade de aprendizado tecnológico de forma continuada. Ademais, as conexões entre as competências das instituições de pesquisa e a capacidade produtiva das empresas nacionais são frágeis, limitando o desempenho inovativo da economia como um todo.

A superação desses fatores, que influenciam diretamente a produtividade e a competitividade da economia nacional, exige esforços no sentido de aumentar a coordenação entre o setor privado e o governo; ampliar os investimentos em CT&I no Brasil; elevar a ambição tecnológica e a cooperação entre empresas, universidades e centros de pesquisa; diminuir a

pulverização do investimento em CT&I; estruturar novos programas de fomento à inovação, que é a força propulsora para elevar os padrões da indústria brasileira.

Nesse contexto, a Finep emerge como instituição capaz de financiar todo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da combinação de recursos reembolsáveis, não reembolsáveis e outros instrumentos, a fim de torná-lo mais completo e diversificado. Os projetos apoiados por meio dos recursos geridos pela Financiadora tem possibilitado que empresas, universidades e institutos científicos e tecnológicos dinamizem o desenvolvimento econômico e social do país. No âmbito nacional, a FINEP é o único agente que possui foco exclusivo em inovação e atua tanto no segmento empresarial como no acadêmico, e em todo o ciclo: pesquisa e desenvolvimento; projeto industrial e preparação técnica; máquinas, equipamentos e software, treinamentos, introdução no mercado.

Entre as instituições que atuam no fomento a C,T&I, concorrem em segmentos específicos de atuação da Finep:

- o BNDES e as Agências de Fomento Estaduais, no fomento a empresas;
- as FAPs, a CAPES e o CNPq, no financiamento de projetos de pesquisa e de bolsas;

Contudo, cada uma dessas instituições possui características, especificidades e um posicionamento estratégico próprio no que tange ao apoio à C,T&I, o que favorece o estabelecimento de parcerias, em detrimento da competição. Além disso, os desafios de elevar a competitividade e a produtividade da economia brasileira e de garantir a autonomia tecnológica nacional podem ser melhor enfrentados a partir da conjugação de esforços entre a Finep e esses atores.

Em relação às outras instituições, a Finep se destaca, sobretudo, pela capacidade de articular diferentes atores e de integrar instrumentos. O conjunto amplo de instrumentos financeiros operados pela Financiadora concede versatilidade aos programas de fomento, como se pode observar no quadro seguinte que relaciona instrumentos e o público-alvo.

QUADRO XVIII – Instrumentos Finep

Instrumentos Finep / Público-Alvo	Crédito	Investimento	Subvenção econômica	Não-reembolsável
ICTs públicas e privadas				
Empresas nascentes				
MPE				
MGE				

Fonte: Elaboração APLA.

Levando em consideração as particularidades de seu ambiente de atuação, a Finep disponibiliza produtos diferenciados, desenhados para atender diversos perfis de clientes em suas diferentes necessidades de apoio, conforme demonstra o quadro a seguir. Informações sobre o relacionamento da Finep com os principais clientes de seus produtos encontram-se no Capítulo 3 – Relacionamento com a sociedade.

Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

QUADRO XIX – Produtos Finep

Produto	Descrição	Perfil de Cliente
Financiamento Reembolsável (Crédito)	Empréstimo de recursos em condições de prazos e taxas compatíveis com as características das atividades inovativas. O apoio é dado a projetos e planos de negócios empresariais que possuam aderência às seguintes linhas de ação: inovação pioneira; inovação contínua; inovação e competitividade; inovação em tecnologias críticas; e pré-investimento.	Média, Média Grande e Grande Empresa
Descentralização do Crédito	Financiamento concedido de forma descentralizada, por meio de agentes financeiros, que atuarão em seus respectivos estados ou regiões, assumindo o risco das operações, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação de marketing ou inovação organizacional visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.	Empresa de Pequeno Porte, Pequena e Média Empresa
Financiamento Não-Reembolsável a ICTs	Apoio financeiro concedido a instituições públicas ou organizações privadas sem fins lucrativos para: realização de projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação; realização de projetos cooperativos com empresas; expansão e modernização da infraestrutura de pesquisa; e realização de estudos, eventos e seminários voltados ao intercâmbio de conhecimento entre pesquisadores.	Universidades e outras instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, desde que sem fins lucrativos
		Instituições e centros de pesquisa tecnológica, públicas ou privadas, desde que sem fins lucrativos
		Outras instituições públicas e organizações não-governamentais sem fins lucrativos
Subvenção Econômica a Empresas	Aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente em empresas para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes às atividades de inovação como o objetivo de promover um significativo aumento dessas atividades e o incremento da competitividade das empresas, em áreas consideradas estratégicas pelo Governo Federal. A concessão de subvenção econômica para a inovação nas empresas é realizada por meio de chamadas públicas.	Empresas brasileiras de todos os portes
Descentralização da Subvenção	Apoio a inovação em empresas de menor porte, por meio de recursos de subvenção econômica operados por parceiros estaduais. Além de estimular o crescimento rápido de um conjunto significativo de empresas de micro e pequeno porte, esta modalidade de descentralização também busca fortalecer as estruturas estaduais e regionais para a execução de Políticas de Desenvolvimento Nacional.	Micro e Pequena Empresa
Investimento em Fundos	Investimento em fundos para o apoio indireto a empresas inovadoras com alto potencial de crescimento.	Fundos de capital semente, Venture Capital (VC) e de Private Equity (PE)
Investimento Direto em Empresas	Operações de aquisição de participação societária, visando à capitalização e o desenvolvimento de empresas inovadoras com alto potencial de crescimento e retorno financeiro.	Médias e Grandes Empresas

Fonte: APLA.

A análise do ambiente externo realizada em setembro de 2009 no âmbito do Plano de Gestão Estratégica da Finep, revista em junho de 2013 para subsidiar o processo de *branding* e reformulação da marca da Empresa, apontou oportunidades e ameaças que permanecem atuais em 2014:

Oportunidades:

- O reconhecimento como Instituição Financeira Oficial dará à FINEP condições de ampliar seu acesso ao Sistema Financeiro Nacional (criação de novos produtos, captação de novas fontes, etc.) e assegurar a articulação de novas parcerias com novos agentes financeiros.
- Novos atores e novos arranjos de parcerias fortalecem a posição da FINEP em determinados nichos.
- Sociedade brasileira tem melhor percepção do papel da inovação aumentando a visibilidade da FINEP.
- O acirramento da competição exige que as empresas encontrem modelos estratégicos e práticas gerenciais que tornem seu negócio cada vez mais sustentável em longo prazo, o que pode gerar novas oportunidades de negócios para a FINEP.
- Iniciativas concretas de inserção na economia do conhecimento, privilegiando a educação e a inovação.
- Avanços experimentados pelo SNCTI que o tornam comparável ao quadro internacional: expansão dos recursos alocados para PD&I e introdução de importantes regulamentações para promoção da inovação.
- Existe crescente envolvimento do setor produtivo nas definições das estratégias de CT&I.
- Transformações na sociedade demandam soluções inovativas.

Ameaças:

- Desaceleração do crescimento econômico e restrições orçamentárias e financeiras.
- Os recursos privados para CT&I não deverão crescer no curto e médio prazo, nem poderiam compensar uma eventual perda ou queda substantiva dos recursos públicos.
- A fragilidade do financiamento do Sistema como um todo, que se tornou muito dependente dos recursos do FNDCT.
- A falta de instrumento de capitalização constante para a FINEP.
- Carência de fontes de captação de recursos.
- A indefinição relativa ao reconhecimento da FINEP como instituição financeira fragiliza a sua relação com a área econômica, dificulta o seu processo de captação de recursos juntos as fontes que contam com a participação dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, como FND, FAT, BID, entre outros, e dificulta a capitalização da empresa.
- Impacto dos ciclos políticos na operacionalização de instituições públicas.

- Ambiente empresarial e participação atual das empresas no SNCTI: (i) poucas grandes empresas nacionais investindo em P&D e inovação; (ii) baixa percepção da importância da inovação, pela grande maioria das empresas brasileiras; (iii) grandes empresas internacionais, extremamente interessadas em inovação, com restrito conhecimento do país e P&D realizada fora do Brasil; (iv) empresas nascentes, com limitações de recursos financeiros; e (v) investidores, com desconhecimento do potencial das áreas portadoras de futuro, como por exemplo a biotecnologia e a nanotecnologia.
- O paradoxo no quadro atual do SNCTI: (i) os cientistas e engenheiros capazes de gerar inovação estão nas universidades e nos centros de pesquisa; (ii) as indústrias do parque nacional não inovam, com raras exceções; (iii) o desenvolvimento tecnológico não é recompensado pelos mecanismos de avaliação do pesquisador ; (iv) recompensa-se a publicação de resultados tecnológicos em temas totalmente divorciados das iniciativas internas de desenvolvimento real nos mercados.
- Mecanismos de investimento para empresas nascentes de base tecnológica ainda incipientes: (i) fundos de venture capital investem pouco nesta fase; (ii) fundos de capital semente ainda em constituição; e (iii) iniciativas de fundadores *angels* são muito restritas.

Na interação com seu ambiente de negócios, a Finep sujeita-se a riscos de mercado, que estão associados a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. As ferramentas de monitoramento e controle desses riscos são a análise de sensibilidade, valor em risco e testes de estresse através de cenários. Contudo, avaliação e controle dos riscos de mercado dependem de capacidade computacional e modelos quantitativos para dimensionamento das variações através das simulações de cenários, por esta razão sua implantação está prevista após capacitação de equipe, adequação dos processos internos de captura e tratamento dos dados e aquisição de ferramentas adequadas capazes de permitirem a utilização de modelos quantitativos sob as bases de dados. Todas essas etapas estão dentro do plano de desenvolvimento da AGIR.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O planejamento das ações da Finep está baseado nas orientações estratégicas do Governo Federal e tem relação com os seguintes documentos:

1. Estatuto da Finep: em consonância com o artigo 3º do seu estatuto, aprovado por meio do Decreto no 1.808, de 7 de fevereiro de 1996 e alterações posteriores, a Finep se dedica a apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

2. Planos do Governo Federal:

- O Governo Federal tem envidado esforços significativos para a promoção do desenvolvimento nacional, com atribuição de papel fundamental à inovação. Nesse sentido, a Mensagem Presidencial do PPA 2012-15 destaca como um dos 11 macrodesafios para o período, “consolidar a ciência, tecnologia e inovação como eixo estruturante do desenvolvimento econômico brasileiro”;

- A inovação é um dos temas transversais que permeia o Plano Brasil Maior (PBM), por meio do qual o Governo Federal estabelece a sua política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior para o período de 2011 a 2014. Em relação aos objetivos do PBM no que tange à inovação, destaca-se a orientação de que as políticas em curso sejam aprofundadas, buscando maior inserção em áreas tecnológicas emergentes, o que envolve movimentos de diversificação de grandes empresas domésticas e criação de novas empresas para explorar oportunidades tecnológicas latentes. A articulação entre políticas de ciência e tecnologia e políticas industriais, de modo a construir novas empresas ou fomentar a diversificação de atividades de empresas existentes em setores ainda relativamente frágeis (saúde, tecnologia da informação e comunicação-TIC e tecnologias emergentes, como nanotecnologia e biotecnologia), deve ser uma referência para o fortalecimento do sistema público de financiamento e estímulo à inovação;

- A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), definida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia & Inovação (MCTI) para o período de 2012 a 2015, destaca que é preciso fortalecer os instrumentos destinados a ampliar o esforço de inovação no setor produtivo brasileiro, pois evidências recentes mostram que as políticas de apoio à inovação têm impactos positivos na ampliação dos esforços tecnológicos das empresas apoiadas.

Uma vez estabelecido que C,T&I são eixos estruturantes do desenvolvimento sustentável brasileiro e definidos os desafios a serem enfrentados pela ENCTI, foi necessário apontar os objetivos e os caminhos para alcançá-los. Nesse sentido, a ENCTI estabeleceu quatro eixos de sustentação (QUADRO XX) e os programas prioritários listados a seguir, que envolvem as cadeias mais importantes para impulsionar a economia brasileira.

QUADRO XX – Eixos de Sustentação da ENCTI 2012-2015

Eixo de Sustentação ENCTI	Objetivo
Promoção da inovação nas empresas	Ampliar a participação empresarial nos esforços tecnológicos do país, com vistas ao aumento da competitividade nos mercados nacional e internacional.
Novo padrão de financiamento do desenvolvimento científico e tecnológico	Ampliar os recursos destinados ao desenvolvimento da base científica nacional e à inovação tecnológica
Fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica	Fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica, de modo a proporcionar soluções criativas às demandas da sociedade brasileira e uma base robusta de esforço à inovação.
Formação e capacitação de recursos humanos	Ampliar o capital humano capacitado para atender as demandas de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do país.

Fonte: APLA.

Com base nas prioridades estabelecidas a Finep definiu, para execução da sua Política Operacional 2012-2014, as seguintes Áreas Prioritárias:

- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Defesa e Aeroespacial;
- Petróleo & Gás;
- Energias Renováveis;
- Complexo da Saúde;
- Desenvolvimento Social e Tecnologia Assistiva.

Além destas áreas, a Finep prioriza o apoio às microempresas, pequenas empresas e empresas de pequeno porte, por meio de operações descentralizadas, e as tecnologias voltadas ao desenvolvimento de produtos e processos sustentáveis.

A gestão da Finep orienta-se também pelo Plano de Gestão Estratégica da Finep (PGE), que abrange o período de 2010 a 2025. Sua Visão de Futuro para 2025 é “Transformar o Brasil por Meio da Inovação”.

Em 2012, foi aprovado o Plano de Ação 2012-2014, organizado em diretrizes e ações estratégicas do PGE a serem priorizadas no período da referência do Plano. Até o final 2013, o Plano de Ação consistia no principal instrumento do planejamento tático-operacional da Finep no qual eram identificadas e validadas as atividades a serem realizadas anualmente pelas unidades da empresa para o alcance dos objetivos estratégicos da gestão, medidos pelos indicadores e metas institucionais anuais.

Contudo, em novembro de 2013, com o intuito de aprimorar o sistema de monitoramento de desempenho institucional, sobretudo no sentido de expandir a completude da visão de resultados da Finep, foi iniciado o projeto Gestão por Resultados, que busca promover o alinhamento de todas as unidades da empresa às orientações prioritárias da gestão e estabelecer critérios objetivos para aferir e recompensar o alcance dos resultados esperados em cada período.

No âmbito do projeto, em 2014, foi definido um conjunto de 15 objetivos estratégicos que suportam os resultados corporativos esperados para os próximos anos, além de capturar a sinergia entre as iniciativas prioritárias e as unidades envolvidas. Os objetivos foram o resultado de dinâmicas de alinhamento estratégico, que contaram como insumo a sistematização e consolidação dos diversos documentos institucionais que compunham o ambiente estratégico da empresa e haviam sido produzidos nos últimos anos.

A principal fonte de consulta para esta etapa foi o PGE, do qual foram apropriadas as principais Diretrizes Estratégicas, bem como adotados e revalidados seus grandes marcos, tais como Missão, Visão e Valores. O resultado da releitura do PGE e das dinâmicas de alinhamento estratégico foi expresso no Mapa Estratégico Finep (Figura a seguir) que condensou os objetivos estratégicos em dimensões (subconjuntos): Resultados, Reposicionamento Externo e Reposicionamento Interno.

Figura 3 – Mapa Estratégico Finep



Fonte: AMOC

5.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

A Finep é uma empresa pública federal não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Portanto, apenas os seus investimentos constam do Orçamento Geral da União, estando inseridos no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais no Programa de Gestão e Manutenção, distribuído em três ações, conforme QUADRO XXI abaixo:

QUADRO XXI – Ações de Investimento da Finep Previstas na LOA 2014²

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2014			
Órgão 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Cód. Ação	Descriptor da Ação Bens e serviços	Unidade Orçamentária	Valor (em R\$ 1.000,00)
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	17.979,33
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	2.906,22
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	21.599,05
TOTAL			42.484,60

Fonte: LOA - Lei nº 12.952 de 20/01/ 2014 - Anexo IV - Item II

Dados acerca da previsão e da execução desses dispêndios, bem como sobre os demais dispêndios da Finep e as origens de recursos necessários à execução da sua atividade, encontram-se detalhados no Programa de Dispêndios Globais (PDG) da Finep.

5.3. PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG

O Programa de Dispêndios Globais – PDG é um instrumento aprovado por Decreto, que estabelece as estimativas de recursos e os limites para os dispêndios e/ou aplicações das Empresas Estatais.

O PDG 2014 da Finep foi aprovado pelo Decreto nº 8.159, de 18/12/2013⁽³⁾, e alterado pelo Decreto nº 8.382, de 29/12/2014⁽⁴⁾, após deliberação da Diretoria e do seu Conselho de Administração.

A Finep segue a estrutura do PDG definida para os bancos estatais, conforme determinação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST/MPOG), que consiste no detalhamento dos seguintes grupos de informações:

- **Discriminação das Origens de Recursos dos Bancos (DICORB):** inclui todos os recursos, independente de sua origem ou natureza, com os quais a instituição planeja cobrir suas aplicações dentro do período de referência;

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/anexos/ANL12952.pdf

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8159.htm

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8382.htm

- **Discriminação das Aplicações de Recursos dos Bancos (DICARB):** abrange todas as aplicações em investimentos, despesas e pagamentos de amortizações de dívidas programados para o exercício de referência;
- **Fechamento do Fluxo de Caixa (FEFCx):** reflete o saldo líquido disponível final, considerando as disponibilidades do ano anterior e a variação do disponível no período de referência.

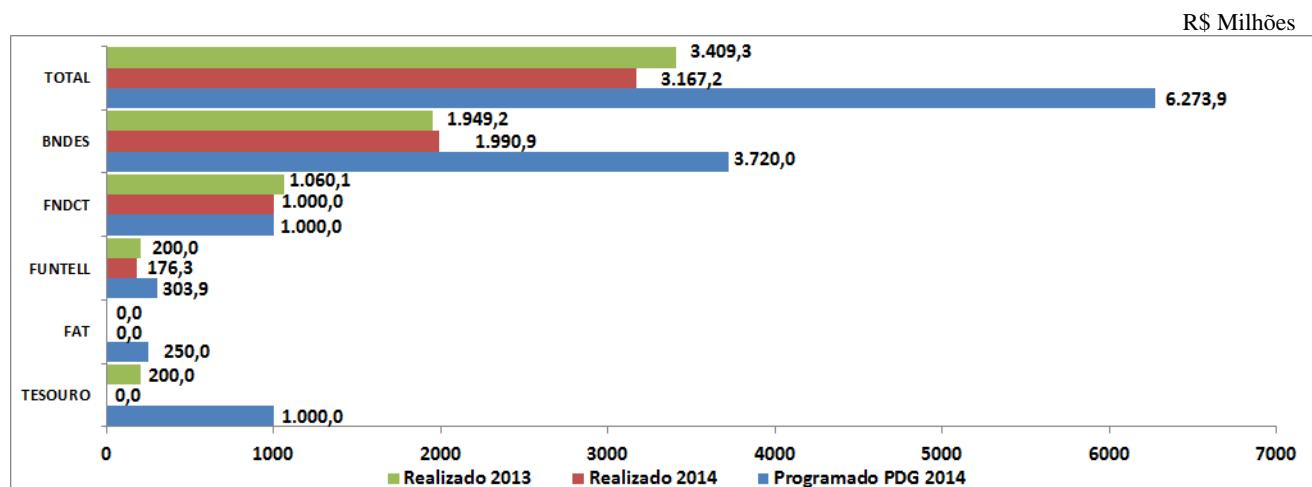
5.3.1. ORIGEM DE RECURSOS

As Origens de Recursos são divididas em dois grupos: *Recursos*, que demonstra o esforço de captação da Finep; e *Receitas*, que reflete o resultado das operações da Empresa.

Em 2014, os recursos captados pela Finep foram oriundos de empréstimos do Tesouro, via BNDES, destinados à operação do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), empréstimos do FNDCT e do FUNTTEL. Note que apesar de ter havido previsão de captação de recursos junto ao FAT a expectativa não se concretizou. De uma maneira geral, cada fonte de captação possui regulamentação e procedimentos distintos.

O GRÁFICO I demonstra a execução do ingresso de recursos captados em 2014, em relação ao previsto no PDG, bem como sua evolução em relação a 2013.

GRÁFICO I – Captação em 2014



Fonte: FINEP – ACOT

O ingresso de recursos captados em 2014 foi 7,1% abaixo do executado em 2013, e 49,5% abaixo do valor programado para o ano.

A baixa captação realizada até o fim de dezembro se deve, principalmente, aos atrasos nas liberações das parcelas dos empréstimos contraídos com o BNDES. A previsão do Departamento de Captação - DCAP era que o BNDES liberasse para a Finep, até o fim de dezembro, o valor de R\$ 3,7 bilhões, porém a assinatura do contrato de empréstimo relativo ao PSI 4 não se concretizou em 2014, frustrando assim a previsão de captação que existia na época da elaboração da Reprogramação do PDG 2014.

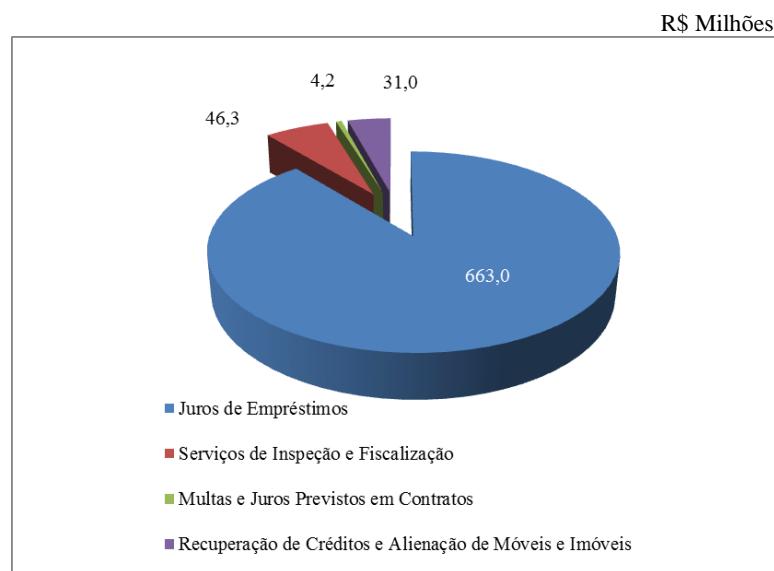
O recebimento de recursos do PSI 4 no valor de R\$ 2 bilhões depende de aval do Tesouro Nacional para garantia da operação. Há expectativa de que essa situação se concretize o mais rápido em 2015.

Encerrando a análise do grupo *Recursos*, a expectativa de aporte de capital adicional em 2014, no valor de R\$ 1,0 bilhão, não se concretizou. A última operação de aporte do Tesouro na Finep, realizada conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 603 de 24/12/2013, deu-se através da transferência de 32.316.006 ações da TELEBRÁS, ao valor de R\$ 158,3 milhões, e 1.449.254 ações do BNB, ao valor de R\$ 41,7 milhões, totalizando o montante de R\$ 200,0 milhões.

O grupo *Receitas*, por sua vez, reflete o resultado das operações da Finep, compreendendo recursos oriundos das rendas de operações de crédito, do rendimento das aplicações no Fundo Extra Mercado do Banco do Brasil (BB), do rendimento das aplicações diretas no TESOURO, do recebimento de taxa de administração de recursos administrados pela Finep (FUNTTEL e FNDCT), do resarcimento pelo FNDCT das despesas operacionais do Fundo pagas pela Finep, da recuperação de créditos e alienação de móveis e imóveis. O total das receitas em 2014 foi de R\$ 1.220,3 milhões, representando um crescimento de 34,7% em relação aos R\$ 906,1 milhões de 2013. Esse valor representa 95,6% do valor programado para ano.

Conferiremos destaque aos rendimentos oriundos das operações de crédito pelo fato de se caracterizarem como o item de maior representatividade no grupo de receitas, sendo o mesmo composto pelos juros de empréstimos, multas, juros contratuais, cobranças de serviços de inspeção e fiscalização de cada um dos contratos de crédito contratadas pela Finep e pela recuperação de créditos inadimplidos. O GRÁFICO II demonstra que a composição das rendas de operação de crédito totalizou R\$ 744,4 milhões em 2014. Os juros correspondem a valores brutos de receita de juros, sem descontar os juros pagos pelos recursos captados, e incluem também os valores de equalização recebidos do FNDCT e do TESOURO, este último destinado à execução do Programa de Sustentação do Investimento (PSI).

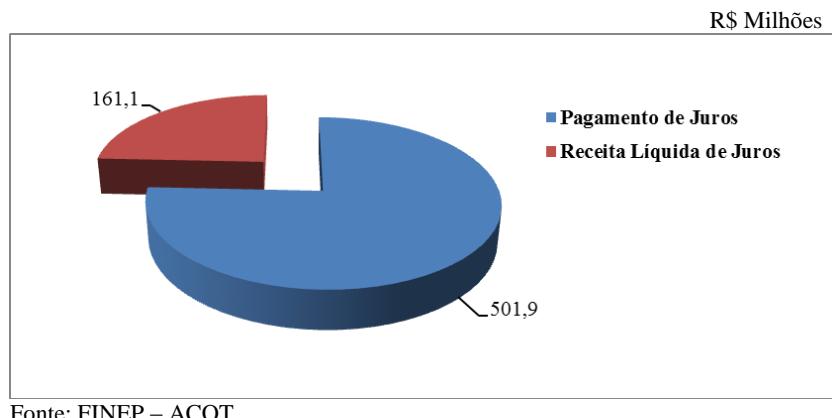
GRÁFICO II – Composição das Rendas de Operações de Crédito



Fonte: FINEP – ACOT

No que tange a composição da receita de juros de empréstimos (GRÁFICO III), deduzindo-se o valor pago de juros pelos recursos captados de R\$ 501,9 milhões, resultou no valor de receita líquida de juros de R\$ 161,1 milhões, correspondente a aproximadamente 24,3% do seu valor originário.

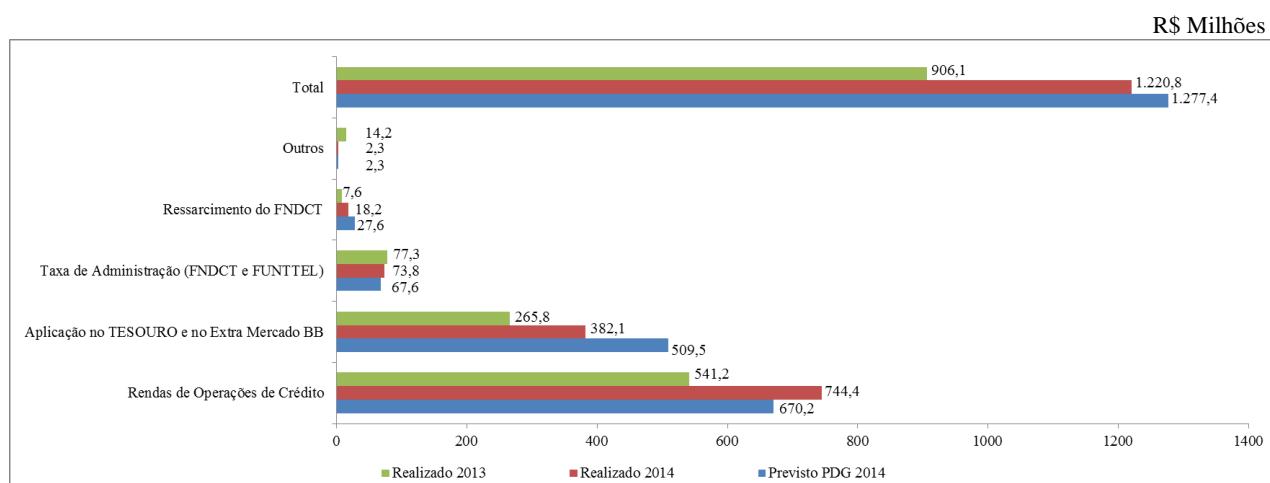
GRÁFICO III – Receita Líquida de Juros



Fonte: FINEP – ACOT

O GRÁFICO IV demonstra os valores das receitas de 2013 e os valores programados e realizados em 2014.

GRÁFICO IV – Receitas em 2014



Fonte: FINEP – ACOT

5.3.2. APLICAÇÕES DE RECURSOS

As aplicações de recursos subdividem-se em três grupos:

- **Dispêndios de Capital:** é constituído pelas despesas com amortização, pagas às respectivas fontes de recursos utilizadas pela Finep, investimentos no ativo imobilizado, pagamento de dividendos ao Tesouro e inversões financeiras. Estas últimas se referem às aplicações nas atividades referentes ao instrumento operacional de Investimento em Fundos, através do qual a Finep faz investimento em fundos de empresas emergentes de base tecnológica, com recursos do FNDCT e Recursos Próprios.
- **Dispêndios Correntes:** inclui as despesas com pessoal próprio, prestação de serviços de terceiros, propaganda, pagamento de juros às fontes, tributos e outros dispêndios correntes (aluguel, material de consumo e multas).

- **Aplicações em Operações de Crédito:** representa a variação do saldo de recursos aplicados em empréstimos e financiamentos aos diversos setores da economia (variações dos ativos de créditos).

O Quadro XXII compara os valores programados e executados dos dispêndios em 2014, e sua evolução em relação a 2013, agregando-os nos grupos Dispêndios de Capital e Dispêndios Correntes.

QUADRO XXII – Dispêndios Executados em 2013 e 2014 e Projetados para 2014

Discriminação	Executado 2014	Projetado 2014	% Execução Total	Executado 2013	R\$ Milhões % Executado 2014/2013
Dispêndios	1.450,04	1.836,23	78,97%	1.201,63	120,67%
Dispêndios de Capital	505,30	697,82	72,41%	559,86	90,25%
Investimentos	22,29	42,48	52,47%	0,54	4096,62%
Inversões de Capital	47,33	181,78	26,03%	45,76	103,43%
Dividendos	-	38,23	0,00%	43,31	0,00%
Demais Dispêndios de Capital (*)	-	-	0,00%	200,00	0,00%
Dispêndios Correntes	944,74	1.138,41	82,99%	641,74	147,21%
Pessoal e Encargos Sociais	211,32	253,34	83,42%	179,57	117,68%
Locação de Equipamentos de TI	0,07	0,21	31,29%	-	-
Serviços de terceiros	43,12	75,64	57,02%	39,50	109,19%
Utilidades e Serviços	1,93	3,04	63,47%	1,99	97,17%
Tributos e Encargos Parafiscais	113,32	130,61	86,76%	89,03	127,29%
Pagamento de Juros	501,90	534,91	93,83%	296,23	169,43%
Outros Dispêndios Correntes	73,07	140,66	51,95%	35,44	206,18%

* O valor registrado nesta rubrica corresponde à contrapartida para aumento do Capital conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 603 de 24/12/2013.

Fonte: FINEP – ACOT

A seguir será detalhada a evolução das principais rubricas das aplicações de recursos em 2014:

- **Amortização:** em 2014, as amortizações por fonte apresentaram a seguinte distribuição 43,4% FAT, 41,5 % BNDES Automático e BNDES Empréstimo e 15,1% FNDCT;
- **Investimentos:** a execução desta rubrica apresentou a seguinte distribuição, 36,6% destinou-se à realização de benfeitorias nas sedes da Finep-Rio e Finep-SP, 57,8% destinou-se à implantação do Projeto Modernize, mediante aquisição de licenças de software e 5,6% aos dispêndios com demais investimentos;
- **Inversões de Capital:** a execução dessa rubrica ficou aquém do esperado pelo fato de que o investimento em empresas inovadoras previsto para ser realizado através do Fundo de Investimento em Participação – FIP INOVA Empresa não ocorreu conforme o cronograma originalmente desenhado, devendo o mesmo ser deslocado para o ano de 2015.
- **Pessoal e Encargos Sociais:** as despesas com pessoal ficaram em torno de 16,6% abaixo do previsto. A maior influência para que a execução desta rubrica não atingisse os valores

previstos foi o fato de que a execução do Programa de Desligamento Assistido (PDA) representou 61,2% do valor previsto para 2014;

- **Serviços de Terceiros:** o ano de 2014 foi marcado pela expansão das atividades da Finep e pelo seu reposicionamento estratégico na operacionalização da Política Nacional de C,T&I, mediante esforço para divulgação dos seus serviços de apoio à inovação, associada ao esforço de atração de mais clientes, e revisão do processo e metodologia de análise de projetos de inovação . A execução dos valores referente à rubrica Serviços de Terceiros, porém, não atingiu os limites previstos no PDG, uma vez que o total gasto com esta rubrica foi cerca de 40% abaixo do projetado;
- **Pagamento de Juros:** a execução desta rubrica está diretamente relacionada à ampliação de captação de recursos de terceiros para fazer frente a crescente demanda por recursos de financiamento à inovação. O pagamento de juros em 2014 superou em 70% o ano de 2013.
- **Outros Dispêndios Correntes:** no geral, esta rubrica apresentou 52% do projetado, conferindo-se destaque para as seguintes ações: (i) a estruturação do Programa de Acordo do Passivo Trabalhista com o objetivo de equacionar as reclamações judiciais referentes às horas-extras anteriores à Lei 10.556/02, culminando num valor dispendido em 2014 de R\$ 36,9 milhões; (ii) o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a UNESCO e a Finep, no valor de R\$ 2,0 milhões e (iii) o acréscimo do valor da provisão para PLR (Participação de Lucros e Resultados) em relação aos valores previstos anteriormente, em razão do aumento significativo do Lucro da Finep no ano de 2014, comparativamente ao ano de 2013.

5.3.3. APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

As Aplicações em Operações de Crédito refletem a variação de saldo total aplicado, ou seja, é a diferença entre o montante de liberações dos financiamentos concedidos e as amortizações resultantes destes financiamentos. O Quadro XXIII demonstra a projeção e a execução das Aplicações em Operações de Crédito realizada em 2014.

QUADRO XXIII – Aplicações em Operações de Crédito em 2014

Discriminação	Executado 2014	Projetado 2014	R\$ Milhões % Execução
Financiamentos concedidos (A)	4.463,83	4.400,00	101,45%
Recebimento de Amortizações (B)	1.004,31	1.017,50	98,70%
Outros ¹ (B)	36,62	0,00	-
Aplicações em Operações de Crédito (A-B)	3.422,90	3.382,50	101,19%

Fonte: FINEP – ACOT

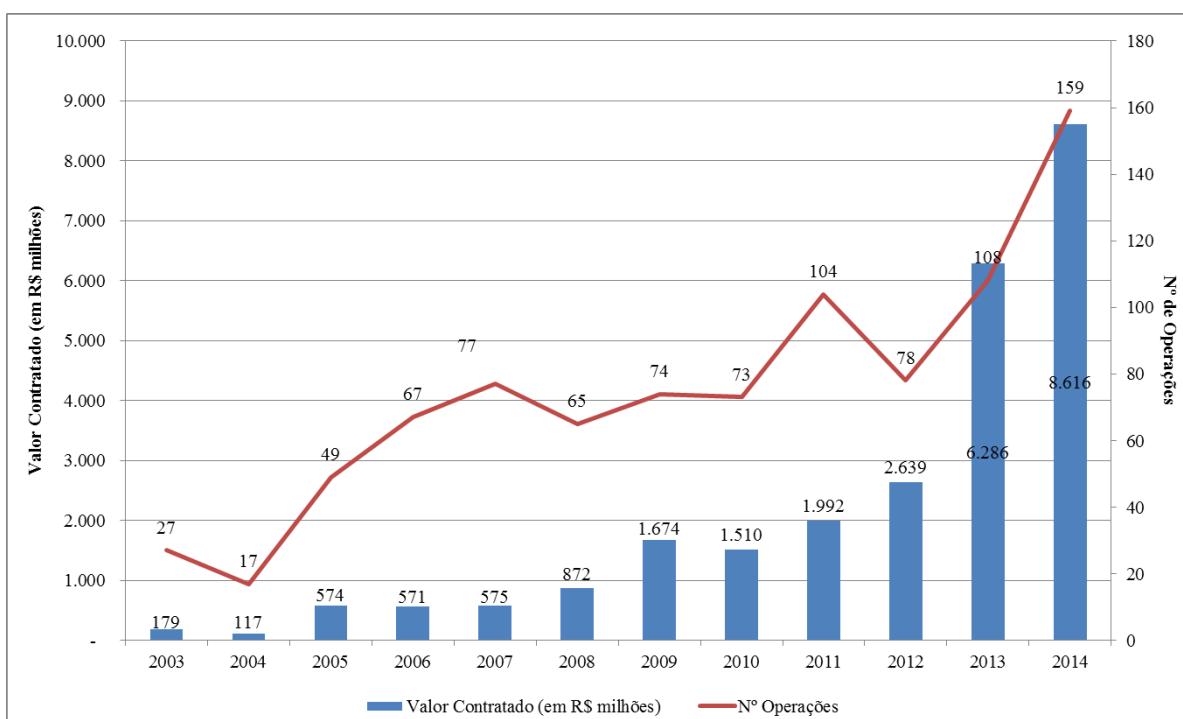
No que tange à execução, em 2014, o valor de R\$ 4,5 bilhões representou um crescimento de 77% em relação ao ano de 2013, ficando 1,4% acima do valor previsto no PDG. Para o alcance desse resultado, cabe destacar o desenvolvimento e adoção da nova metodologia de análise de crédito, denominada Finep 30 dias Inovação, que revisou e otimizou os procedimentos existentes.

5.3.4. EVOLUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 2014, houve a contratação de 159 novas operações na modalidade financiamento reembolsável, sendo 155 operações diretas e 4 operações indiretas referentes à parceria com os estados para descentralização do crédito para pequenas empresas de menor porte (micro, pequenas e médias) – Programa INOVACRED, totalizando o montante de R\$ 8.615,6 milhões. Do valor total contratado, 99,6% (ou R\$ 8.582,2 milhões) correspondem às operações diretas.

Em relação ao número de operações e valores contratados em 2014, houve aumento de 47% no número de operações contratadas, e o valor destas operações cresceu 37%, comparativamente ao exercício de 2013, por sua vez, é possível observar no GRÁFICO V que no período de 2004 a 2014 o número de operações contratadas cresceu 9,4 vezes, enquanto o valor de contratação cresceu 73,6 vezes.

GRÁFICO V – Evolução das Contratações 2003 a 2014 (valores correntes)



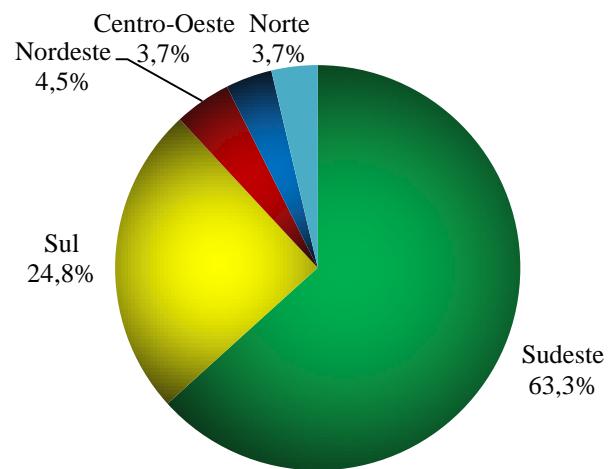
Fonte: FINEP - ACOT

O

GRÁFICO VI ilustra a distribuição regional das operações contratadas em 2014, segundo o volume de recursos.

A concentração dos recursos das operações contratadas nas regiões Sul e Sudeste pode ser atribuída ao fato dos financiamentos da Finep serem acessados em sua maior parte por médias e grandes empresas, que estão localizadas predominantemente nessas regiões. A concentração da carteira nesses segmentos de empresas reflete as características do próprio instrumento de financiamento.

GRÁFICO VI – Valor das Contratações por Região

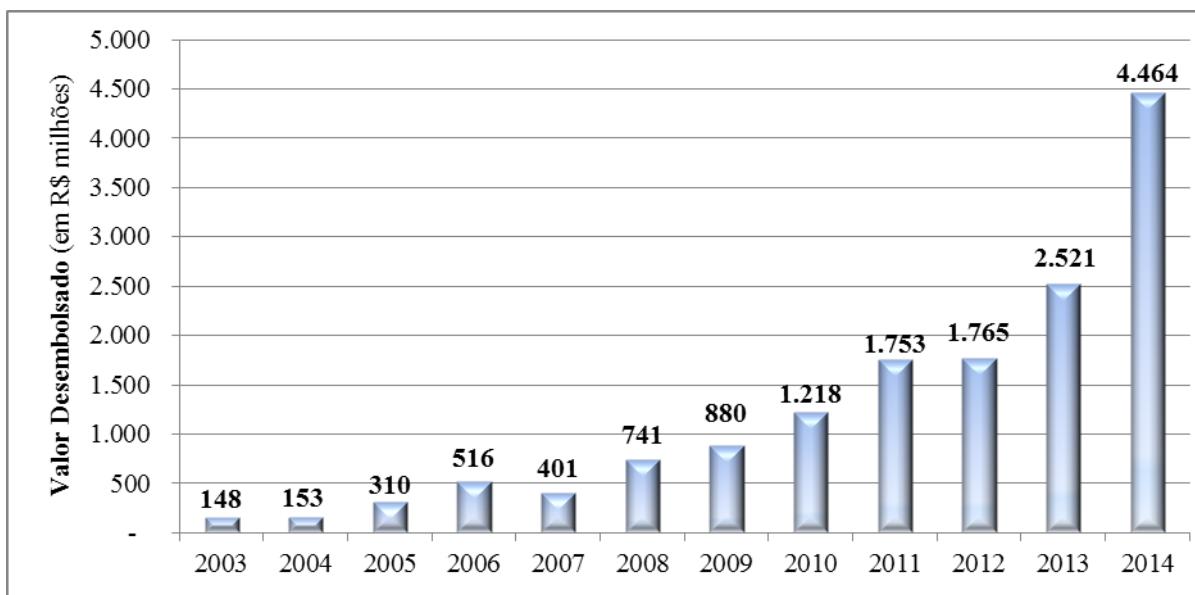


Fonte: FINEP - ACOT

5.3.5. EVOLUÇÃO DAS LIBERAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

O aumento no valor total das contratações foi acompanhado pelo aumento no valor total desembolsado para as operações reembolsáveis. Comparando-se o valor liberado em 2014 com o valor liberado em 2013, observa-se um aumento de 77% e, em relação a 2007, o aumento correspondeu a mais de onze vezes, conforme **GRÁFICO VII**.

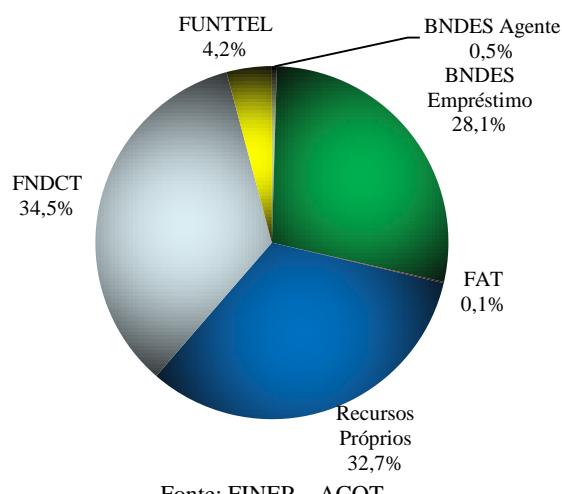
GRÁFICO VII – Evolução dos Desembolsos nas Operações de Crédito 2003 – 2014



Fonte: FINEP – ACOT

Do total de recursos liberados em 2014 (R\$ 4,5 bilhões), 99,6% foram destinados a empresas contratadas diretamente pela Finep e 0,4% para as empresas contratadas pelos parceiros estaduais no âmbito do Programa INOVACRED. Desses recursos, 0,1% foram provenientes do FAT, 34,5% do empréstimo do FNDCT à Finep, 32,7% de recursos próprios, 1,2% do FUNTTEL, 0,5% com recursos do PSI Agente e 28,1% do PSI Empréstimo, conforme **GRÁFICO VIII**.

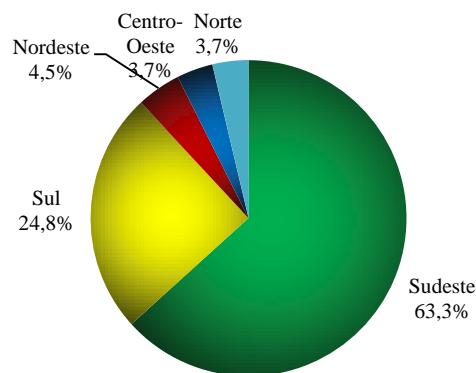
GRÁFICO VIII – Liberações Efetuadas em 2014 por Fonte



Fonte: FINEP – ACOT

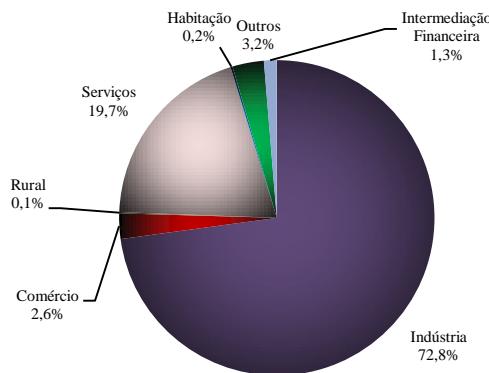
Em relação à distribuição regional das liberações, a exemplo das contratações, existe uma concentração de operações nas regiões Sul e Sudeste, que acompanha a distribuição regional da economia brasileira, conforme GRÁFICO IX. Em relação aos setores mais atendidos pelas liberações em 2014 foram o industrial e o de serviços (GRÁFICO X).

GRÁFICO IX – Liberações Efetuadas em 2014 por Região



Fonte: FINEP - ACOT

GRÁFICO X – Liberações Efetuadas em 2014 por Setor



Fonte: FINEP - ACOT

5.4. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

5.4.1. PLANO INOVA EMPRESA

Plano Inova Empresa, lançado em março de 2013 pela Presidência da República, consolidou-se como o maior e mais articulado programa de inovação da história do país. Com recursos iniciais de R\$ 32,9 bilhões, o Plano teve uma demanda de R\$ 98,7 bilhões através de projetos de 2.715 empresas e 223 institutos de pesquisa. Essa relevante demanda pelos recursos do Plano incentivou suas agências executoras a elevar os investimento inicialmente previstos em sua execução, o que permitiu, até o final de 2014, a contratação de R\$ 35,4 bilhões pela Finep e pelo BNDES, sendo que outros R\$ 15,91 bilhões estão em processo de contratação.

O Inova Empresa reforçou as estratégias de: estimular setores estratégicos, tais como energia, petróleo e gás, agronegócio, telecomunicações, fármacos, aeronáutico e defesa; integrar instrumentos, combinando crédito, subvenção, não-reembolsável, renda variável e poder de compra do Estado; fomentar projetos de melhor qualidade e mais ambiciosos em termos tecnológicos; descentralizar ações para melhor atender pequenas e médias empresas; além de incentivar a formação de parcerias entre empresas e instituições de pesquisa.

O Plano foi responsável também por reorganizar a atuação do setor público no fomento à inovação. Os programas Inova, ao unificar a estratégia de apoio e os recursos disponibilizados por diferentes instrumentos e instituições públicas – como Ministérios, agências de fomento e reguladoras – em editais convocatórios setoriais, atribuíram maior eficiência e transparência ao processo de seleção, além de potencializar um maior impacto da política pública na economia.

Até o final de 2014, haviam sido lançados os seguintes programas setoriais: Inova Petro, Inova Energia, Inova Agro, Inova Aerodefesa, Inova Telecom, Inova Sustentabilidade, PAISS: Etanol 2^a geração, PAISS Agrícola, Infraestrutura e Inova Saúde (Fármacos e Equipamentos Médicos). Nesta última linha, além da integração de instrumentos financeiros, foi incorporada a utilização do poder de compra do Estado por meio do SUS.

No âmbito no Plano Inova Empresa, estão também os programas de descentralização Inovacred e o Tecnova, que são voltados ao atendimento das micro, pequenas e médias empresas, buscando ampliar a capilaridade deste perfil de cliente e propiciar a elevação do número de empresas que acessam os recursos federais de fomento à inovação. Somados, os programas envolvem recursos da ordem de R\$ 1 bilhão.

O Inovacred oferece financiamento reembolsável por meio de agentes financeiros locais a empresas com receita anual de até R\$ 90 milhões para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, aprimoramento dos existentes, ou inovação em marketing e organizacional visando ampliar sua competitividade. O programa já atende 21 estados, por meio de 15 agentes, sendo que em mais dois Estados os agentes estão em processo de credenciamento. 69 projetos já foram aprovados no âmbito do programa.

Já o Tecnova tem como objetivo apoiar a inovação em empresas de micro e pequeno porte por meio de recursos de subvenção econômica. A Finep realizou a seleção dos parceiros por meio de chamada pública de âmbito nacional, na qual as instituições candidatas foram indicadas pelos respectivos governos estaduais. Em 20 unidades da federação foram selecionados parceiros regionais do programa e 382 projetos já foram aprovados no âmbito do programa.

O quadros abaixo sintetizam os resultados financeiros do Plano Inova Empresa e o desempenho por instrumento até o momento, respectivamente;

Finep - Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

QUADRO XXIV - Resultados do Plano Inova Empresa, Finep e BNDES

Área	Ações	Carteira Total			Contratado			A contratar		
		Total	BNDES*	Finep**	Total	BNDES*	Finep**	Total	BNDES*	Finep**
Energia	PAISS	4,28	2,58	1,70	4,28	2,58	1,70	-		
	Inova Energia	2,70	2,30	0,40	0,27	0,04	0,23	2,43	2,26	0,17
	Demais Ações	3,59	1,00	2,60	3,09	0,72	2,38	0,50	0,28	0,22
Petróleo e Gás	Inova Petro (1o edital)	0,14	0,03	0,11	0,10	0,03	0,07	0,04		0,04
	Inova Petro (2o edital)	-	-	-	-	-	-	-		
	Demais Ações	2,51	0,60	1,91	2,13	0,59	1,54	0,38	0,01	0,37
Complexo da Saúde	Inova Saúde - Fármacos	1,27	-	1,27	1,20	-	1,20	0,08		0,08
	Inova Saúde - Equipamentos	0,37	0,16	0,22	0,13	0,04	0,09	0,25	0,12	0,13
	Demais Ações	4,13	2,51	1,63	3,52	1,97	1,55	0,62	0,53	0,08
Complexo Aeroespacial e Defesa	Inova Aerodefesa	1,90	1,23	0,67	0,17	0,01	0,16	1,74	1,22	0,52
	Demais Ações	3,48	2,66	0,82	3,35	2,66	0,69	0,13		0,13
TICs	Inova Telecom	1,05	0,75	0,30	0,12	-	0,12	0,93	0,75	0,18
	Demais Ações	5,60	3,69	1,90	4,34	3,37	0,96	1,26	0,32	0,94
Sustentabilidade Socioambiental	Inova Sustentabilidade	1,38	0,79	0,58	0,26	0,24	0,02	1,11	0,55	0,56
	Demais Ações	3,21	0,56	2,64	1,89	0,53	1,36	1,32	0,04	1,28
Cadeia Agropecuária	Inova Agro	1,08	0,59	0,49	0,35	0,24	0,11	0,73	0,35	0,38
	PAISS Agrícola	1,09	0,80	0,29	0,40	0,40	-	0,69	0,40	0,29
Ações Transversais	Demais Ações	1,74	0,15	1,59	1,33	0,08	1,26	0,41	0,07	0,34
	Inovação e Engenharia	9,56	5,38	4,19	6,35	3,55	2,81	3,21	1,83	1,38
	Descentralização para MPEs	1,48	0,31	1,17	1,47	0,30	1,17	0,01	0,01	
	Infraestrutura para Inovação	0,73	0,54	0,19	0,64	0,47	0,17	0,09	0,07	0,02
	Total	51,31	26,62	24,69	35,40	17,80	17,60	15,91	8,82	7,10
	Subtotal editais conjuntos	17,48	10,08	7,41	9,39	4,34	5,05	8,09	5,73	2,36

Obs: Data base das informações: 30/12/14 (BNDES) e 12/12/14 (Finep).

*Trata-se de valor total do projeto desses na média 35% correspondem a contrapartida das empresas/ICTs

**Trata-se de valor total do projeto desses na média 32% correspondem a contrapartida das empresas/ICTs

Fonte: GAPR.

QUADRO XXV – Desempenho por Instrumento, Finep e BNDES

Instrumento	Contratado			A Contratar		
	Total	BNDES*	Finep**	Total	BNDES*	Finep**
Crédito	30,47	14,47	16	13,42	7,8	5,62
Renda Variável	2,67	2,59	0,08	1	0,5	0,5
Não Reembolsável	1,23	0,74	0,49	0,62	0,51	0,11
Subvenção	1,03	-	1,03	0,87	-	0,87
TOTAL	35,40	17,80	17,60	15,91	8,81	7,10

Obs.: Data base das Informações: 30/12/14 (BNDES) e 12/12/14 (Finep).

* Trata-se de valor total dos projetos desses na média 31% correspondem a contrapartida das empresas/ICTs

** Trata-se de valor total dos projetos desses na média 32% correspondem a contrapartida das empresas/ICTs

Fonte: GAPR.

5.4.2. INVESTIMENTO DIRETO EM EMPRESAS INOVADORAS

O Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras (FIP INOVA Empresa) consiste em promover operações de aquisição de participação societária, visando a capitalização e o desenvolvimento de empresas inovadoras com alto potencial de crescimento e retorno financeiro, em conformidade com a Política Operacional da Finep e com as Políticas Industriais do Governo Federal.

O programa tem como objetivos o estímulo às atividades de inovação das empresas brasileiras (incluindo o desenvolvimento de novos produtos e processos), a ampliação e criação de novas competências tecnológicas e de negócios (capacidade de geração endógena de conhecimentos

e tecnologias próprias), o desenvolvimento e adensamento das cadeias produtivas apoiadas, a adoção das melhores práticas de governança corporativa, o fortalecimento da estrutura de capital e a ampliação do acesso ao mercado de capitais por parte de empresas inovadoras, a sustentabilidade econômico-financeira da Finep e a consequente expansão de sua capacidade de oferecer um apoio diversificado, abrangente e integrado de instrumentos.

Para o cumprimento do objetivo do programa, foi constituído o FIP INOVA Empresa, instrumento pelo qual a Finep realiza aquisições de participações societárias. O capital disponível para a ação é de R\$ 500 milhões, sendo R\$ 200 milhões de capital próprio da Finep, e R\$ 300 milhões de empréstimo junto ao FUNTTEL. O capital próprio é constituído por ações da TELEBRAS e BNB, recebidas em dezembro de 2013, após intensas rodadas de negociação junto ao Tesouro Nacional, que proporcionaram o aumento de seu capital social e, consequentemente, de sua capacidade para financiar empresas face aos limites prudenciais definidos pelo MCTI (Portaria MCTI nº 452, de 22/05/2013). Os recursos do FUNTTEL serão destinados exclusivamente a operações em empresas do setor de telecomunicações.

As decisões de gestão do FIP INOVA Empresa são tomadas por um Comitê de Investimentos, composto majoritariamente pela Finep.

Para os serviços de administração do fundo (custódia, controladoria, distribuição e liquidação) foi selecionada a BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM, através de chamada pública a exemplo do que é feito com os demais fundos e investimento em que a Finep investe, como Secretaria-Executiva do FNDCT.

O efetivo investimento pelo FIP nas empresas se dá após a realização de *due diligence* (legal, contábil e trabalhista) e posterior assinatura de Acordo de Acionista.

Neste contexto, a primeira operação a ser realizada no âmbito do Programa de Investimento Direto através do FIP Inova Empresa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Finep em agosto de 2014. Trata-se de investimento nas *holdings* PARIT S.A. e HCHT S.A., controladoras das empresas Altus Automação S.A. e HT Micron Semicondutores Ltda., no valor de até R\$ 50 milhões a serem integralizados após a conclusão da fase de *due diligence*.

5.4.3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No mundo atual, é cada vez mais difícil para uma empresa ou nação, de forma isolada, manter o domínio tecnológico sobre um determinado setor econômico ou área do conhecimento. Este fenômeno se explica, principalmente, pelo caráter multidisciplinar do conhecimento tecnológico de ponta e por sua dispersão através de diferentes organizações ao redor do mundo, que se especializam e dominam tecnologias específicas ou subáreas do conhecimento.

Dessa forma, o desenvolvimento e a comercialização de produtos, processos e serviços inovadores cada vez mais se apoiam na construção de redes de relacionamento internacionais, que envolvem Empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) nacionais e estrangeiras, nas quais o conhecimento científico e tecnológico é transferido entre organizações e incorporado ao processo de inovação.

Neste contexto a cooperação internacional se revela uma atividade de valor para a Finep e para o Brasil, uma vez que promove a criação das redes de relacionamento e a absorção de conhecimentos essenciais para o desenvolvimento nacional. Durante o ano de 2014, podemos destacar as seguintes ações da Finep:

- Acordos de Cooperação e Memorandos de Entendimentos (MoU) Assinados:

No âmbito internacional, acordos de cooperação são ajustes genéricos estabelecidos entre organizações de países distintos ou organizações supranacionais. Por meio destes instrumentos, definem-se os objetivos da cooperação, áreas de trabalho, formas de implementação, prazos e interlocutores.

Em 2014, foram firmados 4 (quatro) acordos de cooperação com agências de inovação europeias, a saber:

- BPI France, França;
- Innovation Norway, Noruega;
- Research Council of Norway, Noruega;
- Innovate UK, Reino Unido.

Como resultado da aproximação com congêneres europeias, a Finep passou a ser percebida por agências da região como interlocutora brasileira privilegiada para o tema e como parceira importante na discussão do apoio à inovação. Essa avaliação concretizou-se na integração da Finep, como parceira internacional, à Rede Europeia de Agências de Inovação – TAFTIE, em novembro de 2014, quando foi firmado Memorando de Entendimentos com aquela Rede e, pela primeira vez, agências não europeias passaram a integrar aquele fórum.

Foram ainda firmados Acordos de Cooperação e Memorandos de Entendimentos com as seguintes instituições:

- Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil, com o objetivo de estabelecer uma parceria para o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à promoção da inovação, a ampliação da competitividade, a internacionalização das empresas brasileiras e o aumento do comércio exterior brasileiro.

- MIT *Technology Review*, tendo por objetivos compartilhar conhecimentos, ampliar redes de relacionamentos e apoiar a realização da Conferência *Emerging Technologies EmTech Brazil 2015*, cuja primeira edição está programada para novembro de 2015, no Rio de Janeiro.

- Instituto de Estudos Brasil–China – IBRACH, que tem por finalidade o desenvolvimento de estudos, a realização de cursos de capacitação no Brasil e na China e a promoção de diálogos de inovação que terão como interlocutora chinesa a Universidade de Tsinghua.

- Programas Executivos e Lançamento de Chamadas Públicas Conjuntas

Os Programas executivos são os documentos acordados entre a Finep e suas parceiras internacionais, pelo quais são estabelecidas atividades e projetos a serem desenvolvidos em um determinado espaço de tempo.

O Programa Executivo com a Tekes, firmado em 2014 no âmbito do Acordo de Cooperação, resultou no lançamento da chamada pública para o desenvolvimento de projetos em conjunto com a Tekes, Agência Finlandesa da Inovação, em novembro de 2014, que pode ser encontrada no endereço eletrônico:

http://download.finep.gov.br/chamadas/cooperacao_internacional/editais/20141114Finep-Tekes-ChamadaConjunta.pdf

- Recepção de Missões e Representações Estrangeiras

Os Acordos de Cooperação celebrados com agências estrangeiras tiveram em sua maioria origem em conversações iniciadas e mantidas por missões ou representantes dos países envolvidos. Além disso, foram estabelecidas conversações com potenciais parceiros de outros países europeus (Áustria, Dinamarca, Holanda, República Tcheca, Rússia, Suíça), além da própria União Europeia e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e com diversas instituições da América Latina (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Uruguai), da África (África do Sul, Angola, Etiópia) e Ásia (Coreia do Sul, Japão, Singapura).

- Realização de Seminários e Encontros

A FINEP mobilizou instituições parceiras e especialistas para promover debates acerca do cenário internacional de apoio a C,T&I, contemplando instrumentos, metodologias e temas prioritários. Assim, buscou-se contribuir para o acompanhamento das principais tendências relacionadas ao assunto e para a capacitação do corpo técnico para o debate.

- Workshop Financiamento da Inovação no Brasil e na Finlândia, realizado na FIRJAN, em 31.03.2014. Visou informar empresários, universidades e centros de pesquisa do Brasil a respeito do lançamento do Acordo de Cooperação entre a Finep e a Tekes, destacando seu potencial para apoio de projetos cooperativos entre empresas brasileiras e finlandesas. Teve a participação Ministro do Meio Ambiente da Finlândia e do Presidente da Finep.

- Treinamento dos agentes do Projeto de Extensão Industrial Exportadora da Apex Brasil dos estados da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Nos dias 12, 13 e 14.03.2014, cerca de trinta pessoas da Apex receberam informações sobre a atuação da Finep, seus principais programas, instrumentos e procedimentos, tanto para as operações realizadas diretamente, como por meio de parceiros nesses estados. Para as operações indiretas, representantes do Desenbahia, BDMG, BRDE, BADESUL e das FAPs desses estados apresentaram seus programas e formas de atuação.

- Primeira edição do prêmio Inovadores com Menos de 35 Anos Brasil. Promovido pela *MIT Technology Review* em parceria com a Finep, foi realizado na FIRJAN, em 13.05.2014. Teve por objetivo reconhecer jovens brasileiros que trabalham para encontrar soluções inovadoras para problemas reais da sociedade por meio da tecnologia. O prêmio originou-se nos Estados Unidos e já teve edições em 10 países, como Colômbia, Espanha, França, Índia, Itália e México. Contou com a presença do presidente da Finep.

- Projetos com Agências do Sistema ONU

Junto às agências da ONU, a Finep mantém duas parcerias. A primeira com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com o objetivo de apoiar suas iniciativas em prol do desenvolvimento sustentável, através do projeto BRA12/001. A segunda, com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, com a qual executa o projeto 914BRZ2021, que tem por objetivo seu fortalecimento institucional mediante o aperfeiçoamento de seus sistemas gerenciais e de planejamento, a melhoria da capacidade de seus recursos humanos e o aprimoramento de suas metodologias de atuação.

A execução de ambos os projetos contribui com o fortalecimento institucional da Finep, quer na incorporação de reflexões sobre inovação e sustentabilidade, quer na sua capacitação como agente indutor da inovação.

5.4.3.1. ANÁLISE CRÍTICA

Em 2014, a FINEP realizou avanços efetivos na aproximação e concretização de parcerias com principais agências europeias de inovação. Nesse sentido, negociou com estes novos parceiros procedimentos conjuntos para apoio a projetos que envolvam a colaboração tecnológica entre empresas brasileiras e estrangeiras. O apoio da Finep a esses projetos, não apenas visa acessar conhecimentos e novos mercados, mas também alavancar recursos de agências parceiras. Como primeiro resultado desse trabalho, foi lançada a Chamada FINEP – Tekes (Agência Finlandesa de Inovação).

A Finep participou da avaliação da chamada pública realizada pela VINNOVA para apoio a projetos de organizações suecas que envolvam colaboração com empresas e instituições brasileiras no campo da inovação para a sustentabilidade. Esse convite propiciou a Finep conhecer em profundidade as melhores práticas de uma agência de inovação de um dos países mais inovadores do mundo.

Em função dos vários acordos firmados, a Finep foi convidada a ser parceira da TAFTIE, que é a rede de agências europeias de inovação. Além de ser um importante reconhecimento da sua atuação no contexto das políticas públicas de inovação, a Finep passa a ter acesso aos temas cujo desenvolvimento é considerado estratégico, bem como às discussões e treinamentos de ponta voltados às necessidades específicas das agências de inovação.

Esses acordos trazem a expectativa por parte dos parceiros de efetivo apoio a projetos cooperativos entre empresas e instituições brasileiras e europeias. Obter resultados concretos é um importante desafio e condição necessária para atuação da Finep no cenário internacional. Nesse sentido, o acordo com a Apex é um instrumento valioso no apoio à internacionalização das atividades inovadoras das empresas brasileiras.

Finalmente, em 2014 foi criada a Universidade Corporativa Finep, cuja estruturação conta com apoio decisivo da UNESCO, por meio do Projeto Fortalecimento Institucional da Finep como Agente Indutor da Inovação.

5.5. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Com base no Mapa Estratégico Finep (exposto no item 5.1) elaborado no âmbito do projeto Gestão por Resultados, foram definidos indicadores com metas internas específicas que possibilitaram o monitoramento dos resultados e dos desempenhos parciais e final. Foram acompanhados 28 indicadores, sendo que 13 desses passaram a compor o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos empregados e o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Dirigentes.

Complementarmente, o desdobramento do referencial estratégico alcançou o nível individual, por meio da implantação de Planos de Trabalho para técnicos, analistas e gestores. Estes planos possibilitaram a orientação às prioridades corporativas e à expressão objetiva das ações executadas por cada funcionário.

Ainda no ano de 2014, foram desenvolvidas duas iniciativas essenciais para que a gestão por resultados pudesse ser implantada de forma permanente na cultura da empresa. A primeira delas teve como objetivo desenvolver um novo processo de avaliação de desempenho, incorporando a análise das competências e dos resultados individuais, utilizando os Planos de Trabalho.

A segunda iniciativa foi o desenvolvimento de um ambiente de informação que possibilitasse o monitoramento dos indicadores corporativos por todos os gestores. Para este fim foi utilizado um software de *Business Intelligence* (BI), em que se disponibilizou o Painel Executivo de Indicadores. Este aplicativo tornou-se uma peça fundamental para a permeabilidade da gestão por resultados nos diferentes níveis hierárquicos da empresa, possibilitando o acompanhamento de seus principais indicadores, tanto no nível corporativo, como na avaliação do resultado em cada unidade responsável pelos indicadores organizacionais.

QUADRO XXVI – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Valor de Contratação de Crédito	R\$ 5,0 bilhões	R\$ 8,62 bilhões	Mensal	Valor da contratação de crédito no período
Liberação de Crédito	R\$ 2,4 bilhões	R\$ 4,46 bilhões	Mensal	Valor de liberação de crédito no período
Nível de execução do FNDCT	98%	99,9%	Mensal	Somatório dos valores desembolsado para as operações não-reembolsáveis / (valor do saldo em caixa no início do exercício + valor dos recursos transferidos do MCTI para o caixa da FINEP + valores arrecadados pela FINEP em nome do FNDCT - valores recebidos ou em caixa que não possuem correspondência orçamentária para sua utilização em 2014)
Rating Tecnológico dos Projetos Aprovados	80% da carteira de projetos reembolsáveis aprovados na 2º fase (garantia e jurídica) com rating tecnológico A+, A, B+ e B	92,0%	Mensal	(Quantidade de projetos aprovados na 2º fase no período com rating tecnológico A,B/Quantidade total de projetos aprovados na 2º fase no período) x 100
Rating de Inovação das Empresas com Projetos Aprovados	70% da carteira de projetos reembolsáveis aprovados na 2º fase (garantia e jurídica) de empresas com rating inovação A+, A, B+ e B	95,1%	Mensal	(Quantidade de empresas com rating inovação A,B que tiveram projetos aprovados na 2º fase no período/Quantidade total de empresas que tiveram projetos aprovados na 2º fase no período) x 100
Rating de Crédito da Carteira de Projetos Contratados	62%	69,2%	Trimestral	(Valor da carteira de projetos contratados com rating financeiro A,B/Valor da carteira de projetos contratados)*100
Investimentos Direto e Indireto	R\$ 210 milhões	R\$ 245 milhões	Trimestral	Volume de recursos para investimentos direto em participações e indireto em fundos submetidos à Diretoria Executiva para aprovação.
Investimento Direto	R\$ 120 milhões	R\$ 80 milhões	Trimestral	Valor do investimento direto realizado pela Finep. Valor aprovado pela Diretoria no período
Investimento Indireto	R\$ 190 milhões	R\$ 80 milhões	Trimestral	Valor do investimento indireto realizado pela Finep. Valor aprovado pela Diretoria no período
Nível de Execução da Carteira de Operações (clean-up)	70%	52,2%	Mensal	(Volume de recursos liberados/Volume de recursos comprometidos para liberação no período) x 100

QUADRO XXVI – Indicadores de Desempenho (cont.)

Denominação	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aumento no número de clientes na carteira de crédito	5%	16,3%	Mensal	Aumento percentual na quantidade de clientes novos na carteira de crédito
Contratação de Clientes-alvo	20 contratos assinados com novos clientes-alvo	81	Mensal	Quantidade de contratos assinados com clientes-alvo (empresas com Receita Operacional Líquida superior a 300 milhões)
Base de Clientes-alvo	100 Cadastros finalizados	176	Mensal	Número de novos cadastros finalizados com clientes-alvo (empresas com Receita Operacional Líquida superior a 300 milhões)
Ampliação da Capilaridade dos Programas Descentralizados	34 agentes cadastrados	36	Mensal	Número de agentes financeiros cadastrados e contratados pela FINEP
Nível de Disponibilidade Financeira	100%	106,8%	Mensal	(Comprometimento com liberações contratadas e em contratação/limite de recursos disponíveis para operações) x 100
Nível de Capitalização	>=1	1,5	Mensal	Valor do patrimônio líquido atual /Valor do patrimônio líquido exigido atual
Desempenho Financeiro	>1,2	1,3	Mensal	Receitas totais/Despesas operacionais
Índice de Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (IRPL)	10,9%	16,4%	Mensal	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido
Inadimplência por Cobrança Emitida	> 98,5%	98,8%	Mensal	(Recebimento de cobranças/Cobranças emitidas no período)* 100
Inadimplência por Saldo Devedor	< 1%	1,6%	Mensal	(Valor da carteira com prazo de cobrança vencido/Total da carteira) * 100
Tempo de Ciclo do Processo de Análise	31,1%	93,7%	Mensal	(Nº de projetos apreciados no exercício cujo tempo de resposta ao cliente não excede 60 dias/Total de projetos apreciados no exercício)*100
Tempo de Ciclo do Processo de Contratação	60 dias reembolsável 90 dias subvenção 120 dias não-reembolsável	80 dias reembolsável 99 dias subvenção 147 dias não-reembolsável	Mensal	Tempo médio de contratação dos projetos reembolsáveis, não-reembolsáveis e subvenção

QUADRO XXVI – Indicadores de Desempenho (cont.)

Denominação	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Eliminação do Passivo	Não-reembosável: 792, Subvenção: 121	Não-reembosável: 1.368, Subvenção: 109	Mensal	Quantidade de prestação de contas finalizadas
Fluxo de Análise de Prestações de Contas	100%	532,9%	Mensal	(Prestações de contas analisadas/Prestações de contas recebidas no período)*100
Capacitação Gerencial	30%	67,3%	Anual	(Nº de gestores e seus substitutos inscritos no programa de capacitação gerencial / total de gestores e substitutos da Finep)*100
Inserções institucionais na mídia (imprensa)	200 inserções	2.494 inserções	Mensal	Quantidade de inserções na mídia através de entrevistas, artigos e citações da Finep em matérias
Participações em eventos	100 participações	113 participações	Mensal	Quantidade de participações em eventos como realizador, patrocinador, apoiador, representante ou palestrante
Campanhas de comunicação (externa e interna)	40 campanhas	45 campanhas	Mensal	Quantidade de campanhas publicitárias institucionais e de produtos realizadas, e ações de comunicação interna e endomarketing

Fonte: AMOC

5.5.1. AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO RESULTADOS

A dimensão de resultados da Finep é evidenciada em dois objetivos estratégicos: elevar o aporte de recursos para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) e aprimorar a qualidade da carteira de projetos de C,T&I.

Em relação ao primeiro, os números de 2014 demonstram o crescimento da empresa em suas ações de financiamento:

- A contratação de operações de crédito foi de R\$ 8,616 bilhões, superior em 37% na relação com o ano de 2013, em que o valor foi R\$ 6,286 bilhões e 72% superior à meta para o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), estabelecida em R\$ 5 bilhões.
- As liberações para operações de crédito também cresceram, chegando ao valor de R\$ 4,463 bilhões, um aumento de 77% em relação ao ano de 2013, em que o montante total liberado foi de R\$ 2,521 bilhões, o mesmo valor da meta estabelecida para o Programa de PLR de 2014.
- A execução financeira dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) alcançou o valor de 99,9%, o que mostra o comprometimento da organização em executar o fundo quase que integralmente para os projetos inovadores em território nacional.
- O volume de recursos destinados a investimentos diretos - participações societárias - e indiretos - fundos de fomento - submetidos à deliberação da Diretoria Executiva da empresa foi de R\$ 245 milhões, 17% maior que a meta prevista no Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes (RVA) que era de R\$ 210 milhões.
- O percentual de execução de recursos liberados para convênios e contratos de subvenção econômica (*clean-up*) foi de 52,2%, face uma meta interna de 70%.

Em relação ao aprimoramento da qualidade da carteira de projetos de C,T&I verificou-se que:

- 92% das operações de crédito aprovadas possuíam rating tecnológico A ou B, face uma meta de 80%.
- 95,1% das empresas que tiveram projetos aprovados possuem rating de inovação da empresa (institucional) A ou B, face à meta de 70%.
- 69,2% das empresas da carteira possuem rating financeiro de crédito A ou B, face à meta de 60%.

5.5.2. AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO DE REPOSICIONAMENTO EXTERNO

A dimensão de reposicionamento externo é composta por objetivos estratégicos relacionados ao esforço operacional para atingir os resultados esperados.

Nesta dimensão, foram elencados seis objetivos estratégicos: ampliar a base de empresas na carteira; elevar a capilaridade do aporte de recursos por meio da descentralização das operações; fortalecer programas setoriais alinhados às políticas de Governo; implantar modelo de governança

corporativa, gestão de riscos e gestão financeira; integrar os instrumentos; e fortalecer e ampliar parcerias estratégicas. Para cada objetivo foram estabelecidos indicadores e/ou projetos estratégicos.

Em relação ao objetivo de integração de instrumentos verificou-se:

- Análise para a reorganização e integração dos instrumentos praticados pela Finep, envolvendo crédito para empresas, convênios para Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), além da subvenção para empresas.

Em relação ao objetivo de elevação da capilaridade verificou-se:

- Contratação de 36 agentes financeiros para realização de operações descentralizadas de crédito e subvenção econômica no âmbito dos Programas INOVACRED e Tecnova, face uma meta de 34 agentes contratados.

Em relação ao objetivo de fortalecimento de programas setoriais alinhados às políticas de Governo foi observado:

- Lançamento dos 2 programas INOVA previstos para o ano de 2014 (Petro e PAISS).

Sobre o objetivo de implantação do modelo de governança corporativa, gestão de riscos e gestão financeira houve:

- Modernização da gestão financeira da empresa, por meio da reorganização administrativa desta diretoria dentro da empresa e da automatização de processos da área por meio da implantação de software *Enterprise Resource Planning* (ERP), intitulado na Finep de Projeto Modernize.
- Implantação da Área de Gestão Integrada de Riscos (AGIR) na estrutura funcional da Finep.

Em referência ao objetivo de ampliação de base de clientes verificou-se:

- Inclusão de 176 novos potenciais clientes no cadastro da Finep, frente uma meta de 100 cadastros; e
- Aumento de 16,3% na carteira de clientes de operações de crédito, o que equivale a 104 novos clientes na carteira de crédito da Finep, frente a meta de 5% de aumento.

Sobre o objetivo de fortalecimento e ampliação das parcerias estratégicas houve:

- Aumento do vínculo com outras agências e órgãos como parceiros estratégicos no fomento de projetos de inovação.

5.5.3. AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO DE REPOSIÇÃO INTERNO

A dimensão de reposicionamento interno é composta por objetivos relacionados ao esforço de gestão necessário para garantir processos, pessoas, tecnologia, infraestrutura e recursos financeiros adequados à sua operação.

Nesta dimensão foram definidos sete objetivos: simplificar, agilizar e padronizar os processos operacionais e administrativos; desenvolver uma cultura voltada para resultados e meritocracia; garantir disponibilidade financeira para as operações; garantir a infraestrutura física e o ambiente tecnológico adequado às atividades; valorizar pessoas; garantir o equilíbrio financeiro da empresa e; intensificar a comunicação organizacional (este último relacionado tanto à dimensão de reposicionamento interno quanto externo).

Em referência ao objetivo de simplificação de processos foram estabelecidos quatro indicadores: tempo de ciclo do processo de análise de projetos; tempo de ciclo do processo de contratação de operações; eliminação do passivo de prestações de contas de convênios não analisadas; fluxo de análise de prestações de contas submetidas à análise.

Os indicadores de ciclos processuais foram fundamentais para avaliar o tempo decorrido para analisar e contratar projetos, isso demonstra que com tal mensuração, o foco organizacional estará no constante trabalho de reduzir o tempo processual. Nesse caso, houve a consolidação do programa Finep 30 dias Inovação, que permitiu uma redução significativa do tempo de análise de projetos de crédito. Verificou-se que:

- 93,7% dos projetos submetidos pelas empresas para solicitação de financiamento (crédito) foram analisados em até 60 dias, valor acima da meta pactuada para o Programa de PLR, que era de 31,1%, constituindo uma média corporativa de 39 dias;
- A média do tempo de ciclo de contratação de operações de crédito foi de 80 dias, face uma meta de 60 dias; para convênios, o tempo ficou em 147 dias em relação à meta de 120 dias; já para subvenções econômicas a média ficou em 99 dias, face à meta de 90 dias.

Outro ponto importante a ser destacado pelos indicadores foi em relação às prestações de contas, para isso um indicador foi estabelecido no sentido de se mensurar a capacidade da empresa de finalizar prestações de contas de projetos que já foram apresentadas pelas instituições, mas ainda não haviam sido analisadas pela Finep. Neste caso, verificou-se que:

- 1.368 prestações de contas na modalidade não reembolsável e 109 na modalidade subvenção foram analisadas e encerradas, totalizando 1.477 prestações de contas, um valor 61,7% maior do que a meta que era de 913 prestações de contas;
- A relação entre as prestações de contas analisadas e as prestações de contas recebidas no período foi de 532,9%, face uma meta de 100%. Isto significa que o número de prestação de contas finalizadas foi mais de cinco vezes maior que o número de prestação de contas recebidas em 2014.

Além desses indicadores, vale frisar que este objetivo possuía também três projetos corporativos vinculados:

- Automação do processo decisório possibilitando a tramitação e aprovação eletrônica de documentos da empresa – Sistema Documenta;

- Implantação do Finep 30 dias Inovação, que deu celeridade e segurança ao processo de análise e acompanhamento de operações de crédito;
- Desenvolvimento do Finep 30 dias Pesquisa, voltado para operações não reembolsáveis.

Os indicadores financeiros desdobraram-se em dois objetivos estratégicos, sendo o primeiro o de “Garantir disponibilidade financeira para as operações”. Para esse, verificou-se que:

- O nível de disponibilidade financeira que mensura percentualmente a relação entre o comprometimento com liberações contratadas e em contratação e o limite de recursos disponíveis para operações, foi de 106,8% em 2014, insuficiente para atingimento da meta que era de 100%, indicando a necessidade de um maior esforço de captação de recursos;
- O nível de capitalização, mensurado pela razão entre o valor do patrimônio líquido atual e o valor do patrimônio líquido exigido atual, foi de 1,5 superior à meta de 1, o que dá margem à possibilidade de aumento da carteira da Finep, sem a necessidade de aumento do patrimônio líquido.

Quanto ao segundo objetivo - “Garantir o equilíbrio financeiro da empresa” – constatou-se que:

- O desempenho financeiro, indicador mensurado pela razão entre as receitas totais e as despesas operacionais, atingiu o valor de 1,3 superior à meta de 1,2, o que confirma a saúde financeira da Finep, pois suas receitas totais são 34% maiores que suas despesas operacionais;
- O índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido, mensurado pela razão entre Lucro Líquido e Patrimônio Líquido Médio, atingiu o valor de 16,4%, em face de uma meta de 10,88%, o que comprova a lucratividade da empresa;
- A inadimplência por saldo devedor, mensurado pelo valor da carteira com prazo de cobrança vencido e o total da carteira, ficou em 1,6%, não atingindo a meta de 1%;
- A inadimplência por cobrança emitida que calcula a razão entre o valor do recebimento de cobranças e das cobranças emitidas no período ficou em 98,8%, superior à meta de 98,5%, respaldando a saúde financeira da empresa.

No contexto do objetivo de valorização de pessoas há um indicador, intitulado Capacitação Gerencial que mensura o número de gestores que foram inscritos no programa de capacitação gerencial em relação ao número total deles. Verificou-se neste indicador que:

- 67,3%, dos gestores foram inscritos no Programa de Capacitação Gerencial, face uma meta de 30%, mais do que o dobro da meta programada;

Além deste indicador para o objetivo, é importante frisar a implantação da UNIFINEP, a Universidade Corporativa que possui a missão de estruturar e de estabelecer as políticas de treinamento da organização.

Sobre o objetivo de desenvolvimento de uma cultura voltada para resultados e meritocracia observou-se a implantação do projeto Gestão por Resultados, envolvendo:

- Sistema de planejamento, indicadores e metas, contendo: Mapa Estratégico, indicadores corporativos, desdobramentos das metas para Diretorias, Áreas e Departamentos.
- Modelo de Avaliação de Desempenho atrelado a competências e a resultados.

- Painéis eletrônicos (*dashboards*) para acompanhamento dos indicadores, utilizando software de *Business Intelligence* (BI).

Para o indicador de garantia de uma infraestrutura física e de um ambiente tecnológico adequados às atividades da empresa, observou-se:

- A implantação da primeira fase do Projeto Modernize, uma ferramenta de *Enterprise Resource Planning* (ERP), envolveu, principalmente, os processos administrativos da Finep (Contabilidade, Financeiro, Compras, Estoques, Manutenção e Recursos Humanos); aliando a modelagem dos processos de negócios à reestruturação de arquiteturas de sistemas e de tecnologia.
- A mudança física da empresa nos escritórios do Rio de Janeiro e de São Paulo para novas sedes, em consonância com a estratégia de reposicionamento da empresa no cenário de C, T & I; buscou oferecer, aos empregados e clientes, instalações mais seguras, confortáveis, funcionais, modernas e condizentes com o trabalho e a missão da Finep.

Por fim, concernente à comunicação institucional:

- O número de inserções institucionais na mídia (imprensa) foi 2.494 inserções institucionais, face uma meta de 200, ou seja, mais de 12 vezes o esperado.
- O número de participações em eventos ficou em 113, 13% superior à meta de 100 participações.
- Foram realizadas em 2014, 45 campanhas publicitárias institucionais e comerciais, número 12,5% superior à meta de 40 campanhas.

5.6. INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Conforme exposto no Quadro XIX – Produtos Finep, a Finep tem como principais produtos o financiamento reembolsável, o financiamento não reembolsável, a subvenção econômica (não reembolsável), o investimento (participação no capital) e a descentralização do crédito e da subvenção.

As despesas incorridas na elaboração e concessão de tais produtos permeiam dispêndios de diversas naturezas, a saber:

- Intermediação Financeira;
- Pessoal (Proventos, Benefícios e Encargos Sociais);
- Tributária;
- Contingência Trabalhista; e
- Administrativa (Aluguel, Serviços de Telefonia e Energia, Transporte, Manutenção, Conservação e Depreciação de Bens, Material de Consumo e Outros).

Tais dispêndios são devidamente apropriados no Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE). Confere-se maior representatividade, sobretudo, às duas primeiras tipologias de dispêndios – Intermediação Financeira e Pessoal -, em consonância com os seus principais fatores de produção: Recursos Humanos (bem intangível, que remete à dedicação homem/hora) e Financeiros.

Ocorre, porém, que a Finep ainda não dispõe de sistema de informação (associado à estrutura organizacional) que lhe permita mensurar os custos de produtos e/ou serviços de forma unitária ou mesmo segregada por modalidade, seja pelo fato de os mesmos não serem claramente dissociados, seja pelo fato de que a elaboração de tais produtos perpassa diversas fases muitas vezes não claramente mensuráveis e/ou divisíveis - fomento, articulação institucional, planejamento, análise prévia à concessão de financiamento, concessão do financiamento propriamente dito, estruturação de instâncias decisórias, acompanhamento, avaliação técnico-financeira etc. Tampouco teria condições de proceder à mensuração da variação do custo unitário por cada financiamento concedido por período.

É importante destacar, porém, que mesmo com as dificuldades mencionadas, a Finep está adotando uma metodologia própria de apuração de custos apoiada no Custo Baseado em Atividades (*Activity Based Cost* ou metodologia ABC), que permitirá trabalhar em dois níveis de segregação: instrumento operado ou modalidade (não reembolsável, reembolsável e investimento) e centro de custo.

A principal premissa da referida metodologia é que as diversas atividades desenvolvidas pela empresa geram custos (alocados diretamente e/ou indiretamente às unidades que trabalham com os instrumentos operacionais e financeiros), e seus diversos produtos e serviços consomem e utilizam essas atividades.

No período de 2011-2014, o desenvolvimento do Projeto Novo Modelo de Gestão⁵, mediante Contrato 20.12.0164.00 firmado entre a FIPECAFI⁶ e a Finep, apresentou contribuições relevantes ao desenvolvimento da metodologia de custeio da Finep, através da realização de dois estudos de base, intitulados:

- (a) PRPREL-B27 – Modelo Baseado na Análise de Resultado por Instrumento, elaborado em novembro de 2013, que contém o modelo teórico constante dos estudos elaborados pela Consultoria FIPECAFI, e;
- (b) PA3 – Modelo de Custo, elaborado em agosto de 2014, que apresenta Estudo de Caso adaptado à realidade da Finep, adotando-se por base o Custo Baseado em Atividades (*Activity Based Cost*) ou metodologia ABC.

Ainda no mesmo período, merece registro que a Finep realizou alterações de sua estrutura organizacional para incluir funcionalidades/atribuições novas, a exemplo da apuração de custos (entre outras). Novos padrões internacionais de contabilidade pública e privada e de gestão de risco, bem como de avaliação de operações de financiamento à pesquisa, desenvolvimento e inovação se impuseram nos últimos anos, associada à expectativa de supervisão bancária por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central (BACEN).

Nesse contexto, estudos iniciais de base para apuração dos custos da Finep por instrumento começaram a ser desenvolvidos, especialmente observando a segregação das funcionalidades da Secretaria-Executiva do FNDCT e da Finep Instituição Financeira. Posteriormente, isto se refletiu na estrutura organizacional com a criação de duas unidades denominadas Departamento de Controle dos Recursos Financeiros e Orçamentários da FNDCT (DCRF) e Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep (DPFC), cabendo a elas, o planejamento e a gestão

⁵ Ver item 13.1- Projeto Novo Modelo de Gestão.

⁶ Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, instituição criada por professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP que presta serviços de Assessoria e Consultoria e ministra cursos de curta e longa duração.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

orçamentário-financeira da Secretaria-Executiva do FNDCT e da Finep Instituição Financeira, respectivamente, concretizando, portanto, a segregação de funções.

Outras informações sobre apuração de custos da Finep estão apresentadas no item 12.2 – Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
Relatório de Gestão 2014

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A FINEP concentrou suas ações de publicidade e propaganda na categoria Publicidade Institucional. Seguindo a orientação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), a FINEP não realiza Publicidade Mercadológica, por não promover a comercialização direta de produtos.

Para o desenvolvimento de ações de publicidade e propaganda, a FINEP contou com recursos próprios e recursos do FNDCT, conforme Quadro XXVI.

QUADRO XXVII – Valores Executados com Publicidade Institucional por Fonte

Em R\$ 1,00			
Categoria	FINEP	FNDCT *	Total
Publicidade Institucional	4.070.297	3.678.615	7.748.911

Nota: Os recursos utilizados do FNDCT referem-se a Despesas Operacionais

Fonte: ACOM

Os recursos relativos a despesas com publicidade referem-se aos contratos formalizados com a Agência 3 Comunicação Integrada Ltda., desde 2009, conforme Quadro XXVII.

QUADRO XXVIII – Especificações dos Contratos de Publicidade

Agência/Beneficiário	CNPJ	Nº Contrato	Data de Assinatura Contrato	Data de Vigência Contrato	Valor do Contrato
Agência 3 Comunicação Integrada Ltda	04.180.208/0001-09	20.09.0088.00/04	11/09/2013	10/09/2013	8.000.000
		20.09.0088.00/03	01/10/2012	30/09/2013	8.000.000
		20.09.0088.00/02	30/09/2011	30/09/2012	7.000.000
		20.09.0088.00/01	01/10/2010	30/09/2011	7.840.000
		20.09.0088.00	02/10/2009	01/10/2010	7.000.000

Fonte: ACOM

Em 2014 foram utilizados R\$ 7,74 milhões na veiculação das seis campanhas realizadas:

- Prêmio Finep de Inovação (resultado 2013)
- Prêmio Finep de Inovação (lançamento 2014)
- Finep 30 Dias (segunda campanha)
- Lançamento da nova marca (Finep Inovação e Pesquisa)
- FNDCT
- Popularização da marca Finep (projeto Coquetel)

O objetivo das campanhas foi tornar a FINEP e seus instrumentos e programas mais conhecidos por seu público-alvo.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

A campanha para divulgar o resultado do Prêmio FINEP de Inovação 2013 foi veiculada em janeiro de 2014 nas revistas América Economia, Época Negócios, *Harvard Business Review*, revistas de bordo TAM nas Nuvens e Gol; e nas publicações de interesse geral Brasileiros, Piauí e Caros Amigos.

A campanha de lançamento do Prêmio Finep 2014 foi veiculada em abril de 2014 nos monitores dos aeroportos das seguintes cidades: Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belém, Recife, Belo Horizonte e Curitiba. No meio de comunicação impressa (revistas), as escolhidas foram: América Economia, Exame PME, Época Negócios, *Harvard Business Review*, PIB, Valor Especial Inovação; além das publicações de bordo da Azul, Gol, e revistas Piauí e Caros Amigos.

Para promover a inovadora metodologia de avaliação de projetos - Finep 30 Dias, a Finep demandou à ACOM a continuação da exitosa campanha veiculada em 2013, e trouxe o personagem “Almeida” de volta aos meios de comunicação. Para atingir os empresários de grandes corporações, universo com potencial para captação de financiamento de novos projetos, o investimento priorizou a utilização de meios com alta penetração e afinidade com o público-alvo.

Os meios escolhidos foram: Internet (Uol, G1, R7 e Yahoo); monitores em aeroportos (cidades: Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Recife e Curitiba); rádio (Band News e CBN); TV paga (GloboNews e BandNews), revistas de negócios, interesse geral e de bordo (Info Exame, Época Negócios, Brasileiros, Caros Amigos, Gol e Azul) e jornais de economia e negócios (Valor e Brasil Econômico). A campanha foi veiculada em março de 2014.

As campanhas tiveram bastante sucesso, como evidenciam os registros da campanha apresentados no Quadro a seguir.

QUADRO XXIX – Registros da Campanha Finep 30 Dias

Período de Referência	Evento Registrado
Setembro / 2013	Lançamento Finep 30 Dias
Novembro e Dezembro / 2013	Primeira campanha publicitária
Março de 2014	Segunda campanha publicitária
Agosto de 2014	929 cadastros concluídos e 2.481 em andamento

Fonte: ACOM

Em 2014 a Finep ganhou uma nova marca e um novo descriptivo “Finep Inovação e Pesquisa”, resultado de um projeto de *branding* que durou mais de um ano e envolveu funcionários de todas as áreas da empresa. Com o objetivo de agregar visibilidade para a nova marca e reforçar sua imagem como financiadora de inovação e pesquisa para além do público já conhecedor da marca, realizamos uma grande campanha em meios de alto desempenho e com afinidade ao público-alvo.

Os meios escolhidos para divulgar a nova marca e o novo posicionamento da empresa foram: Internet (Facebook, Uol, MSN, G1, R7 e Yahoo); TV paga (Fox, SporTV, TNT, GloboNews, BandNews, FX, *Universal Channel*, *Warner Channel*, *Discovery Channel* e Telecine Premium); Revistas *Veja*, *Carta Capital*, *Época*, *Isto É*, *Brasileiros* e *Rumos*; monitores em aeroportos nas seguintes cidades: Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Recife, Curitiba e Belo Horizonte.

Outro projeto especial de divulgação foi realizado com a revista Ciência Hoje. O objetivo do projeto foi divulgar o FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do qual a Finep é Secretaria Executiva, bem como alguns projetos e programas que são apoiados com recursos deste fundo. A campanha permitiu mostrar que a Finep está presente nos mais diversos setores ligados ao desenvolvimento tecnológico de cadeias produtivas, e se constitui peça fundamental de fomento para o desenvolvimento do País, especialmente na integração entre as instituições de ensino e pesquisa e as empresas.

Considerando se tratar de público muito específico (cientistas, pesquisadores, professores, mestres e doutores universitários, estudantes de graduação e pós-graduação, dirigentes e gestores de instituições públicas e privadas), as revistas Ciência Hoje e Pesquisa Fapesp foram as únicas revistas relevantes para o nosso público-alvo.

A campanha foi capaz de contribuir para a disseminação dos avanços que a Finep, através do FNDCT, realiza em prol do desenvolvimento do país estabelecendo um diálogo direto com o público acadêmico de instituições de ensino e pesquisa, promovendo a difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação e ainda estimulando o intercâmbio de informações entre diferentes áreas.

Com o objetivo de disseminar em larga escala o conceito de inovação e a forma de atuação da Finep, de forma lúdica, para jovens interessados no tema, produzimos uma edição na revista de entretenimento Coquetel. A publicação apresentou caça-palavras, palavras cruzadas, dominox e criptogramas, todos tendo em seu conteúdo assuntos ligados ao tema inovação e Finep.

O uso do componente lúdico como estratégia educativa, em linguagem clara e objetiva, torna a comunicação um processo agradável, divertido, dinâmico e interativo, o que facilita tanto a apreensão quanto a retenção dos conhecimentos adquiridos.

QUADRO XXX – Valores Executados com Publicidade Institucional por Campanha (2014)

Objeto de Divulgação	Período de Referência	Valor do Contrato Em R\$ 1,00
Prêmio FINEP de Inovação (2013)	Janeiro / 2014	401.848
Lançamento da nova marca	Jan e Fev / 2014	8.000.000
Finep 30 Dias (2ª campanha)	Março 2014	7.000.000
Prêmio FINEP de Inovação (2014)	Abril / 2014	466.196
Popularização da marca Finep (projeto Coquetel)	Abril / 2014	81.225
Campanha FNDCT	Maio / 2014	95.070

Fonte: ACOM

6.2. DESPESAS COM AÇÕES DE PATROCÍNIOS

Desde o ano de 2012, a Finep tem patrocinado eventos que estimulam o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico, assim como a troca de experiências e a interação entre empresas, instituições de ciência e tecnologia e outros agentes, e exposições e publicações, em suporte tradicional (papel) e/ou digital, sobre temas relevantes para o Sistema Nacional de CT&I. Já

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

no ano de 2013 agregamos ainda nesta modalidade patrocínios culturais e de esportes através das leis de incentivo.

No ano de 2014, a Finep aprovou um total de 11 propostas de patrocínio, sendo sete para eventos de C,T&I no valor de R\$ 1.320.000,00 e quatro para eventos e publicações culturais no valor de R\$ 500.000,00. Através destes eventos e publicações divulgamos a nossa marca diretamente a um público de mais de 400.000 pessoas, isso sem contar o público que foi atingido através da mídia relacionada a estes eventos. Nas contrapartidas foram negociadas diversas inscrições gratuitas para a capacitação e enriquecimento cultural do corpo funcional da Finep. Além destes resultados concretos, o patrocínio a eventos geram benefícios que são intangíveis, tais como, mídia espontânea, fomento de empresas para linhas de financiamento, geração de negócios indiretos e demais atividades da Finep.

QUADRO XXXI Relação de Patrocínios 2014

DATA	DESCRÍÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	INCENTIVO	VALOR
01 a 02 de Abril de 2014	Fórum HSM Gestão e Liderança	HSM do Brasil Ltda	01.619.385/0001-32	Não	100.000
14 a 15 de Abril 2014	Congresso ABVCAP 2014	ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital	03.990.636/0001-16	Não	100.000
28 a 30 de Abril de 2014	14º Conferência ANPEI de Inovação Tecnológica	ANPEI	53.585.212/0001-44	Não	50.000
06 a 07 de Maio de 2014	Congresso ABIPTI 2014	ABIPTI	00.631.739/0001-00	Não	50.000
04 de junho de 2014	Fórum Inovação e Infraestrutura	O Estado de São Paulo S/A	61.533.949/0001-41	Não	555.000
31 de Agosto a 7 de Setembro de 2014	Olimpíada do Conhecimento	SENAI	33.564.543/0001-90	Não	100.000
Data a ser definida em 2015	Fórum de Inovação Brasil 2014	Infinity Conference & Exhibitions Events Brasil Ltda / Harvard Business Review	12.816.731/0001-99	Não	365.000
01 de maio de 2014 a 27 de julho de 2014	O Grande Circo Místico	Primeira Página Jornalismo e Comunicação Ltda	01.886.526/0001-83	Lei Rouanet	100.000
28 de maio de 2014 a 26 de janeiro de 2015	Cássia Eller - O Musical	Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento Ltda	09.535.973/0001-08	Lei Rouanet	200.000
23 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014	La Bête	M&GRicca Produções Artísticas Ltda Epp	02.536.379/0001-84	Lei Rouanet	100.000
Lançamento 18/12/2014	Livro de Arte Portinari - Coleção Museu Nacional de Belas Artes	Roberto F. Padilla ME	31.559.693/0001-80	Lei Rouanet	100.000
Valor Total Investido					1.820.000

Fonte: ACOM.

6.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

A Finep atua com parceira/agente financeiro de outros Ministérios, Órgãos de Governo e do FNDCT na execução de ações e programas de abrangência nacional, movimentando recursos nas seguintes Unidades Gestoras (UGs):

1. UG 360001 – Contratos e Convênios
2. UG 410049 – FUNTTEL - Agente Financeiro - Operações não reembolsáveis

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

No âmbito dessas parcerias, a Finep financia projetos selecionados através de chamadas públicas ou encomendas. Esses projetos são acompanhados pelas áreas competentes da Finep por meio de visitas “in loco”, análise de relatórios técnicos e financeiros, reuniões e seminários de avaliação de resultados parciais ou finais, utilizando consultoria *ad-hoc* quando necessário.

A parceria antes realizada na UG 360001 passou a partir de 2008 a ser feita na UG 240901 com a transferência de orçamento e recursos financeiros dos parceiros para o FNDCT. Na UG 410049 são movimentados os recursos transferidos pelo Ministério das Comunicações para apoio a projetos com recursos do FUNTTEL. Nos quadros a seguir são apresentadas as informações sobre os convênios formalizados e montantes repassados nas duas UGs acima mencionadas (360001 e 410049).

QUADRO XXXII – Resumo dos instrumentos celebrados na UG Contratos e Convênios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Financiadora de estudos e Projetos - Finep					
CNPJ:	33.749.086/001-09					
UG/GESTÃO:	360001 / 36801 - Contratos e Convênios					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1.000,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	1	14	1,44	6,82	12,64
Totais	0	1	14	1,44	6,82	12,64

Fonte: APLA

QUADRO XXXIII – Resumo dos instrumentos celebrados na UG FUNTTEL

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Financiadora de estudos e Projetos - Finep					
CNPJ:	33.749.086/001-09					
UG/GESTÃO:	410049 / 36801 - FUNTTEL					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1.000,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	1	0	0	34,90	43,13	59,45
Totais	1	0	0	34,90	43,13	59,45

Fonte: APLA

Os ANEXOS III e IV relacionam as operações das UGs Contratos e Convênios (360001) e FUNTTEL (410049) vigentes em 2014.

6.4. PROGRAMA DE AÇÕES ESPECIAIS MCT/Finep

A UG 240131 - Programa de Ações Especiais MCT/Finep foi criada com a finalidade de operacionalizar a nova sistemática implantada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para

execução do orçamento a partir de 1993, para quitação de dívida externa de responsabilidade da União.

A partir de 2009, toda a dívida foi transferida para a STN, encerrando qualquer tipo de atividade financeira e orçamentária nesta UG. Esta Unidade Gestora está em processo de extinção e permanecerá ativa enquanto existirem saldos nas contas de compensação referente a créditos a serem recebidos de operações reembolsáveis efetuadas com recursos do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Audiovisual (SDAv) do Ministério da Cultura (MINC) e encerramento das prestações de contas de convênios referentes a programas antigos, tais como o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX) e Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT).

Pelo exposto, apresentamos os principais registros contábeis patrimoniais em 2014:

- Registro de adiantamento das transferências por convênio, contrato ou termo de cooperação das operações com controle pelo SIAFI tendo como base os saldos das contas de controle de convênios/contratos nas situações A COMPROVAR/ A APROVAR/ INADIMPLENCIA EFETIVA E SUSPENSA. = R\$ 2.197.994,72
- Registro de responsáveis por prestações de contas não aprovadas e enviadas para Tomada de Contas Especiais – TCE = R\$ 170.823,34
- Registro de devedor com financiamento de longo prazo em cobrança judicial: SAGRES-PRODUCAO E DISTRIBUICAO CNPJ: 97395750000141 = R\$ 134.140,53.

6.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por um período bastante longo, que remonta a 1993, a Finep se viu desprovida de meios para resolver o problema da permanência de elevado número de convênios a encerrar após seu prazo regular de execução, acarretando a geração do que se convencionou chamar de “passivo de convênios”.

Simplificar e tornar mais eficiente a gestão da concessão de recursos públicos, garantindo a qualidade e a probidade na sua utilização, é tão fundamental quanto complexo. A despeito dessa complexidade, a Finep vem buscando enfrentar o desafio da racionalização e eficiência administrativa, tornando mais célere a avaliação das prestações de contas dos convênios celebrados com universidades e centros de pesquisa.

Entre 2012 e 2014, aproximadamente 3.000 convênios foram encerrados. Se comparados com o período anterior, entre 2009 e 2011, no qual foram encerrados apenas 788 projetos, o encerramento foi quase 4 vezes superior, demonstrando não apenas o comprometimento da empresa na solução desse problema, mas principalmente a efetividade das ações adotadas para a sua resolução.

Desde o final de 2013, passou a ser obrigatório o uso da solução tecnológica Portal do Cliente, que utiliza formulários eletrônicos via internet para várias ações que eram realizadas através de documentos físicos, como alteração de dados cadastrais, da relação de itens e da equipe do projeto, e remanejamento financeiro, entre outras. Também houve forte investimento na

capacitação dos convenientes e dos analistas de prestação de contas da Finep através de seminários e cursos presenciais e à distância.

Em 2014, mais uma medida de forte impacto foi registrada. A divisão dos projetos em estratos representativos das diversas categorias de convênios e a adoção de um processo aprimorado de visitação aos convenientes, com a definição de um padrão de análise para cada estrato.

A elaboração de uma nova norma de acompanhamento financeiro complementa este leque de medidas, simplificando a análise das prestações enviadas pelos convenientes, racionalizando o trabalho e permitindo a segregação de atividades de acompanhamento e fiscalização.

A partir da melhoria do processo de análise de prestações de contas e da rediscussão da divisão de trabalho, a velocidade de análise das informações encaminhadas pelos convenientes aumentou substancialmente, preservando a qualidade técnica das atividades pertinentes. Os resultados foram bastante positivos: se em 2010 foram encerrados apenas 39 projetos, este número saltou para 675 em 2011, 883 em 2012, 661 em 2013 e 1.427 em 2014.

O conjunto de ações implementadas tem como efeito direto a melhor gestão dos recursos concedidos. Mais do que isso, permitiu a tomada de providências de encerramentos e de instrução de dossiês para Tomadas de Contas Especiais de forma mais célere e preservando a confiabilidade dos procedimentos.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

7.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA FINEP

A Finep é uma empresa pública federal e, por isso, é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não operando, portanto, sob o regime geral da Lei 8.112/90. Assim, em função das especificidades da Finep, nos quadros a seguir o termo “Servidor” foi substituído por “Empregado”, e o termo “Grupo Direção e Assessoramento Superior” foi substituído por “Cargo em Comissão”.

Os empregados da Finep, incluindo o pessoal requisitado, estão concentrados no Rio de Janeiro, representando 94% do total, na posição de 31/12/2014. A empresa possui ainda escritório em São Paulo, que representa 5% dos empregados, e sede em Brasília com representatividade de 1% ao final de 2014.

No segundo semestre de 2013, a Finep implementou novos planos de carreira: o Plano de Cargos Efetivos – PCE e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas – PCG. Esses planos integram o Novo Modelo de Gestão de Pessoas da Finep e adotam o conceito de competência como elemento fundamental, estruturante e organizador. Os planos foram construídos com base em uma metodologia participativa que contou com a contribuição de diferentes grupos internos.

Além do PCE, a Finep ainda possui dois planos em extinção: o PCS- Plano de Cargos e Salários com 31 empregados e o PCR-Plano de Carreiras e Remuneração com 88 empregados remanescentes ao final de 2014.

Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, ou seja, não há a necessidade de serem ocupados exclusivamente por empregados efetivos da empresa desde que obedeçam aos critérios estabelecidos no PCG.

O PCG estipula que os cargos em comissão de Gerente e Superintendente serão ocupados por profissionais do quadro efetivo. Excepcionalmente, poderão ser nomeados para estes cargos profissionais externos cuja experiência profissional e competências, claramente identificadas, agreguem valor à Finep no exercício da função, respeitados os seguintes limites:

- Gerente – no máximo 5% do número total de gerentes existentes na Finep, limitado às áreas de gestão corporativa;
- Superintendente – no máximo 30% do número total de superintendentes existentes na Finep.

No exercício 2014, foram estes os cargos em comissão existentes: Presidente, Diretor, Superintendente, Gerente de Departamento, Gerente Adjunto da Auditoria, Superintendente de Gabinete da Presidência, Assessor, Secretaria da Diretoria e Secretaria da Presidência.

Diferentemente dos cargos em comissão, de acordo com o PCG e com o artigo 37, inciso V da Constituição Federal, as funções gratificadas são “exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo”. Está prevista para 2015 a revisão das Funções Gratificadas em substituição as Coordenações vigentes, que levará em consideração as discussões relativas ao dimensionamento de pessoal e a modernização tecnológica.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

As Coordenações vigentes são: Coordenador do FNDCT, Coordenador de Organização Arquivística, Responsável pela Conformidade de Gestão, Coordenador de Prestação de Contas, Coordenador de Tomada de Contas Especial, Preposto Trabalhista, Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação, Coordenador de Segurança da Informação e Comunicação e Coordenação de Apoio Administrativo da Assessoria Jurídica da Diretoria de Inovação.

QUADRO XXXIV – Força de Trabalho da Finep

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício ²
	Autorizada ¹	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	744	44	75
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Empregados de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		744	44	75
1.2.1. Empregados de carreira vinculada ao órgão		740	44	74
1.2.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Empregados de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas		4		1
2. Empregados com Contratos Temporários				
3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública		14	2	2
4. Total de Empregados (1+2+3)	794	758	46	77

Fonte: DEAP

(1) O Departamento de Controle e Coordenação das empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) não especifica a distribuição do total de vagas autorizadas por tipologia de cargos;

(2) Dos egressos do exercício: 57 são oriundos da 1^a e 2^a etapas do PDA-2013, 2 de falecimentos e 2 ocorridos em decorrência de PADs (Processo Administrativo Disciplinar)

QUADRO XXXV – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio ¹	Área Fim ²
1. Empregados de Carreira (1.1)	369	375
1.1. Empregados de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	369	375
1.1.2. Empregados de carreira vinculada ao órgão	366	374
1.1.3. Empregados de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Empregados de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas	3	1
2. Empregados com Contratos Temporários		
3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública	13	1
4. Total de Empregados (1+2+3)	382	376

Fonte: DEAP

(1) Dos 366 empregados considerados na área meio, foram incluídos 26 empregados que estão afastados (cedidos, em licença médica e licença sem vencimentos)

(2) Considerados na área fim todos os empregados pertencentes as seguintes Diretorias: DRCT-Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, DRIN- Diretoria de Inovação e DINV- Diretoria de Inovação e Investimentos e 4 unidades da DRFC (Diretoria Financeira e Controladoria):DCRE, DAOC, DAAGe ANN

QUADRO XXXVI – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Finep

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	106	107	5	9
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Cargo em Comissão	106	107	5	9
1.2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão		89		
1.2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Empregados de Outros Órgãos e Esferas		4	1	1
1.2.4. Sem Vínculo		14	4	3
1.2.5. Aposentados				5
2. Funções Gratificadas	10	9	0	0
2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão	10	9		
2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Empregados de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Empregados em Cargo e em Função (1+2)	116	116	5	9

Fonte: DEAP

- (1) As funções gratificadas são ocupadas exclusivamente por empregados de carreira da FINEP.
- (2) Item 1.2.1 - Foram incluídas nesta categoria as seguintes funções: Superintendentes, Gerentes de Auditoria, Assessor, Assistente dos Colegiados, Secretaria da Diretoria e Secretaria da Presidência. Departamento, Chefe Adjunto da Auditoria, Assessor, Assistente dos Colegiados, Secretaria da Diretoria e Secretaria da Presidência.
- (3) Item 1.2.3 - Diretores, Superintendentes e Assessores requisitados de outras instituições.
- (4) Item 1.2.4 - Diretores, Chefe de Gabinete, Superintendentes, Gerentes, Secretárias Executivas e Assessores sem vínculo com outras instituições.
- (5) Item 1.2.5 - Superintendentes, Gerentes e Secretaria Executiva.
- (6) Item 2.1 - Foram incluídas nesta categoria as funções são remuneradas com gratificação por serviços especiais. Trata-se de funções exclusivas para ocupantes de cargo efetivo (quadro de carreiras).

Conforme demonstrado no Quadro XXXV, observamos que há um equilíbrio na distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e as áreas fim. Esta distribuição vem atendendo as necessidades da empresa e eventualmente poderá ser alterada objetivando adequar-se ao planejamento estratégico da Finep.

Acrescentamos que em 2013 foi lançado o Programa de Desligamento Assistido (PDA), dividido em 3 etapas, sendo que a última será finalizada neste primeiro semestre de 2015. Apesar da saída de 65 empregados, totalizado nas três etapas, não incorremos em eventuais riscos de descontinuidade das atividades desempenhadas.

7.1.2. QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A FINEP dentro da política de fortalecimento da capacitação do corpo funcional tem ampliado, tanto de forma quantitativa, quanto de forma qualitativa, as atividades de treinamento e desenvolvimento profissional. O Quadro XXXVI abaixo demonstra um incremento da quantidade de

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

empregados treinados, bem como das horas de treinamento alcançadas em 2014, quando comparadas aos anos anteriores.

QUADRO XXXVII– QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM 2014

Treinamento e Investimento / ano	2014	2013	2012
Empregados Treinados			
Total de Empregados	759	789	727
Quantidade de empregados treinados	684	507	379
Percentual de Empregados Treinados	90%	64%	52%
Horas de Treinamento			
Média de horas de T&D por empregado	58,13	30,72	21,59
Média de horas de T&D por empregado treinado	64,36	47,46	41,36
Investimento (em R\$ 1,00)			
Investimento médio por funcionário	2.770	1.891	1.282
Investimento médio por funcionário treinado	3.073	2.944	2.460

Fonte: DUNI – UniFinep.

Ao longo de 2014 foram concluídas duas ações de treinamento que tinham como finalidade desenvolver as competências e habilidades do corpo funcional. As atividades foram direcionadas aos gerentes, com o Curso de Desenvolvimento de Executivos, e aos analistas, técnicos e assistentes, com o Programa de Desenvolvimento de Competências (PDC). O primeiro consolidou a evolução das ações de capacitação gerencial, com a contratação de curso para o desenvolvimento de gestores, realizado em parceria com a HSM Educação. O segundo representou uma inovação no que tange às atividades de educação corporativa da Finep, com a realização de capacitação à distância para todo o corpo funcional. Este programa foi realizado ate 2014 em parceria com a empresa *MindQuest*.

O Curso de Desenvolvimento de Executivos, desenvolvido pela empresa HSM Educação, foi criado para atender a demanda de formação e desenvolvimento de gestores e potenciais gestores da FINEP. Seu foco foi trabalhar competências gerenciais e aspectos comportamentais, aliando aulas presenciais com avaliação de perfil (*assessment*) e tutoria gerencial (*coaching*) auxiliando os participantes em seu desenvolvimento profissional e no seu desempenho como executivos.

No caso do Programa de Desenvolvimento de Competências (PDC), trata-se de uma iniciativa pioneira que visa desenvolver todos os empregados da financiadora em competências alinhadas à estratégia da organização. O programa reúne conteúdos de especialistas, executivos e instituições de renome mundial, disponibilizados por meio de uma metodologia de aprendizagem completa e integrada.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

Destacamos que desde 2012 a Finep vem desenvolvendo atividades de educação corporativa voltadas para o negócio da empresa, visando atingir os objetivos estratégicos, especialmente nos últimos dois anos por meio de capacitações como: Finep 30 Dias, Modernize, Finep Instituição Financeira, capacitações setoriais e estratégicas para a empresa, curso de inovação, etc.

A partir de setembro/2014 foi oficialmente criada a UniFinep – Universidade Corporativa da Finep que passou a assumir as atividades de educação corporativa, vistas como prioritárias pela alta administração. O objetivo da UniFinep é de alinhar a educação corporativa com a estratégia da empresa, focando em programas que possam fortalecer o papel da Finep como a principal agência de inovação do país.

7.1.3. CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO XXXVIII – Custos de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	118.563.764,22	17.159.096,65	11.219.226,20	4.781.998,03	18.741.799,28	19.901.135,29	339.841,16	0,00	0,00
	2013	99.435.398,44	7.381.961,78	10.256.029,37	10.550.700,27	536.699,50	18.044.951,83	548.653,11	0,00	0,00
Empregados de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	610.508,01	94.071,33	13.417,04	0,00	85.654,04	60.741,27	9.413,60	0,00	0,00
	2013	603.599,91	15.081,31	14.979,04	0,00	0,00	69.258,59	28.765,20	0,00	0,00
Empregados SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2014	1.282.636,71	262.045,06	2.567.151,66	0,00	56.715,75	418.675,44	13.703,60	0,00	0,00
	2013	1.190.082,57	74.147,48	1.342.938,21	0,00	99.793,86	251.712,57	19.131,25	0,00	0,00
Empregados cedidos com ônus										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados com contrato temporário										
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DEAP

7.1.4. IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL

7.1.4.1. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

A FINEP, na qualidade de empresa pública federal, realiza, desde a Constituição de 1988, concursos públicos para formação e recomposição de seu corpo funcional. Desde a vigência desse novo ordenamento jurídico, a empresa realizou seis concursos públicos (2000, 2001, 2006, 2009, 2011 e 2013).

Como empresa pública, a FINEP realiza a inserção tempestiva das informações de admissão e demissão no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC.

A FINEP, também, por ser uma empresa pública não tem acesso ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Este sistema é uma ferramenta, de abrangência nacional, para a gestão do pessoal civil do Governo Federal, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas em órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, exterritórios federais, autarquias e fundações.

Apesar de tentativas da empresa, não houve sucesso na obtenção de excepcionalidade para o acesso ao SIAPE. Este fato impede que a FINEP realize ações preventivas relacionadas a consultas prévias no sistema para casos de acúmulo de cargos públicos. Como a empresa insere as informações no SISAC (destinado a empresas públicas) e acompanha periodicamente, as ações são reativas após análise final da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

No ano de 2013 e 2014 não foi identificado nenhum caso de acúmulo indevido de proventos.

7.1.4.2. TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS

QUADRO XXXIX – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Finep

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Empregados Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
-	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Restam apenas 4 arquivistas que não fazem parte dos cargos do plano de cargos da Finep. Não foi realizado concurso para esse cargo em função de existir a intenção de extinção dessa atividade com a modernização da empresa					

Fonte: DEAP

7.1.5. RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente muitos dos registros realizados na Área de Gestão de Pessoas ainda são manuais, elevando os riscos de eventuais erros no processamento das atividades.

Para mitigar esses riscos a Finep está engajada na implantação do ERP, o qual dotará a Área de Gestão de Pessoas de um sistema automático, moderno e de fácil manuseio. Para isso, foi necessária a realização de um árduo trabalho de revisão dos processos e das regras de negócio relativa a recursos e condições que compõe a folha de pagamento da Finep e demais processos afetos à Área, com o auxílio de empresas contratadas, a saber, TOTVS e Walar.

7.1.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

7.1.6.1. ROTATIVIDADE

QUADRO XL - Rotatividade dos Empregados

		2014	2013
A	Nº de empregados desligados	16	12
B	Nº de empregados no 1º dia do ano	788	729
C	Nº de empregados no último dia do ano	758	788
D	Efetivo médio de empregados = (B+C)/2	773	759
E	Taxa de rotatividade em 2014= A/D	2%	2%

A taxa de rotatividade em 2014 permaneceu no mesmo patamar que a de 2013. É importante destacar que não computados nos 16 desligamentos ocorridos em 2014 os 57 ocorridos na 1^a e 2^a etapas do PDA-2013, os 2 ocorridos por falecimentos e os 2 ocorridos em decorrência de PAD (Processo Administrativo Disciplinar).

7.1.6.2. ABSENTEÍSMO

QUADRO XLI – Absenteísmo

Categoria	Nº de ocorrências de afastamento	
	2014	2013
Licença Maternidade	23	13
Auxílio-doença (1)	30	30
Acidentes de trabalho	4	13

7.1.6.3. LUCRO LÍQUIDO/EMPREGADO

QUADRO XLII - Lucro Líquido/Empregado

	2013	2014
Lucro Líquido	162.475.869,13	261.323.464,64
Número de empregados (média do ano)	759	773
Lucro Líquido por empregado	214.065,70	338.063,99

7.2. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

7.2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA

QUADRO XLIII – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante											
Nome: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep											
UG/Gestão: 3650001/36801					CNPJ: 33.749.086/0001-09						
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação Sit do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				
					Inicio	Fim	P	C	P	C	S
2014	L	E	20.13.0228.00	03.062.394/0001-09	06/01/2014	05/07/2014	28	28			
2014	L	O	20.14.0080.00	08.928.115/0001-52	01/08/2014	31/07/2015	28	28			

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: ALOG

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
Relatório de Gestão 2014

7.2.2. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

QUADRO XLIV – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante												
Nome: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep												
UG/Gestão: 3650001/36801					CNPJ: 33.749.086/0001-09							
Informações sobre os Contratos												
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados					
					Inicio	Fim	P	C	P	C	P	S
												Sit.
2013	1	O	20.11.0054.03	08.471.527/0001-06	15/08/2013	14/08/2014			33	33		E
2014	1	O	20.11.0054.04	08.471.527/0001-06	15/08/2014	14/08/2015			33	33		A
2013	2	O	20.13.0078.00	08.330.354/0001-06	03/06/2013	02/06/2014			1	1		E
2014	2	E	20.14.0168.00	03.601.549/0001-20	10/10/2014	09/04/2015			1	1		A
2014	2	E	20.14.0001.00	00.568.594/0001-31	06/01/2014	05/07/2014			4	4		E
2014	2	O	20.14.0077.00	00.929.581/0001-40	04/08/2014	03/08/2015			9	9		A
2014	2	E	20.14.0002.00	00.568.594/0001-31	06/01/2014	05/07/2014			1	1		E
2014	2	E	20.14.0139.00	02.803.851/0001-06	03/10/2014	02/04/2015			1	1		A
2013	4	E	20.13.0228.00	03.062.394/0001-09	06/01/2014	31/07/2014	12	12				E
2014	4	O	20.14.0080.00	08.928.115/0001-52	01/08/2014	31/07/2015	12	12				A
2013	5	O	20.13.0074.00	73.509.440/0001-42	28/05/2013	27/05/2014			27	27		E
2014	5	O	20.14.0052.00	42.890.558/0001-30	28/05/2014	03/11/2014			27	27		E
2014	5	E	20.14.0179.00	04.737.058/0001-73	03/11/2014	02/05/2015			27	27		A
2013	6	O	20.10.0155.04	01.644.731/0001-32	20/12/2013	19/12/2014			3	3		E
2013	7	O	20.12.0107.00	04.238.297/0001-89	30/09/2013	29/09/2014			2	2		E
2014	7	O	20.12.0107.01	04.238.297/0001-89	30/09/2014	29/09/2015			2	2		A
2014	8 e 9	O	20.13.0191.00	00.482.840/0001-38	29/10/2013	28/10/2014			14	14	3	E
2014	8 e 9	O	20.13.0191.01	00.482.840/0001-38	29/10/2014	28/10/2015			14	14	3	A
2013	12	O	20.12.0090.02	33.749.089/0001-09	21/08/2013	20/08/2014			18	18	4	E
2014	12	O	20.12.0090.03	33.749.089/0001-09	21/08/2014	20/08/2015			18	18	4	A

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: ALOG

7.2.3. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS (ITENS 7.2.1 E 7.2.2)

No exercício de 2014, em função da rescisão de três contratos relativos a serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento desta Financiadora, foi necessário formalizar contratações emergenciais até que um novo processo licitatório fosse realizado. O Quadro XLIV a seguir detalha estas contratações:

QUADRO XLV – Contratações Emergenciais no exercício de 2014

Contrato	Objeto	Motivo da Rescisão	Vencedora da Contratação Emergencial	Contrato Emergencial
20.13.0107.00	Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação	Impossibilidade da contratada de cumprir as cláusulas contratuais por problemas de contingências	Milênio Assessoria Empresarial	20.13.0228.00
20.13.0077.00	Prestação de Serviços de Veículos com Motorista	Impossibilidade da contratada de cumprir as cláusulas contratuais por problemas de contingências	Pontual Auto Locadora Ltda.	20.14.0001.00
20.14.0052.00	Prestação dos serviços de Recepção, Contínuo e Telefonista	Falhas na prestação do serviço	Metta-Up	20.14.0179.00

Fonte: ALOG

No tocante à mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos da Finep, foram gerenciados 20 contratos ao longo do exercício de 2014. Desse total, 9 permaneceram vigentes até dezembro de 2014 e estão relacionados a serviços de segurança, transporte, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de bens móveis e imóveis e outros. Vale ressaltar que alguns destes contratos vigentes em 31/12/2014 referem-se a aditivos de contratos que venceram durante o exercício e foram prorrogados.

Em relação à desoneração da folha de pagamento em contratos de prestação de serviços, informamos que a Finep não possui nenhum contrato passível de revisão pela redução de carga tributária conforme disposto no art. 7º da Lei 12.546/2011 e no art. 2º do Decreto 7.828/2012.

7.2.4. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO XLVI– Composição do Quadro de Estagiários de Nível Superior e Jovens Aprendizes

Tipo de Contrato	Quantitativo de Contratos Vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Estágio de Nível Superior	112	118	116	116	2.042.047,30
1.1 Área Fim	73	78	78	83	1.366.308,75
1.2 Área Meio	39	40	38	33	675.738,55
2. Jovem Aprendiz	27	30	30	30	494.894,13
2.1 Área Fim	13	14	14	14	231.140,06
2.2 Área Meio	14	16	16	16	263.754,07
3. Total (1+2)	139	148	146	146	2.536.941,43

Análise Crítica: A operacionalização da concessão de estágio na Finep é realizada com apoio do agente de integração CIEE-Centro de Integração Empresa Escola. São aceitos para estágio os estudantes que estejam matriculados e tenham frequência regular em qualquer curso de ensino superior que guarde correlação com as atividades desenvolvidas no estágio. Quanto ao Programa de Aprendizagem (Jovem Aprendiz), o CIEE presta serviços de instituição empregadora e capacitadora, podendo participar jovens entre 14 e 24 anos incompletos, que estejam matriculados e frequentando a escola, caso não tenham concluído o ensino médio.

Fonte: DEAP

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

A Finep não é proprietária nem locatária de Bens Imóveis de Uso Especial.

8.1. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

A Finep não é proprietária nem locatária de Bens Imóveis de Uso Especial.

No ano de 2014, estiveram sob a gestão desta Financiadora os seguintes bens imóveis próprios:

Imóvel: 1º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro.

Endereço: Praia do Flamengo, 200 – CEP: 22210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

Imóvel: 2º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro.

Endereço: Praia do Flamengo, 200 – CEP: 22210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

Imóvel: 3º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro.

Endereço: Praia do Flamengo, 200 – CEP: 22210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

Imóvel: 8º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro.

Endereço: Praia do Flamengo, 200 – CEP: 22210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

Imóvel: 9º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro.

Endereço: Praia do Flamengo, 200 – CEP: 22210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

Imóvel: 13º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro.

Endereço: Praia do Flamengo, 200 – CEP: 22210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

Imóvel: 24º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro.

Endereço: Praia do Flamengo, 200 – CEP: 22210-065 – Rio de Janeiro – RJ.

Imóvel: Matrícula nº 17.227 da Comarca de Campos do Jordão. Gleba com área de 25.000 m², no local denominado “Ermitage do Vale Feliz”, no bairro dos Correntinos – Campos do Jordão/SP.

Imóvel: Quatro lotes de terrenos contínuos, de números 06, 07, 08 e 09, da Quadra 23, do loteamento Estância Climática Atalaia, em Jaguaripe – Campos do Jordão/SP.

Imóvel: Av. Morumbi, s/n, Lote nº 127, Jardim Leonor – São Paulo/SP.

Imóvel: Rua Silveira Sampaio, s/n, lote nº 1, Quadra nº 35, Jardim Morumbi – São Paulo/SP.

Imóvel: Rua Silveira Sampaio, s/n, lote nº 10, Quadra nº 35, Jardim Morumbi – São Paulo/SP.

Imóvel: Rua Silveira Sampaio, s/n, lote nº 11, quadra nº 35, Jardim Morumbi – São Paulo/SP.

Imóvel: Rua Tenente João Batista do Prado, s/n, lote nº 12, quadra nº 35, Jardim Morumbi – São Paulo/SP.

8.2. BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Como parte da estratégia empresarial, em 2014 ocorreram as mudanças dos escritórios da Finep em São Paulo, que saiu da Av. Nações Unidas, na Vila Olímpia, para a Av. Juscelino Kubitschek, 510, no Itaim Bibi, e no Rio de Janeiro, que transferiu-se da Praia do Flamengo 200 para o Edifício Ventura Corporate Towers, localizado na Avenida Chile, 330.

Oferecer aos empregados e clientes instalações mais seguras, confortáveis, funcionais, modernas e condizentes com o trabalho e missão da Finep foram os principais motivos para as mudanças. Nas novas instalações, os espaços de trabalho abertos fortalecem o relacionamento, a

integração das pessoas, o senso de pertencimento e a construção da identidade institucional, fatores que contribuem para o incremento de produtividade.

Os benefícios da nova sede incluem:

1) Localização: a localização do Edifício Ventura é fundamental na estratégia da empresa devido à proximidade com os escritórios de outros bancos públicos federais, como o BNDES, a Caixa e o Banco do Brasil, além da Petrobrás.

2) Integração: as Diretorias tem em seus andares todas as áreas e departamentos subordinados, gerando ganhos de comunicação e sinergia.

3) Interação: o modelo *open space* favorece o relacionamento das equipes, além de otimizar os sistemas de iluminação e condicionamento de ar.

4) Padronização: a identidade visual permeia todos os andares, com padronização do mobiliário e igual distribuição de espaço entre as diversas unidades.

5) Disposição interna e conforto: a planta da nova sede tem um excelente aproveitamento de área, tendo sido possível disponibilizar para o corpo funcional novos espaços que visam aumentar seu bem-estar, como vestiários, refeitório, auditório, área de descontração.

Apenas uma pequena parcela das atividades ainda continua funcionando na sede do Flamengo, sendo que os imóveis próprios não utilizados serão locados a terceiros em 2015.

Os cinco imóveis alugados na antiga sede da Praia do Flamengo serão gradativamente devolvidos aos proprietários durante o ano de 2015.

No ano de 2014, estiveram sob a gestão desta Financiadora os seguintes bens imóveis locados:

Imóvel: 4º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro

Endereço: Praia do Flamengo, 200, 4º andar – Flamengo – CEP: 22.210-065 – Rio de Janeiro – RJ

Locador: Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (CNPJ: 33.792.235/0001-12)

Gastos incorridos na locação: R\$ 1.519.569,78

Imóvel: 5º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro

Endereço: Praia do Flamengo, 200, 5º andar – Flamengo – CEP: 22.210-065 – Rio de Janeiro – RJ

Locadora: Rosa Maria Ida Moses Boscoli (CPF: 002.985.657-49)

Gastos incorridos na locação: R\$ 1.631.429,40

Imóvel: 6º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro

Endereço: Praia do Flamengo, 200, 6º andar – Flamengo – CEP: 22.210-065 – Rio de Janeiro – RJ

Locador: BigBurger Ltda. (CNPJ: 45.737.905/0001-87)

Gastos incorridos na locação: R\$ 1.501.860,00

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

Imóvel: 7º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro

Endereço: Praia do Flamengo, 200, 7º andar – Flamengo – CEP: 22.210-065 – Rio de Janeiro – RJ

Locador: Núcleos – Instituto de Seguridade Social (CNPJ: 30.022.727/0001-30)

Gastos incorridos na locação: R\$ 1.380.000,00

Imóvel: 22º andar do Edifício Praia do Flamengo – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro

Endereço: Praia do Flamengo, 200, 22º andar – Flamengo – CEP: 22.210-065 – Rio de Janeiro – RJ

Locador: Tarumã Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 01.437.229/0001-50)

Gastos incorridos na locação: R\$ 1.920.323,43

Imóveis: 10º, 11º, 12º, 15º, 16º e 17º andares do Edifício Ventura Corporate Towers – Torre Oeste – Escritório da FINEP no Rio de Janeiro (nova sede)

Endereço: Av. República do Chile, 330, Torre Oeste – CEP: 20.031-170 – Rio de Janeiro – RJ

Locador: Ventura II-A Fundo de Investimento Imobiliário FII (CNPJ: 12.093.377/0001-11)

Gastos incorridos na locação: R\$ 11.232.904,39

Imóvel: Escritório da FINEP em São Paulo - Superintendência Regional de São Paulo (SRSP)

Endereço: Av. das Nações Unidas, 10.989 / 15º andar / conj. 152 – CEP: 04578-000 – São Paulo – SP

Locadores: Panorama Adm. e Participação Ltda (CNPJ: 62.209.663/0001-78) - 50% do imóvel e Espólio de Alice Ulhoa Mendes Caldeira (CPF: 033.872.598-91) - 50% do imóvel.

Gastos incorridos na locação: R\$ 204.840,04

Imóvel: Escritório da FINEP em São Paulo - Superintendência Regional de São Paulo (SRSP – NOVA SEDE)

Endereço: Avenida Juscelino Kubitscheck, 510 / 9º andar / conj. 91 e 92 – CEP: 04530-001 – São Paulo – SP

Locador: Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ: 03.417.087/0001-95)

Gastos incorridos na locação: R\$ 1.496.090,86

Imóvel: Escritório da FINEP em Brasília – Locação de Sala

Endereço: SCN, Quadra 2, Bloco D, Sala 1102 - Edifício Liberty Mall

Locador: Unidas Consultoria e Participações Ltda. (CNPJ: 37.985.538/0001-02)

Gastos incorridos na locação: R\$ 198.776,54

9. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Os avanços observados em 2014 pela área de gestão da tecnologia da informação da Finep foram pautados pelos objetivos estratégicos 2014-2016, em particular aqueles relacionados à dimensão “Reposicionamento Interno” - “Simplificar, Agilizar e Padronizar Processos Operacionais e Administrativos” e “Garantir a Infraestrutura Física e o Ambiente Tecnológico Adequado às Atividades”. Portanto, estes serviram de direcionadores para o planejamento das ações e projetos de tecnologia de informação.

Neste contexto, a Finep, através da Área de Tecnologia da Informação (ATI) elaborou durante 2013, e aprovou e publicou em fevereiro de 2014, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

A estruturação do PDTI se configurou como uma oportunidade de realização de um planejamento para gerenciamento dos recursos de TI em consonância com as prioridades e estratégias do negócio. Em linhas gerais, o PDTI é resultado de um esforço de diagnóstico e planejamento, e ainda, um instrumento de gestão de recursos e processos de tecnologia da informação que visa atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Este planejamento serviu de direcionador para uma série de atividades que foram endereçadas e tiveram sua decomposição em projetos e outras ações.

Algumas ações constantes deste plano, que foram concretizadas em 2014, foram:

- Aquisição e implantação do sistema integrado de gestão para processos *backoffice* (ERP);
- Contratação e implantação de infraestrutura em nuvem (IaaS) para hospedagem do ERP;
- Contratação de fábrica de software para atender as demandas dos sistemas legados e de novos sistemas específicos da Finep;
- Contratação de fornecedor para locação de equipamentos de informática (*desktops*);
- Aquisição e instalação de equipamentos necessários para criação de redundância com o link da internet;
- Contratação e implantação de serviço de correio eletrônico corporativo em nuvem;
- Contratação de bens e serviços para ampliação dos servidores e equipamentos de suporte (armazenamento, *backup*, virtualização de máquinas) para a infraestrutura que suporta os sistemas legados;
- Elaboração do portfólio de serviços de TI;
- Determinação e formalização dos Acordos de Nível de Serviço (*Service Level Agreement* - SLA) para os serviços de TI.

Adicionalmente, ainda em 2014, alguns projetos importantes foram executados, dentre os principais estão:

- **Sistema Finep 30 Dias Pesquisa** – Módulos de Cadastro e de Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) para projetos não reembolsáveis de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs);
- **Sistema de Avaliação de Desempenho.**

Em relação aos sistemas atualmente em produção podemos destacar os sistemas legados e aqueles a serem implantados no âmbito do Projeto Modernize.

- **Análise e Acompanhamento de Projetos (Intranet)** - plataforma que permite aos analistas da Finep executar os processos de análise, acompanhamento e consultas históricas dos convênios (até 2014) e contratos (até 2013) antigos;
- **Finep 30 dias Pesquisa** - nova plataforma para o lançamento de chamadas públicas, apresentação de propostas, análise, contratação e acompanhamento de convênios, encontra-se em construção o módulo de análise, tendo ainda os módulos de acompanhamento e avaliação de resultados, previstos para serem desenvolvidos em 2015;
- **Inovacred** - sistema de gestão da linha de descentralização de crédito da Finep. Encontra-se em evolução para integração com o ERP;
- **Portal do Cliente** - permite ao cliente demandar processos pertinentes ao acompanhamento de convênios contratados até 2014, inicialmente permite alteração de equipe executora e remanejamento financeiro.

Dada à importância da Finep no âmbito do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) na condição de agência de fomento e Secretaria Executiva do FNDCT, e a necessidade de dotá-la com as melhores práticas de gestão, bem como de processos e sistemas mais ágeis e robustos, foi criado em 2008 o Grupo de Trabalho dos Novos Sistemas (GTNS), o qual desenvolve o Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas da Informação da Finep. A partir da RES/DIR/0292/11, de 19/09/2011, o empreendimento passou a ser denominado Projeto MODERNIZE.

O objetivo do projeto é prover uma solução integrada à Finep, aliando a modelagem dos processos de negócios à reestruturação de suas arquiteturas de sistemas e de tecnologia. O projeto pretende, ainda, contribuir para o alcance de um estágio mais avançado de maturidade gerencial e organizacional da Finep, condizente com o seu papel no desenvolvimento nacional, e para o atendimento dos requisitos que ora se colocam para o seu reconhecimento como instituição financeira pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), classificação que exigirá um grande esforço corporativo de adequação. Cabe ressaltar que o projeto abrange todos os processos da Finep, inclusive aqueles executados na função de Secretaria Executiva do FNDCT.

Atualmente, o Projeto MODERNIZE encontra-se na Fase 6 – Implementação da Solução Integrada. Foi realizado em janeiro de 2014, o lançamento do Edital de Pregão Eletrônico da Solução Integrada. Este contemplava os macroprocessos relativos às áreas de suporte da FINEP, especialmente relacionadas às Diretorias de Gestão Corporativa (DGES) e Diretoria Financeira e Controladoria (DRFC). A solução integrada é composta por módulos da empresa Oracle (*PeopleSoft ERP, PeopleSoft HCM e Hyperion*) e módulos complementares *Mastersaf* e *Nexo CS*. A contratação da empresa vencedora do certame ocorreu em março de 2014 e o início da implantação ocorreu em abril do mesmo ano. Como estratégia de implantação optou-se por dividir nas chamadas ondas de implantação.

O escopo da primeira onda (1.0) considerou atividades relacionadas ao *backoffice* da Finep, por estas serem consideradas operações amplamente padronizadas no mercado. Os macroprocessos contemplados foram: gerir pessoas, realizar gestão orçamentária, gerir suprimentos, realizar gestão contábil e fiscal, realizar gestão administrativa, gerir cadastro e realizar gestão financeira.

A segunda onda de implantação (1.1) será iniciada em 2015 e contemplará os macroprocessos que são específicos da FINEP e também aqueles que têm uma maior necessidade de adaptação das ferramentas de software (avaliar critérios de *rating* e garantias, realizar gestão do conhecimento, gerir riscos, gerir Secretaria Executiva do FNDCT e gerir recursos de terceiros, bem como da implantação dos módulos de avaliação de desempenho e sistema de ponto e cobrança financeira).

O processo de implantação da onda 1.0, iniciado em abril teve duração de nove meses e foi composto pelas macroetapas de: Processo, Construção, Testes e Treinamento, além das atividades do controle geral do projeto e gestão da mudança. Por parte da FINEP contamos com 3 líderes de frente (Financeiro, Recursos Humanos e Suprimentos) que foram os representantes das Diretorias no projeto. Eles tiverem atribuição de conduzir e orientar a implantação dos módulos sob sua responsabilidade. Ao longo do projeto, notadamente na etapa de testes, houve uma grande participação dos funcionários das respectivas áreas. Para dar o suporte necessário, contamos com o apoio da TOTVS *Consulting*, no que se refere às etapas de desenho, construção e testes da Solução, as questões relativas à Gestão de Mudança e principalmente com o controle geral do Projeto, a cargo da equipe de Escritório de Projetos.

A equipe da Walar Desenvolvimento de Sistemas IT LTDA, que é a responsável pela solução proposta, ficou com a missão de realizar a implantação das ferramentas de software para a FINEP. Esta foi realizada com o paradigma da adequação dos nossos processos de trabalho à melhor maneira que as soluções adquiridas atendessem a estas necessidades, o que possibilitou uma implantação mais enxuta e com um tempo de implantação menor. Isto foi possível pela baixa informatização destes processos na realidade anterior à solução integrada.

Ao longo de 2015 serão realizadas as atividades de operação assistida que são fundamentais para a estabilização da Solução Integrada em produção. Os macroprocessos relativos às áreas finalísticas da FINEP serão tratadas em nova contratação, no qual o processo licitatório está previsto para o primeiro semestre de 2015.

Os contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação que vigeram no exercício de 2014 estão relacionados no ANEXO V.

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

10.1. TRATAMENTOS DE DELIBERAÇÕES EXARADAS ACÓRDÃO DO TCU

No exercício de 2014 foram recebidos quatro Acórdãos com determinações ou recomendações relacionados à empresa FINEP. Dos acórdãos recebidos, três permanecem com ações em atendimento, conforme ANEXO VII referido no item 10.1.2.

Em relação ao Acórdão nº 821/2014 – Plenário, que tratou das unidades de controle interno e auditoria interna de órgãos federais localizados no Rio de Janeiro, o mesmo continha recomendações para fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle, sendo uma direcionada à estruturação de um sistema de controle interno/riscos (9.32) e três recomendações direcionadas à Auditoria Interna da Finep (AUDI) envolvendo questões de qualificação de pessoal, procedimentos de trabalhos e avaliação do desempenho (9.33).

Em atendimento à recomendação 9.32 supracitada, foi criada a Área de Gestão Integrada de Risco (AGIR), com a finalidade de avaliar e quantificar o universo de riscos da FINEP, alinhar o universo de riscos ao planejamento estratégico da FINEP, executar e monitorar o controle e as ações para mitigação de riscos.

Quanto às recomendações para a AUDI, foi apresentado um Plano de Ação contemplando horas de treinamento em Tecnologia da Informação (TI), análise de banco de dados e análise e construção de indicadores no Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015.

Não foram incluídas informações sobre o Acórdão nº 7.312/2010 (Plenário), uma vez que o mesmo foi considerado atendido no Relatório de Gestão do exercício de 2011, em decorrência da entrega ao TCU do Plano de Ação para atendimento às suas determinações e recomendações. Até o término do exercício de 2014 a Finep não havia recebido o resultado do monitoramento do TCU em relação ao citado Acórdão.

10.1.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Vide ANEXO VI

10.1.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO

Vide ANEXO VII

10.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)

Por determinação contida em normativos da Controladoria-Geral da União (CGU), as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI) são incorporadas ao Plano de Providências Permanente, documento constantemente atualizado pela Finep e encaminhado, em periodicidade definida pela CGU, para avaliação daquele órgão.

Portanto, as informações constantes no item 10.2.2 deste Relatório de Gestão, referem-se às recomendações tratadas no Plano de Providências Permanente da Finep (excluindo as pertinentes às atividades como Secretaria Executiva do FNDCT), encaminhado à CGU em dezembro de 2014.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
Relatório de Gestão 2014

As informações constantes no item 10.2.1, as quais relatam as recomendações consideradas atendidas no exercício, referem-se ao posicionamento conclusivo da Controladoria-Geral da União , emitido através da Nota Técnica 1.066/2014 e do Ofício 6.939/2015.

Ressalta-se que a classificação “pendentes de atendimento ao final do exercício”, apresentada no item 10.2.2, não significa a ausência de adoção de providências pelos gestores da empresa para o saneamento dos apontamentos.

10.2.1. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Vide ANEXO VIII.

10.2.2. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Vide ANEXO IX.

10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93

A demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, utilizadas para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada, não se aplicam à empresa pública FINEP.

10.3.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

QUADRO XLVII – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e empregados da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	107
	Entregaram a DBR	-	-	107
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: AGEP

10.3.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Todos os empregados da FINEP foram informados sobre a obrigatoriedade de apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado conforme determinam a Lei 8.429/92 e o Decreto 5.483/2005. Referindo-se ao Decreto 5.483/2005, os empregados ficaram cientes de que, em caso de recusa do cumprimento desta determinação, o funcionário estará sujeito às penalidades previstas na Lei 8.429/92.

Para cumprir a obrigação legal os empregados podem optar pelas seguintes alternativas:

- entregar anualmente, dentro do prazo estabelecido, cópia da Declaração de Bens apresentada à Delegacia da Receita Federal. O referido documento é recebido na unidade de Recursos Humanos responsável pelo gerenciamento dessas informações, em envelope lacrado, com o nome, matrícula e o ano a que se refere a declaração.
- entregar a unidade de Recursos Humanos responsável, uma única vez, o formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita.

Todos estes documentos ficam arquivados no DEAP-Departamento de Administração de Pessoas, que é o responsável pelo controle de recebimento das declarações, entrando em contato por e-mail com os empregados que não as enviam no prazo estipulado. As declarações são armazenadas em local apropriado, lacradas e com acesso restrito.

O formulário de autorização e os instrumentos legais sobre a questão estão disponíveis na intranet da empresa.

Em relação à entrega das declarações de bens e rendas (DBR) dos ocupantes de funções de confiança, para fins de cumprimento da Lei nº 8.730/1993, a Finep utiliza a mesma metodologia adotada para todos os empregados.

10.4. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Em 2009, a Finep aprovou a criação de uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) para atuar na formalização, acompanhamento e validação de processos de Tomada de Contas Especial (TCE) relativos a convênios e termos de cooperação formalizados pela Finep. Os trabalhos da CPTCE seguem as orientações contidas na Instrução de Trabalho (IT) IT-OPE-001/09 aprovada naquele exercício.

Em 2014 foram finalizados vinte e quatro processos de TCE, destes dezenove foram instaurados e concluídos no exercício de 2014 e cinco foram concluídos no exercício de 2014, tendo sido as TCE's instauradas em 2011. Além disso, foram arquivados quatro processos de TCE's, sendo: um por regularização das impropriedades; dois por devolução dos recursos tidos como dano ao erário; e um por devolução da CGU. Não foram instauradas três TCE's, pois o valor do dano ao erário estava abaixo dos R\$ 75.000,00, conforme inciso I, do art. 6º da IN 71/12 do TCU.

O Quadro XLVII demonstra as medidas adotadas em casos de dano ao Erário no exercício.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
Relatório de Gestão 2014

QUADRO XLVIII - Medidas adotadas em caso de dano ao erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativa s internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000
31	03	00	00	03	00	01	00	24

Fonte: CPTCE

QUADRO XLIX - Listagem dos casos objeto de medidas administrativas internas – não instauradas

Não instauradas			
Convênio	Organização	Situação	Motivo
01.05.0618.00	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA – ANBio	Dispensada	Débito <R\$ 75 mil
22.01.0039.00	FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC	Dispensada	Débito <R\$ 75 mil
01.06.0084.00	FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC	Dispensada	Débito <R\$ 75 mil

Fonte: CPTCE.

QUADRO L - Listagem dos casos objeto de medidas administrativas internas – instauradas

Instauradas			
Convenio	Organização	Situação	Motivo
22.03.0052.00	AQUABIO	Arquivada	Regularização das impropriedades
64.99.0352.00	FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT	Arquivada	Pagamento de Parcelamento
88.98.0595.00	FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT	Arquivada	Pagamento de Parcelamento
54.95.0882.00	FUNDAÇÃO DOM CABRAL	Arquivada	Débito <R\$ 75 mil
01.02.0167.00	ONG TERRA VERDE	Remetida CGU	
01.04.0504.00	PREF. MUNICIPAL DE GROAIRAS	Remetida CGU	
01.07.0587.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.07.0760.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.06.1132.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.05.0776.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.06.0221.00	FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA	Remetida CGU	

01.04.0678.00	FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA	Remetida CGU	
01.04.0227.00	FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA	Remetida CGU	
01.07.0532.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.07.0533.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.07.0547.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.07.0166.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
65.00.0392.00	FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA	Remetida CGU	
21.01.0342.00	FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA	Remetida CGU	
01.07.0056.00	GRADIENTE ELETRÔNICA S.A	Remetida CGU	
01.03.0380.00	FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA	Remetida CGU	
01.09.0061.00	DIGMOTOR EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DIGITAIS LTDA.	Remetida CGU	
01.08.0250.00	TECBIO	Remetida CGU	
01.09.0263.00	MULTITRONICS DO BRASIL LTDA	Remetida CGU	
22.02.468.00	INSTITUTO HERBERT LEVY	Remetida CGU	
01.08.0157.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.08.0236.00	INSTITUTO GENIUS	Remetida CGU	
01.06.1112.00	FUNDAÇÃO PADRE LEONEL FRANCA	Remetida CGU	

Fonte: CPTCE.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, utilizadas para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada, não se aplicam à empresa pública FINEP.

11.2. APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Conforme já mencionado no item 5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços, o estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos da Finep ainda se encontra em desenvolvimento.

Neste momento, a Finep encontra-se dedicada à mensuração dos custos numa dimensão anterior à de programas, que seria a dimensão dos instrumentos operados (reembolsável, não reembolsável e investimento). A expectativa é de que, a partir da adoção da dimensão do ERP que contemple a gestão orçamentária associada à gestão do Plano Contábil, a discriminação da gestão/execução orçamentária por centro de custo permitirá evoluir a mensuração ao nível de programas estratégicos.

Adicionalmente, merece registro que a Finep é uma empresa pública federal não integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Portanto, apenas os seus investimentos constam do orçamento geral da união, estando inseridos no orçamento de investimento das empresas estatais, não estando assim diretamente associada ao Sistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP).

Considerando que a Finep não está obrigada a se utilizar do SICSP para registro dos custos despendidos com a operacionalização de atividades desempenhadas com recursos próprios, a empresa decidiu pelo desenvolvimento de um sistema próprio de informações que refletia sua especificidade de atuação direcionada ao financiamento à inovação.

A partir da criação da Área de Controladoria (ACOT) em setembro de 2013, o planejamento e a gestão orçamentária da Finep Instituição Financeira, ficou a cargo do DPFC que dará suporte e controle às atividades do processo decisório e de avaliação de resultados por instrumento.

A seguir apresentaremos uma mensuração estimada, realizada para o Exercício de 2014 (posição de Dez/2014), a qual se encontra em estágio de validação e aperfeiçoamento:

QUADRO LI Apuração de Resultado / Custo por Produtos – Dez/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DRE DEZ-2014	RRF*	DRE AJUSTADA **	Valores em R\$ milhões		
				INSTRUMENTOS P/RATEIO		
				NÃO REEMBOLSÁVEL	INVESTIMENTOS	REEMBOLSÁVEL
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	836.703	-	836.703	-	39	836.664
Operações de crédito	807.009	-	807.009	-	-	807.009
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	29.695	-	29.695	-	39	29.655
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(635.268)	-	(635.268)	-	-	(635.268)
Operações de Empréstimos e Repasses	(561.705)	-	(561.705)	-	-	(561.705)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(73.563)	-	(73.563)	-	-	(73.563)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	201.435	-	201.435	-	39	201.395
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	164.484	(34.123)	130.362	(52.683)	(5.925)	188.970
Taxa de administração - (FNDCT e FUNTEL)	74.330	-	74.330	73.045	-	1.285
Taxa de retenção	46.299	-	46.299	-	-	46.299
Despesas com pessoal e encargos	(266.266)	(110)	(266.376)	(96.693)	(4.173)	(165.510)
Despesas administrativas	(58.393)	(34.009)	(92.403)	(37.893)	(1.748)	(52.761)
Despesas tributárias	(34.868)	(3)	(34.872)	(3.516)	(3)	(31.353)
Outras receitas operacionais	416.003	-	416.003	12.373	-	403.630
Outras despesas operacionais	(12.620)	-	(12.620)	-	-	(12.620)
RESULTADO OPERACIONAL	365.919	(34.123)	331.796	(52.683)	(5.885)	390.365
Outras receitas e despesas	(2.003)	-	(2.003)	(65)	(3)	(1.935)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	363.916	(34.123)	329.794	(52.748)	(5.888)	388.430
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(78.362)	-	(78.362)	0	-	(78.362)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(8.051)	-	(8.051)	-	-	(8.051)
PLR	(16.179)					(16.179)
Ajuste Competência				940		(940)
Reversão de Ressarcimentos (RRF)		34.123	34.123	34.123		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	261.323	-	277.503	(17.685)	(5.888)	284.896

* Ressarcimento de Recursos Próprio Finep - Despesas pagas diretamente pelo FNDCT não apropriadas no balanço da Finep

** Base para o rateio

Fonte: ACOT

Após a segregação das despesas e receitas, os resultados demonstram que, no âmbito da operacionalização do instrumento reembolsável (crédito), a Finep obteve lucro líquido de R\$ 284,9 milhões. Revelam, por outro lado, que em relação à operacionalização dos instrumentos não reembolsável e de investimento, o desequilíbrio entre receitas e despesas acarreta para a Finep um resultado negativo da ordem de R\$ 17,7 milhões e R\$ 5,9 milhões, respectivamente.

Para apuração do resultado por instrumento, adotamos por base estudo realizado pela FIPECAFI que propõe a observância das seguintes etapas:

- apuração do percentual de alocação por atividades em função do tempo dedicado à operacionalização pela Finep dos instrumentos reembolsável (crédito), não reembolsável (FNDCT), investimentos e de outras tipologias de produtos/serviços;
- aplicação dos percentuais encontrados no período de análise na DRE, para fins de rateio;
- segregação das receitas através de critérios objetivos e segregação das despesas através de critérios específicos, no que couber.

Para apuração do percentual de alocação por atividades das equipes dedicadas, direta ou indiretamente, aos instrumentos, foram levados em consideração o organograma (desenho de estrutura) e a massa salarial correspondente à dedicação das equipes. Os percentuais médios encontrados do tempo dedicado pelas equipes aos instrumentos, no período de janeiro a dezembro

de 2014, foram de 51%, 47% e 2% para os instrumentos reembolsável, não reembolsável e investimento, respectivamente.

Importante destacar que a metodologia adotada para o exercício de 2014 ainda está em fase de aperfeiçoamento, principalmente no que diz respeito à sistematização das informações.

Por fim, em razão das restrições enumeradas, merece registro que não procedemos à mensuração do resultado por instrumento em exercícios anteriores ao de 2014.

11.3. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIROS

Segue no ANEXO X as Declarações do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis das seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora Programa de Ações Especiais do MCT/Finep (UG 240131)
- Unidade Gestora FUNTTEL – Operações Não reembolsáveis (UG 410049)
- Unidade Gestora - Contratos e Convênios (UG 360001)

11.4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI N° 6.404/1976

As demonstrações financeiras previstas na Lei 6.404/76, e suas alterações, incluindo as notas explicativas, encontram-se no anexo XI conforme abaixo:

- Anexo XI – Demonstrações Financeiras Finep (UGs: 365001, 365002 e 365004)

11.5. RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Vide ANEXO XII

12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

12.1. PROJETO NOVO MODELO DE GESTÃO

O Projeto Novo Modelo de Gestão foi originado pela necessidade percebida após a finalização do estudo realizado pela Consultoria E&Y, que norteou importantes medidas administrativas subsequentes, dentre as quais cabe destacar o desenvolvimento de novas metodologias de avaliação de operações reembolsáveis, não reembolsáveis e de participação no capital (investimento).

Em outubro de 2013 a Finep criou o Departamento de Operações de Crédito-DGOC, que assumiu as funções operacionais do modelo de gestão do *core business* crédito reembolsável, o **Finep 30 Dias Inovação**. A gestão do contrato junto à consultoria continuou sendo exercida dentro do Projeto Novo Modelo de Gestão pela unidade CPMG. As duas unidades ficaram vinculadas à Área de Planejamento (APLA).

Os métodos em desenvolvimento no Finep 30 Dias Inovação se concentram na avaliação de estratégias de investimentos em empresas inovadoras com a aplicação do *rating* de inovação associado ao risco de crédito da empresa, o qual pode ser aplicado, em grande medida, aos demais instrumentos de financiamento do sistema de C,T&I.

Em dezembro de 2014 foi encerrado o contrato junto à Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), cuja finalidade foi oferecer serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento do Projeto Novo Modelo de Gestão da Finep composto por 5 (cinco) blocos metodológicos, a saber:

- Bloco 1 – Modelo Contábil da Finep
- Bloco 2 – Modelo Baseado no *Asset and Liability Management* (ALM)
- Bloco 3 – Produtividade do *Core Business*
- Bloco 4 – Melhor Uso do Recurso Público (MURP)
- Bloco 5 – Diretrizes para Operação como Instituição Financeira

A totalidade dos produtos contratados com a FIPECAFI foi entregue, sendo a última validação ocorrida em 07 de janeiro de 2015.

Destaca-se que: (a) o sistema desenvolvido tornou-se a única porta de entrada para as solicitações de financiamento reembolsável – **Finep 30 dias Inovação**; (b) sua migração para o Projeto Modernize ainda demandará tempo, considerando que a conclusão da implementação da primeira onda do ERP ocorreu em janeiro de 2015 e a migração do *core business* está prevista na segunda onda; (c) cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) empresas acessaram o cadastro no aplicativo, sendo que mil empresas o finalizaram – no período de setembro de 2013 a setembro de 2014, foram recebidas cerca de 500 (quinhentas) propostas, número equivalente aos 36 (trinta e seis) meses anteriores.

Esses fatores exigiram que fosse proposto um novo contrato de manutenção corretiva, adaptativa e de otimização para fazer frente às demandas de sistema até que toda a metodologia possa finalmente integrar o Projeto Modernize.

Esse novo contrato, foi negociado durante o quarto trimestre de 2014 e será gerido no âmbito do Projeto Novo Modelo de Gestão.

12.2. PROJETO FINEP 30 DIAS PESQUISA

A FINEP, seguindo sua estratégia de aprimorar continuamente suas metodologias, processos e sistemas de análise de projetos, iniciou no final do quarto trimestre de 2013, o desenvolvimento da nova metodologia de análise de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, o sistema **Finep 30 Dias Pesquisa**.

O objetivo da metodologia de avaliação de financiamento não reembolsável é tornar o processo de avaliação de chamadas públicas e/ou encomendas mais ágil, seguro e transparente, dotando os órgãos de controle e a sociedade brasileira de instrumentos que garantam o cumprimento dos marcos legais e a melhor alocação dos recursos públicos não reembolsáveis aos projetos que apresentem a melhor condição de retorno à sociedade.

O projeto de implantação da metodologia embarcada no sistema FINEP 30 Dias Pesquisa é uma continuidade do Bloco 3 do Projeto Novo Modelo de Gestão. Trata-se do desenvolvimento do Modelo Conceitual e Modelo Lógico/Físico para fundamentar a Nova Metodologia de Análise, Avaliação, Contratação, Acompanhamento e Prestação de Contas dos convênios e termos de cooperação celebrados no âmbito dos recursos geridos pela Finep, especialmente o FNDCT.

Para tanto, com o apoio de consultoria especializada, a Finep iniciou o desenvolvimento de uma nova metodologia para avaliação de projetos de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação a serem financiados, através de recursos públicos não reembolsáveis, em instituições de ciência e tecnologia ou universidades públicas ou privadas.

Em agosto de 2014, a Finep lançou o primeiro módulo da nova metodologia, o cadastro do sistema **Finep 30 Dias Pesquisa**. O primeiro edital a utilizar a nova metodologia será a Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-02/2014 – Equipamentos Multiusuários, cujo lançamento se deu em 18 de novembro de 2014.

O segundo módulo da metodologia, Formulário de Submissão de Projetos, está previsto para finalização no segundo semestre de 2015.

12.3. PROJETO TRANSFORMAÇÃO DA FINEP EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TIPIFICADA

No ano de 2012, foi instituído o “Projeto do Novo Modelo de Gestão”, estruturado em cinco partes, contemplando modelos conceituais e experimentais para contabilidade de instituições financeiras, *Asset and Liability Management* (ALM), *Core Business* e Diretrizes do Banco Central, objetivando estruturar os requisitos básicos para a Finep atuar como instituição financeira.

O Modelo Contábil da Finep teve por finalidade a modelagem dos fatos econômicos (eventos) resultantes da sua atividade fim para o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Os trabalhos foram desenvolvidos com o apoio da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) e demonstraram o melhor caminho para a migração da contabilidade de acordo com as diretrizes impostas aos membros do Sistema Financeiro Nacional.

O modelo de *Asset and Liability Management* (ALM) consistiu no desenvolvimento de técnicas de controle e estrutura de processos (governança) que permite às áreas de tesouraria, de risco e de planejamento projetarem as informações financeiras, como instrumento de gestão para a

tomada de decisão antecipada sobre exposição a riscos, estruturação de captação, alocação de ativos e passivos, e capital, dentre outras funcionalidades. O ALM teve três objetivos principais sendo: a estabilização dos resultados financeiros, a maximização dos retornos sobre o capital e a redução dos riscos de descasamento entre ativos e passivos e o de liquidez.

O modelo **Finep 30 Dias Inovação**, voltado para concessão de financiamento reembolsável, representou um ponto de inflexão relevante nos processos de análises de projetos e de crédito. Em 2010, foi estimado que um projeto submetido à avaliação na Finep levava, em média, 270 dias para sua deliberação. Após dois anos, esse prazo já fora reduzido para 123 dias. Hoje, dentro da nova metodologia de análise, o prazo para a ocorrência da primeira deliberação é de 30 dias. O novo modelo impactou de forma substancial o formato de formalização dos procedimentos das áreas envolvidas.

A Finep introduziu uma metodologia inédita e única no mercado, que inclui, além da redução do tempo de análise, o aumento da capacidade da avaliação de projetos inovadores, com maior segurança e transparência no processo, além da criação dos *ratings* de inovação, que permitem caracterizar, na dimensão inovação, a empresa e o projeto submetido em relação à média em seus respectivos setores, dotando a Finep de capacidade única para avaliação qualitativa de projetos inovadores nos mais diversos setores da economia.

Seguindo o mesmo modelo conceitual, e reproduzindo a mesma filosofia de celeridade, com segurança e transparência, a Finep está desenvolvendo o modelo **Finep 30 Dias Pesquisa**, voltado para a concessão de recursos não reembolsáveis, especialmente na macrofunção de Secretaria Executiva do FNDCT.

Foram desenvolvidos modelos voltados para o atendimento das Diretrizes do Banco Central, cujo objeto foi modelar os eventos oriundos das atividades da Finep, de acordo com a formatação, objetivos e prazos requeridos pelas resoluções aplicáveis às instituições financeiras, com a correta emissão dos documentos contábeis (CDOC's) exigidos pelo Banco Central.

Visando adequar sua estrutura de governança aos moldes de uma instituição financeira, a Finep promoveu mudanças consideráveis em sua estrutura. A criação da Diretoria de Gestão possibilitou a segregação das atividades administrativas das financeiras.

Adicionalmente, no âmbito de sua Diretoria Financeira e de Controladoria, a Finep segregou as funções da gestora de fundos públicos e da Finep instituição financeira, criando estruturas distintas, em atendimento ao regramento ditado pelo Banco Central através da Resolução 2.451, de 27/11/97. O efeito prático dessa segregação se consuma na transparência dos processos que envolvem as áreas financeira, contábil e de controladoria, com resultante melhoria da gestão financeira da Finep.

Visando atender às melhores práticas de governança, a Finep possui um Comitê de Enquadramento e Priorização – CEP, que é o órgão colegiado responsável pelo cumprimento da Política Operacional, bem como pela melhor alocação dos recursos disponíveis para financiamento à inovação.

Em agosto de 2011, foi criada a Ouvidoria da Finep. Outros requisitos importantes estão em implementação na Finep, tais como a criação da Área de Gestão de Risco, a criação da Área de Controles Internos, a criação de Comitês (Crédito, Auditoria, Risco).

12.4. PRÊMIO FINEP INOVAÇÃO

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

O Prêmio Finep, instituído em 1998, possui atualmente oito categorias: Micro e Pequena Empresa, Média Empresa, Grande Empresa, Instituição de Ciência e Tecnologia, Tecnologia Social, Inventor Inovador, Tecnologia Assistiva e Inovação Sustentável.

Segundo o regulamento do Prêmio podem concorrer: empresas ou Instituições de Ciência e Tecnologia, públicas ou privadas, Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Não Governamentais (ONGs), com sede no País, e que tenham a inovação como elemento relevante em suas estratégias de atuação. Na categoria Inventor Inovador, podem concorrer pessoas físicas que tenham patentes concedidas pelo órgão responsável (INPI) e cujo objeto esteja comercializado.

A edição de 2014 do Prêmio Finep manteve a mesma metodologia do ano anterior, com as premiações regionais sendo realizadas em um evento conjunto realizado no dia 5 de novembro de 2014 no Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

Algumas mudanças que ocorreram em relação ao ano de 2013. Antes regional, a categoria Tecnologia Assistiva foi disputada diretamente na etapa nacional. A outra mudança é que os três finalistas das categorias exclusivamente nacionais (Grande Empresa e Tecnologia Assistiva) receberão prêmios em dinheiro. Anteriormente, só o primeiro colocado era contemplado com a recursos. Quanto à categoria Inovar Fundos, que possui as subcategorias Equipe, Governança e Operação, a Finep entendeu ser mais adequado que a decisão coubesse à Associação Brasileira de *Venture Capital* e *Private Equity* (ABVCAP) principal entidade representativa da indústria de capital empreendedor no Brasil. Com isso, a Finep buscou não somente uma parceria maior com esta instituição mas uma maior exposição do Prêmio a um público particularmente seletivo.

Além da cerimônia regional de premiação, foi realizado no início do ano, um workshop na sede da Finep a fim de aproximar federações de indústria, secretarias de C,T&I, SEBRAE, IEL's regionais, dentre outras instituições, para divulgação do Prêmio em todas as regiões do país.

A cerimônia de premiação nacional programada para o Palácio do Planalto em dezembro de 2014 não pôde ocorrer devido a falta de disponibilidade da agenda da presidência. O evento está reprogramado para ocorrer em 2015.

Em 2014 o Prêmio FINEP constou de duas etapas, Regional e Nacional, com as seguintes categorias:

- Etapa Regional
 - Micro/Pequena Empresa
 - Média Empresa
 - Instituição Científica e Tecnológica – ICT
 - Tecnologia Social
 - Inventor Inovador
 - Inovação Sustentável
- Etapa Nacional
 - Grande Empresa
 - Tecnologia Assistiva
 - Demais Categorias – Cada vencedor regional concorre automaticamente, em uma segunda etapa, ao prêmio nacional dentro de sua categoria

Os Quadros LI e LII abaixo apresentam as premiações referentes a cada categoria:

QUADRO LII – Valores referentes às Premiações Regionais

Em R\$ 1,00

Categoria	Premiação
Inventor Inovador	100.000
Inovação Sustentável	150.000
Micro/Pequena Empresa	200.000
Instituição de Ciência e Tecnologia	200.000
Tecnologia Social	200.000
Média Empresa	250.000

Fonte: ACOM

QUADRO LIII – Valores referentes às Premiações Nacionais

Em R\$ 1,00

Categoria	Premiação
Grande Empresa	1º Lugar
	2º Lugar
	3º Lugar
Tecnologia Assistiva	1º Lugar
	2º Lugar
	3º Lugar

Nota: Para as demais categorias o valor da premiação para o vencedor nacional é a mesma da respectiva categoria regional.

Fonte: ACOM

13. CONTEÚDO ESPECÍFICO

13.1. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE "PRODUTO"

A Coordenação de Cooperação Internacional (CINT) é a unidade responsável pela realização das atividades de cooperação internacional, interlocução com as organizações internacionais e gestão dos projetos de cooperação.

Durante o ano de 2014, a contratação de consultores (pessoas físicas) na modalidade “Produto” foi utilizada no acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco, no âmbito do projeto que tem por objetivo o fortalecimento institucional da Finep mediante o aperfeiçoamento de seus sistemas gerenciais e de planejamento, a melhoria da capacidade de seus recursos humanos e o aprimoramento de suas metodologias de atuação (914BRZ2021). Os quadros com informações detalhadas sobre a contratação de consultores na modalidade produto encontram-se no Anexo XIII.

Os produtos recebidos dos consultores contratados pela Unesco, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica, permitiram à Finep avançar no estruturação e no desenvolvimento de sua Universidade Corporativa (UniFinep) e na prospecção tecnológica na área de biotecnologia.

Ao auxiliá-la em atividades técnicas específicas que não estão incluídas nas suas ações corriqueiras, o Acordo com a Unesco contribui para o avanço institucional da Finep, que é seu objetivo.

13.2. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (INPA) – FIPECq (CNPJ: 00.529.958/0001-74) é a administradora do plano de benefícios dos empregados da Finep – Plano de Previdência Complementar – PPC.

O PPC é o Plano de Previdência Complementar na modalidade Benefício Definido (BD), que como o próprio nome indica, complementa os benefícios da Previdência Social (INSS) aos participantes vinculados ao Regime Celetista das Patrocinadoras. É registrado no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB por meio do número 19.790.016-18. A contribuição para o Plano é paritária, ou seja, a empresa Patrocinadora aporta o correspondente à contribuição realizada pelo participante.

Os benefícios oferecidos para os participantes são Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Invalidez, Auxílio-Doença e Abono Anual. Já para os beneficiários, são oferecidos: Pensão por Morte, Auxílio Reclusão, Abono Anual e Pecúlio por Morte.

- Foram concedidos, em 2014, os seguintes benefícios pelo PPC:

QUADRO LIV - Benefícios concedidos pelo Plano de Previdência complementar

	Quantidade
Aposentadorias por tempo de contribuição	46
Aposentadoria por idade	3
Aposentadoria por invalidez	1
Pensões por morte	4
Pecúlios por morte	7
Auxílios-doença	14
Total	75

Fonte: FIPECq

- Foram extintos, em 2014, os seguintes benefícios pelo PPC:

QUADRO LV - Benefícios extintos pelo Plano de Previdência complementar

	Quantidade
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	4
Aposentadorias por Invalidez	2
Pensões	4
Auxílios Doença	17
Total	27

Fonte: FIPECq

- Portabilidade:

→ 1 - Plano Enviando para Congênero (PPC Plano Originário).

- Autopatrocínio:

→ 5 novas solicitações de manutenção de inscrição.
→ 5 saídas da condição de autopatrocínio.

- BPD – Benefício Proporcional Diferido:

→ 1 – Nova solicitação.

- Resgate de Reserva Individual:

→ 8 – Dos quais 5 com resgate por término de vínculo com a Patrocinadora e 3 reserva retida.

- Adesões ao Plano: 42 novas adesões.

- Desligamento do Plano: 13 desligamentos.

→ 1 desligamento com portabilidade.
→ 5 com rescisão de trabalho com a Patrocinadora com Resgate.

Finep – Financiadora de Estudos e Projetos

Relatório de Gestão 2014

- 4 com desligamento a pedido – Resgate Pendente.
- 3 falta de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2014, os recursos garantidores do Plano de Previdência Complementar - PPC, administrado pela FIPECq, apresentavam o montante de R\$ 927.920.513,56, advindos das contribuições dos participantes, dos patrocinadores e das rentabilidades auferidas nos investimentos.

Os recursos encontravam-se alocados nos seguintes investimentos: Títulos Públicos R\$502.940.188,11, participação de 54,20%, Créditos Privados e Depósitos R\$ 167.397.504,35, percentual de 18,04%, Ações – Mercado à Vista R\$ 98.446.955,19, correspondendo a 10,61%, Fundos de Investimentos R\$132.095.666,90, participação de 14,23%, Derivativos - Opções (R\$4.285.266,00), com participação de menos 0,46%, Imóvel R\$ 8.918.719,30, percentual de 0,96%, Empréstimos R\$ 21.793.478,05, participação 2,35%, Disponível R\$ 367.722,05, com 0,04% e Outros R\$ 245.545,61, correspondendo a 0,03%, do total dos recursos investidos. Segue abaixo o Demonstrativo Anual 2014 do Plano PPC-FIPECq:

QUADRO LVI - Demonstrativo Anual 2014

CNPJ: 00.529.958/0001-74

DEMONSTRATIVO ANUAL - 2014 PLANO PPC - CNPB Nº 1979001618

1)Valor total da Folha de pagamento dos empregados Participantes (FINEP)	98.060.461,02
1.1) Salário de Participação	98.060.461,02
2) Valor total das contribuições pagas pelos empregados Participantes (FINEP)	7.840.456,43
2.1) Contribuição Participante	7.410.157,92
2.2) Jóia	417.527,03
2.3) FIPECqPREV	12.771,48
3) Valor total das contribuições pagas pela Patrocinadora (FINEP)	7.546.024,12
3.1) Contribuição Patronal	7.410.611,65
3.2) Contribuição Relativa ao PAA	102.569,34
3.3) Rateio/FIPECq	32.843,13
4) Valor total de outros recursos repassados pela Patrocinadora (FINEP)	4.697.069,35
4.1) Empréstimos de Participantes (*)	4.697.069,35
5) Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal	927.920.513,56
5.1) Disponível	367.722,05
5.2) Títulos Públicos	502.940.188,11
5.3) Créditos Privados e Depósitos	167.397.504,35
5.4) Ações	98.446.955,19
5.5) Fundos de Investimento	132.095.666,90
5.6) Derivativos	(4.285.266,00)
5.7) Investimentos Imobiliários	8.918.719,30
5.8) Empréstimos e Financiamentos	21.793.478,05
5.9) Outros Realizáveis	245.545,61
Fundamentação Legal	
Aplicações do Plano de Previdência Complementar- PPC efetuadas em conformidade ao estabelecido na Resolução nº. 3.792 de 24/09/2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN.	

(*) O item 4 refere-se a recursos repassados que não se configuram como contribuições, mas sim em empréstimos de participantes da FIPECq, contraídos junto à Fundação, descontados em Folha de Pagamentos pela Patrocinadora.

No ano de 2014, os investimentos obtiveram rendimentos líquidos de R\$ 50.735.845,13. A rentabilidade nominal foi de 5,75% a.a. perante uma meta atuarial de 11,54% no mesmo período. Apesar de não cumprir a meta atuarial, a Fundação está implantando várias medidas para que o

resultado de 2015 seja melhor. Dentre elas se destacam: Novo Regulamento do Comitê de Investimentos; Reformulação da Política de Investimentos 2015-2019; Acompanhamento mensal dos riscos da carteira de investimentos; Novo modelo de Relatório de Acompanhamento das carteiras; Criação do Manual de Análise de Ativos; e a contínua capacitação da equipe e membros do Comitê de Investimentos. Também em 2014, a Fundação iniciou trabalhos para a mudança de sua sede, em Brasília. O imóvel pertence ao Plano PPC e foi adquirido por meio de leilão público judicial, em novembro de 2013, com recursos do PPC. A mudança trará redução de custos, uma vez que a FIPECq ocupará um espaço menor e alugará a área restante, sendo toda a renda do aluguel revertida ao PPC.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 10,75 % a.a., com participação de 69,04% do segmento e 54,20% da carteira do plano. Os principais ativos que constituí o segmento são títulos públicos: notas do tesouro nacional, indexadas ao IPCA e perfil de longo prazo.

A rentabilidade do segmento de renda variável - mercado de ações e derivativos foi de menos 14,46% a.a., ocasionada pelas cotações das ações na bolsa de valores que apresentaram forte queda, o que impactou a rentabilidade do Plano.

No que se refere ao segmento de investimentos estruturados, que se caracterizam por ativos de menor liquidez e que envolvem um grau maior de risco e de retorno, a rentabilidade foi de 12,08% a.a.

Quanto ao segmento de operações com participantes, os empréstimos encerraram o ano com uma rentabilidade de 15,03%. Já o segmento de imóveis, representado pela sala nº. 404, localizada no Centro Empresarial Varig - Brasília/DF, rentabilidade foi de menos 3,59% no exercício, tendo em vista despesas com a reforma e depreciação da construção.

Acrescentamos que o Conselho Deliberativo na Ata da 243^a, realizada no dia 04 de dezembro de 2013, aprovou a Política de Investimentos para o exercício de 2014, avaliando a conformidade com a Resolução CMN nº 3.792/2009. Além disso, ressaltamos que a PREVIC-Superintendência Nacional de Previdência Complementar não se manifesta em relação às Demonstrações Contábeis.

Ressalta-se que a Demonstração Atuarial, preparada anualmente pelo atuário, inclui o “Parecer Atuarial” (ver item VI das Demonstrações Atuariais de 2014). Tal parecer é feito com base nas hipóteses atuariais, também preparadas pelo atuário e aprovadas pelo Conselho Deliberativo a cada ano. Os itens VI.2 e VI.5 do Parecer Atuarial destacam as hipóteses que afetam o equilíbrio técnico do plano, com as devidas justificativas, influenciando no resultado do plano (superávit ou déficit). Para os anos de 2013 e 2012, a análise e justificativas do resultado atuarial também se encontram no Demonstrativo Atuarial, no item “Parecer Atuarial” que foram apresentados nos Relatórios anteriores da Finep.

Destacamos que em 11/09/2014 a Finep assinou contrato com a Deloitte Touche Tohmatsu com o objetivo de prestação de serviços de auditoria integral na FIPECq. O escopo do trabalho prevê a reavaliação atuarial e de investimentos, avaliação de gestão previdenciária, de investimentos e ALM (modelo de gestão de ativo/passivo), de gestão administrativa e de governança.

Além da fiscal do contrato, que está lotada na Finep de Brasília, foi formada, para apoiá-la, uma Comissão Multidisciplinar de Fiscalização composta por 3 empregados da Finep. As atividades iniciaram-se em 13/10/2014.

No que se refere a programas realizados pela Área de Gestão de pessoas da Finep, a FIPECq, a convite da patrocinadora, participou do Programa de Desligamento Assistido- PDA, Perspectivas para a Aposentadoria e Ambientação dos novos empregados .

O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da FIPECq, as Demonstrações Atuariais 2014 – Plano PPC-FIPECq e o Resumo da Política de Investimento do Plano PPC 2014- FIPECq encontram-se nos Anexos XIV, XV e XVI, respectivamente.

14. RESULTADOS E CONCLUSÕES

O presente Relatório de Gestão mostra os resultados alcançados pela Finep como principal agência promotora do fomento público ao Sistema Nacional Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). O destaque é dado às informações relacionadas ao apoio às empresas brasileiras inovadoras.

Conforme salientado neste relatório, o exercício de 2014 foi marcado por avanços significativos rumo ao posicionamento da empresa como relevante e imprescindível ao SNCTI, e capaz de estimular a elevação do padrão de competitividade da economia brasileira por meio da inovação.

Do ponto de vista operacional, o ano de 2014 foi marcado pela continuidade das ações de implementação do Programa Inova Empresa, lançado pela Presidência da República em maio de 2013. O programa permitiu o lançamento de diversos editais temáticos de integração de instrumentos, em parceria com BNDES, ministérios, agências e outras instituições, sempre buscando a sinergia das organizações.

No plano institucional, a Finep promoveu uma revolução no ambiente de oferta de recursos públicos de crédito à inovação, com a consolidação do sistema Finep 30 Dias Inovação. Esta metodologia, desenvolvida pela Finep com apoio de consultoria especializada, permitiu avanços de eficiência, padronização, transparência e comparabilidade nas análises de mérito tecnológico e de crédito das operações, aperfeiçoando a tomada de decisão e assumindo o compromisso de resposta ao cliente empresarial em até 30 dias. Lançado em setembro de 2013, o sistema atualmente recebe todas as demandas por crédito à inovação das empresas e permitiu um significativo aumento de produtividade da Finep.

As ações da gestão permitiram o alcance de novos patamares dos principais indicadores relacionados às operações de crédito: contratação de R\$ 8,6 bilhões, que representa um crescimento de 136% em relação a 2013, e liberação de R\$ 4,5 bilhões, que representa um crescimento de 177% em relação a 2013. Além disso, foram consolidados os programas de descentralização para atingir empresas de menor porte em todo o território nacional: crédito – programa INOVACRED, voltado para micro, pequenas e médias empresas, envolvendo o credenciamento de 15 agentes regionais e a contratação de 69 projetos no valor de R\$ 148 milhões; e subvenção econômica à inovação – programa Tecnova, voltado, exclusivamente, para micro e pequenas empresas, com o estabelecimento de 20 parcerias nas unidades da federação e a contratação de 382 empresas no valor de R\$ 133 milhões. Em relação à linha de investimento, a Finep lançou o Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras (FIP Inova Empresa), no valor de até R\$ 500 milhões, com o objetivo de atuar na capitalização de empresas inovadoras, com alto potencial de crescimento e retorno financeiro, utilizando as melhores práticas de governança corporativa e sustentabilidade empresarial.

Em relação aos atos de gestão interna, destacam-se: as mudanças físicas dos escritórios da Finep para novas sedes no Rio de Janeiro e em São Paulo; a divulgação da nova marca da Finep e a criação da Universidade Finep (UniFinep). Também continua em curso o esforço de modernização dos processos e sistemas corporativos, através do desenvolvimento de um Sistema Integrado de Gestão (ERP), implementado através do Projeto de Modernização de Processos e de Sistemas de Informação – Projeto MODERNIZE, iniciativa fundamental para a promoção da integração de informações e maior eficiência gerencial.

Cabe ainda destacar que, no papel de Secretaria Executiva do FNDCT, a Finep comprometeu R\$ 2,8 bilhões e executou financeiramente R\$ 2,9 bilhões, o que representa a execução integral dos limites orçamentários e financeiros disponibilizados no exercício.

No atendimento às empresas, as metas estarão focadas na oferta crescente de recursos para inovação, tanto na forma de crédito como investimentos, e na consolidação do modelo de atuação descentralizada.

No âmbito do aperfeiçoamento empresarial da Finep, relacionado à sua consolidação como instituição financeira da inovação brasileira, estão os desafios de criação de competências e estrutura para avaliação de risco, implantação de sistemas e indicadores de avaliação e desempenho e resultados, e a contínua modernização de sistemas e processos.

No entanto, vale a pena salientar que, como os resultados de investimentos em C,T&I são, tradicionalmente, de médio e longo prazo, e o crescimento do volume de recursos reembolsáveis tem sido lastreado pelo Programa de Sustentação do Investimento – PSI, de caráter transitório, permanece o desafio de estabelecer formas sustentáveis de captação de recursos que garantam a manutenção das taxas de crescimento, bem como, de capitalização compatível com as normas prudenciais do BACEN.

Para fazer frente aos desafios elencados, relacionamos abaixo algumas das principais realizações do exercício de 2014:

1. Incorporação de adaptações necessárias ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF);
2. Criação da Área de Gestão Integrada de Riscos (AGIR), para identificação, controle e mitigação dos riscos mais significativos aos objetivos da empresa;
3. Criação da Área de Controladoria (ACOT) e promoção da segregação de atividades de gestão orçamentário-financeira entre as Unidades Operacionais: Finep Instituição Financeira e Secretaria Executiva do FNDCT;
4. Desenvolvimento dos módulos orçamentário, financeiro e contábil da Solução Integrada ERP – *Enterprise Resource Planning*;
5. Contratação de Operações de Crédito: 159 operações no valor de R\$ 8,6 bilhões;
6. Liberações de operações de crédito: R\$ 4,5 bilhões;
7. Entrada em operação do Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras (FIP Inova Empresa) com uma oferta de R\$ 500 milhões;
8. Plano Inova Empresa (Finep + BNDES): R\$ 35,4 bi contratados e R\$ 15,97 bi em contratação;
9. Descentralização do crédito para empresas de menor porte (até 90 milhões de faturamento) através do Programa INOVACRED atingiu 21 UF, 15 agentes financeiros, e contratou 69 operações no valor de R\$ 147,5 milhões;
10. Descentralização da Subvenção Econômica para MEEPPs através do Programa TECNOVA atingiu 20 UF e contratou 382 operações no valor de R\$ 133,3 milhões;
11. Execução de 99,9% de recursos do FNDCT;
12. Ampliação da base de clientes de crédito: cadastros e contratações;
13. Eliminação de passivos de prestação de contas de convênios e contratos de subvenção e de crédito: 1.368 convênios e 109 contratos de subvenção;
14. *Finep 30 Dias Inovação* implantado como sistema único de entrada para solicitações de crédito por empresas;
15. *Finep 30 Dias Pesquisa* implantado cadastro de ICTs e em desenvolvimento as demais funcionalidades (PROINFRA 2014);
16. Desenvolvimento do Projeto Gestão por Resultados: mapa estratégico e indicadores corporativos, modelo de avaliação de desempenho de pessoal (competências e resultados) e implantação de painéis eletrônicos para acompanhamento de desempenho;
17. Criação da Universidade Finep (UniFinep) para educação corporativa.

Para que a inovação se transforme em um dos vetores decisivos para o crescimento da economia brasileira, atingindo as metas definidas nas políticas públicas, é necessária uma ampliação contínua, equilibrada e decisiva dos recursos, o aperfeiçoamento e a segurança do marco legal

regulatório e a articulação entre agentes públicos e privados de modo a criar e estabilizar um ambiente favorável à inovação no país.

Esse conjunto de atividades desenvolvidas pela empresa amplia sua capacidade de atuação na cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil, bem como, orientam para o reconhecimento como instituição financeira, de acordo com seu planejamento estratégico.

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Presidente da Finep

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - ITEM 1.3 - Organograma Funcional da Finep	134
ANEXO II – ITEM 2.5.2 - Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	134
ANEXO III – ITEM 6.3 - Instrumentos da UG Contratos e Convênios vigentes em 2014.....	134
ANEXO IV – ITEM 6.3 - Instrumentos da UG FUNTTEL vigentes em 2014	134
ANEXO V – ITEM 9.1 - Contratos na Área de tecnologia da Informação vigentes em 2014	134
ANEXO VI – ITEM 10.1.1 - Deliberações do OCI atendidas no exercício	134
ANEXO VII – ITEM 10.1.2 - Deliberações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	134
ANEXO VIII – ITEM 10.2.1 - Recomendações do OCI atendidas no exercício	134
ANEXO IX – ITEM 10.2.2 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	134
ANEXO X – ITEM 11.3 - Declarações de Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	134
ANEXO XI – ITEM 11.4 - Demonstrações Contábeis – Unidade Gestora FINEP	134
ANEXO XII – ITEM 11.5 - Composição Acionária do Capital Social	134
ANEXO XIII – ITEM 11.6 - Relatório da auditoria independente	134
ANEXO XIV – ITEM 13.1 - Contratação de consultores na modalidade produto.....	134
ANEXO XV – ITEM 13.1 - Demonstrações Atuariais 2014 PPC.....	134
ANEXO XVI - – ITEM 13.1 - Relatório da Auditoria Independente FIPECq 2014	134
ANEXO XVII – ITEM 13.1 - Resumo de Política de Investimentos FIPECq 2014	134

ANEXO I - ITEM 1.3 -

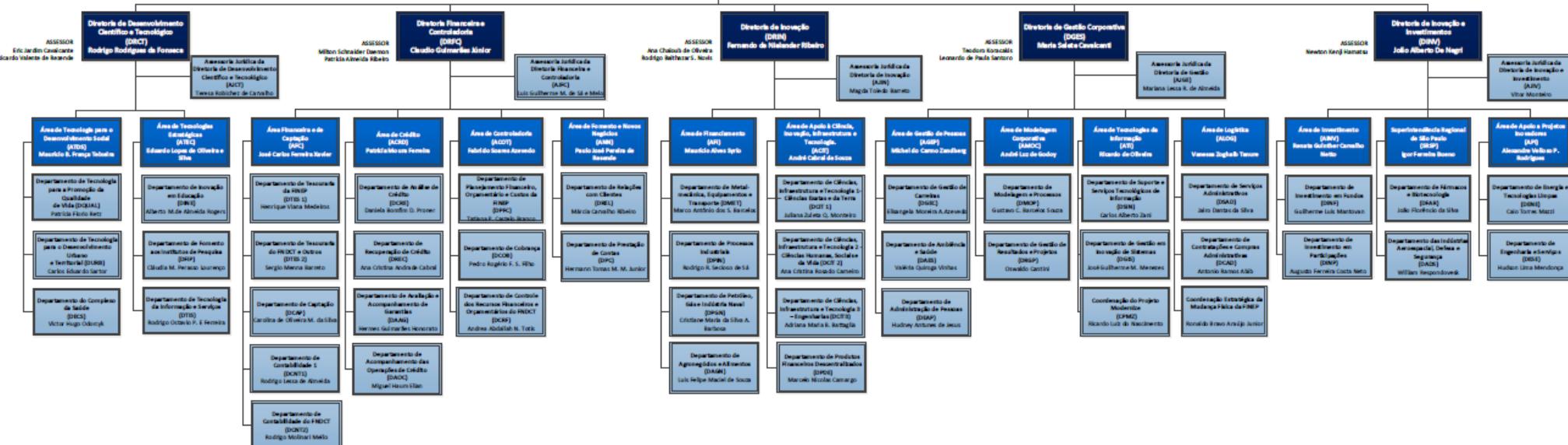
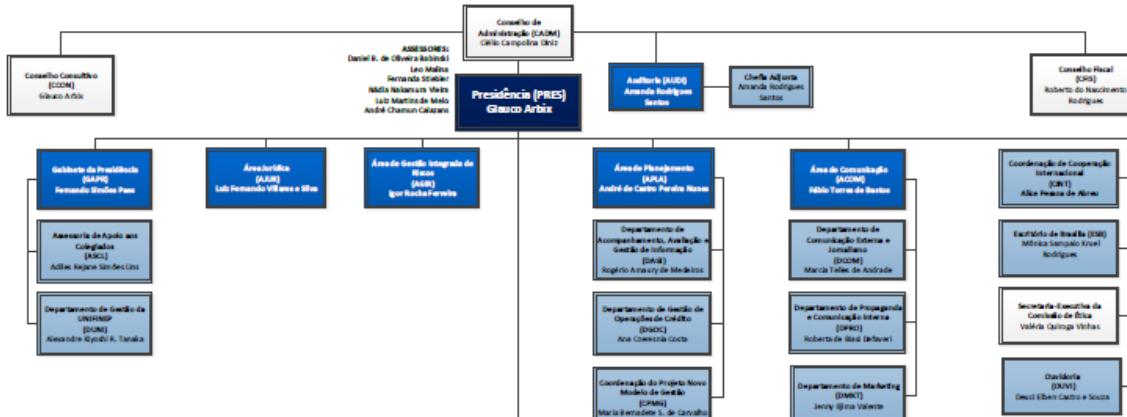
Organograma Funcional da Finep

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Relatório de Gestão 2014



ORGANOGRAMA



ANEXO II – ITEM 2.5.2 -

Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

Quadro A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

Nome do Conselheiro	Conselho de Administração														
	Período de Exercício		Remuneração												
	Ínicio	Fim	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Andre Minella	-	30/04/2014	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74									13.938,96
Marco Antonio Raupp	-	14/03/2014	3.484,74	3.484,74	1.974,69										8.944,17
Clelio Campolina Diniz	31/03/2014	-			116,16	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	4.510,50	3.665,36	3.685,99	3.685,99	3.685,99	33.288,95
Matheus de Carvalho Leme Cavallari	28/07/2014	-	-	-	-	-	-	-	-	4.061,29	3.665,36	3.685,99	3.685,99	3.685,99	18.784,62
Paulo Bernardo Silva	-	-	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	4.510,50	3.665,36	3.685,99	3.685,99	3.685,99	43.627,01
Pedro de Carvalho Pontual	-	-	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	4.510,50	3.665,36	3.685,99	3.685,99	3.685,99	43.627,01
Alexandre Kiyoshi Ramos Tanaka	-	31/07/2014	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74						24.393,18
Renato Veras Brito ¹	10/11/2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.580,19	3.685,99	6.266,18
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro (T/S)	Período de Exercício		Remuneração												
	Ínicio	Fim	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Roberto do Nascimento Rodrigues	14/05/2014	-						4.065,53	3.484,74	4.135,40	3.665,36	3.685,99	3.685,99	3.685,99	26.409,00
Luiz Antonio de Mello Rebello	-	28/02/2014	3.484,74	3.484,74											6.969,48
Marcos Toscano Siebra Brito	31/03/2014	14/05/2014			116,16	3.484,74	1.626,21								5.227,11
Eride Machado Bueno Bomtempo	-	17/04/2014	3.484,74	3.484,74	3.484,74	1.974,69									12.428,91
Marco Antônio de Oliveira	-	28/02/2014	3.484,74	3.484,74											6.969,48
Lincoln Wolf de Almeida Neves	24/02/2014	-		696,95	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	3.484,74	4.510,50	3.665,36	3.685,99	3.685,99	3.685,99	37.354,48
Viviane Aparecida da Silva Vargas	26/05/2014	-						4.065,53	3.484,74	4.135,40	3.665,36	3.685,99	-	3.685,99	22.723,01
Soraya Freitas Caxeta ²	17/04/2014	-											3.685,99	-	3.685,99

Fonte: AGEP

(1) Membro titular - representante dos empregados da Finep

(2) Membro suplente

ANEXO III – ITEM 6.3 -

Instrumentos da UG Contratos e Convênios vigentes em 2014

Instrumentos da UG Contratos e Convênios vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 360001/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.04.0551.11	72060999000175	3.176.400,00	18.867.273,88	-	3.175.816,02	2004	2015	1
1	01.07.0219.05	08469280000193	506.159,20	1.480.536,80	-	506.159,20	2007	2014	1
1	01.08.0425.03	37116704000134	966.000,00	-	-	657.300,00	2008	2014	1
1	01.08.0452.08	04014732000191	541.178,54	181.980,00	-	534.224,17	2008	2014	1
1	01.08.0458.07	08961997000158	527.627,00	107.000,00	249.375,00	527.627,00	2008	2015	1
1	01.08.0521.08	12449880000167	507.233,15	65.700,00	-	475.840,13	2008	2015	1
1	01.08.0584.08	92741990000137	377.132,80	56.000,00	-	374.204,13	2008	2014	1
1	01.08.0642.08	01440615000100	315.288,20	9.750,00	-	309.442,93	2008	2015	1
1	01.08.0643.08	14645162000191	445.787,19	14.991,00	-	445.787,19	2008	2015	1
1	01.08.0652.07	75045104000111	241.758,00	82.800,00	-	241.758,00	2008	2014	1
1	01.09.0020.09	91693531000162	364.033,50	56.126,08	-	348.363,34	2009	2015	1
1	01.09.0108.02	02641663000110	25.541.000,00	5.950.000,00	-	25.541.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0281.03	02641663000110	2.619.656,05	1.128.400,00	-	2.612.350,39	2009	2014	1
1	01.09.0376.05	14485841000140	140.000,00	10.700,00	-	140.000,00	2009	2014	1
1	01.09.0391.05	14485841000140	296.570,96	89.699,52	-	296.570,96	2009	2014	1
1	01.09.0499.03	72060999000175	2.200.888,04	1.171.764,48	-	1.796.100,48	2009	2014	1
1	01.09.0621.03	88630413000109	3.954.549,13	1.525.084,16	-	3.863.372,56	2009	2014	1
1	01.10.0452.03	42429480000150	10.410.149,00	6.000.000,00	-	10.410.149,00	2010	2015	1
1	01.10.0538.03	49607336000106	6.900.000,00	1.281.896,00	1.190.883,74	6.900.000,00	2010	2015	1
1	01.10.0653.02	01318855000128	485.000,00	235.000,00	-	485.000,00	2010	2014	1
1	01.12.0415.01	78350188000195	434.868,80	194.184,00	-	434.868,80	2012	2015	1
1	01.13.0206.01	14645162000191	1.564.000,00	95.148,00	-	1.564.000,00	2013	2015	1

LEGENDA:

Modalidade

1 - Convênio

3 - Termo de Cooperação

5 - Contrato de Subvenção Econômica

Situação da Transferência

1 - Adimplente

2 - Inadimplente

4 - Concluído

5 - Excluído

ANEXO IV – ITEM 6.3 -

Instrumentos da UG FUNTTEL vigentes em 2014

Instrumentos da UG FUNTTEL vigentes em 2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT									
CNPJ: 08.804.832-0001/72					UG/GESTÃO: 410049/001				
Informações sobre as Transferências CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	Situação
1	01.09.0629.02	02641663000110	90.171.198,93	7.410.000,00	12.820.433,48	67.515.788,41	2009	2015	1
1	01.09.0631.03	02641663000110	55.092.057,09	4.500.000,00	3.935.647,89	45.125.719,05	2009	2015	1
1	01.10.0210.02	02641663000110	39.864.799,99	3.240.000,00	-	16.569.412,76	2010	2015	1
1	01.10.0272.02	02641663000110	5.255.004,83	430.000,00	-	5.245.523,25	2010	2014	1
1	01.11.0028.03	02641663000110	17.922.210,58	-	572.224,09	5.321.538,35	2011	2016	1
1	01.12.0481.00	02641663000110	36.124.580,00	-	7.110.556,96	23.343.890,02	2012	2015	1
1	01.12.0487.00	02641663000110	59.221.857,00	-	8.638.710,79	17.365.710,79	2012	2015	1
1	01.12.0490.00	02641663000110	15.758.749,78	-	1.834.848,69	6.435.897,15	2012	2015	1
1	01.14.0231.00	24492886000104	20.107.882,17	10.020.840,42	-	-	2014	2017	1

LEGENDA:

Modalidade	Situação da Transferência
1 - Convênio	1 - Adimplente
3 - Termo de Cooperação	2 - Inadimplente
5 - Contrato de Subvenção Econômica	4 - Concluído
	5 - Excluído

ANEXO V – ITEM 9.1 -

Contratos na Área de tecnologia da Informação vigentes em 2014

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação vigentes em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
20.13.0196.00	Prestação de Serviços de TI de Metrificação das demandas executadas pela Fábrica de Software na modalidade de Fábrica de Métrica. 25.000 pontos	30.10.13/29.10.14	00.928.375/0001-16	Abrantes Soluções Ltda. Me	R\$ 275.000,00	R\$ 12.579,60
20.13.0195.00	Prestação de Serviços de TI - Projetos, Sustentação, Serviço e Documentação de Sistemas de Informação, na modalidade de Fábrica de Software dimensionados pela métrica de ponto de função. 10.000 pontos	01.11.13/31.10.14	03.143.181/0001-01	Cast Informática S/A	R\$ 6.375.000,00	R\$ 935.094,19
20.10.0155.04	Contratação de empresa especializada no provimento de uma solução de gestão de impressão monocromática e em cores, de documentos oriundos de sistemas de informação e software de automação de escritório, compreendendo a disponibilização de equipamentos, todos os suprimentos, manutenções, software de gerenciamento, bilhetagem e postos de apoio aos serviços.	20.12.13/19.12.14	01.644.731/0001-32	CTIS Tecnologia S/A	R\$ 1.418.582,55	R\$ 1.108.482,73
20.14.0010.00	Aquisição dos produtos especificados no item 1.2 deste contrato. Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2013 da Marinha do Brasil - Diretoria de Comunicação e Tecnologia da Informação, a Proposta de Preços da Contratada, bem como a Ata de Registro de Preços nº 07/2013	24.01.14/23.01.15	61.797.924/0007-40	HP - Hewlett Pachard Brasil Ltda.	R\$ 1.289.245,83	R\$ 970.230,04
20.14.0107.00	Aquisição dos produtos especificados no item 1.2 deste contrato. Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2013 da Marinha do Brasil - Diretoria de Comunicação e Tecnologia da Informação, a Proposta de Preços da CONTRATADA, bem como a Ata de Registro de Preços nº 07/2013.	14.08.14/13.08.15	61.797.924/0007-40	HP - Hewlett Pachard Brasil Ltda.	R\$ 760.717,77	R\$ 0,00
20.14.0059.00	Contratação do serviço de suporte técnico para armazenamento (Storage Marca HP Modelo EVA 4400 e componentes) e suporte técnico para sistema computacional (Enclosure Marca HP Modelo BladeC7000 e componentes), no regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, especificados no processo de Dispensa de Licitação (NCR nº 1.558, fls 65)	31.07.14/30.07.15	61.797.924/0016-31	HP - Hewlett Pachard Brasil Ltda.	R\$ 93.846,12	R\$ 31.282,04
20.14.0085.00	Locação de microcomputadores do tipo "All-in-One" e notebooks do tipo "Ultrabook" para a FINEP, incluindo instalação e assistência técnica.	08.08.14/07/08/18	11.885.422/0001-08	Ipsystems Creative Network Solutions Eireli	R\$ 9.945.835,20	R\$ 0,00
20.10.0062.03	1 - Acrescer o objeto em mais 60 (sessenta) computadores, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. 2 - Com o acréscimo acima indicado, o quantitativo total de computadores será de 955 (novecentos e cinquenta e cinco) unidades, das quais 850 (oitocentas e cinquenta) unidades foram as contratadas inicialmente, 65 (sessenta e cinco) unidades foram decorrentes de acréscimo realizado através do primeiro termo aditivo e 60 (sessenta) unidades decorrente do presente aditamento contratual.	21.04.13/20.04.14	81.243.735/0001-48	Positivo Informática S/A	R\$ 1.003.896,00	R\$ 920.238,00
20.11.0024.00	Prestação de Serviço de Consultoria técnica especializada, conforme detalhado no Edital. Definir uma solução integrada para a Modernização de Processos e de Sistemas da FINEP, denominada Solução Integrada, etc.	02.06.11/01.06.16	53.1137910001-22	TOTVS S/A	R\$ 13.540.005,00	R\$ 4.690.325,46
20.14.0025.00	Aquisição de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial, denominada Solução Integrada, compreendendo o licenciamento de uso definitivo e a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (considerando os produtos contidos nas fases de planejamento da implantação, desenho, construção, testes, treinamento e transição), suporte da implantação (operação assistida) e manutenção.	24.03.14/23.03.19	05.550.662/0001-59	Walar Desenvolvimento de Sistemas Ltda.	R\$ 24.780.690,00	R\$ 13.161.866,98
20.14.0169.00	Contratação de empresas para prestação de serviços continuados de Data Center, infraestrutura de hardware e software, através de Cloud Computing, na modalidade de distribuição nuvem privada, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados, ponto-a-ponto, com os sistemas e aplicativos da FINEP, nos termos e condições constantes no Edital e anexos.	16.10.14/15.10/15	59.335.976/0001-68	Primesys Soluções Empresariais S/A	R\$ 749.998,22	R\$ 0,00
20.14.0187.00	Contratação de serviços de fornecimento de 20 (vinte) licenças de uso definitivo do Processador Oracle Database Enterprise Edition para FINEP, acrescidas do direito à atualização de versões e suporte por 12 (doze) meses, etc.	25.11.14/24.11.15	01.644.731/0001-32	CTIS Tecnologia S/A	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00

Fonte: ATI

ANEXO VI – ITEM 10.1.1 -

Deliberações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.5, 9.1.6	DE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Finep que:</p> <p>9.1.1. promova, conforme princípio da publicidade, constitucionalmente garantido (art. 37, caput, da Constituição Federal), por ocasião da necessidade de prorrogação de prazos de vigência dos contratos celebrados em decorrência de subvenção econômica, a emissão de termo aditivo, com a respectiva publicação no DOU, com o aval do departamento jurídico da empresa, observado o prazo máximo para aplicação, de até 36 meses, estabelecido nos Editais das Chamadas Públicas MCT/Finep/Subvenção Econômica à Inovação;</p> <p>9.1.2. seja dada celeridade, haja vista o princípio da motivação, que atua no ordenamento jurídico como meio garantidor de controle dos atos administrativos, caso ainda não apreciados, ao andamento dos procedimentos para conclusão e aprovação do Manual de Subvenção Econômica à Inovação Nacional e da Norma de Acompanhamento Financeiro de Subvenção, uma vez que passados 4 (quatro) anos da primeira chamada pública a Empresa ainda não dispunha desses normativos;</p> <p>9.1.3. inclua no Manual de Procedimentos, com fundamento no art. 6º, inciso VI do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no princípio da eficiência da gestão, a obrigatoriedade de visita técnica às empresas cujos projetos tenham sido aprovados como condição prévia à contratação (avaliação ex-ante), bem como à aprovação final do projeto;</p> <p>...</p> <p>9.1.5. padronize os prazos para apresentação do relatório técnico final e do demonstrativo de despesas realizadas com recursos desembolsados pela Finep, os quais deverão ser apresentados após o término do prazo de utilização dos recursos e execução do projeto;</p> <p>9.1.6. preveja nos editais de SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação, no tópico 8-RESULTADOS, segundo os princípios constitucionais da moralidade e publicidade, que, por ocasião da divulgação do resultado preliminar, sejam disponibilizadas, no sítio da Finep, as avaliações, por ordem de classificação, de todos os técnicos, sem identificação nominal, que tenham contribuído para aprovação dos projetos em cada área (tópico 4.3 da instrução);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
ACRD, ACIT					
Síntese da providência adotada:					
<p>Item 9.1.1: No que se refere à determinação supracitada, a Finep aprovou a RES/DIR/0105/13, que estabelece prazo de vigência para contratos de subvenção econômica e determina que a formalização de prorrogação de prazo de vigência seja feita através de Termo Aditivo. Adicionalmente, também foi apresentada ao TCU cópia de dez termos aditivos com publicações no DOU, comprovando a aplicação da referida norma interna.</p> <p>Item 9.1.2: O Manual do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Nacional – Rev. 01 e a Norma de Acompanhamento Financeiro da Subvenção Econômica – Rev. 00 foram aprovados.</p> <p>Item 9.1.3: Foram aprovados normativos que tratam das visitas técnicas como condicionantes das contratações.</p> <p>Item 9.1.5: A Norma de Acompanhamento Financeiro de Subvenção Econômica (N-OPE-004/10) foi atualizada, padronizando os prazos para apresentação dos demonstrativos de gastos de Prestação de Contas Final em consonância com a determinação em tela.</p> <p>Item 9.1.6: O processo de avaliação passou a ser realizado por Comitê de Avaliação que apresenta uma única nota, verificando-se não haver mais a necessidade de divulgação das avaliações de todos os técnicos.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.2.1, 9.2.2, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.8, 9.2.9, 9.3	RE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. recomendar à Finep que:</p> <p>9.2.1. promova ajustes no sistema informatizado das operações decorrentes de contratos não reembolsáveis de forma que:</p> <p>9.2.1.1. a prorrogação dos prazos dos contratos gere automaticamente alteração nas datas para apresentação dos relatórios técnico e físico-financeiro e, consequentemente, no status do contrato;</p> <p>9.2.1.2. as consultas identifiquem os contratos que se enquadrem nas condições de: cancelados; rescindidos com indicação dos motivos; concluídos; a serem apreciados e apreciados sob o ponto de vista técnico e físico-financeiro;</p> <p>9.2.1.3. vencidos os prazos para apresentação das diversas documentações requeridas (ex.: relatórios técnicos, prestações de contas, etc.) pela Empresa, o sistema promova automaticamente comunicação de cobrança ao contratante;</p> <p>9.2.2. adote todos os procedimentos administrativos necessários, embasados normativamente, objetivando a melhoria da sua capacidade gerencial com vistas a responder às demandas da área de inovação;</p> <p>...</p> <p>9.2.5. priorize o exame final dos projetos oriundos de subvenção econômica, cujo financiamento seja não reembolsável, das primeiras chamadas públicas, de 2006 e 2007, com o objetivo de propiciar a avaliação da efetividade, por área temática, dos projetos e do programa concedido às empresas, necessária à correção e ajustes a serem promovidos nas futuras chamadas públicas, haja vista o caráter inovador do programa;</p> <p>9.2.6. insira nos editais de SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação e respectivos contratos, expressamente, a obrigatoriedade de apresentação do demonstrativo de utilização dos recursos de contrapartida ao longo da execução do projeto;</p> <p>...</p> <p>9.2.8. priorize, por ocasião da aprovação dos projetos a serem beneficiados com recursos da subvenção econômica, os que envolvam elevado risco tecnológico, conforme previsão desenhada na Exposição de Motivos Interministerial nº 00039/MCT/MP, 27/9/2002, que embasou a aprovação da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; apelo mercadológico e inovação, não devendo ser utilizada a subvenção para baratear processos operacionais das empresas, já que existem outros mecanismos de incentivo nesse sentido;</p> <p>9.2.9. crie mecanismos de seleção, nos Editais das Chamadas Públicas MCT/Finep/Subvenção Econômica à Inovação, que ensejem o equilíbrio entre os pressupostos legais relativos à inovação e risco tecnológico do projeto e ao porte da empresa, de forma a evitar que a política pública se transforme em simples substituição de outras fontes de financiamento públicas ou privadas;</p> <p>9.3. alertar a FINEP que um projeto somente poderá ser beneficiado com recursos da subvenção econômica se cumprir os requisitos de inovação e risco tecnológico, inclusive quando apresentado por empresa de pequeno porte, microempresa ou por empresa situada em regiões menos desenvolvidas do País e na Amazônia, para as quais há previsão legal de priorização na alocação dos recursos;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
ACRD, ACIT					
Síntese da providência adotada:					
<p>Item 9.2.1.1: A Finep padronizou o prazo para apresentação dos relatórios técnico e físico-financeiro e apresentou cópias de telas do sistema demonstrando o status de dois contratos.</p> <p>Item 9.2.1.2: A Finep argumentou que os termos utilizados nos status são conexos aos recomendados, demonstrando na forma de cópias de telas do sistema.</p>					

Item 9.2.1.3: A Finep apresentou ao TCU fluxograma demonstrando que, uma vez vencido o prazo de envio da prestação de contas final por mais de 10 dias, o sistema alerta ao analista financeiro sobre a necessidade de solicitação de prestação de contas.

Item 9.2.2: Desde o monitoramento que deu origem ao Acórdão 910/2011-TCU-Plenário, a Finep elaborou e aprovou um rol de normativos com vistas a delegar, instruir, conduzir e orientar processos associados à subvenção econômica, o TCU declarou a recomendação implementada.

Item 9.2.5: O exame final dos projetos oriundos das primeiras chamadas públicas foi priorizado, tendo em vista que na maior parte dos projetos esse exame já foi realizado.

Item 9.2.6: A atual minuta padrão dos contratos de subvenção “prevê em sua cláusula quinta – condições de desembolso dos recursos, item 2, letra b e cláusula sexta – prazos, item 2, letra c a previsão dos aportes mínimos de contrapartida que as empresas deverão apresentar para a liberação das parcelas subsequentes à primeira e no encerramento do projeto”.

Item 9.2.8: A Finep passou a prever em seus editais critérios objetivos classificatórios que demonstram o atendimento à recomendação em tela.

Item 9.2.9: O Edital de Seleção Pública Conjunta BNDES/FINEP de apoio à Inovação Tecnológica Agrícola no Setor Sucroenergético – PAISS Agrícola – 02/2014 prevê escalonamento no valor da contrapartida conforme o porte da empresa proponente.

Item 9.3: As empresas de pequeno porte e as microempresas, inclusive aquelas situadas na Amazônia e regiões menos desenvolvidas do país tem sido tratadas através do programa TECNOVA, operado de forma descentralizada por meio de redes de agentes operacionais estaduais e com o apoio do Sebrae.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
<u>05</u>	TC 019.197/2007-6	1696/2014- TCU - Plenário	1	DE	Of. 1558/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Acórdão acima referido e determina que a FINEP proceda à instauração da tomada de contas especial, em relação ao débito oriundo de recursos financeiros utilizados pela Fundação Zerbini para pagamentos de multas aduaneiras nas importações de equipamentos no convênio 3842/2004 - Siafi 515529, providenciando a glosa dos valores indevidos, questão esta tratada no Acórdão 3372/2012-Plenário.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CP-TCE					
Síntese da Providência Adotada					
A CP-TCE atualizou monetariamente e com juros legais, o valor original do débito. De posse deste valor, foi realizado contado com a Instituição, informando o total do débito a ser quitado, que foi usado para abertura da TCE. Diante disto, a Convenente efetuou o recolhimento do valor, através de GRU, em 12/08/2014, razão pela qual a CP-TCE deliberou pela desnecessidade de abertura de Tomada de Contas Especial para o débito em questão, uma vez que foi feita a quitação pelo Convenente.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Retorno aos cofres da União do montante apurado de Dano ao Erário.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
<u>09</u>	TC 019.377/2013-4	3485/2013 - TCU - 2 ^a Câmara	1	DE	Of. 1063/2014 TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação					
Com vistas ao saneamento do processo de TCE acima referido, que trata de possível existência de débito por pagamento de horas extras sem a devida contraprestação de serviços, TCU solicita, no prazo de 45 dias, a quantificação do dano associado à percepção de pagamento por serviço extraordinário sem comprovação de horário trabalhado, entre outras irregularidades, e demais documentos de 20 empregados da FINEP.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CP - TCE					
Síntese da Providência Adotada					
Envio de correspondência FINEP n. 008757 de 08/08/2014, ao TCU, onde apresenta a resposta da Comissão Permanente de tomada de Contas Especial CP - TCE, à diligência com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial acima referido. Foram anexados o Memorando CP - TCE e nove volumes de anexos, sendo o anexo IV um CD.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

ANEXO VII – ITEM 10.1.2 -

Deliberações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada					
Deliberações do TCU					Código SIORG
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 018.270/2013-1	821/2014 - Plenário	9.32 e 9.33	RE	Ofício nº 0824/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.32. Recomendar à Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e o desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos (itens 152 - 163);</p> <p>9.33. Recomendar à Unidade de Auditoria Interna da Financiadora de Estudos e Projetos que:</p> <p>9.33.1. Promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores (itens 81-91);</p> <p>9.33.2. Fomente a prática de realizar entrevista de abertura de auditoria, para apresentar os objetivos a serem alcançados pela fiscalização, e entrevista de fechamento de auditoria, com o propósito de informar os achados de auditoria identificados (itens 188-191);</p> <p>9.33.3. Avalie o desempenho das suas atividades de fiscalização adotando as seguintes práticas, dentre outras: avaliar a relação custo/benefício dos seus trabalhos, monitorar a qualidade das suas auditorias e avaliar a economicidade e eficiência dos procedimentos de fiscalização adotados (itens 223-227);</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Área de Gestão Integrada de Risco – AGIR e Auditoria Interna – AUDI.					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Item 9.32: O plano de ação proposto e encaminhado ao TCU por meio da Nota Técnica AGIR nº 02/2014 ainda se encontra em andamento.</p> <p>Item 9.33.1: O plano de ação para atendimento ainda se encontra em andamento. Com relação à qualificação do pessoal nas áreas de fiscalização de obras, não foram incluídas ações, uma vez que a Auditoria Interna da Finep não realiza esta modalidade de fiscalização, e por entender que a realização deste curso sem uma previsão de aplicação seria injustificada.</p> <p>Item 9.33.2: Aguardando monitoramento do Tribunal.</p> <p>Item 9.33.3: O plano de ação para atendimento ainda se encontra em curso.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Item 9.32: Foi criada a Área de Gestão Integrada de Risco (AGIR), com a finalidade de avaliar e quantificar o universo de riscos da Finep, alinhar o universo de riscos ao planejamento estratégico da Finep, executar e monitorar o controle e as ações para mitigação de riscos.</p> <p>Item 9.33.1: Em esforço para atender à recomendação, as seguintes ações foram implementadas pela AUDI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma profissional da área de TI foi incorporada à equipe da AUDI; • Em dezembro de 2014, a Auditoria Interna enviou 2 analistas para realizar o curso “Como obter e implementar KPIs para Auditoria Interna”, sobre a aplicação de indicadores de desempenho; • Foi aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro de 2014, o PAINT do exercício 2015, contendo ações de capacitação nas áreas citadas na recomendação. <p>Item 9.33.2: Em atendimento à citada recomendação, foi adotada a prática de realizar entrevistas e/ou reuniões de abertura dos trabalhos de auditoria, para apresentação dos objetivos a serem alcançados. A prática de realizar entrevistas e/ou reuniões de fechamento dos trabalhos de auditoria, com o propósito de informar os achados de auditoria e buscar, em conjunto, as soluções para as recomendações emitidas, já era prática na AUDI antes mesmo da emissão do acórdão.</p> <p>Item 9.33.3: O Plano de Ação apresentado ao TCU engloba a criação de um grupo de trabalho dentre os analistas da Auditoria Interna para pesquisar o assunto e propor metodologia de avaliação do desempenho das atividades da Auditoria Interna. A conclusão para o trabalho do referido grupo está prevista para 30/04/2015.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.1.4	DE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
9.1. determinar à Finep que: ... 9.1.4. em atenção aos princípios da eficiência, da supremacia do interesse público e da economicidade, nos termos do caput do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como aos princípios fundamentais da Administração Federal prescritos no art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 1967, adote medidas com o objetivo de manter controle sistemático e tempestivo de todas as fases do processo, incluindo análise e aprovação, execução, prestação de contas e avaliação de impacto envolvendo cada projeto, usando, no mínimo, técnicas de amostragem para a realização de fiscalização in loco, de forma a manter a expectativa de controle por parte das entidades beneficiadas;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DRCT/DRIN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Item 9.1.4: O TCU considerou que a avaliação de impacto envolvendo cada projeto ainda se encontra em evolução, com a Finep buscando desenvolver metodologias aplicáveis para este fim.					
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 004.992/2010-5	910/2011 - Plenário	9.2.3, 9.2.4, 9.2.7	RE	Ofício 861/2011-TCU/SEDEX-RJ-D1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. recomendar à Finep que:</p> <p>...</p> <p>9.2.3. articule o desenvolvimento de um cadastro compartilhado com o BNDES para propiciar a troca de dados/informações sobre as suas carteiras de financiamento e o histórico de adimplência das empresas que já se utilizaram de financiamentos, bem como para evitar duplicidade de esforços por parte das empresas em atender os mesmos requisitos para obtenção de um financiamento à inovação tecnológica;</p> <p>9.2.4. avalie a pertinência da criação de um sistema de pré-cadastramento das empresas, de forma a reduzir o tempo de contratação do projeto;</p> <p>...</p> <p>9.2.7. insira salvaguardas tanto nos editais das chamadas públicas quanto nos contratos delas decorrentes:</p> <p>9.2.7.1. no sentido de que os produtos exitosos custeados por recursos públicos sejam patenteados no Brasil, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;</p> <p>9.2.7.2. da definição da Política para Propriedade Intelectual, na qual serão estabelecidas expressamente, em cada caso, as normas acordadas para a titularidade e divisão dos royalties ou quaisquer haveres, se for o caso, em razão da utilização dos direitos da propriedade decorrentes do projeto;</p> <p>9.2.7.3. da manutenção da exigência de que a principal atividade de pesquisa e desenvolvimento do grupo econômico da empresa proponente, na área específica do projeto, deva estar localizada no Brasil, item já incluído na seleção pública relativa a 2009;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DRCT/DRIN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Item 9.2.3: O TCU considerou que a Finep não demonstrou a inviabilidade de implantação de um cadastro compartilhado com o BNDES.</p> <p>Item 9.2.4: O plano de ação da Finep remetia ao lançamento dos novos sistemas Finep 30 dias Inovação, Finep 30 dias Pesquisa e Finep 30 dias Subvenção, que uma vez implantados, teriam a característica de pré-cadastramento das empresas. No entanto, estes sistemas ainda se encontram em desenvolvimento.</p> <p>Item 9.2.7: A questão da propriedade intelectual nas agências de fomento ainda se encontra em debate e é objeto de um Grupo de Trabalho composto por representantes da Finep, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e de órgãos do MCTI.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC	2726/2014 - Plenário	1.7.2	DE	Ofício 2965/2014-TCU/SECEX-RJ
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar: ... 1.7.2. à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep que encaminhe ao TCU o resultado final do Plano de Trabalho destinado a estabelecer o entendimento institucional acerca dos temas sensíveis relacionados com os Acórdãos 393/2010, 910/2011 e 2334/2012 (todos do Plenário), a cargo do Grupo de Trabalho criado por Ato da Diretoria Executiva da Finep, tão logo suas conclusões estejam prontas;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DRCT/DRIN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Item 1.7.2: No decorrer do trabalho de monitoramento realizado pelo TCU em 2014, a Finep informou ser necessária a criação de um grupo de trabalho com o intuito de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer o entendimento institucional, baseado em critérios técnicos, operacionais, jurídicos e financeiros, quando necessários, e nas práticas internacionais, a partir dos apontamentos identificados nos Acórdãos que tratam do tema Subvenção Econômica; • Sugerir soluções e alternativas que permitam o reexame, repactuação ou extinção de apontamentos emitidos até o momento acerca dos processos associados à concessão de subvenção econômica à inovação pela Finep. • Assumir o compromisso da implantação das transformações estruturantes associadas aos processos que envolvem a Subvenção Econômica. 					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 015.995/2012-7	3440/213- Plenário	9.1, 9.2, 9.3, 9.6, 9.7 e 9.8	DE	Ofício 0547/2013-TCU/SecexDesen Ofício 0549/2013-TCU/SecexDesen
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FINEP – Secretaria Executiva do FNDCT					36554
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, até 30 de junho de 2014, elabore o relatório de resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) relativo ao exercício de 2013, cujo conteúdo deverá abranger todas as modalidades de aplicação dos recursos do fundo, tendo por base, neste primeiro relatório, no mínimo, as informações atualmente disponíveis nos sistemas informatizados do Poder Executivo Federal, a exemplo dos dados contidos nos sítios na internet do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), da Plataforma Aquarius e da própria Finep, devendo, em seguida, manter relatórios anuais de avaliação nos exercícios subsequentes, nos termos do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.2. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, publique as políticas e diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), nos termos do art. 5º, III, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.3. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, desenvolvam e divulguem o modelo de avaliação global do FNDCT, que contemple os métodos, os indicadores e as informações para avaliar os resultados de cada modalidade de investimento dos recursos do fundo, considerando ser medida imprescindível ao pleno cumprimento do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;</p> <p>9.6. determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, defina as prioridades e as metas a serem alcançadas com os investimentos do FNDCT, a fim de dar maior objetividade às políticas e diretrizes a serem elaboradas com base na determinação objeto do item II acima, contribuir para a focalização de investimentos com recursos e facilitar a realização de avaliações de resultados do FNDCT;</p> <p>9.7. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, agrupem e organizem, em um de seus endereços na internet ou em portal específico para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), todas as informações disponíveis sobre o fundo, a exemplo de gastos com administração e despesas operacionais, arrecadação dos fundos setoriais, execução orçamentária e financeira, totais investidos por modalidades (reembolsável, não reembolsável e aporte de capital), bolsas e auxílios apoiados, quantidades de projetos contratados por fundo setorial (ações verticais e transversais), por meio de subvenção econômica e por eixos das políticas nacionais de Indústria e de Ciência, Tecnologia e Inovação, relatórios de avaliações já realizadas, entre outras existentes nos sistemas informatizados de órgãos e entidades do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, e</p> <p>9.8. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste acórdão, apresentem, individualmente, plano de ação, contendo o cronograma detalhado de providências a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações acima, identificando prazos para etapas intermediárias e respectivos responsáveis.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DAGI					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A Finep e o MCTI solicitaram ao TCU a prorrogação do prazo para cumprimento integral do referido Acórdão.					
<p>Itens 9.2, 9.3 e 9.6: Na 10ª Reunião do Conselho Diretor do FNDCT, realizada em 07/10/2014, ficou decidido que essas ações deveriam ser objeto de um processo amplo de discussão. O produto deverá ser concluído até o início de 2015 para posterior submissão ao Conselho Diretor do Fundo para aprovação.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Item 9.1: O Relatório de Resultados do FNDCT relativo ao exercício de 2013 foi elaborado e enviado ao TCU em 27/06/2014, por meio do Ofício GAPR/FINEP nº 7.171. O referido Relatório foi aprovado pelo Conselho Diretor do FNDCT na 10ª Reunião, realizada em 07/10/2014.

Item 9.3: Foi contratada uma consultoria junto ao CGEE para elaboração de um modelo de avaliação global para o FNDCT.

Item 9.7: Em 15/12/2014, o conjunto de informações sobre o FNDCT (execução orçamentária e financeira, modalidades de apoio, informações gerais, base de projetos apoiados, relatórios de gestão, legislação, etc.) foi disponibilizado nos portais da Finep (http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=fndct_principal) e do MCTI (<http://fndct.mcti.gov.br/>).

ANEXO VIII – ITEM 10.2.1 -

Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
01	OS: 201203622 - Constatação: 18	Recomendação 48677			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Promover a segregação das funções no âmbito do setor responsável pela gestão de pessoas e estabelecer um sistema de rodízio de empregados responsáveis pelo processamento da folha de pagamento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DEAP/AGEP		-----			
Síntese da providência adotada:					
A implementação da solução integrada do Modernize já está em pleno andamento, com participação de toda a equipe da AGEP, além do destaque do Gerente do departamento responsável pela folha de pagamento (DEAP) para atuar como líder de frente da implantação do ERP, além de duas analistas em regime de dedicação exclusiva.					
Entretanto, ainda que o ERP venha suprir uma importante lacuna de déficit de sistemas integrados, ressaltamos que a rotina de folha de pagamento é bastante complexa, e envolvem várias outras atividades (frequência, benefícios, férias, admissões e demissões, etc) e empregados.					
Assim, ainda que o processamento da folha de pagamento encontre-se sob a coordenação de um analista, a atividade é executada por uma equipe composta de outros analistas, assistentes e técnicos de nível médio. Portanto, entendemos que há sim a segregação das funções necessárias ao processamento da folha, não cabendo a recomendação. Na eventual ausência do analista responsável, pelo menos, outros dois empregados estão aptos a dar continuidade ao processamento da folha de pagamento.					
Adicionalmente, informa-se que o atual responsável pelo processamento da folha é o único Analista Master da Área de Gestão de Pessoas – AGEP. Segundo o Plano de Cargos Efetivos (PCE), as atividades que o analista desempenha estão de acordo com a complexidade que o seu cargo efetivo impõe.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	OS 201203622 – Constatação 21	Recomendação 48679			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Agilizar a implementação das medidas previstas no Plano de Solução Integrada para a Gestão de Projetos (SIGP), sobretudo quanto aos sistemas, normatização interna e reestruturação das áreas envolvidas nas análises técnica e financeira das prestações de contas de convênios.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Síntese da providência adotada:					
Vigora na Finep um novo modelo de gestão de convênios, no qual se verifica o aprimoramento de todos os procedimentos relativos ao acompanhamento e análise, técnica e financeira, das prestações de conta atinentes aos convênios.					
As ações concretizadas são abrangentes e suficientes para sanar as irregularidades anteriormente verificadas por essa Controladoria e o expressivo volume de convênios encerrados no ano comprovam a efetividade das medidas adotadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	OS 201205114 – Constatação 3	Recomendação 55997			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Implementar mecanismos que proporcionem maior controle das despesas realizadas por ocasião da execução do Prêmio FINEP Inovação, com o intuito de permitir o acompanhamento financeiro da ação e prestação de contas dos recursos utilizados, inclusive do FNDCT.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ACOT		-----			
Síntese da providência adotada:					
Foi construído um relatório detalhado e completo que abrange todas as ações referentes ao Prêmio a partir de 2012, incluindo ações de divulgação, processo de inscrição, pré-qualificação, julgamento, premiação e despesas, demonstrando que a premiação conta hoje com sistema de prestação de contas eficaz.					
Quanto a implantação de mecanismos que proporcionem maior controle das despesas realizadas por ocasião da execução do Prêmio FINEP, em 24 de novembro de 2014 foi implantado na Finep o sistema Hyperion, que auxiliará a Área de Controladoria (ACOT) no mapeamento e alocação de todos os custos incorridos pela Finep. Com a implantação do sistema, o Prêmio passou a ser um centro de custo, o que permitirá o adequado acompanhamento financeiro da ação, também prestação de contas dos recursos utilizados.					
Ressalta-se que, não obstante a ferramenta de gerenciamento estar concluída, a gestão orçamentária do Prêmio foi bastante aperfeiçoada em 2013. Diferenças relevantes entre as rubricas devem-se a mudanças de estratégia de comunicação durante a realização do Prêmio, inerentes à natureza da atividade, em função da criação, ampliação ou extinção de parcerias com instituições do sistema de C,T&I por todo o Brasil, e que impactam na quantidade de viagens, eventos e no material de divulgação produzido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	OS 201306101 – Constatação 20	Recomendação 64216			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Estabelecer procedimentos internos que definam tempestivamente critérios de acompanhamento dos indicadores de desempenho do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados da FINEP.					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AGEP		-----			
Síntese da providência adotada:					
O resultado dos indicadores de desempenho do Programa de PLR foi apreciado pela Diretoria Executiva e o material foi disponibilizado na intranet da Empresa para conhecimento dos funcionários. Desta forma, ficou evidenciado o acompanhamento do resultado dos indicadores ao longo do exercício pela Diretoria Executiva da FINEP. Além disso, foi apresentado o Relatório elaborado pela Área Financeira e de Captação da FINEP, a respeito do acompanhamento da carteira de operações de crédito, que alcança dois dos três indicadores de desempenho do Programa PLR.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
05	OS 201306101 Constatação 20	Recomendação 64217			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Condicionar o pagamento da PLR à emissão de pareceres prévios que atestem o cumprimento de todas as condicionantes previstas nos instrumentos correlatos, quais sejam, Acordo Coletivo de Trabalho, Programa de PLR da FINEP e documentos autorizativos das autoridades competentes, com vistas a subsidiar o processo decisório do Conselho de Administração da FINEP.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AGEP		-----			
Síntese da providência adotada:					
A Controladoria verificou os documentos apresentados pelo gestor em manifestação de abril de 2014, dentre os quais destacou o MEMO DEAP n.º 034/2014, de 14/03/2014, que apresenta informações consolidadas sobre os resultados do Programa de PLR e atesta o cumprimento dos condicionantes.					
Anexos: OFÍCIO 13601 2014 / CGU-RJ-GAB					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
06	OS 201117764 – Constatação 24	Recomendação 70313			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Realizar contratações fundamentadas no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 quando, comprovadamente, houver nexo entre esse dispositivo, a natureza da instituição contratada e o objeto contratual.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ALOG		-----			
Síntese da providência adotada:					
O "Formulário Justificativa de Compra - Dispensa" possui campo específico para que a área demandante justifique tecnicamente o enquadramento da despesa em determinado inciso. Posteriormente, o processo passa por análise jurídica que verifica o correto enquadramento licitatório. Consideramos a ação implementada.					
Adicionalmente, após a informação dada em 05/2014, houve uma contratação, em 18/08/2014, com base no artigo 24, inciso XIII, abaixo relacionada:					
Contrato: 20.14.0108.00 Contratado: FUJB - Fundação Universitária José Bonifácio Objeto: Realização de curso de inovação, com foco nos principais conceitos sobre o tema Valor: R\$ 361.500,00					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
07	OS 224918 – Constatação 2	Recomendação 79849			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Agilizar os trâmites para a cobrança das produtoras inadimplentes, principalmente no que se refere aos contratos de financiamento sob a modalidade de recurso variável, visando obter as informações necessárias a aferir o montante das obrigações inadimplidas, de forma que seja possível realizar sua cobrança.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ACRED		-----			
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria da Finep, através da RES/DIR/0016/2014 (ANEXO 1), de 21/04/2014, aprovou a baixa contábil dos contratos assinados no âmbito do Convênio FINEP/MinC no. 001/93, bem como a criação e manutenção de um cadastro de inadimplência para evitar que tais empresas tomem novos financiamentos nesta Financiadora.					
Foi efetivada a baixa do saldo contábil de 34 contratos no valor total de R\$ 5.911.006,00.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
08	OS 224918 – Constatação 5	Recomendação 79852			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Na construção de indicadores de desempenho, avaliar a utilização de variáveis homogêneas, que independam de fatores externos, conceitualmente estáveis e de fácil acesso às informações primárias.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ACRED		-----			
Síntese da providência adotada:					
O Relatório de Gestão da FINEP de 2013 apresentou o conjunto de sete indicadores de desempenho institucional, sendo três novos e quatro já utilizados no exercício de 2012.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
09	OS 201303930 – Constatação 2	Recomendação 81827			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Quando da análise da prestação de contas final do contrato de subvenção econômica à inovação n.º 01.09.0230.00, manifestar-se sobre a adequação dos preços dos produtos e serviços contratados aos preços de mercado nas contratações e aquisições realizadas pela empresa.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Síntese da providência adotada:					
Atendendo a solicitação residual apresentada na NT 1066/2014, apresentada pela CGU em 27/05/2014, encaminhou-se à CGU o parecer financeiro conclusivo do projeto, que informou a aprovação do Relatório Técnico Final, e opinou que “a execução financeira do projeto se deu de modo satisfatório e a prestação de contas final está em condição de ser aprovada”.					
Encaminhou-se também Relatório de Visita, no qual se conclui pela adequação dos preços dos produtos e serviços contratados aos preços de mercado nas contratações e aquisições realizadas pela empresa.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
10	OS 244143 – Constatação 25	Recomendação 86882			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Agilizar as providências quanto à elaboração de manuais, implementação de rotinas e procedimentos relacionados à concessão de transferências voluntárias, que contribuam para aprimorar os controles internos e, dessa forma, mitigar as falhas verificadas na execução destas atividades.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Síntese da providência adotada:					
<p>Vigora na Finep um novo modelo de gestão dos convênios, no qual se verifica o aprimoramento de todos os procedimentos relativos ao acompanhamento e análise das prestações de conta atinentes aos convênios. Destacam-se as publicações de novas normas que disciplinam as atividades de análise de prestações de contas parciais e finais, o estabelecimento de prioridade no atendimento a demandas de órgãos de controle e a diminuição expressiva no saldo de convênios a encerrar.</p> <p>As adequações implementadas já resultaram em ampliação da eficiência, eficácia, qualidade, padrão e controle interno da atividade e podem ser demonstradas por meio do resultado expressivo alcançado em 2014, no que se refere à aprovação conclusiva e encaminhamento para encerramento, de um total de mais de 1.200 convênios, com expectativa de alcançarmos à marca de 1.500 até dezembro.</p> <p>Considerando que até o momento foram celebrados no ano pouco mais de 100 instrumentos contratuais, o estoque de convênios será reduzido em pelo menos 1.100 operações, sem contar aquelas que venham a ser encerradas até o final do ano. No que se refere ao projeto Soluções Integradas para a Gestão de Projetos – SIGP, das ações previstas em seu âmbito, 83,3% foram implantadas, contudo, o cenário de 2013 demonstra que o projeto não atingiu na íntegra o resultado esperado.</p> <p>Tal situação reflete o esgotamento do modelo atual utilizado para análise das prestações de contas. O gargalo ocorre principalmente, pelo longo prazo decorrido para Prestação de Contas de alguns convênios e pela falta de documentação de alguns convenentes que não conseguem obter junto aos pesquisadores as informações solicitadas para a regularização dos processos. Muitos convenentes não dispõem das informações necessárias para completar sua prestação de contas. São muitos os casos onde os coordenadores dos projetos já saíram da instituição, estão no exterior ou até mesmo vieram a falecer. Ao mesmo tempo, na maioria destes casos não é possível determinar se houve dano ao erário, o que impossibilita a abertura de uma Tomada de Contas Especial e leva a conclusão do convênio a um impasse.</p> <p>Tendo em vista esse cenário de esgotamento do modelo atual, em dezembro de 2013, foi iniciado processo de proposição de iniciativas mais arrojadas, centrado na discussão de um novo marco regulatório para o acompanhamento de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação. Entre outras medidas, ocorreu a revogação do SIGP, com a incorporação das soluções já implementadas de forma bem-sucedida no novo</p>					

marco regulatório interno. No que se refere ao Plano Anual de Visitas, tendo em vista as deficiências diagnosticadas, o mesmo encontra-se em revisão. A publicação do novo normativo para fiscalização técnica dos convênios é prevista para ser realizada ainda esse ano.

Quanto a fiscalização financeira dos projetos, a mesma já foi revisada e previsão na nova norma de acompanhamento financeiro. Os resultados apresentados sinalizam que as medidas implementadas foram capazes de reduzir não apenas o tempo médio de análise de prestação de contas, mas principalmente serem efetivas para reduzir drasticamente a possibilidade de formação de novos passivos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
11	OS 201306101 – Constatação 6	Recomendação 9001			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Promover campanhas e/ou cursos de instrução e conscientização dos profissionais sobre critérios de sustentabilidade ambiental.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DUNI		-----			
Síntese da providência adotada:					
<p>Entre 2013-2014 a Finep promoveu diversas campanhas e treinamentos relacionados a critérios de sustentabilidade ambiental, conforme comprovam as atividades abaixo:</p> <p>a. Lançamento do Inova Sustentabilidade, com a finalidade de apoiar investimentos em meio ambiente;</p> <p>b. Campanha de descarte de material e reciclagem de documentos não confidenciais;</p> <p>c. Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5/06/2014), a Finep promoveu uma semana de reflexão sobre o tema com uma programação especial, com as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 23/05: campanha de engajamento dos filhos dos funcionários da empresa, solicitando envio de seus desenhos com o tema da importância de preservar o planeta, a vida e o futuro da humanidade; • 28/5: divulgação de matéria sobre mudança para nova sede, sensibilizando para o lançamento futuro de uma campanha de conscientização com base no programa 5S; • 2/6: divulgação do Projeto Renova Energia na página de facebook da Finep; • 3/6: lançamento do movimento Caneque-se, para estimular a troca do copo descartável por canecas; • 4/6: publicação de matéria sobre os edifícios JK e o Ventura, ambientalmente sustentáveis; • 5/6: dia da Impressão Consciente. Campanha com distribuição de materiais sobre a sua importância e divulgação de dicas para evitar o desperdício de papel e tinta; • 6/6: passeio ciclístico até o centro do Rio para 30 funcionários, divulgando o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, sustentável. <p>d. Promoção do Seminário e Oficina Técnica ABDE-BID “POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EM IFDs”, que tratou da temática de responsabilidade ambiental para instituições financeiras de desenvolvimento;</p> <p>e. Promoção do Congresso Nacional de Excelência em Gestão & XII International Conference on Corporate Social Responsibility, realizado em 2013 teve o propósito de compartilhar estudos e iniciativas que tem vindo a ser realizadas no âmbito de sistemas de gestão sustentável, duradouros e de responsabilidade socioambiental;</p> <p>f. Promoção do evento "Bairro Chic Fórum de Inovação para Moradia e Desenvolvimento Sustentável" provoca e promove o diálogo de representantes de grandes empresas e governos encarando o desafio de pensar criativamente e com inovação como promover um salto de desenvolvimento na questão da habitação popular e de desenvolvimento comunitário.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
12	OS 201306101 – Constatação 8	Recomendação 9002			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Formalizar controles internos que assegurem o gerenciamento e o acompanhamento de todos os imóveis próprios e locados de terceiros sob responsabilidade da FINEP.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ALOG		-----			
Síntese da providência adotada:					
Com a entrada em operação do ERP, o gerenciamento dos bens imobiliários deixou de ser realizado através de planilhas em Excel, possibilitando maior controle da atividade.					
A avaliação dos riscos inerentes à gestão patrimonial está sendo tratada pela Área de Gestão Integrada de Riscos – AGIR, superintendência criada em setembro de 2014, com as seguintes atribuições: Identificar, avaliar, quantificar e priorizar o universo de riscos da FINEP; Alinhar o universo de riscos ao planejamento estratégico da FINEP; e Assessorar as unidades organizacionais na elaboração de ações para mitigação dos riscos.					
Foi informado à CGU que o custo-benefício de segregar contabilmente os gastos com manutenção em próprios e locados de terceiros não compensa o controle. Ainda assim, em 2015, quando a Finep estiver ocupando somente imóveis próprios na Praia do Flamengo 200 e alugados no Edifício Ventura, esta questão estará resolvida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
13	OS 201306101 – Constatação 27	Recomendação 9006			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
001 - Designar o fiscal do contrato no inicio da vigência contratual a fim de que possa realizar um efetivo acompanhamento durante toda a vigência contratual.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ALOG		-----			
Síntese da providência adotada:					
O Departamento de Contratações e Compras Administrativas - DCAD/ALOG adota a rotina de solicitar a indicação do fiscal do contrato ao responsável pela unidade demandante do serviço imediatamente após a assinatura do contrato. De forma complementar, foi aprovada em novembro de 2013 a revisão da Norma de Compras e Contratos Administrativos da FINEP e incluída instrução de trabalho específica sobre fiscalização de contratos, que formaliza tal procedimento.					
Acrescenta-se que em todos os contratos vigentes os fiscais foram designados pelas áreas demandantes de forma tempestiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
14	OS 201314652 – Constatação 004	Recomendação 90525			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Apresentar fundamentação da necessidade de ampliação do volume de recursos no Programa de Melhoramento Genético de Variedades (Biotecnologia).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
APID		-----			
Síntese da providência adotada:					
As solicitações encaminhadas pelo CTC foram indeferidas. O CTC encaminhou novas solicitações dentro do prazo estipulado, incluindo respostas aos questionamentos levantados.					
O processo para alteração do projeto foi fundamentado tecnicamente e encaminhado para as instâncias deliberativas.					
Foi elaborado parecer jurídico sobre o tema e submetido ao CEP e à Diretoria Executiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
16	OS 201407810 – Constatação 2	Recomendação 129557			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Acompanhar a adimplência do parcelamento dos valores devidos referentes aos Convênios SIAFI n.º 382445 e 367111, relativos ao Programa PADCT, e adotar as providências devidas, de acordo com o caso.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Síntese da providência adotada:					
O convênio 382445 está encerrado no SIAFI desde 21/07/2014. O convênio 367111 foi encaminhado para TCE e já iniciou o pagamento dos valores determinados. O convênio 367111 foi concluído em 22/10/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
17	OS 201407809 – Constatação 10	Recomendação 129599			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Cadastrar no Sistema CGU-PAD todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias em curso, bem como todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias encerrados a partir de 2006.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AUDI		-----			
Síntese da providência adotada:					
A previsão de procedimento para cadastramento obrigatório dos processos disciplinares no Sistema CGU-PAD já foi inserida na norma N-RHM-014/11, através da Resolução de Diretoria nº 237/2014, de 25 de setembro de 2014. A atribuição de cadastramento no sistema CGU PAD foi designada à Auditoria Interna.					
Atualmente, todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias em curso, bem como todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias encerrados a partir de 2006, estão devidamente cadastrados no CGU-PAD. Adicionalmente, a AUDI vem atualizando tempestivamente o sistema.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
19	OS 201407809 – Constatação 14	Recomendação 129632			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Elaborar um plano de ação, a ser atualizado periodicamente, alinhado com o ciclo de revisões empreendidas pela CGU, contendo definição de prioridades, cronograma e responsáveis pela implementação das recomendações emitidas pela CGU.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
GAPR		-----			
Síntese da providência adotada:					
Em 14/10/14, por meio da RES/DIR 252/14 (ANEXO), foi aprovado Plano de Ação para atendimento das recomendações da CGU, registradas no PPP da FINEP.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
20	OS 201407809 – Constatação 15	Recomendação 129633			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Definir metodologia e prazos para tratamento do elevado saldo de convênios a aprovar.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Síntese da providência adotada:					
Verificou-se a adoção de providências diversas visando ao aprimoramento da gestão dos convênios, notadamente sob o aspecto normativo. Além disso, estão sendo utilizadas ferramentas tecnológicas para a gestão dos convênios, quais sejam, o FINEP 30 dias Convênio e o Portal do Cliente, ainda que o módulo de acompanhamento dos convênios ainda não esteja em operação. Mediante consulta realizada no SIAFI Gerencial em janeiro/2015, evidenciou-se uma efetiva redução de convênios com saldo a aprovar após os prazos regulares.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
21	OS 201407809 – Constatação 16	Recomendação 129635			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Fazer constar do Relatório de execução do Plano Anual de Visitas de Acompanhamento de Convênios as justificativas para a inclusão e exclusão de projetos, de acordo com a N-OPE-019/12.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DRCT		-----			
Síntese da providência adotada:					
As justificativas foram incluídas no Relatório de execução do Plano Anual de Visitas de Acompanhamento de Convênios.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
22	OS 201407809 – Constatação 20	Recomendação 129639			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Condicionar a assinatura dos contratos de financiamento reembolsável à emissão de parecer da área competente da FINEP atestando o cumprimento das condicionantes prévias à contratação e das condições contratuais constantes da respectiva Decisão de Diretoria que aprova a solicitação de financiamento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AJUR		-----			
Síntese da providência adotada:					
Ação foi internalizada nos procedimentos das áreas jurídicas. A norma N-OPE-040/14 (ANEXO) regulou o procedimento de análise jurídica da operação e contratação, por meio das previsões abaixo elencadas:					
“2.7. Contratação					
2.7.1. Em caso de aprovação pela Diretoria, cabe ao analista jurídico alocado elaborar a minuta do contrato e, após a aprovação da mesma pelo gerente jurídico responsável, informar as condicionantes à celebração do contrato, caso existam.					
2.7.2. Cabe ao gerente da assessoria jurídica revisar e enviar, através do sistema, a versão final da minuta do contrato.					
2.7.2.1. Após o analista informar a existência ou não de condicionantes à celebração do contrato, o sistema enviará automaticamente mensagem eletrônica ao cliente informando-a sobre a contratação.					
2.7.3. Cabe a ALOG receptionar e protocolar a documentação recebida e o contrato assinado.					
2.7.4. Após o recebimento do contrato assinado em meio físico pela Finep, a atualização da documentação solicitada (item 2.7.1) e informe dos dados bancários pelo cliente, o analista jurídico responsável deverá:					
i. Analisar o atendimento às condicionantes para assinatura do contrato;					
ii. Atestar que o contrato está apto a ser assinado pelos representantes legais da Finep;					
iii. Após a assinatura dos representantes legais, codificar o contrato, e reconhecer firmas;					
iv. Realizar o cálculo das datas de amortização;					
v. Enviar o contrato para registro e demais providências para 1ª liberação dos recursos.					
2.7.5. Cabe ao analista jurídico informar o cliente sobre o não atendimento das condicionantes para celebração do contrato.”					
Vale destacar ainda que o item 2.7.4 menciona expressamente a atribuição do analista jurídico de verificar o atendimento das condicionantes para assinatura do contrato e atestar que o contrato está apto para assinatura dos representantes da Finep.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
23	OS201407750 – Constatação 003	Recomendação 135202			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Disponibilizar tempestivamente à Controladoria-Geral da União os processos, documentos e informações solicitados no âmbito das atividades de auditoria e fiscalização, nos termos do art. 26 da Lei n.º 10.180/2001, independentemente da assinatura de Termo de Confidencialidade.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
GAPR		-----			
Síntese da providência adotada:					
O gestor encaminhou à CGU a Resolução de Diretoria 0302/2014, de 19/11/2014, por meio da qual resolve autorizar o acesso dos auditores da CGU aos documentos necessários à realização da ação de controle.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	OS 201205114 – Constatação 001	Recomendação 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			36554
Descrição da Recomendação			
Elaborar registro de análise dos relatórios de controle de qualidade entregues pela empresa Path Itts Ltda, referentes ao Projeto Modernize, considerando as recomendações eventualmente apresentadas e os riscos da não implementação, bem como apresentar a motivação da Comissão de Solicitação e Recebimento Definitivo dos Produtos para a aceitação dos produtos, principalmente quando foram objeto de parecer desfavorável, antes da emissão dos Termos de Recebimento Definitivo dos Produtos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GAPR			-----
Síntese da providência adotada:			
Os produtos P24, P25, P29, P30, P31 e P32, referentes ao contrato da TOTVS no âmbito do Projeto Modernize, foram aceitos através dos respectivos Termo de Recebimento Definitivo de cada produto. Adicionalmente informo que os relatórios de avaliação final – R3 dos respectivos produtos realizados pela empresa Path Itts Ltda. tiveram como parecer final como Favorável para cada uma dos produtos em tela.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

ANEXO IX – ITEM 10.2.2 -

Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
01	OS 201117764 – Constatação 23	Recomendação 70312			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Revisar os atuais procedimentos para a constituição da provisão de férias e adequá-los à legislação atinente.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AGEP		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Com a implantação do novo Sistema, as regras de negócio inerente às rotinas de folha de pagamento serão revisitadas e revisadas pelas áreas envolvidas (RH, Financeiro e Contabilidade), visando a correta parametrização. A previsão de operacionalização do novo Sistema, conforme cronograma do Modernize é abril de 2015.					
Diante do exposto, a CGU considerou que a recomendação foi parcialmente atendida, e manteve a recomendação para acompanhamento de sua implementação plena.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	OS 224918 – Constatação 31	Recomendação 799332			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Dotar a Auditoria Interna de ferramentas informatizadas que permitam o monitoramento das determinações e recomendações dos órgãos de controle, inclusive na própria Auditoria Interna.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ATI		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
O sistema de acompanhamento de demandas de órgãos de controles e da própria Auditoria interna está em desenvolvimento pela fábrica de software, e já foi disponibilizado para testes preliminares da AUDI.					
Diante do exposto, a CGU manteve a recomendação para acompanhamento de sua implementação plena.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	OS 201303902 – Constatação 2	Recomendação 81566			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Considerar os requisitos previstos no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados aos empregados da FINEP, a legislação aplicável ao Poder Executivo Federal e as condições apresentadas pelo DEST/MPOG quando da assinatura de novos Acordos Coletivos de Trabalho para a Distribuição da Participação nos Lucros ou Resultados pela FINEP.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AGEP		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Foi informado à CGU que em atendimento à recomendação supra, que as determinações legais são observadas quando da assinatura dos ACTs. Prova disso é a participação da Finep em reuniões no DEST/MPOG, junto com os demais bancos estatais, para definir os parâmetros das propostas a serem apresentadas durante as negociações do ACT. Isso significa dizer que nenhuma proposta é apresentada, em mesa de negociação, sem a aquiescência prévia do DEST, que também é o órgão competente para aprovar o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados aos empregados da FINEP. Para corroborar a transparência no processo, foram encaminhados à CGU os e-mails enviados para o DEST com a minuta do ACT/2013 (previamente à assinatura) e com o ACT/2013 (já formalizado).					
Para avaliação do cumprimento, a CGU solicitou documentos adicionais ao gestor para verificar o atendimento da recomendação, quais sejam, o Programa de PLR do exercício de 2013; a RES/DIR 0368/12, de 03/12/2012, que aprovou o Programa de PLR 2013; o ACT assinado em 21/11/2013; o Ofício DEST n.º 754/2013, de 15/05/2013; e os encaminhamentos mencionados no preâmbulo da RES/DIR/0055/2014, que aprovou o resultado final do Programa de PLR dos Empregados da FINEP de 2013. Após análise da documentação, a CGU constatou reincidência da impropriedade, uma vez que o ACT formalizado em 2013 apresentou as seguintes inconsistências:					
a) Não vinculação do pagamento da PLR ao desempenho dos indicadores previstos no Programa de PLR da FINEP;					
b) Estipulação do teto de 12,8% do lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2013, para a antecipação da PLR, não levando em consideração a limitação do montante global da PLR a 25% dos dividendos distribuídos aos acionistas ou a 7,65% do lucro líquido do exercício, conforme estabelecido no Ofício n.º 754/2013/DEST-MP, de 13/05/2013, que aprova a formalização do Programa de PLR da FINEP;					
c) Previsão de pagamento da PLR em duas parcelas, contrariando o Art. 5º da Resolução CCE n.º 10, de 30/05/1995, bem como as disposições do Programa de PLR 2013.					
Por este motivo a recomendação foi reiterada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	OS 201303930 – Constatação 01	Recomendação 81825			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Implantar mecanismo de controle que garanta que em todos os processos de seleção pública de projetos se tenha o registro da análise de todas as etapas previstas no edital.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DRIN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Foi informado à CGU que estaria em fase final de elaboração normativo que estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito das chamadas públicas. Além disso, a ferramenta Finep 30 dias – Pesquisa informatizará todo o processo de seleção pública de projetos, garantindo o adequado registro de todas as fases do processo no sistema. Destacou-se ainda que a primeira chamada do Finep 30 dias – Pesquisa já se encontra em operação.					
Entretanto, no âmbito da Ordem de Serviço de Fiscalização nº 201409568, foi verificado pela CGU que o Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.10.0260.00, celebrado entre a FINEP e a empresa Biom S/A, no valor total de R\$ 3.924.202,48 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos), foi celebrado sem o atendimento das condições prévias à contratação definidas no edital de chamamento público.					
Da análise dos autos do referido processo, verificou-se que as Certidões de Débito Tributário Estadual e Municipal, condição prévia à contratação, foram emitidas com data de validade até 28/04/2010 e 09/01/2010, respectivamente. Assim, na data da assinatura do contrato, em 15/06/2010, ambos os documentos juntados nos autos já estavam sem validade.					
Ademais, o Contrato em referência foi firmado em desacordo com o disposto no item 6 do Edital da Seleção Pública MCT/FINEP/FNDCT nº 01/2009, uma vez que a empresa não apresentou regularidade econômico-financeira, considerada condição para classificação das propostas.					
No que concerne ao Finep 30 dias – Pesquisa, que informatizará todo o processo de seleção pública de projetos, foi reconhecido avanços da Entidade no sentido de registrar todas as fases do processo, facilitando o mecanismo de controle e análise da adequação dos contratos em relação aos editais.					
Porém, esta nova ferramenta será objeto de futura auditoria, para verificação da efetiva implementação das providências solicitadas. Por estes motivos a recomendação foi reiterada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
05	OS 235158 – Constatação 001	Recomendação 84854			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Definir metodologia e indicadores para avaliação dos resultados atingidos com a concessão de subvenção econômica, bem como os impactos nas áreas prioritárias, em caráter experimental, tomando por base os projetos selecionados por meio do Edital n.º 01/2006 cujos prazos de vigência já se encerraram ou estão próximos do término.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
APLA		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
O Acordão TCU 3440 – Plenário, de 12.12.2013, determina em seu item 9.3 o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação global do FNDCT, que contemple “os métodos, os indicadores e as informações para avaliar os resultados de cada modalidade de investimento dos recursos do fundo”. De modo a atender a determinação, foi instituído um Grupo de Trabalho com representantes do MCTI e da FINEP para realização coordenada das atividades necessárias.					
Tendo em vista congruência entre a solicitação do Tribunal e a presente recomendação, as atividades foram então transferidas para o âmbito daquele projeto. Esclarecemos que o desenvolvimento da metodologia para avaliação do Fundo está sendo realizado por meio do Projeto BRA 12/001, executado em parceria pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Unicamp.					
De acordo com o cronograma estabelecido na parceria, o prazo para entrega final das metodologias é JUNHO de 2015. A previsão é de que a presente recomendação esteja atendida até o final de 2015.					
Considerando as informações apresentadas, a CGU manteve a recomendação para acompanhamento de sua implementação plena.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
06	OS 235158 – Constatação 3	Recomendação 84857			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Estabelecer critérios para o acompanhamento dos contratos de subvenção econômica, com base na materialidade e na criticidade, com emissão de relatórios técnicos e financeiros sistemáticos e periódicos e não apenas quando a contratada solicitar nova liberação de recursos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
APLA		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A previsão é que até o primeiro semestre de 2015 um novo arcabouço normativo, que aperfeiçoe o acompanhamento técnico e financeiro dos projetos de subvenção, venha a ser promulgado, sanando as irregularidades visualizadas na constatação.					
Desta forma, considerando as informações apresentadas, a CGU manteve a recomendação para acompanhamento de sua implementação plena.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
07	OS 201306101 – Constatação 6	Recomendação 90000			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Estabelecer procedimentos internos que definam critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e nas contrações de serviços e obras.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ALOG		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A Diretoria de Gestão Corporativa editou Portaria, POR/DGES/Nº010/2014 (ANEXO) com a definição de critérios de sustentabilidade ambiental que devem ser observados nas aquisições de bens e serviços e que os normativos de compras foram revisados pelo Departamento de Compras e Contratações/DCAD e está em fase de aprovação pela Diretoria.					
Da análise da Portaria, a CGU verificou que os critérios de sustentabilidade ambiental foram estabelecidos para a aquisição de bens, bem como para contratação de serviços, não incluindo as licitações para contratação de obras. Ponderou que a FINEP informou que a revisão dos normativos relativos a compras, conforme determinado pelo art. 2º do referido normativo interno, ainda está em fase de aprovação pela diretoria.					
Diante do exposto, a CGU considerou que a recomendação foi parcialmente atendida, e manteve a recomendação para acompanhamento de sua implementação plena.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
08	OS 201306101 – Constatação 27	Recomendação 90007			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Realizar segregação de funções concernentes à requisição e autorização de contratação de bens e serviços.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ALOG		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Foi informado à CGU que tal prática se encontra em vigor na FINEP, a autorização para a contratação de bens e serviços de qualquer espécie deve seguir as alçadas decisórias estipuladas na Norma de Compras e Contratos Administrativos. Para o caso de bens e serviços de Tecnologia da Informação foi elaborada instrução de trabalho específica, a qual também contempla a segregação de funções.					
Entretanto no âmbito da Ordem de Serviço nº 201407931, a CGU avaliou por amostragem a segregação de funções concernentes à requisição e autorização da contratação de bens e serviços em três contratos administrativos e constatamos que o procedimento ainda carece de melhorias, uma vez que, conforme consta dos formulários de solicitação dos serviços (FEBS), o requisitante e o autorizador do serviço se confundem. Muito embora o início do procedimento licitatório seja autorizado pelo Diretor de Gestão Corporativa, no procedimento de solicitação de serviços (FEBS) não há segregação de funções. No momento em que o Diretor de Gestão Corporativa autoriza o início do procedimento licitatório, vários atos administrativos já foram praticados, tais como pesquisa de preço, elaboração de minuta de edital de licitação, análise jurídica da minuta do edital, dentre outros, de forma que consideramos tardia a análise da necessidade de contratação. Desta forma, a CGU reiterou a recomendação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
09	OS 201306101 – Constatação 29	Recomendação 90008			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Avaliar o conjunto de indicadores de desempenho institucional, de forma a refletir as atividades finalísticas da empresa e permitir a avaliação de áreas de gestão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AMOC		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Durante a auditoria de Avaliação da Gestão 2013, foi realizada pela CGU análise amostral dos indicadores de desempenho da FINEP. A metodologia da equipe de auditoria consistiu na seleção não probabilística e análise descritiva dos três novos indicadores. Conforme registrado no Relatório CGU/Regional-RJ n.º 201407809, considerou-se que os três novos indicadores apresentados refletem o esforço da FINEP em ampliar a completude de seus indicadores e monitorar áreas críticas da Empresa. Contudo, o conjunto de indicadores ainda apresenta deficiências quanto à possibilidade de inferências sobre a adequada amplitude do desempenho institucional da FINEP. Desta forma, a recomendação foi reiterada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
10	OS 201306101 – Constatação 29	Recomendação 90009			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Definir procedimentos internos para mensuração e acompanhamento dos indicadores, os responsáveis e a forma de divulgação dos resultados alcançados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
AMOC		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Durante a Auditoria de Avaliação da Gestão 2013, foi realizada pela CGU análise amostral dos indicadores de desempenho da FINEP. Conforme registrado no Relatório CGU/Regional-RJ n.º 201407809, relativo à estrutura dos controles internos, a CGU ponderou que empresa ainda permanece deficiente quanto ao ambiente de controle em quesitos como rotinas ou normativos internos e análise dos riscos (fluxogramas, mapas de processos, gargalos, pontos críticos), considerados relevantes para o alcance dos resultados esperados.					
No entanto, também foi informado à CGU a realização de monitoramento trimestral dos indicadores existentes, mediante relatórios apresentados nas reuniões de Diretoria Executiva. A divulgação dos resultados para toda a empresa é feita por meio da intranet.					
Diante do exposto, a CGU considerou que a recomendação foi parcialmente atendida, e manteve a recomendação para acompanhamento de sua implementação plena.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
11	OS 253727 – Constatação 7	Recomendação 93440			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Realizar planejamento da contratação dos serviços de webdesign, diagramação e revisão gráfica da Revista da FINEP "Inovação em Pauta" e serviços contábeis ou de despachantes, e, em se mantendo a necessidade da contratação, realizar procedimento licitatório, na hipótese de seu valor anual extrapolar o limite legal de dispensa de licitação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ALOG		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Para os serviços de despachante, as áreas envolvidas definiram que as atividades serão desempenhadas por funcionários da própria empresa. Os mesmos receberão treinamento específico sobre o tema e iniciarão suas atividades tão logo obtenham seus certificados de conclusão do curso.					
A CGU se manifestou de comum acordo com as providências previstas pela FINEP, no sentido de capacitar funcionários pertencentes ao seu quadro de pessoal para realização dos serviços contábeis ou de despachantes.					
No entanto, reiterou a recomendação até que as providências sejam totalmente implementadas no que tange aos serviços de webdesign, diagramação e revisão gráfica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
12	OS 224957 – Constatação 500	Recomendação 108039			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Formalizar os pareceres técnicos quanto à aprovação dos relatórios parciais, assim como registrar em relatório apenso ao processo os resultados das fiscalizações técnicas realizadas pela FINEP.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DRIN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A despeito de haver previsão normativa para a realização das atividades apresentadas pela recomendação, a indisponibilidade de ferramenta informatizada para sua gestão torna restrita a efetiva exequibilidade do controle de seu cumprimento até que esteja totalmente implantado o Finep 30 dias – Inovação. A operação do sistema está prevista ainda para este ano, quando poderemos atestar o pleno atendimento da recomendação.					
Desta forma, considerando a manifestação do gestor, a CGU reiterou a recomendação, que ainda não foi implementada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
13	OS 244143 – Constatação 18	Recomendação 114679			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Monitorar o encerramento dos 18 instrumentos de descentralização de crédito relacionados pelo gestor.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Restam dois instrumentos, nº 30.07.0075.00 e nº 22.01.0316.00, pendentes de encerramento. A previsão é que até o final do primeiro bimestre a recomendação esteja atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
14	Ofício 13601 2014/CGU-RJ-GAB	Recomendação 129550			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Realizar acompanhamento técnico e financeiro durante a execução dos contratos de financiamento reembolsável, sobretudo os beneficiados pela equalização de taxas de juros, de modo que sejam identificadas tempestivamente eventuais situações de inadimplência técnica que resultem na perda do benefício.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Conforme registrado no Relatório CGU/Regional-RJ n.º 201314652, foi realizada pela CGU nova ação de controle em uma amostra de cinco contratos de financiamento reembolsável, com vistas a verificar a manutenção das condições de adimplência técnica e financeira das financiadas, bem como a adoção de providências cabíveis no caso de identificação de eventuais situações de inadimplência. Foi constatado que o presente Contrato, além de outro da amostra, incorreu em situação de inadimplência técnica. Mais uma vez não foi verificada comprovação de que a FINEP tivesse adotado as providências cabíveis de forma tempestiva. Assim, a CGU verificou que houve reincidência da falha e, portanto, reiterou a recomendação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
15	OS 201407810 – Constatação 2	Recomendação 129556			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Concluir a análise das prestações de contas dos Convênios SIAFI n.º 316114, 316141, 339106 e 316082, referentes ao Programa PRONEX, sob os aspectos técnico e financeiro, e proceder ao encerramento dos mesmos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Atualização quanto ao andamento das providências: 339106 76.97.1040 Aprovado Financeiramente mas sem RTF aprovado 316082 41.96.0943 Enviado MEMO solicitando posicionamento sobre RTF					
Os convênios 316114 e o 316141 já se encontram encerrados.					
Diante das informações apresentadas, a CGU considerou a recomendação foi parcialmente atendida, de forma que será mantida para acompanhamento de sua implementação plena.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
16	OS 201405559 – Constatação 15	Recomendação 129627			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Adequar os documentos normativos do Programa Inovacred aos preceitos da Portaria MCTI n.º 1273, de 13/12/2013.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>A FINEP encaminhou à CGU a nova versão do Regulamento do Programa INOVACRED, no intuito de demonstrar que o normativo foi adequado aos preceitos da Portaria MCTI nº 1273, de 13/12/2013.</p> <p>Foi verificado pelo órgão de controle interno que a nova versão do Regulamento ainda apresenta duas situações de inadimplência além daquelas previstas na Portaria MCTI, quais sejam, aplicação dos recursos do financiamento em desacordo com o cronograma de desembolso (art. 29, C, 1, a, parte final) e outras circunstâncias que, a juízo do agente financeiro, tornem inseguro ou impossível o cumprimento pela empresa financiada das obrigações assumidas no presente contrato ou a realização dos objetivos para os quais foi concedido o financiamento (art. 29, C, 1, e). A Portaria MCTI não concede ao agente financeiro a discricionariedade de considerar outras circunstâncias passíveis de acarretar a perda do benefício da equalização além daquelas explicitadas na Portaria. Ademais, não considera que a aplicação dos recursos do financiamento em desacordo com o cronograma de desembolso seja causa para o inadimplemento.</p> <p>No que tange aos procedimentos para reconhecimento da situação de inadimplência, destacamos que o Regulamento faculta ao agente financeiro a suspensão dos recursos no caso da caracterização das situações de inadimplência (art. 29, C, 2 e art. 29, D). A Portaria MCTI é mandatória quanto à suspensão da liberação dos recursos nestes casos. Consoante o art. 12 do Regulamento em análise, o Agente Financeiro depositará em favor da FINEP mensalmente o valor que tiver recebido das empresas, mesmo nos casos de inadimplemento, de forma que a FINEP não será impactada pela inadimplência financeira da empresa.</p> <p>Neste ponto, a FINEP acrescentou que as cláusulas de multa e correção são da responsabilidade do Agente para com a empresa. Segundo o art. 2º da Portaria MCTI nº 1273 explicita que é obrigatória, por parte do Agente Credenciado, a fixação de hipótese de multa e correção monetária, observada a legislação em vigor. Desta forma, a CGU entendeu que o Regulamento deve estipular expressamente tal obrigatoriedade por parte dos agentes. Consoante o art. 13 do novo Regulamento do programa, a FINEP se obriga a orientar o Agente no que se refere ao acompanhamento e apoio nas atividades do Programa, demonstrando que o normativo está adequado quanto à participação da FINEP na avaliação das justificativas apresentadas pela empresa.</p> <p>Por fim, quanto aos efeitos da perda do benefício da equalização, a FINEP adequou o art. 24 do Regulamento à Portaria Ministerial, contemplando a perda da equalização para as prestações pagas e vincendas. Desta forma, a CGU considerou a recomendação parcialmente atendida, razão pela qual foi reiterada até que seja verificado o pleno atendimento.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa			Código SIORG		
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			-----		
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
17	OS201407809 – Constatação 15	Recomendação 129634			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP			36554		
Descrição da Recomendação					
Apresentar solução técnica para a não formação de novos estoques de contas de convênios a aprovar.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>A CGU reconheceu os avanços obtidos na gestão dos convênios, destacando-se o aspecto normativo e tecnológico, que contribuíram para a efetiva redução de convênios com saldo a aprovar após os prazos regulares.</p> <p>Entretanto, informou que seria realizada nova ação de controle com vistas a avaliar o novo modelo de gestão de convênios, com foco na qualidade e tempestividade da análise das prestações de contas, objetivando atestar o cumprimento da referida recomendação.</p> <p>Além disso, será acompanhada a posição do estoque de convênios com saldo a aprovar no exercício de 2015 a fim de verificar a sustentabilidade da solução adotada. Por este motivo, a recomendação foi reiterada.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
18	OS 201407809 – Constatação 16	Recomendação 129636			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Observar os prazos e condições previstos na N-OPE-019/12 para elaboração e aprovação do Plano Anual de Visitas de Convênios e Termos de Cooperação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DRCT		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Serão adotadas providências para o cumprimento do prazo estabelecido na N-OPE-019/12.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
19	OS 201407809 – Constatação 16	Recomendação 129637			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Revisar os critérios para a elaboração do Plano Anual de Visitas de Acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação, de forma que o plano tenha uma representatividade adequada do universo de instrumentos geridos pela FINEP, e submeter a revisão à aprovação da diretoria DRAF e DRCT.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
DRCT		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Os critérios de seleção da amostra já foram revistos e estarão explicitados na revisão da Norma N-OPE-019/12, em fase final de elaboração para submissão à Diretoria Executiva.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
20	OS 201407809 – Constatação 17	Recomendação 129638			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Apurar responsabilidade pelas falhas no acompanhamento dos contratos de financiamento de obras audiovisuais decorrentes do Convênio n.º 01/93, firmado entre a FINEP e o Ministério da Cultura, que acarretaram a ocorrência da prescrição e impossibilidade de cobrança dos valores devidos, gerando um prejuízo no valor contábil de R\$ 5.911.006,31.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
GAPR		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A Finep informou à CGU seu entendimento de que qualquer medida que buscasse responsabilizar empregados dessa Financiadora pelas falhas no acompanhamento dos contratos seria estéril, pois, estaria prescrita a pretensão punitiva disciplinar até mesmo da penalidade mais gravosa, o que tornaria inefetivo qualquer procedimento administrativo que viesse a ser instaurado e comprometeria a satisfação dos princípios da eficiência e razoabilidade, como afirma o parecer jurídico de 23 de setembro de 2014.					
Ademais, as deficiências visualizadas nos instrumentos contratuais do referido Convênio, que não previam a forma de cobrança ou asseguravam à Finep poderes para executar o débito; a extensa relação de gestores que estiveram à frente da execução do Convênio; e a existência de inúmeras análises e pareceres que concluíram pela pertinência das ações adotadas, configuraram um cenário no qual não é possível imputar a responsabilidade pelas falhas verificadas à atuação específica de alguns indivíduos, posto que as deficiências enumeradas seriam oriundas de imperfeições estruturais que permeavam a parceria e não das ações realizadas por indivíduos específicos.					
Informou ainda que a Assessoria Jurídica, reconhecendo a imprescritibilidade desses créditos, recomendou recentemente o ajuizamento de ações de cobrança por parte da Finep, medida esta que já se encontra em desenvolvimento e saneará o dano financeiro decorrente das falhas identificadas. Concluiu-se então pela não abertura de processo investigativo para apurar as responsabilidades enumeradas na Recomendação, visto que tal medida careceria de eficácia e implicaria o dispêndio de recursos sem trazer benefícios correspondentes, e solicita-se o cancelamento da Recomendação.					
Contudo, a CGU ponderou que não foi encaminhado qualquer documento comprobatório da data da ciência das falhas no acompanhamento dos contratos de financiamento de obras audiovisuais decorrentes do Convênio n.º 01/93, por parte da autoridade instauradora. Por este motivo, reiterou a recomendação para análise futura de seu atendimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
21	OS 201407809 – Constatação 24	Recomendação 129640			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
No ato da contratação, exigir das empresas proponentes dos Planos de Negócios selecionados nos editais de seleção pública conjunta BNDES/FINEP/MCTI/MS de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Equipamentos Médicos e Tecnologias para a Saúde - Inova Saúde (Equipamentos Médicos) 02/2013 e FINEP/BNDES/MD/AEB de Apoio à Inovação Tecnológica nos Setores Aeroespacial, Defesa e Segurança - Inova Aerodefesa - 04/2013 a apresentação da documentação comprobatória da formalização de parcerias, conforme estipulado nos respectivos editais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ATDS		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p><u>Inova Aerodefesa</u>: Em relação à Subvenção Econômica, dos 28 projetos aprovados e aptos a serem contratados (dos 33 originais, dois foram arquivados, 1 indeferido, e mais dois estão em análise devido à pendência documental da proponente), 17 não possuíam qualquer pendência com relação aos termos de parceria. Já foi dada solução para dez dos 11 casos pendentes (via solicitação formal da Finep e recebimento da documentação faltante). Neste único caso, já houve comunicação da Finep com relação à pendência e a documentação pertinente já foi entrega pela proponente. Destacamos ainda que os 13 contratos já assinados estão regularizados do ponto de vista de pendências quanto ao termo de parceria. No que se refere ao Cooperativo ICT-Empresa, dos 11 projetos aprovados e aptos a serem contratados (dos 13 recebidos, dois foram arquivados), em 3 casos não havia qualquer pendência quanto aos termos de parceria. Nos outros oito projetos em que havia pendências, todas as situações já foram regularizadas (via solicitação formal da Finep e recebimento da documentação faltante).</p> <p><u>Inova Saúde – Equipamentos Médicos</u>: No caso da Seleção Pública Conjunta BNDES/FINEP/MCTI/MS de Apoio à Inovação Tecnológica no Setor de Equipamentos Médicos e Tecnologias para a Saúde - Inova Saúde (Equipamentos Médicos) - 02/2013, houve a alocação de recursos não reembolsáveis exclusivamente para a modalidade de Subvenção Econômica à Inovação, dirigidos diretamente às 10 empresas líderes selecionadas nesta modalidade, sem a efetivação de parcerias com outras empresas ou com instituições de pesquisa científica e tecnológica. Pelo exposto, não existem pendências relacionadas ao item 9.4.2 do edital, que trata da apresentação de termos de parcerias. Em relação às empresas líderes selecionadas na modalidade de crédito, informamos que nenhuma das 14 empresas aprovadas no âmbito do sistema operacional “Finep 30 Dias – Inovação” apresentou parceria com outras empresas, motivo pelo qual consideramos que não existem pendências relacionadas ao item 9.4.2 do edital, que trata da apresentação de termos de parcerias. Entretanto, a CGU se manifestou no sentido de que a FINEP deve exigir a apresentação da documentação comprobatória da formalização de parcerias, conforme estipulado nos respectivos editais, tanto para a alocação de recursos reembolsáveis quanto para não reembolsáveis. Foi observado que não foi apresentada a mesma restrição em relação aos contratos reembolsáveis – modalidade crédito, no âmbito do edital Inova Saúde. Em relação à Subvenção Econômica e ao Cooperativo ICT-Empresa, as providências solicitadas serão avaliadas em auditoria futura. Diante do exposto a recomendação foi reiterada.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
22	OS 201407809 – Constatação 26	Recomendação 129641			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Formalizar termo aditivo ao convênio n.º 01.13.0158.00 com a finalidade de adequar o valor da Ação Transversal ao limite de 10% dos recursos destinados à subvenção econômica, em conformidade com o estabelecido na seção I.2.4 do Manual do TECNOVA.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ACIT		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Foi solicitada alteração do plano de trabalho do referido projeto onde seriam reduzidos os valores excedentes, adequando as rubricas indicadas pelo proponente ao novo orçamento do projeto. Atualmente se encontra em fase final de elaboração do termo aditivo que será encaminhado para assinatura pelo parceiro estadual.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
23	OS 201407809 – Constatação 28	Recomendação 129642			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Realizar acompanhamento gerencial do plano de trabalho de todos os agentes financeiros credenciados no Programa, envolvendo a avaliação dos entraves à execução do programa e os possíveis impactos para o atingimento dos resultados esperados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ACIT		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Em setembro de 2014 foi apresentado pelo DPDE o primeiro Relatório Gerencial do INOVACRED, avaliação que consolidada as atividades realizadas em 12 meses.					
Adicionalmente, foi realizada nas dependências da FINEP, nos dias 24 e 25 de julho de 2014, uma capacitação de agentes em parceria com a ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento, que congrega todos os agentes credenciados. Durante a capacitação, os agentes foram orientados a apresentar todos os relatórios previstos para o monitoramento do Programa, cumprindo a periodicidade estabelecida em conformidade com o MANUAL OPERACIONAL E DE ORIENTAÇÃO AOS AGENTES FINANCEIROS .					
Foi estruturado programa de visita de acompanhamento aos agentes do Programa INOVACRED, onde serão avaliadas as atividades do agente, bem como, de forma amostral, as das empresas contratadas pelo Programa.					
Ainda que as ações acima descritas tenham sido adotadas pela Finep, a CGU informou que o Programa INOVACRED será objeto de auditoria futura pela CGU, oportunidade em que serão avaliadas as providências tomadas pela FINEP. Por este motivo, a recomendação foi reiterada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
24	OS 201407809 – Constatação 28	Recomendação 129043			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Notificar os agentes financeiros e implementar medidas saneadoras para os casos de ausência de movimentação de recursos na conta bancária exclusiva do Programa e ausência de identificação das empresas a que foram destinados os recursos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ANN		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Foi estabelecida uma nova rotina operacional para a liberação dos recursos, mediante apresentação dos extratos com os repasses para as empresas respeitando os seguintes procedimentos:					
<p>a. Recebimento mensal do extrato pela Área Operacional;</p> <p>b. Encaminhamento ao DCAP dos extratos consolidados;</p> <p>c. Verificação pelo DCAP do atendimento da previsão de transferência dos recursos do agente para a empresa financiada um dia após o recebimento dos recursos do Programa;</p> <p>d. DCAP informa ao DCOB e ao Operacional sobre eventuais descumprimentos de prazos;</p> <p>e. DCOB emite boleto específico para cobrança ao agente que não cumpriu o prazo de transferência dos recursos à empresa financiada;</p> <p>f. Área Operacional encaminha notificações aos agentes para correção das não-conformidades diagnosticadas.</p>					
Diante das informações apresentadas pela Finep, a CGU manteve a recomendação para acompanhamento futuro de sua implementação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

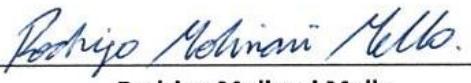
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		-----			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
25	OS 201407809 – Constatação 28	Recomendação 129644			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP		36554			
Descrição da Recomendação					
Aprimorar a análise mensal da execução do Programa Inovacred, a partir de relatórios gerenciais apresentados pelos agentes financeiros e relatórios de visitas realizadas pela FINEP, mantendo registro destas análises.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
ACIT		-----			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
No âmbito do Programa foram definidas as seguintes atividades de monitoramento:					
<p>a. Mensalmente os agentes financeiros apresentam o RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA contendo informações sobre: projetos em análise, em contratação, contratados, liberações realizadas e saldos;</p> <p>b. O DPDE emite Relatórios Gerenciais mensais contendo: resumos executivos quantitativos e qualitativos, quadro geral de abrangência do Programa e de agentes credenciados, gráficos analíticos e expositivos da evolução da carteira;</p> <p>c. São mantidos registros por meio dos formulários, relatórios e resumos de viagens na intranet;</p> <p>d. São realizadas visitas de apoio aos agentes nas ações de fomento, inclusive para a elaboração dos Planos de Fomento mobilizando os diversos agentes locais.</p>					
Entretanto a CGU informou que o Programa INOVACRED será objeto de auditoria futura pela CGU, oportunidade em que serão avaliadas as providências tomadas pela FINEP. Por este motivo, a recomendação foi reiterada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

ANEXO X – ITEM 11.3 -

Declarações de Conformidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
<u>FINEP/CONTRATOS E CONVÊNIOS</u>		360001	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro - RJ	Data	27/03/2015
Contador Responsável	 Rodrigo Molinari Mello	CRC nº	079218/O-4

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
<u>FINEP/PROGRAMA DE AÇÕES ESPECIAIS DO MCT/FINEP</u>		240131	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro - RJ	Data	27/03/2015
Contador Responsável	 Rodrigo Molinari Mello	CRC nº	079218/O-4

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
<u>FUNTTEL/FINEP - AGENTE FINANCEIRO DO FUNTTEL</u>		410049	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro - RJ	Data	27/03/2015
Contador Responsável	 Rodrigo Molinari Mello	CRC nº	079218/O-4

ANEXO XI – ITEM 11.4 -

Demonstrações Contábeis – Unidade Gestora FINEP

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014



Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31/12/2014	31/12/2013	01/01/2013
ATIVO CIRCULANTE		4.934.796	4.940.983	3.651.980
Disponibilidades	4	3.129.639	3.735.201	2.025.768
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	5.1	349.610	179.455,51	747.505
Operações de Crédito	6	1.414.685	996.093	842.926
Outros Créditos	7	40.707	28.344	34.961
Impostos e Contribuições a Recuperar	18.3	17.439	9.272	23.190
Pessoal		11.196	9.039	6.668
Outros		12.072	10.033	5.103
Outros Valores e Bens		155	1.889	821
Almoxarifado		147	152	109
Despesas Antecipadas		7	1.737	712
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.570.580	6.459.552	4.762.359
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.321.258	6.228.986	4.686.135
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	5.2	51.868	51.868	216
Cotas de Fundos em Empresas Emergentes		10.216	10.216	216
Ações		41.652	41.652	-
Operações de Crédito	6	9.059.452	5.983.197	4.481.610
Operações de Crédito		9.190.297	6.042.360	4.588.007
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvida		(130.845)	(59.164)	(106.397)
Outros Créditos	7	209.939	193.921	204.308
Depósitos Judiciais		34.743	19.269	16.780
Depósitos Especiais		4.758	-	-
Créditos com o Tesouro Nacional		25.471	25.471	25.471
Crédito FND		71.805	67.662,35	63.886
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.2	73.163	81.520	98.172
PERMANENTE		249.322	230.566	76.224
Investimentos	8	160.152	160.152	4.243
Ações		158.348	158.348	-
Outros Investimentos		1.804	1.804	4.243
Imobilizado de Uso	9	78.964	70.274	71.836
Imóveis de Uso		95.160	87.269	87.039
Outras Imobilizações de Uso		12.846	9.865	9.601
Depreciações Acumuladas		(29.042)	(26.860)	(24.804)
Intangível	10	10.206	140	146
TOTAL DO ATIVO		14.505.376	11.400.535	8.414.339

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Glaucio Antônio Truzzi Arrix
Presidente
CPF 518.652.118-34

Rodrigo Lessa de Almeida
Contador - CRC-RJ 089.12.110-1
CPF 079.110.917-81

Cláudio Guimarães Júnior
Diretor
CPF 663.948.647-48

Maria Salete Cavalcanti
Diretora
CPF 205.793.304-00

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
Diretor
CPF 829.001.591-72

Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor
CPF 627.437.597-04

João Alberto De Negri
Diretor
CPF 620.169.979-15

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014



Em milhares de Reais

PASSIVO	Notas	31/12/2014	31/12/2013	01/01/2013
PASSIVO CIRCULANTE		831.009	595.733	402.433
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	13	383.856	152.665	26.956
BNDES		383.856	152.665	26.956
Obrigações por Repasses do Exterior	14	5	17	15
Outras Obrigações		447.149	443.050	375.462
Fundos financeiros e de desenvolvimento	15.1	210.243	180.783	153.826
Fiscais e Previdenciárias		3.222	11.370	14.843
Participações sobre o Lucro a Pagar		16.430	10.859	7.504
Provisão para Contingências Trabalhistas	16	115.725	164.688	145.877
Dividendos a Pagar		64.718	43.306	29.938
Diversas		36.810	32.044	23.475
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.979.248	9.311.573	6.837.846
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	13	5.610.743	4.018.629	2.199.923
BNDES		5.610.743	4.018.629	2.199.923
Obrigações por Repasses do Exterior	14	296	255	234
Outras Obrigações		6.368.209	5.292.689	4.637.689
Fundos financeiros e de desenvolvimento	15.2	5.997.656	5.083.329	4.055.789
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.2	21.523	21.829	22.134
Depósitos e Cauções		1.392	1.009	1.626
Recursos para Equalização FNDCT	17	269.058	124.801	408.369
Obrigações sobre Recursos do FNDCT	17	78.579	61.722	149.771
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	1.695.119	1.493.230	1.174.060
Capital Social		1.101.552	1.101.552	901.552
Reserva de Capital		1	1	1
Ajustes de Avaliação Patrimonial		32.285	32.743	33.201
Reservas de Lucros		561.280	358.933	239.305
TOTAL DO PASSIVO		14.505.376	11.400.535	8.414.339

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Glaucio Antonio Truzzi Arbix
 Presidente
 CPF 518.652.118-34

Maria Salete Calvalcanti
 Diretora
 CPF 205.793.304-00

Rodrigo Lessa de Almeida
 Contador - CRC-RJ 099.121/O-1
 CPF 079.110.917-81

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
 Diretor
 CPF 829.001.591-72

Cláudio Guimarães Júnior
 Diretor
 CPF 663.948.647-49

Fernando de Nielander Ribeiro
 Diretor
 CPF 627.437.597-04

João Alberto De Nagni
 Diretor
 CPF 620.169.979-15

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014



Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Notas	31/12/2014	31/12/2013
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		836.703	623.095
Operações de crédito	20	807.009	579.771
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	21	29.695	43.324
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(635.268)	(425.064)
Operações de Empréstimos e Repasses	24	(561.705)	(383.654)
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvida	25	(73.563)	(41.410)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		201.435	198.032
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		164.484	56.249
Taxa de administração	22	74.330	77.918
Inspeção e Acompanhamento	23	46.299	23.878
Despesas com pessoal e encargos	26	(266.266)	(200.455)
Despesas administrativas	27	(58.393)	(47.462)
Despesas tributárias	28	(34.868)	(26.745)
Outras receitas operacionais	29	416.003	248.602
Outras despesas operacionais		(12.620)	(19.488)
RESULTADO OPERACIONAL		365.919	254.281
Outras receitas e despesas		(2.003)	(2.440)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		363.916	251.841
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	18.1	(78.362)	(62.192)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.1	(8.051)	(16.347)
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO		(16.179)	(10.826)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.323	162.476

LUCRO POR AÇÃO (lote de mil ações)

0,87 0,54

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Glaucio Antonio Truzzi Arrix
 Presidente
 CPF 518.652.118-34

Rodrigo Lessa de Almeida
 Contador - CRC-RJ 099.121/O-1
 CPF 079.110.817-81

Cláudio Guimarães Júnior
 Diretor
 CPF 663.948.647-49

Maria Salete Cavalcanti
 Diretora
 CPF 205.793.304-00

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
 Diretor
 CPF 829.001.591-72

Fernando de Nielander Ribeiro
 Diretor
 CPF 627.437.597-04

João Alberto De Negri
 Diretor
 CPF 620.169.979-15

4

Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014



Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31/12/2014	31/12/2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	261.323	162.476
Despesas e (Receitas) que não afetam as disponibilidades		
Depreciações e amortizações	3.536	2.120
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	8.051	16.347
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	71.682	(49.391)
Juros equalizados PSI	(130.005)	(62.132)
Juros capitalizados sobre financiamentos a receber	(2.576)	48.216
Juros capitalizados sobre financiamentos a pagar	32.669	36.634
Juros sobre impostos e contribuições a recuperar	(993)	(567)
Atualização de obrigações sobre recursos do FNDCT	23.272	22.640
Atualização do FND	(4.143)	(3.776)
Doações de Obras de Arte	-	2.439
Participação de empregados sobre o lucro (PLR)	16.179	10.826
Provisão / Reversão de contingências trabalhistas	(48.964)	18.812
Impostos e Contribuições liquidados por compensação	15.524	23.734
Variação líquida de outras receitas e despesas	1.431	937
Caixa e equivalentes gerados pelo resultado do exercício	246.986	229.315
Financiamentos concedidos	(4.463.834)	(2.521.629)
Retorno de Financiamentos concedidos	1.004.250	887.087
Aumento / Redução dos juros a receber	25.574	41.101
Financiamento tomados	3.167.240	3.208.105
Pagamento de Financiamento tomados	(462.181)	(269.934)
Aumento / Redução em juros a pagar	29.360	24.095
Variação líquida de Recursos de Equalização	126.706	(300.002)
Recursos recebidos para aplicação em Fundos de Emergentes	40.635	31.170
Recursos devolvidos ao Tesouro (para aplicação em fundos)	-	(70.635)
Recursos retornados de fundos	1.115	9.456
Recursos devolvidos ao Tesouro (retorno de fundos)	-	(54.365)
Aplicação em quotas de Fundos de Empresas Emergentes	(47.327)	(45.757)
Resgate de aplicações em Fundos de Empresas Emergentes	16.714	25.875
Dividendos pagos	(44.627)	(30.785)
Imposto de Renda pago por antecipação	(11.497)	(5.786)
Contribuição Social paga por antecipação	(5.918)	(3.463)
Pagamento do saldo de PLR do exercício anterior	(10.608)	(7.471)
Aumento em outros créditos de longo prazo	(20.232)	(2.489)
Variação líquida de outros Ativos e Passivos	(5.469)	(1.951)
Recursos gerados (utilizados) nas atividades operacionais	(413.113)	1.141.937
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	(11.021)	(542)
Aquisição de Intangível	(11.273)	(12)
Recursos utilizados nas atividades de investimento	(22.294)	(554)
(REDUÇÃO) AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(435.407)	1.141.383
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Caixa e equivalentes no início do exercício	3.914.656	2.773.273
Caixa e equivalentes no final do exercício	3.479.249	3.914.656
(REDUÇÃO) AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(435.407)	1.141.383

Glaucio Antonio Truzzi Arbix
Presidente
CPF 518.652.118-34

Rodrigo Lessa de Almeida
Contador - CRC-RJ 099.121/O-1
CPF 079.110.917-81

Cláudio Guimaraes Júnior
Diretor
CPF 663.948.647-49

Maria Salete Cavalcanti
Diretora
CPF 205.793.304-00

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
Diretor
CPF 829.001.591-72

Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor
CPF 627.437.597-04

Jean Alberto De Negrini
Diretor
CPF 620.169.979-15

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014

(Valores expressos em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Finaciadora de Estudos e Projetos – FINEP é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e regida pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808 de 07 de fevereiro de 1996, alterado pelo Decreto nº 2.209 de 18 de abril de 1997 e pelo Decreto nº 2.471 de 26 de janeiro de 1998.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda exercer a administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas às suas finalidades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis são efetuados de acordo com o Plano de Contas da União, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas nas Leis nºs 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Em virtude da verificação de adequações necessárias para fins da adoção das melhores práticas de contabilidade, os dados demonstrados para o ano de 2014 apresentam novas classificações. Portanto, para garantir a comparabilidade, fez-se necessário apresentar, conforme orientação do Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, três balanços patrimoniais (término do período corrente, término do período anterior e início do mais antigo período comparativo) com a adoção das mesmas práticas observadas no exercício de 2014. As reclassificações realizadas são explicadas em suas respectivas notas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência.

b) Direitos e Obrigações em Moeda Estrangeira

Os direitos e as obrigações em moeda estrangeira são ajustados às taxas cambiais em vigor na data do encerramento do exercício.

c) Correção Monetária

As contas passíveis de correção monetária foram atualizadas até 31 de dezembro de 1995, já que a Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995 extinguiu a correção monetária de balanço a partir de 1996, para fins societários e fiscais.

d) Créditos e Obrigações por Empréstimos e Financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

e) Ativo Fiscal Diferido

Até 31 de dezembro de 2014, a FINEP reconheceu em seu ativo, parte do imposto de renda e a contribuição social diferidos, no montante de R\$ 33.098 mil sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores (R\$ 2.913 mil em 31 de dezembro de 2013). Tal montante refere-se à expectativa de realização futura deste crédito fiscal com lucros tributáveis dentro dos próximos dez exercícios sociais. Durante o exercício de 2014 foram realizados R\$ 34.825 mil dos créditos fiscais reconhecidos em exercícios anteriores (R\$ 27.090 mil no exercício de 2013) e foram revertidos R\$ 19.624 mil das diferenças temporárias relativas às provisões para contingências trabalhistas decorrente dos pagamentos do acordo firmado para o passivo trabalhista.

A Resolução de Diretoria nº 0001/14 autorizou, com base em estudo técnico de acordo com as Instruções Normativas CVM nº 273/98 e nº 371/02, a constituição de ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores.

f) Provisões

f.1) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12º. A referida provisão, em 31 de dezembro de 2014, é de R\$ 98.361 mil (R\$ 59.164 mil no mesmo período de 2013).

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos, observados os critérios definidos pela própria instituição, considerados indedutíveis pela legislação fiscal, foi de R\$ 32.485 mil, sendo este o saldo de 31 de dezembro de 2014.

f.2) Provisão para Férias

Foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais. Em 31 de dezembro de 2014, apresentou saldo final de R\$ 21.166 mil (R\$ 22.981 mil para o mesmo período em 2013).

f.3) Provisão para 13º salário

Em função do pagamento da 2ª e última parcela do 13º salário ser em dezembro de cada ano, a referida provisão sempre apresentará saldo zero no final do exercício. Durante o ano de 2014 sua constituição e referida utilização foi de R\$ 11.757 mil (R\$ 12.876 mil durante 2013).

f.4) Provisão para Contingências Trabalhistas

Em função da edição da RES/DIR/0619/13 que aprovou a proposta de acordo para o passivo trabalhista proposto pela Superintendência da Área Jurídica, no intuito de fornecer proposta a cada reclamante individualmente de forma isonômica, única e inegociável de oferta para acordo nas seguintes reclamações trabalhistas: RT - 0084500-89.1992.1.05.0013, RT-0081900-56.1992.5.01.0026, RT-02140-1993-007-01-00-0, RT-0006200-20.1992.5.01.0044, RT-001010-02.1992.5.01.0047, RT-0006400-59.1992.5.01.0001, a Superintendência da Área Financeira e de Captação, respaldada pela Área Jurídica, optou por complementar a referida provisão no ano de 2013, em R\$ 18.812 mil referente aos juros legais de tais reclamações, totalizando em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$ 164.688 mil.

O saldo de 31 de dezembro de 2014 é R\$ 115.725 mil após a reversão da provisão em R\$ 36.883 mil pelos pagamentos efetuados aos reclamantes; a reversão para o montante de R\$ 101.883 mil (base de dezembro de 2013) e a atualização pelos juros legais no valor de R\$ 13.891 mil no exercício de 2014. Há o posicionamento formal da entidade, por intermédio de sua Área Jurídica, de que durante o exercício de 2014 não houve ingresso de ações consideradas de perda provável.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

h) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*); ajustado por depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Imóveis (AAP)	2% a.a.
- Móveis e utensílios	10% a.a.
- Equipamentos de escritório	10% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Equipamentos de processamento de dados	20% a.a.

i) Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, fixada por espécie de bens.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e de 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

k) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638/07, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- a) títulos para negociação
- b) títulos disponíveis para venda
- c) títulos mantidos até o vencimento

Os títulos classificados como para negociação e os registrados como disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como para negociação são contabilizados em contrapartida à correspondente conta de receita ou despesa, no resultado do período.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

As aplicações em fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

4. DISPONIBILIDADES

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Banco em moeda nacional	2.846	2
Recursos da Conta Única aplicados	3.126.550	3.528.863
Limite de saque com vinculação de pagamento	242	206.336
TOTAL	3.399.006	3.735.201

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

A FINEP mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei nº 12.833 de 2013.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.1 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE CURTO PRAZO

A Financiadora de Estudos e Projetos detém uma aplicação em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa, junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com composição da carteira em títulos públicos, estando classificados como títulos para negociação no montante de R\$ 349.610 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 179.456 mil em 31 de dezembro de 2013).

Este item, evidenciado no demonstrativo de 2014, representa uma das reclassificações necessárias para a melhor utilização das boas práticas contábeis: em 2013 fazia parte do grupo de disponibilidades.

5.2 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE LONGO PRAZO

5.2.1 COTAS DE FUNDOS EM EMPRESAS EMERGENTES

A FINEP operacionaliza esta ação através do Programa Inovar, que é constituído do Inovar Fundos.

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado.

CNPJ	FUNDO	INVESTIDO EM R\$ mil
05.016.895/0001-76	SPTEC	864
06.214.664/0001-30	NOVARUM	1.337
06.905.602/0001-74	RIO BRAVO INVESTECH II	4.374
08.083.268/0001-46	STRATUS VC III	12.000
08.571.117/0001-37	FIPAC	60
08.605.371/0001-09	FUNDOTEC II	8.179
08.693.474/0001-78	RIO BRAVO NORDESTE II	12.200
08.796.172/0001-25	JARDIM BOTANICO VC I	5.496
08.909.578/0001-77	GOVERNANÇA	9.496
08.988.307/0001-54	FIP TERRA VIVA	18.886
09.238.849/0001-72	CAPITAL TECH	6.454
10.407.298/0001-02	HORIZONTI	9.368
10.720.618/0001-80	NEO CAPITAL MEZANINO	11.328
11.160.957/0001-11	BRASIL AGRONEGOCIO	21.588
11.337.965/0001-90	FUNDO SC	5.240
11.411.095/0001-52	CRP VII	25.303
12.272.110/0001-91	NASCENTI	5.817
12.907.124/0001-34	BURRILL BRASIL	3.926
13.107.005/0001-60	PERFORMA	7.138
13.528.558/0001-96	DGF INOVA	13.640
14.435.236/0001-65	VOX IMPACT INVESTING I	5.594
15.505.288/0001-23	DLM BRASIL TI	15.908
17.078.063/0001-63	CVENTURES PRIMUS	3.760
18.093.847/0001-23	CAPITAL TECH II	1.080
18.754.577/0001-54	INOVA EMPRESA	10.000
18.860.705/0001-44	INOVACAO PAULISTA	1.438
19.230.524/0001-05	DGF FIPAC 2 FIP	700
20.100.181/0001-35	FIP AEREOESPACIAL	1.200
TOTAL		222.374

A FINEP tem o objetivo de investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações, bem como o de atrair investimentos privados (nacionais e estrangeiros) para a indústria de *venture capital* no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento do *venture capital* no país.

Alguns dos resultados alcançados através do programa são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

A Administração da FINEP entende que a participação em todos os fundos deverá obedecer todo o cronograma de integralização (investimento) e de retorno (desinvestimento) estando, portanto, estes títulos classificados como mantidos até o vencimento sendo avaliados pelo seu custo de aquisição, considerando os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Do total dos recursos investidos em fundos que montam R\$ 222.374 mil, a parte relativa aos recursos oriundos do FNDCT para tal atividade é de R\$ 212.158 mil, sendo, portanto, efetivamente investidos com recursos próprios da FINEP o total de R\$ 10.216 mil, compostos pela totalidade do Fundo Inova Empresa (R\$ 10.000 mil) e 25% do Fundo SPTEC (R\$ 216 mil).

No exercício de 2013, os recursos aplicados em fundos com recursos do FNDCT foram apresentados como um passivo (Obrigações sobre recursos do FNDCT), porém, para melhor adequação às normas contábeis tais recursos devem retificar o ativo de investimento em fundos, retratando a realidade do montante efetivo aplicado pela FINEP nesta modalidade.

5.2.2 AÇÕES

Conforme portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2014, o Ministério da Fazenda definiu como ordinária a espécie de ações da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para fins de capitalização da FINEP. Ainda segundo a portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional definir a quantidade de ações a serem transferidas garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás e no BNB.

As ações da Telebrás apresentam natureza de investimento sendo detalhadas na nota explicativa nº 8. As ações do BNB são consideradas como Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e possuem valor de R\$ 41.652 mil em 31 de dezembro de 2014 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2013).

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

<u>DESCRIPÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Financiamentos concedidos	1.250.255	936.094
Encargos s/ empréstimos e financiamentos	133.078	38.477
Juros pró-rata s/ financiamentos	31.352	21.522
Provisão para Perdas Estimadas	-	-
<u>TOTAL CIRCULANTE</u>	<u>1.414.685</u>	<u>996.093</u>
Financiamentos concedidos	9.067.873	5.940.588
Cobrança judicial	122.425	101.773
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Dedutível)	(98.361)	(59.164)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Indedutível)	(32.485)	-
<u>TOTAL NÃO CIRCULANTE</u>	<u>9.059.452</u>	<u>5.983.197</u>

6.1. PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A parcela relativa à provisão para crédito de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12º, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 anos, desde que mantidos os procedimentos legais (cobrança judicial) para seu recebimento.

O valor constituído a título da provisão para crédito de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais foi determinada, no exercício de 2014, como sendo os créditos vencidos de 90 a 720 dias, independentemente de haver processos judiciais para seu recebimento.

7. OUTROS CRÉDITOS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	<u>17.439</u>	<u>9.272</u>
. IRPJ a recuperar – (Nota 18.3)	11.497	5.785
. Contribuições a recuperar – (Nota 18.3)	5.918	3.463
. Créditos por Infrações Legais e Contratuais	24	24
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	<u>11.196</u>	<u>9.039</u>
. Créditos a receber – folha de pagamento	10.885	8.081
. Créditos a receber por cessão de pessoal	311	958
OUTROS	<u>12.072</u>	<u>10.033</u>
. Recursos de Aplicação no Tesouro	7.092	5.609
. Taxa de administração FUNTTEL	4.920	4.365
. Desfalques ou desvios	59	59
. Despesas de terceiros	1	-
<u>TOTAL CIRCULANTE</u>	<u>40.707</u>	<u>28.344</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS E ESPECIAIS	<u>39.500</u>	<u>19.269</u>
. Depósitos judiciais (ações trabalhistas)	34.742	19.269
. Depósitos especiais (caução nova sede)	4.758	-
CRÉDITOS ESPECÍFICOS	<u>97.276</u>	<u>93.133</u>
. Risco cambial	25.471	25.471
. Participações em Fundos / Cotas do FND	71.805	67.662
. Créditos a receber do Tesouro Nacional	206.285	-
. Provisão para outros créditos	(206.285)	-
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	<u>73.163</u>	<u>81.519</u>
. IRPJ diferido – (Nota 18.2)	45.727	50.955
. CSLL diferido – (Nota 18.2)	27.436	30.564
<u>TOTAL NÃO CIRCULANTE</u>	<u>209.939</u>	<u>193.921</u>

Finaciadora de Estudos e Projetos – Finep Relatório de Gestão 2014

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do risco cambial. A FINEP há anos tenta se ressarcir e continua mantendo negociações nesse sentido.

No corrente exercício de 2014, a FINEP registrou os créditos a receber do Tesouro Nacional oriundos da negociação realizada entre as partes que trata da devolução de tais recursos em conformidade com o Ofício nº 16/2013/COFIN/STN/MF/DF e respaldado pela RES/DIR/0463/2013. A provisão de mesmo valor é para anular qualquer efeito no resultado desta Finaciadora, pois trata-se de um ato contábil sem seu respectivo fato gerador.

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil com autorização através da Resolução de Diretoria nº 0357/11, em função da Lei nº 12.431/11 que em seu artº 23 extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento e determina que a União sucederá o FND nos seus direitos e obrigações. Nos demais exercícios, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas no exercício.

8. INVESTIMENTOS

<u>DESCRIPÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Ações – (Telebrás)	158.348	158.348
Propriedade para Investimento	1.804	1.804
<u>TOTAL</u>	<u>160.152</u>	<u>160.152</u>

As ações recebidas para aumento de capital em dezembro de 2013 foram classificadas como Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros de Longo Prazo. Entretanto, as ações da Telebrás, para melhor adequação às práticas contábeis, devem ser classificadas como investimentos, pois a FINEP possui, conforme informação da BM&FBovespa em 27 de agosto de 2014, 33,17% de ações ordinárias, totalizando o percentual (entre ações ordinárias e preferenciais) 27,28%.

A rubrica de Propriedade para Investimento representa os 7 (sete) terrenos recebidos em dação de pagamento.

O Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento define propriedade para investimento como sendo a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou venda no curso ordinário do negócio.

9. IMOBILIZADO

Em observância a Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC T 19.1 / CPC 27), o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do exercício de 2014 apresentando as adições, depreciações e outras alterações do período.

Movimentação do Ativo Imobilizado – 31/12/2013 a 31/12/2014

Código	Descrição	Saldo 31/12/2013	Adições	Baixas	Transferências	Saldo 31/12/2014
142110300	Terrenos	20.200	-	-	-	20.200
142110600	Salas e Escritórios	54.687	-	-	-	54.687
142118800	CM Compl. Lei 8200/91	11.162	-	-	-	11.162
142119100	Obras em Andamento	231	5.779	-	(231)	5.779
142119200	Instalações	0	-	-	231	231
142119300	Benfeitorias em Prop. Terceiros	990	2.322	-	(210)	3.102
IMÓVEIS DE USO		87.270	8.101	-	(210)	95.161
142120600	Aparelhos Comunicação	660	933	18	-	1.575
142122600	Instrumentos Musicais	14	-	-	-	14
142123400	Máquinas e Equipamentos	1.016	58	11	82	1.145
142123500	Equip. Proc. Dados	4.406	1.615	20	73	6.074
142123600	Instal. Utens. Escritório	39	1	-	-	40
142124200	Mobiliário em Geral	3.644	313	99	55	3.913
142128800	CM Compl. Lei 8200/91	85	-	-	-	85
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		9.864	2.672	149	458	12.846
142700000	Depreciação Bens Imóveis	0	(144)	-	(21.271)	(21.415)
142900000	Depreciação Bens Móveis	(26.860)	(2.184)	146	21.271	(7.627)
S O M A		70.274				78.964

As contas de terrenos e de salas e escritórios (edificações) são apresentadas pelo custo de aquisição acrescido dos efeitos da mais-valia, resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

Na análise da aplicação do Pronunciamento Técnico 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos” e Pronunciamento Técnico 27 – Imobilizado, foi entendido que devido às características dos bens utilizados nas operações da FINEP, exceto os terrenos e salas e escritórios (edificações) para os quais foi aplicado o custo atribuído, conforme citado anteriormente, a prática contábil deveria ser mantida em relação às taxas de depreciação, inexistindo sinais de que seus custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação. Portanto entende-se que não haverá valor residual ao final do tempo de vida útil dos ativos e que não há necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização.

10. INTANGÍVEL

Composto em quase sua totalidade por software registrado pelo custo de aquisição, com vida útil definida em 60 meses e respectiva amortização de 20% ao ano.

Em observância à Resolução CFC nº 1.139/08, o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do período apresentando as adições, amortizações e outras alterações no período.

Movimentação do Ativo Intangível – 31/12/2013 a 31/12/2014

Código	Descrição	Saldo 31/12/2013	Adições	Baixas	Transferências	Saldo 31/12/2014
144100000	Softwares	1.190	11.273	-	-	12.463
144200000	Marcas e Patentes	0	-	-	-	0
144400000	Conc. Uso Comunicação	112	-	-	-	112
144900000	Amortizações	(1.161)	(1.208)	-	-	(2.369)
S O M A		140				10.206

A evolução da rubrica de software é devido ao investimento de modernização dos sistemas operacionais da FINEP no âmbito do Projeto Modernize com a compra de um sistema integrado – ERP.

11. RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, as únicas diferenças, evidenciadas no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – são: a receita com créditos tributários da Contribuição Social Diferida sobre o Lucro Líquido que totalizam, em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$ 17.404 mil (R\$ 4.021 mil no mesmo período de 2013), a reversão da provisão para indenizações trabalhistas de R\$ 48.964 mil (R\$ 2.158 mil em 31 de dezembro de 2013) e os dividendos recebidos no total de R\$ 2.337 mil, em 31 de dezembro de 2014.

12. REALIZAÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil no exercício de 2014.

A realização e consequente tributação do saldo da referida conta, pelo imposto de renda e contribuição social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

13. OBRIGAÇÕES POR REPASSE DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS

As obrigações por repasses do país são em sua totalidade de operações realizadas com o BNDES, demonstradas como segue (empréstimos + juros pró-rata):

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
BNDES – Curto Prazo	383.856	152.665
BNDES – Longo Prazo	5.610.743	4.018.629
TOTAL	5.994.599	4.171.294

As obrigações por repasses do país contratadas junto ao BNDES, apresentam a modalidade do BNDES Automático e BNDES Empréstimo, conforme:

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>MOEDA</u>	<u>VCTO.</u>	<u>TAXA DE JUROS</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
BNDES AUTOMÁTICO	Real	dez/19	TJLP + 1%	122.263	135.771
BNDES EMPRÉSTIMO	Real	(a)	TJLP + 1%	5.872.336	4.035.523
TOTAL				5.994.599	4.171.294

(a) As amortizações dos empréstimos do BNDES são:

	Início	Término
Empréstimo 1	08/2014	07/2021
Empréstimo 2 Subcrédito A	02/2015	01/2022
Empréstimo 2 Subcrédito B	02/2014	01/2020
Empréstimo 2 Subcrédito A1	02/2016	01/2022
Empréstimo 2 Subcrédito B1	02/2016	01/2022
Empréstimo 3 Subcrédito A	02/2018	01/2024
Empréstimo 3 Subcrédito B	02/2018	01/2024

14. OBRIGAÇÕES POR REPASSE DO EXTERIOR

As obrigações por repasses do Exterior se referem ao Clube de Paris, em Euro, sendo representado por R\$ 5 mil no Circulante em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 17 mil no ano de 2013) e R\$ 296 mil no Não Circulante (R\$ 255 mil em 2013). O vencimento será em dezembro de 2024 e a taxa de juros é de 8,25% a.a.

15. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

15.1. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO DE CURTO PRAZO

As características das obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento são demonstradas como:

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>MOEDA</u>	<u>VCTO.</u>	<u>TAXA DE JUROS</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
FNDCT	Real	(a)	TJLP	155.218	103.273
FAT – nota 15.3	Real	-	SELIC/TJLP	55.025	77.510
<u>TOTAL</u>				<u>210.243</u>	<u>180.783</u>

(a) Ver nota explicativa nº 15.2

As obrigações com o FAT eram registradas integralmente no curto prazo. A partir do exercício de 2014, esse exigível foi, segundo as melhores práticas de contabilidade, classificado no curto prazo somente as parcelas vincendas no período de até 12 meses.

15.2. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>MOEDA</u>	<u>VCTO.</u>	<u>TAXA DE JUROS</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
FNDCT	Real	(a)	TJLP	4.911.851	4.013.326
FAT – nota 15.3	Real	-	SELIC/TJLP	403.516	568.408
FUNTTEL	Real	(b)	TR	682.289	501.595
<u>TOTAL</u>				<u>5.997.656</u>	<u>5.083.329</u>

(a) Amortizações dos empréstimos do FNDCT são:

	Início	Término		Início	Término
Empréstimo 1	12/2011	12/2021	Empréstimo 8	05/2016	05/2031
Empréstimo 2	08/2012	08/2022	Empréstimo 9	12/2016	12/2031
Empréstimo 3	06/2013	06/2023	Empréstimo 10	12/2016	12/2031
Empréstimo 4	03/2014	03/2024	Empréstimo 11	09/2017	09/2032
Empréstimo 5	12/2014	12/2029	Empréstimo 12	09/2018	09/2033
Empréstimo 6	03/2015	03/2030	Empréstimo 13	04/2019	04/2034
Empréstimo 7	09/2015	09/2030			

(b) As amortizações dos empréstimos do FUNTTEL são:

	Início	Término
Empréstimo 1	04/2016	04/2035
Empréstimo 2	04/2017	04/2036
Empréstimo 3	04/2018	04/2037
Empréstimo 4	04/2018	04/2037
Empréstimo 5	04/2019	04/2038

15.3. FAT – DEPÓSITOS ESPECIAIS

A FINEP mantém um programa ativo denominado Pró-Inovação com o Ministério do Trabalho e Emprego que visa ao apoio financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ao financiamento de estudos e projetos previamente selecionados pela FINEP e aprovados pela Comissão de Avaliação de Projetos – CAP/CODEFAT. Os financiamentos são direcionados para segmentos específicos da economia capazes de promover ações modernizantes e estruturais, destacando-se os aspectos indutores de inovações, transformações e reestruturações produtivas, sem perder o foco voltado à geração de emprego e renda.

Os Depósitos Especiais são aplicados sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT. São remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos mutuários, sendo os recursos ainda não utilizados, classificados como disponíveis, remunerados pelos mesmos critérios aplicados às disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

O saldo devedor junto ao MTE/FAT no exercício de 2014 totaliza R\$ 458.541 mil.

A movimentação do saldo do FAT – Depósitos Especiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi a seguinte:

FAT - Depósitos Especiais (Pró-inovação)	
Saldo em 31/12/2013	645.918
- Ingressos de Recursos	-
- Juros s/ Depósitos (remuneração TJLP)	25.979
- Juros s/ Depósitos (remuneração SELIC)	2.305
- Amortizações de principal (1%-TJLP)	(41.501)
- Amortizações de principal (excedente)	(145.107)
- Recolhimento de TJLP	(26.747)
- Recolhimento de SELIC	(2.306)
Saldo em 31/12/2014	458.541

16. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Segundo o item 14 do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões e Passivos e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Utilizar estimativas para elaborar demonstrações contábeis não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Adicionalmente, as estimativas foram julgadas pela administração da FINEP e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica

trabalhista, sendo provisionado, a título de atualização dos juros legais, o valor de R\$ 13.891 mil no exercício de 2014 (R\$ 18.812 mil em 2013),

Cabe ressaltar que a RES/DIR/0619/13 aprovou a proposta de acordo para o passivo trabalhista proposto pela Superintendência da Área Jurídica, no intuito de fornecer proposta a cada reclamante individualmente de forma isonômica, única e inegociável de oferta para acordo nas seguintes reclamações trabalhistas: RT - 0084500-89.1992.1.05.0013, RT-0081900-56.1992.5.01.0026, RT-02140-1993-007-01-00-0, RT-0006200-20.1992.5.01.0044, RT-001010-02.1992.5.01.0047, RT-0006400-59.1992.5.01.0001.

Os efeitos dessa negociação foram observados durante o exercício de 2014, sendo a provisão revertida em R\$ 36.883 mil pelos pagamentos efetuados aos reclamantes. Por sua vez a RES/DIR/0292/14, apoiada pela nota técnica da AJUR de 10 de outubro de 2014, autorizaram a reversão do saldo da provisão para o montante de R\$ 101.883 mil (base de dezembro de 2013), sendo este valor atualizado pelos juros legais no valor de R\$ 13.891 mil no exercício de 2014 (R\$ 18.812 mil em 2013).

Após essas movimentações, a referida provisão fechou o exercício de 2014 no valor de R\$ 115.725 mil (R\$ 164.688 mil no mesmo período de 2013).

17. RECURSOS PARA EQUALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES SOBRE RECURSOS DO FNDCT

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Recursos para Equalização	269.058	124.801
Garantia de Liquidez	31.809	29.138
Recursos Retornados de Fundos	28.020	8.762
Recursos para Investimentos em Empresas Emergentes	18.750	23.822
<u>TOTAL</u>	<u>347.637</u>	<u>186.523</u>

A equalização de taxa de juros é um instrumento que permite à FINEP conceder às empresas crédito subsidiado. A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.

Os recursos aplicados em fundos com recursos do FNDCT (R\$ 212.158 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 181.545 mil no mesmo período de 2013) eram demonstrados como passivo nos demonstrativos contábeis anteriores. Conforme demonstrado na nota 5.2.1, para melhor adequação as normas contábeis, este montante retifica o total dos recursos investidos em fundos no ativo não circulante, permitindo a evidenciação da essência do investimento com recurso da FINEP em fundos.

17.1 DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Demonstrativo da Destinação do Resultado do Exercício Social

	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
(=) Lucro Líquido do Exercício	261.323	162.476
(+) AAP realizado	764	764
(-) IRPJ sobre AAP Realizado	191	191
(-) CSLL sobre AAP Realizado	<u>115</u>	<u>115</u>
(=) Base para Destinações	261.781	162.934
(-) Reserva Legal	<u>13.089</u>	<u>8.147</u>
(=) Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	248.692	154.787

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a FINEP optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o art. 9º da Lei nº 9.249/95, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação prorata dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade, amparado pelo RIR/1999 e Lei nº 9.249/95, deve ser o maior entre:

- 1- 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da provisão para o imposto de renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2- 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2014 foi de R\$ 25.887 mil (R\$ 17.322 mil em 2013).

O cálculo dos Juros sobre o capital próprio, bem como do saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Margem Operacional, são demonstrados a seguir:

1 – Cálculo de 2013 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	154.787
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	43.306
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Retenção de Lucros	<u>111.481</u>

2 – Cálculo de 2014 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	248.692
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	64.717
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Retenção de Lucros	183.975

O valor dos Juros sobre capital próprio apurado (R\$ 64.717 mil) corresponde a 26,02% da base para sua respectiva destinação, superior, portanto, ao mínimo estabelecido no estatuto de 25%.

Os Juros sobre o capital próprio a pagar correspondem a R\$ 215,73 (R\$ 144,35 em 2013) por lote de mil ações do capital social final.

A Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados de 2014 também está de acordo com o limite estabelecido na Resolução CCE nº 10/95, que diz que o valor da PLR não poderá ser superior a 25% dos Dividendos ou Juros sobre o capital próprio a serem pagos ou creditados à União.

17.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em função do pagamento indevido de Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 5.283 mil incidentes nos Juros sobre Capital Próprio de 2012, tal montante foi apropriado no exercício de 2014 em IRRF a recuperar em contrapartida à Reserva de Retenção de Lucro, uma vez que os Juros sobre Capital Próprio configuram uma destinação do resultado.

Por esta ação, fez-se necessária a inclusão de linha específica na DMPL para demonstração da reincorporação do montante no Patrimônio Líquido.

18. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – CORRENTES E DIFERIDOS

18.1 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados:

	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
IRPJ		
Corrente	53.867	48.722
Diferido - despesa	48.829	38.505
Diferido - (receita)	34.031	16.919
	(28.993)	(6.702)
CSLL		
Corrente	32.547	29.817
Diferida - despesa	29.533	23.687
Diferida - (receita)	20.418	10.151
	(17.404)	(4.021)
TOTAL	86.414	78.539

O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentaram em 31 de dezembro de 2014, respectivamente, a realização de R\$ 34.031 mil (R\$ 16.919 mil em 2013) e R\$ 20.418 mil (R\$ 10.151 mil em 2013) sobre prejuízos fiscais e base negativa.

Foram constituídos, no exercício de 2014, a título de ativo fiscal diferido R\$ 28.802 mil (R\$ 6.511 mil no ano de 2013) para o imposto de renda e R\$ 17.290 mil (R\$ 3.907 mil no ano de 2013) para a contribuição social.

A realização do ajuste de avaliação patrimonial decorrente da mais valia dos imóveis foi de R\$ 191 mil (IRPJ) e R\$ 115 mil (CSLL), valores estes historicamente constantes, devido à base regular da depreciação em função da vida útil estipulada em laudo técnico.

As alíquotas aplicáveis de cada tributo (25% IRPJ e 15% CSLL) incidem sobre a base do Lucro Real Ajustado (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal). O quadro a seguir evidencia a conciliação das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos.

	DEZ/2014			DEZ/2013		
	R\$ Mil	AV% LAIR	AV% L.REAL	R\$ Mil	AV% LAIR	AV% L.REAL
LAIR	347.737	-	-	200.338	-	-
Lucro Real	196.886	-	-	141.686	-	-
Despesa com IRPJ (corrente)	48.829	14,04%	24,80% (1)	35.352	17,65%	24,95% (1)
Despesa com CSLL (corrente)	29.533	8,49%	15,00%	21.253	10,61%	15,00%

(1) A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a FINEP utiliza-se dos benefícios fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador, da Lei Rouanet e da Lei do Incentivo ao Esporte.

18.2 IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO DIFERIDOS – ATIVO E PASSIVO

Em função da existência de prejuízos fiscais passados, a empresa revisa o valor do ativo fiscal diferido (autorizada pela Resolução de Diretoria nº 0001/14) atualizando seus valores na rubrica de Prejuízos Fiscais (IRPJ) e Base Negativa (CSLL). Os valores relacionados como Diferenças Temporárias são oriundos do registro inicial da Provisão para Contingências Trabalhistas e suas atualizações.

<u>ATIVO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
IRPJ	45.727	50.955
Prejuízos Fiscais	15.066	16.150
Diferenças Temporárias	30.661	34.805
CSLL	27.436	30.565
Base Negativa	9.040	9.682
Diferenças Temporárias	18.396	20.883
TOTAL	73.163	81.520

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação e do Ajuste de Avaliação Patrimonial efetuados com suas respectivas realizações anuais.

<u>PASSIVO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
IRPJ	13.452	13.643
CSLL	8.071	8.186
<u>TOTAL</u>	<u>21.523</u>	<u>21.829</u>

18.3 IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR

Em decorrência das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa – Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a FINEP apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar, descritos abaixo:

	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
IRPJ	11.497	5.785
CSLL	5.918	3.463
Outros	24	24
<u>TOTAL</u>	<u>17.439</u>	<u>9.272</u>

18.4 CONTROLE DO PREJUÍZO FISCAL (IRPJ) E DA BASE NEGATIVA (CSLL)

ANO CALENDÁRIO	IRPJ	CSLL
	PREJ. FISCAL (-) Prej. / (+) Comp.	BASE NEGATIVA (-) Prej. / (+) Comp.
2002	(469.726)	(469.543)
2003	(5.062)	(4.775)
2004	5.486	5.570
2005	(1.703)	(1.412)
2006	8.333	8.420
2007	12.760	12.952
2008	1.959	2.071
2009	3.336	3.448
2010	23.257	23.313
2011	40.522	40.521
2012	49.051	49.051
2013	67.725	67.725
2014	84.379	84.379
SALDO	(179.683)	(178.280)

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Após a autorização do aumento de capital dado pela portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2014 do Ministério da Fazenda, o estatuto da FINEP necessita de alteração por Decreto da Presidência da República. Após a recepção das ações ordinárias da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, o capital social integralizado da FINEP é de R\$ 1.101.552 mil, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

b) Reserva de Capital

Reserva constituída em exercícios anteriores a 2008 representando o saldo de doação recebida.

c) Reserva de Reavaliação

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representa o valor líquido de imposto e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com o Pronunciamento

Técnico CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

e) Reserva de Lucros

e.1) Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

e.2) Reserva para Retenção de Lucros

A reserva para retenção de lucros é constituída no percentual de 100% do saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos juros sobre capital próprio, tendo por base a justificativa apresentada pela administração sobre a necessidade de recursos para lastrear percentual do crédito previsto na política de aplicações compatível com o desenvolvimento das operações desta Financiadora.

f) Dividendos/Juros sobre o capital próprio e Participação nos Lucros e Resultados

A FINEP apresentou um lucro líquido no exercício de 2014 no montante de R\$ 261.323 mil (R\$ 162.476 mil em 2013) elevando o seu Patrimônio Líquido para R\$ 1.695.119 mil.

Foi destinado o montante de R\$ 64.717 mil a título de Juros sobre o capital próprio a pagar ao Tesouro Nacional, conforme o inciso II do artigo 30 do seu Estatuto Social (R\$ 43.306 mil em 2013).

A Participação nos Lucros e Resultados de 2014 foi de R\$ 15.798 mil a empregados e R\$ 381 mil a diretores. Em 2013, estes montantes foram de R\$ 10.675 mil e R\$ 151 mil, respectivamente.

20. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Financiamentos	546.608	379.721
Equalização	229.415	173.612
Recuperação de Crédito	30.986	26.438
TOTAL	807.009	579.771

21. RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Remuneração Aplicação Extramercado	27.319	42.848
Dividendos	2.337	-
Retorno de Fundos – parte FINEP	39	476
TOTAL	29.695	43.324

22. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Durante os anos anteriores a 2014, a FINEP classificava como rendas com administração de fundos os recursos recebidos a título de taxa de administração do FNDCT e do FUNTTEL. Para melhor adequação às normas contábeis, estes recursos passaram a compor a rubrica de Taxa de Administração dentro de grupo próprio nas receitas operacionais.

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Taxa de Administração – FNDCT	73.045	74.707
Taxa de Administração – FUNTTEL	1.285	3.211
<u>TOTAL</u>	<u>74.330</u>	<u>77.918</u>

23. INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Durante os anos anteriores a 2014, a FINEP classificava como rendas de operação de crédito a taxa de retenção para liberação de projetos. Para melhor adequação às normas contábeis, estes recursos passaram a compor a rubrica de Inspeção e Acompanhamento em grupo próprio nas receitas operacionais. Durante o exercício de 2014, estes recursos montaram R\$ 46.291 mil (R\$ 23.878 mil para o mesmo período de 2013).

Adicionalmente nesta rubrica, houve pela primeira vez a cobrança por Avaliação de Garantia que representa o total de R\$ 7 mil, em 31 de dezembro de 2014.

24. OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E REPASSE

As despesas da intermediação financeira são compostas pelos juros, encargos e variações cambiais dos empréstimos tomados sendo R\$ 561.671 mil do mercado interno durante o exercício de 2014 (R\$ 383.620 mil durante o mesmo período de 2013) e, devido variação desfavorável, teve-se uma variação cambial negativa de R\$ 35 mil durante o exercício de 2014 (R\$ 34 mil negativa durante o mesmo período de 2013).

25. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Até 31 de dezembro de 2014, foi dada a baixa contábil de contratos firmados no âmbito do convênio FINEP/MINC/001/93 conforme autorização expressa pela Resolução de Diretoria nº 0006/14.

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12º e seu montante registrado foi de R\$ 39.197 mil.

A constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos, observados os critérios definidos pela própria instituição, considerados indedutíveis pela legislação fiscal, foi de R\$ 32.485 mil, sendo este o saldo de 31 de dezembro de 2014.

26. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Proventos	188.296	132.002
Encargos sociais	47.587	41.764
Benefícios sociais	24.355	21.633
Investimento em treinamento	2.243	1.695
Honorários de diretores e conselheiros	2.178	1.656
Remuneração de Estagiários	1.607	1.705
TOTAL	266.266	200.455

27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Aluguel	18.468	11.792
Serviços Técnicos Profissionais e Consultoria	9.437	7.111
Premiações e Patrocínios	8.420	10.151
Publicidade e Propaganda	4.993	4.837
Diárias e Passagens	3.464	3.922
Depreciação/Amortização	3.536	2.120
Serviços de Processamento de Dados	2.214	424
Vigilância	1.946	1.798
Telefonia e Energia	1.452	1.401
Outros Serviços	4.463	3.906
TOTAL	58.393	47.462

28. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Cofins	29.104	22.511
PIS/Pasep	4.729	3.658
Outras	1.035	576
TOTAL	34.868	26.745

29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

<u>DESCRÍÇÃO</u>	<u>DEZ/2014</u>	<u>DEZ/2013</u>
Remuneração Aplicação Tesouro	349.095	236.653
Reversão de Provisão Trabalhista	48.963	-
Ressarcimento FNDCT	12.373	7.530
Valorização de Cotas do FND	4.143	3.776
Juros sobre Créditos Tributários	993	567
Outras	436	76
<u>TOTAL</u>	<u>416.003</u>	<u>248.602</u>

A conta de Taxa de Administração do FUNTTEL foi reclassificada para o grupo Receita de Taxa de Administração em Outras Receitas/Despesas Operacionais (nota explicativa nº 22) para melhor adequação às normas contábeis.

30. REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Para atender à Resolução nº 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, seguem maior e menor remunerações pagas aos empregados e administradores da FINEP (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos) bem como o salário médio dos empregados e dirigentes:

▪ Empregados

Maior remuneração: R\$ 34.400,43
Menor remuneração: R\$ 2.897,19
Remuneração média: R\$ 13.924,56

▪ Dirigentes

Presidente: R\$ 38.383,03
Diretores: R\$ 36.555,26

31. COBERTURA DE SEGUROS

A FINEP possui seguro empresarial na Marítima Seguros S/A, com coberturas contra incêndio, queda de raio, explosão (de qualquer natureza), fumaça, danos elétricos, responsabilidade civil em estabelecimento comercial, entre outras, para o conteúdo dos imóveis no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

32. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – FIPECq

A FINEP é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, a FIPECq gera para os empregados e ex-empregados da FINEP um Plano de Benefício Definido que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano.

As patrocinadoras devem assegurar a FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O método de avaliação atuarial adotado é o Crédito Unitário Projetado. O procedimento adotado para reconhecimento das perdas e ganhos atuariais é o do reconhecimento pleno e imediato da totalidade dos ganhos e perdas apurados a cada ano.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 600/09, a FINEP contratou a Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., que emitiu laudo atuarial nº 0539 datado de 13 de março de 2015. Segundo o laudo, não há Passivo Atuarial a ser reconhecido pela FINEP, em 31 de dezembro de 2014, em relação ao Plano Previdenciário de Benefício Definido, sendo que a totalidade do Ativo Líquido (Potencial) de R\$ 230.654 mil está comprometida com desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, especialmente às relativas à mortalidade e ao retorno dos investimentos.

	Valor Presente das Obrigações (em R\$ Mil)
Em 31/12/2013	473.459
Custo do serviço corrente	13.748
Juros sobre o Valor Presente das Obrigações	50.944
Perdas (Ganhos) atuariais	59.490
Benefícios pagos	(19.841)
Reduções/Liquidações: perdas/(ganhos)	0
Em 31/12/2014	577.800

	Valor Justo dos Ativos do Plano (em R\$ Mil)
Em 31/12/2013	754.739
Contribuições do empregador	6.299
Contribuições do empregado ⁽¹⁾	6.665
Retorno obtido pelos Ativos do Plano ⁽¹⁾	60.592
Parcela do Fundo Previdencial do PPC incorporadas de forma proporcional às provisões matemáticas no exercício	0
Benefícios pagos	(19.841)
Reduções/Liquidações: perdas/(ganhos)	0
Em 31/12/2014	808.454

⁽¹⁾ Como a Contribuição Esperada do Empregado era de R\$ 6.408 mil, o fato da Contribuição Efetiva do Empregado ter sido de R\$ 6.665 mil, gerou um ganho de R\$ 257 mil e como o Retorno Esperado dos Ativos do Plano era de R\$ 81.210 mil, o fato do Retorno Efetivo dos Ativos do Plano ter sido de R\$ 60.592 mil, gerou uma perda de (R\$ 20.618 mil).

No Valor Justo dos Ativos do Plano, em 31 de dezembro de 2014, foi incluída a parcela de R\$ 222.834 mil, correspondente à 90,1633% do saldo, na mesma data, do Fundo Previdencial desse Plano de Benefícios, onde o referido percentual corresponde à proporção das Provisões Matemáticas dos Participantes Ativos / Assistidos da FINEP em relação ao total das Provisões Matemáticas do Plano em questão.

As premissas atuariais utilizadas foram:

- Taxa de juros (desconto) para avaliação do custo do serviço corrente e da obrigação atuarial total: 11,48% ao ano (6,17% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do Plano: 11,48% ao ano (6,17% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Taxa de crescimento salarial: 7,394% ao ano (2,28% ao ano acima da Inflação Projetada);
- Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada: 5% ao ano;
- Inflação Projetada: 5% ao ano;
- Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo ao longo de cada ano: 0,9724 (97%);
- Taxa de rotatividade: considerada nula para refletir, de forma conservadora, o reflexo da entrada em vigor do Instituto do Benefício Proporcional Diferido (BPD);
- Hipóteses de Entrada em Benefício de Aposentadoria Programada: o empregado participante do Plano entra em gozo do Benefício de Aposentadoria Programada 2 anos após preencher os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena;
- Tábuas Geral de Mortalidade: q_x da AT-2000 (masculina) – suavizada em 10%;
- Tábuas de entrada em invalidez: i_x da LIGHT-FRACA;

- Tábuas de mortalidade de inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina);
- Tábuas de mortalidade de ativos: obtida pelo método de Hamza a partir dos valores adotados para $q_x / i_x / q_x^i$
- Composição de família: experiência observada na FIPECq para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos, e família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos.

ANEXO XII – ITEM 11.5 -

Composição Acionária do Capital Social

ANEXO XIII – ITEM 11.6 -

Relatório da auditoria independente



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Administradores e Acionistas da
Finaciadora de Estudos E Projetos – FINEP
Rio de Janeiro/RJ**

Examinamos as demonstrações financeiras da Finaciadora de Estudos e Projetos – FINEP do Estado do Rio de Janeiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Finaciadora de Estudos e Projetos – FINEP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Finaciadora de Estudos e Projetos – FINEP em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ÊNFASE

A Finaciadora de Estudos e Projetos – FINEP descreve em nota explicativa item nº16 que a Assessoria Jurídica interna entende que o montante de R\$ 115.725 mil contabilizado na conta

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020

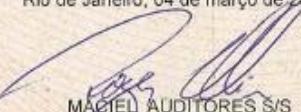
(51) 3037.5034 | www.macielauditores.com.br | contato@macielauditores.com.br

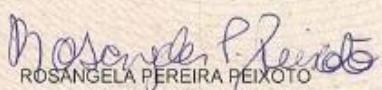


Contingências Trabalhistas é suficiente para atender as demandas judiciais. Cabe registrar que o parecer da Assessoria Jurídica Externa da FINEP, classificou com possibilidade de perda provável o montante de R\$ 182.995 mil..

A FINEP divulga também na nota explicativa 3, f4, que a RES/DIR/0619/13 aprovou a proposta de acordo para o passivo trabalhista proposta pela Superintendência da Área Jurídica, no intuito de fornecer proposta a cada reclamante individualmente de forma isonômica, única e inegociável de oferta para acordo nas seguintes reclamações trabalhistas: RT - 0084500-89.1992.1.05.0013, RT-0081900-56.1992.5.01.0026, RT-02140-1993-007-01-00-0, RT-0006200-20.1992.5.01.0044, RT-001010-02.1992.5.01.0047, RT-0006400-59.1992.5.01.0001. Em 2014 houve a reversão de R\$ 36.883 mil referente ao pagamento aos reclamantes e atualização de R\$ 13.891 mil.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.


MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS - 005480/0-0 - "S" - RJ
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS - 71.505/0-3 - "S" - RJ
Responsável Técnico


ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS - 65.932/0-7 - "S" - RJ
Responsável Técnica

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020

(51) 3037.5034 | www.macielauditores.com.br | contato@macielauditores.com.br

ANEXO XIV – ITEM 13.1 -

Contratação de consultores na modalidade produto

Contratação de Consultores na modalidade produto						Valores em R\$ 1,00																																																															
Identificação da Organização Internacional Cooperante																																																																					
Nome da Organização						Sigla																																																															
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciéncia e a Cultura						UNESCO																																																															
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica																																																																					
Título do Projeto						Código																																																															
"Fortalecimento Institucional da FINEP como A gente Indutor da Inovação"						914BRZ2021																																																															
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"																																																																					
Código do Contrato: Edital 01/2014																																																																					
Objetivo da Consultoria: Contratação de um consultor que subsidie a formulação de políticas e de inovação em saúde e biotecnologia, com vistas a apoiar a implementação dos Programas lançados pela FINEP e contribuir para o aperfeiçoamento e capacitação de especialistas em atividades de gestão pública neste tema.																																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Período de Vigência</th><th colspan="5">Remuneração</th></tr> <tr> <th>Início</th><th>Término</th><th>Total Previsto no Contrato</th><th>Total Previsto no Exercício</th><th>Total pago no Exercício</th><th>Total pago até o Final do Exercício</th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26/06/2014</td><td>26/06/2015</td><td>180.000,00</td><td>67.500,00</td><td>67.500,00</td><td>67.500,00</td><td></td></tr> </tbody> </table>							Período de Vigência		Remuneração					Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício		26/06/2014	26/06/2015	180.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00																																											
Período de Vigência		Remuneração																																																																			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício																																																																
26/06/2014	26/06/2015	180.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00																																																																
Insumos Externos																																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="7" style="text-align: center;">Produtos Contratados</th></tr> <tr> <th colspan="4">Descrição</th><th>Data prevista de entrega</th><th colspan="2">Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Plano de trabalho com a descrição da execução de um conjunto de atividades: produção de informação sobre biotecnologia no Brasil; coleta de informação com empresários, investidores, gestores públicos e pesquisadores sobre políticas de inovação para saúde e biotecnologia no país; análise sobre o setor de saúde humana e biotecnologia no Brasil; e auxílio na capacitação de especialistas setoriais da FINEP;</td><td>16/07/2014</td><td colspan="2">9.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="4">Banco de dados sobre o setor privado de biotecnologia em saúde humana no Brasil para ser utilizado em atividades de prospecção de investimentos e análises do setor.</td><td>30/08/2014</td><td colspan="2">22.500,00</td></tr> <tr> <td colspan="4">Relatório com análise sobre o setor privado de biotecnologia em saúde humana, contendo mapeamento de empresas e atividades para informar prospecção de investimentos e apoio à inovação;</td><td>08/11/2014</td><td colspan="2">36.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="4">Metodologia e banco de dados para mapeamento de produção científica e oportunidades para interação universidade-empresa nas áreas de conhecimento relacionadas à biotecnologia em saúde humana no Brasil para ser utilizado em atividades de prospecção de tecnologia e análises do setor;</td><td>12/01/2015</td><td colspan="2">32.400,00</td></tr> <tr> <td colspan="4">Relatório com análise sobre interação universidade-empresa nas áreas de conhecimento relacionadas à biotecnologia em saúde humana no Brasil;</td><td>28/03/2015</td><td colspan="2">36.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="4">Material para capacitação de especialistas setoriais da FINEP em formato de relatório sobre definições conceituais de biotecnologia, atividades biotecnológicas, aplicações em diferentes áreas, apresentação do setor privado no Brasil e panorama da produção científica no país; e</td><td>12/05/2015</td><td colspan="2">22.500,00</td></tr> <tr> <td colspan="4">Análise sobre o setor de biotecnologia em saúde humana no Brasil e oportunidades e desafios na utilização de instrumentos de apoio à inovação.</td><td>26/06/2015</td><td colspan="2" rowspan="2">21.600,00</td></tr> </tbody> </table>							Produtos Contratados							Descrição				Data prevista de entrega	Valor		Plano de trabalho com a descrição da execução de um conjunto de atividades: produção de informação sobre biotecnologia no Brasil; coleta de informação com empresários, investidores, gestores públicos e pesquisadores sobre políticas de inovação para saúde e biotecnologia no país; análise sobre o setor de saúde humana e biotecnologia no Brasil; e auxílio na capacitação de especialistas setoriais da FINEP;				16/07/2014	9.000,00		Banco de dados sobre o setor privado de biotecnologia em saúde humana no Brasil para ser utilizado em atividades de prospecção de investimentos e análises do setor.				30/08/2014	22.500,00		Relatório com análise sobre o setor privado de biotecnologia em saúde humana, contendo mapeamento de empresas e atividades para informar prospecção de investimentos e apoio à inovação;				08/11/2014	36.000,00		Metodologia e banco de dados para mapeamento de produção científica e oportunidades para interação universidade-empresa nas áreas de conhecimento relacionadas à biotecnologia em saúde humana no Brasil para ser utilizado em atividades de prospecção de tecnologia e análises do setor;				12/01/2015	32.400,00		Relatório com análise sobre interação universidade-empresa nas áreas de conhecimento relacionadas à biotecnologia em saúde humana no Brasil;				28/03/2015	36.000,00		Material para capacitação de especialistas setoriais da FINEP em formato de relatório sobre definições conceituais de biotecnologia, atividades biotecnológicas, aplicações em diferentes áreas, apresentação do setor privado no Brasil e panorama da produção científica no país; e				12/05/2015	22.500,00		Análise sobre o setor de biotecnologia em saúde humana no Brasil e oportunidades e desafios na utilização de instrumentos de apoio à inovação.				26/06/2015	21.600,00	
Produtos Contratados																																																																					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor																																																																
Plano de trabalho com a descrição da execução de um conjunto de atividades: produção de informação sobre biotecnologia no Brasil; coleta de informação com empresários, investidores, gestores públicos e pesquisadores sobre políticas de inovação para saúde e biotecnologia no país; análise sobre o setor de saúde humana e biotecnologia no Brasil; e auxílio na capacitação de especialistas setoriais da FINEP;				16/07/2014	9.000,00																																																																
Banco de dados sobre o setor privado de biotecnologia em saúde humana no Brasil para ser utilizado em atividades de prospecção de investimentos e análises do setor.				30/08/2014	22.500,00																																																																
Relatório com análise sobre o setor privado de biotecnologia em saúde humana, contendo mapeamento de empresas e atividades para informar prospecção de investimentos e apoio à inovação;				08/11/2014	36.000,00																																																																
Metodologia e banco de dados para mapeamento de produção científica e oportunidades para interação universidade-empresa nas áreas de conhecimento relacionadas à biotecnologia em saúde humana no Brasil para ser utilizado em atividades de prospecção de tecnologia e análises do setor;				12/01/2015	32.400,00																																																																
Relatório com análise sobre interação universidade-empresa nas áreas de conhecimento relacionadas à biotecnologia em saúde humana no Brasil;				28/03/2015	36.000,00																																																																
Material para capacitação de especialistas setoriais da FINEP em formato de relatório sobre definições conceituais de biotecnologia, atividades biotecnológicas, aplicações em diferentes áreas, apresentação do setor privado no Brasil e panorama da produção científica no país; e				12/05/2015	22.500,00																																																																
Análise sobre o setor de biotecnologia em saúde humana no Brasil e oportunidades e desafios na utilização de instrumentos de apoio à inovação.				26/06/2015	21.600,00																																																																
Consultor Contratado																																																																					
Nome do Consultor: Carlos Eduardo Torres Freire						CPF: 282.601.298-33																																																															
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Andamento do contrato ocorrendo conforme planejado.																																																																					

Contratação de Consultores na modalidade produto

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante											
Nome da Organização		Sigla									
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO							
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica											
Título do Projeto		Código									
“Fortalecimento Institucional da FINEP como Agente Indutor da Inovação”		914BRZ2021									
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”											
Código do Contrato: Edital 02/2014											
Objetivo da Consultoria: Contratação de um consultor que realize a estruturação inicial do programa de cursos da Universidade Corporativa da FINEP.											
Período de Vigência		Remuneração									
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício						
20/05/2014	20/08/2014	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						
Insumos Externos											
Produtos Contratados											
Descrição				Data prevista de entrega	Valor						
Documento técnico contendo a caracterização das necessidades e prioridades institucionais para elevar as competências de suas equipes técnicas, necessárias para aprimorar o desempenho da FINEP em sua relação com os usuários atuais e potenciais.				20/06/2014	12.250,00						
Documento técnico contendo as linhas básicas de proposta de um Programa de Formação Continuada, com identificação de áreas e ações prioritárias.				20/07/2014	10.500,00						
Documento técnico contendo a proposta para desenvolvimento de um curso básico proveniente das linhas de capacitação prioritárias.				20/08/2014	12.250,00						
Consultor Contratado											
Nome do Consultor: Paulo Soares Edler					CPF: 002.821.540-00						
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato transcorreu conforme previsto.											

Contratação de Consultores na modalidade produto		Valores em R\$ 1,00			
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
“Fortalecimento Institucional da FINEP como Agente Indutor da Inovação”					914BRZ2021
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Edital 03/2014					
Objetivo da Consultoria: Contratação de um consultor para estruturar o sistema de educação corporativa da FINEP					
Período de Vigência		Remuneração			
Ínicio	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/08/2014	12/02/2015	90.000,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Relatório Técnico contendo uma análise do estágio atual de Educação Corporativa da FINEP: Compreensão de qual é o estágio atual da organização no que se refere às ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas.				26/09/2014	22.500,00
Relatório Técnico contendo a estruturação do sistema de educação corporativa da FINEP: Conjunto de direcionadores e de organização interna que visa traduzir competências da organização para o âmbito das pessoas				10/11/2014	22.500,00
Relatório Técnico contendo o modelo de governança da Universidade Corporativa da FINEP: Conjunto de papéis, responsabilidades, atividades e ações determinadas pelo qual o sistema de educação corporativa passará a funcionar.				10/12/2014	31.500,00
Relatório Técnico contendo o Plano Diretor da Universidade Corporativa da FINEP: Consolidação do trabalho realizado pela consultoria em um relatório final e definição dos passos que levarão o sistema a sua maturidade e à entrega de valor à organização.				12/02/2015	13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Marisa Pereira Eboli					CPF: 012.217.518 24
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato tem transcorrido conforme previsto.					

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014

Contratação de Consultores na modalidade produto						Valores em R\$ 1,00
Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização						Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura						UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto						Código
"Fortalecimento Institucional da FINEP como Agente Indutor da Inovação"						914BRZ2021
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato: Edital 04/2014						
Objetivo da Consultoria: Contratação de um consultor para desenvolvimento da identidade visual e desenvolvimento de estratégias de comunicação da universidade corporativa da FINEP e diretrizes de aplicação de seus elementos, como parte da política de comunicação institucional.						
Período de Vigência		Remuneração				
Ínicio	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício	
02/12/2014	02/03/2015	38.000,00	7.600,00	0,00	0,00	
Insumos Externos						
Produtos Contratados						
Descrição					Data prevista de entrega	Valor
Criação da Logomarca e briefing do site eletrônico					17/12/2014	7.600,00
Elaboração do manual da identidade visual da logomarca, contendo estudo de cores e seus percentuais no padrão CMYK, tipo de fonte utilizada na logomarca, aplicação da logo em positivo, negativo e em tons de cinza, de acordo com o manual da marca FINEP e layout do site eletrônico, seguindo o guia de estilo do site FINEP;					11/01/2015	9.500,00
Elaboração de Banners digital com 80dpi: quantidade 05 (cinco), nos respectivos formatos (Largura x Altura): 12x16cm; 28x5cm; 5x22cm; 6x6cm; e 10x8cm, e desenvolvimento do site eletrônico					31/01/2015	9.500,00
Planejamento, concepção, arquitetura, identidade visual e desenvolvimento do site eletrônico (estruturação gráfica do site), acoplado ao sistema de gerenciamento de conteúdos e mídias, contendo: Webmail personalizado; Indexação do site no Google com os principais buscadores da internet, cadastro no Google Maps e Google Analytics (que emite relatórios diários de visitas ao site); Integração com as principais mídias sociais; Possibilidade de integração de outros sistemas ao site (wrapper-frame); e Chat Online. Tecnologia Utilizada: para ter um melhor desempenho, compatibilidade, conectividade e facilidade de acesso, serão as seguintes: Páginas dinâmicas HTML, PHP, Ajax e JQuery; Banco de dados MySQL; Imagens nos formatos (“.jpeg”, “.gif” e “.png”); Framework utilizado: CMS Joomla (gerenciador de conteúdo do site).					02/03/2015	11.400,00
Consultor Contratado						
Nome do Consultor: Helcio Rosa Corrêa						CPF: 288.144.281-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Solicitações de ajustes no primeiro produto inviabilizaram seu pagamento no exercício de 2014.						

ANEXO XV – ITEM 13.1 -

Demonstrações Atuariais 2014 PPC

Anexo 1 ao JM/0525/2015 de 11/03/2015

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PPC DA FIPECq

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19790016-18
CPF do atuário: 405.910.507-49
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2014
Data do Cadastro: 30/11/2014

Data da Avaliação: 31/12/2014

Observações: Base setembro de 2014, já com reajuste de 8,50% na Tabela Salarial da FINEP (conforme ACT-2014/2015), bem como a provisão de 0,53% correspondente ao INPC do IBGE de novembro de 2014, já que no cálculo do Salário Real de Benefício, o Salário Real de Contribuição já vem sendo atualizado, para colocar a preços de dezembro de 2014.

Base janeiro de 2014, já com reajuste de 6,00% na Tabela Salarial da FIPECq, do CNPq, do INPE e do INPA (conforme o ACT - 2014/2015), bem como a provisão de 0,53% correspondente ao INPC do IBGE de novembro de 2014, já que no cálculo do Salário Real de Benefício, o Salário Real de Contribuição já vem sendo atualizado, para colocar a preços de dezembro de 2014.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS:

Duration do passivo (em meses): 18,10 anos ou 217,30 meses

Observações: Calculado com base no resultado do fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias do Plano.

IV - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da FINEP: 33.749.086/0001-00
CNPJ do IPEA: 33.892.175/0001-00
CNPJ do CNPq: 33.654.831/0001-36
CNPJ do INPE: 01.263.896/0005-98
CNPJ do INPA: 01.263.896/0015-60
CNPJ da FIPECq: 00.529.958/0001-74

Participantes Ativos: 675 (640 ativos + 22 autopatrocínados + 3 benefícios proporcionais diferidos + 10 auxílios-doença).

NOTA: Por estar sendo contabilizada apenas a Reserva de Poupança, não estão incluídos, como Participantes Ativos, os 2 ativos do Sub-Plano de Benefício Saldado, cuja 

situação está sendo analisada levando-se em consideração as questões apresentadas pela PREVIC.

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times R\$ 7.786.589,20 = R\$ 101.225.659,60$.

*1: Corresponde à Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, a preços de 31/12/2014.

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido): 12,81 anos ou 153,72 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada): 14,84 anos ou 178,08 meses

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0,45% ao ano

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade real líquida de menos 0,45% ao ano, atingida em 2014, ficou bem abaixo da meta atuarial de 5% ao ano de taxa real de desconto/juros, da mesma forma que, num período próximo maior, constituído pelos 5 (cinco) anos anteriores a 2014, a rentabilidade real média obtida de 2,99% ao ano, não alcançando a respectiva meta atuarial de 5% ao ano.

Opinião do Atuário: A taxa real de juros está sendo mantida em 5% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de alcance de 5,99% ao ano, através do Estudo de ALM, elaborado em Outubro de 2014, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. A manutenção da taxa real de juros de 5% ao ano, também observa o custeio das despesas administrativas por parte do retorno dos investimentos, em que a FIPECq limita as despesas administrativas num percentual do Ativo Líquido, e a diferença entre esse limite e o correspondente a 15% das contribuições previdenciárias, corresponde a 0,69% do Ativo Líquido, para o ano de 2015.

Justificativa EFPC: A área financeira e os consultores financeiros que participam da política de investimentos deste Plano PPC da FIPECq se posicionaram sobre ser factível, dentro do cenário esperado para os anos futuros, a obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial do INPC + juros reais de 5% ao ano, tomando por base o Estudo de ALM elaborado em Outubro de 2014 pela Consultoria ADITUS, que levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 2,28% ao ano (em média) ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,28% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,84% ao ano



Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ao longo de 2014, o Salário Real de Benefício, dos participantes em atividade do Plano, cresceu 9,84% em termos reais, tendo sido projetado para o ano de 2014 um crescimento real de 2,20%, tal fato extraordinário está associado ao Reenquadramento das Faixas Salariais dos empregados da FINEP, ocorrido no ano de 2013, sendo relevante destacar que, após a implantação desse Plano de Cargos e Salários, se espera para os exercícios futuros aumentos reais de salário com menor intensidade, inclusive porque existe um teto para o Salário de Participação, que funciona como um limitador para esse crescimento real.

Opinião do Atuário: Com base nos salários de outubro de 2014, se realizou, utilizando uma “cross-section” da evolução do salário médio em função da idade (havendo alta correlação entre a idade e o tempo de empresa), um ajuste do Salário Médio por Idade através de uma curva logarítmica, que apresentou um elevado grau de correlação (da ordem de 0,9785). Tal crescimento, decorrente de Mérito Pessoal, representa, em média, um crescimento real da ordem de 1,27% ao ano. Além do crescimento real por Mérito Pessoal se considerou a um crescimento real de salário decorrente de Produtividade Geral de 1% ao ano, em consonância com o Novo Plano de Cargos e Salários em implantação. Em consequência, o crescimento real de salário, por Mérito Pessoal e por Produtividade Geral, ao longo dos anos remanescentes de atividade, adotado é da ordem de 2,28% ao ano (em média). Por se tratar de uma hipótese econômico-financeira que envolve diretamente a política de pessoal da Patrocinadora, devendo a patrocinadora mostrar formalmente sua conformidade com tal projeção de crescimento real de salário.

Justificativa EFPC: Tendo em vista que a Patrocinadora, levando em consideração o Novo Plano de Cargos e Salários em implantação, se mostrou conforme com os procedimentos elaborados pelo atuário para projetar a evolução do salário real ao longo dos anos remanescentes de atividade, nos posicionamos favorável à indicação do atuário, devidamente referendada pela Patrocinadora.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: 100%

Quantidade esperada no exercício seguinte: 100%.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100%.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando a Justificativa da EFPC e a Opinião do Atuário, tanto a quantidade ocorrida no exercício encerrado, quanto ao esperado no exercício seguinte, assumem o valor 100,00%.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97,24% (compatível com uma inflação média da ordem de 4% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,24%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,54%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O INPC do IBGE, aplicado com 1 mês de defasagem, foi em 2014 de 6,33%, enquanto que o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade está passando a trabalhar com uma inflação média anual, ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano, da ordem de 5%.

Opinião do Atuário: O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano e, no longo prazo, se espera que a inflação fique em 5% ao ano, dentro dos limites da atual meta de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil (entre 2,5% ao ano e 6,5% ao ano).

Justificativa EFPC: Considerando a meta estabelecida pelo Banco Central do Brasil, acreditamos que uma inflação média anual de longo prazo da ordem de 5% ao ano representa uma projeção adequada.

a.5) Hipótese: Rotatividade (Saída sem direito a benefício)

Valor: Considerada Nula.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0 (zero), já que se está trabalhando com rotatividade nula.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ver a Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Desde a avaliação atuarial do ano de 2007, com a perspectiva de implantação do Benefício Proporcional Diferido - BPD, passou-se a trabalhar com rotatividade nula, o que dá maior segurança à avaliação, já que, para o Participante deste Plano, esta é, para os participantes ativos com algum tempo de filiação ao Plano, a opção mais vantajosa, sendo que, para os que tenham pouco tempo de filiação ao Plano, a opção pelo Resgate tem impacto pouco relevante no custeio.

Justificativa EFPC: Considerando que o Plano de Previdência Complementar - PPC da FIPECq é estruturado na modalidade Benefício Definido e encontra-se aberto a novas adesões, a implantação do Instituto PBD (Benefício Proporcional Diferido) pela Lei Complementar permite aos participantes desligados da Patrocinadora um benefício proporcional maior que o resgate, o que gera um aumento no compromisso do Plano, desta forma, entendemos ser prudente atribuir à hipótese de Rotatividade o percentual 0%. 

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2000 (masculina) suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,37.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de -1,13 entre a quantidade ocorrida de 3 no exercício encerrado e a esperada de 4,13 para esse exercício é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo JM/1268/2014 de 19/05/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/1268/2014 de 19/05/2014, estudo de aderência de tábua de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão de que a Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina) suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano” é a indicada, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

Justificativa EFPC: Com base no estudo de aderência de tábua de mortalidade enviado pelo atuário através do JM/1268/2014 de 19/05/2014, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ q_x da AT-2000 (masculina) suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano” para projetar a mortalidade dos participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,37.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 1,67 entre a quantidade ocorrida de 2 no exercício encerrado e a esperada de 0,33 para esse exercício é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo JM/1268/2014 de 19/05/2014.

Opinião do Atuário: Considerando que a mortalidade de inválidos seja algo mais forte que a dos não inválidos, indicamos a Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”, por ser uma Tábua de Mortalidade da mesma família da AT-2000 (masculina) suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano, só que com um nível de mortalidade algo mais elevado, além de ter sido aceita no estudo de aderência de tábua de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados por invalidez, apresentado através do JM/1268/2014 de 19/05/2014.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas pelo atuário no estudo de aderência apresentado através do JM/1268/2014 de 19/05/2014, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos “ $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina)”. 

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT-FRACA.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,83.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de -3,21 entre a quantidade ocorrida de 1 no exercício encerrado e a esperada de 4,21 para esse exercício é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo JM/1268/2014 de 19/05/2014.

Opinião do Atuário: Foi apresentado através do JM/1268/2014 de 19/05/2014, estudo de aderência de tábua de entrada em invalidez, a indicação pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-FRACA, destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Justificativa EFPC: Com base nas razões apresentadas no relatório de premissas e hipóteses atuariais, apresentado pelo atuário através do JM/1268/2014 de 19/05/2014, nos posicionamos pela manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-FRACA.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência FIPECq atualizada em 2014 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,84

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,84

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em função da revisão da Composição Média de Família de Dependentes desse Plano administrado pela FIPECq, não há alteração entre a quantidade esperada no exercício seguinte e a ocorrida no exercício encerrado (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Desde a avaliação atuarial de 2011 já vem sendo adotada a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência FIPECq atualizada nesse ano de 2014.

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência FIPECq, revista trienalmente, tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.



a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,33%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Considerando o INPC do IBGE o indexador do Plano, utilizado pela Patrocinadora para o ano de 2014, este índice acumulado resultou em 6,33%, ou seja, acima do centro da meta da inflação oficial do Brasil para o ano de 2014, de 4,5% ao ano, sendo que, por estar tal hipótese vinculada a uma inflação de longo prazo, estamos substituindo para o exercício seguinte para uma inflação de 5% (ao ano).

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

a.11) Hipótese: Entrada em Aposentadoria

Valor: Com base no levantamento realizado pela FIPECq de que os participantes permanecem, antes de requerer o benefício pleno de aposentadoria, em média, algo como 3 (três) anos antes de requerer benefício de aposentadoria programada, se está considerando que os participantes não assistidos irão entrar em gozo de benefício programado no ano subsequente ao seguinte ao que preencherem os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 49

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Ocorreram 49 no exercício encerrado, em função do Programa de Demissão Assistida – PDA, promovido pela Patrocinadora, ainda assim, 87 estavam aptas (esperadas) para se aposentar nesse exercício. Se verifica que os participantes, mesmo após preencherem os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena, permanecem em atividade no Patrocinador por um período superior ao projetado (Ver Opinião do Atuário).

Opinião do Atuário: Na Avaliação Atuarial, se está considerando que os participantes não assistidos irão entrar em gozo de benefício programado no ano subsequente ao ano seguinte ao que preencherem os requisitos para a entrada em gozo de aposentadoria plena, por ser tal hipótese conservadora em relação ao que vem sendo registrado nesse Plano.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na opinião do atuário. ↴

b) Seção dos Benefícios:

	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	BENEFÍCIOS		
			ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
ESTATÍSTICAS					
Qtd de benefícios concedidos	167	21	1	24	126
Valor médio do benefício	R\$ 8.738,69	R\$ 5.792,57	R\$ 5.956,27	R\$ 5.556,39	R\$ 2.426,03
Idade média dos assistidos (em anos)	69	80	92	64	65
PMBC					
VABF Programados - Assistidos	R\$ 229.524.551,00	R\$ 14.230.417,00	R\$ 465.780,00	-	R\$ 12.281.431,00
VABF Não Programados - Assistidos	-	-	-	R\$ 21.170.015,00	R\$ 28.516.284,00
PMBC					
BD Capitalização Programada					
VABF	R\$ 677.100.467,00	-	-	-	-
VACF Patrocinadores	R\$ (99.200.991,50)	-	-	-	-
VACF Participantes	R\$ (99.200.991,50)	-	-	-	-
BD Capitalização Não Programada					
VABF	-	-	-	R\$ 47.480.319,00	R\$ 13.251.622,00
VACF Patrocinadores	-	-	-	R\$ (23.740.159,50)	R\$ (6.625.811,00)
VACF Participantes	-	-	-	R\$ (23.740.159,50)	R\$ (6.625.811,00)
Custo do Ano (R\$ Neto)	R\$ 9.839.134,11 (*)	-	-	R\$ 2.702.725,11 (*)	R\$ 1.994.145,49 (*)

Nota: Inclui Sobre carga Administrativa.

(*) 1,72% x (13 x R\$ 7.786.589,20) = R\$ 9.839.134,11

(**) 2,67% x (13 x R\$ 7.786.589,20) = R\$ 2.702.725,11

(**) 1,97% x (12 x R\$ 7.786.589,20) = R\$ 1.994.145,49

Observação: Estão incluídos os 7 aposentados não decorrentes de invalidez e os 4 pensionistas, do Sub-Plano de Benefício Saldado (PBS), cuja situação está sendo analisada, levando-se em consideração as questões apresentadas pela PREVIC.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -



Outras Finalidades: Débitos Contratados do Patrocinador

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura do Plano:

Patrimônio de Cobertura do Plano: R\$ 646.679.479,74

Insuficiência de Cobertura do Plano: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

e.1) FUNDO PREVIDENCIAL

Finalidade: Dar cobertura a questionamentos judiciais que acarretem revisões nos valores dos benefícios do Plano (incluindo os referidos Benefícios Saldados), a desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais, o qual deve ser objeto de análise, especialmente quando se faça necessário adotar um Plano de Equacionamento de Déficit Técnico no PPC da FIPECq, e, também, em decorrência das autoridades competentes não terem se posicionado em relação a eventuais direitos dos que, sendo participantes celetistas, tiveram seu regime de trabalho transformado, por força de Lei, de Regime CLT para Regime Jurídico Único (RJU), merecendo destaque que, em 17/12/2010, foi agregada perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, Ação Declaratória acerca da titularidade desse Fundo Previdencial.

Fonte de Custeio: Recursos vinculados com as coberturas de direitos dos que, sendo participantes celetistas tiveram seu regime de trabalho transformado, por força de Lei, do Regime CLT para o Regime Jurídico Único (RJU) e respectivas rentabilidades obtidas ao longo dos anos.

Recursos Recebidos

no Exercício (*1) : R\$ 2.105.669,44

Recursos Utilizados

no Exercício : R\$ 0,00

Saldo : R\$ 247.145.375,34

(*1): Rendimentos obtidos no exercício. ↗



e.2) FUNDO PREVIDENCIAL - PBS

Finalidade: Provisionar as contribuições normais / extraordinárias, devidamente atualizadas, de Patrocinadoras cujos participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único (RJU), para a eventualidade de ocorrência de decisões judiciais ou administrativas envolvendo a destinação dessas contribuições.

Fonte de Custo: i) contribuições normais / extraordinárias, devidamente atualizadas, realizadas pelas Patrocinadoras cujos participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único - RJU; e
ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, que venham a ser previstos no Plano de Custo, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos
no Exercício (*1) : R\$ 256.885,14
Recursos Utilizados
no Exercício : R\$ -
Saldo : R\$ 30.150.966,78

(*1): Rendimentos obtidos no exercício.

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -
Participantes Ativos: -
Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -
Resultado negativo do exercício: R\$ (63.342.125,52)
Déficit Técnico: R\$ (138.207.482,26)
Reserva de Contingência: R\$ -
Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Resultado Realizado: R\$ (138.207.482,26)
Superávit Técnico Acumulado: R\$ -
Déficit Técnico Acumulado: R\$ (138.207.482,26)
Ajuste de Precificação: R\$ 64.633.102,97
Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ (73.574.379,29) 



V - PLANO DE CUSTEIO:

- 1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador (a preços de 31/12/2014):

% Contribuição do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos)

$$7,18\% \times (13 \times R\$ 7.786.589,20) = R\$ 7.268.002,36$$

- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit (a preços de 31/12/2014): -

- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Serviço Passado (a preços de 31/12/2014): -

- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades (a preços de 31/12/2014): -

- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos (a preços de 31/12/2014):

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos)

$$7,18\% \times (13 \times R\$ 7.786.589,20) = R\$ 7.268.002,36$$

- 6) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Assistidos (a preços de 31/12/2014):

% médio de Contribuição Normal do Participante Assistido \times (13 \times Folha de Benefício dos Participantes Assistidos)

$$6,52\% \times (13 \times R\$ 1.720.314,73) = R\$ 1.458.138,77$$

- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit (a preços de 31/12/2014): -

- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado (a preços de 31/12/2014): -

- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades (a preços de 31/12/2014): -

- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit (a preços de 31/12/2014): -

- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado (a preços de 31/12/2014): -



- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades (a preços de 31/12/2014): -
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de janeiro de 2015.

VI - PARECER ATUARIAL:

VI.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Previdência Complementar - PPC da FIPECq, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FIPECq, resultou no custo total de 14,36% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (excluída a contribuição normal de 6,52%, incluída a sobrecarga administrativa, dos participantes aposentados, destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	7,59%	8,26%
INVALIDEZ / AUXÍLIO-DOENÇA	2,50%	2,27%
PENSAO POR MORTE / PECÚLIO	2,05%	1,68%
SUB-TOTAL (1)	12,14%	12,21%
SUPLEMENTAR	-%	-%
ADMINISTRAÇÃO *2	2,14%	2,15%
SUB-TOTAL (2)	2,14%	2,15%
TOTAL (1)+(2)	14,28%	14,36%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Corresponde a 15% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2014, a idade média dos participantes ativos é de 48 anos.

- 2) O custo total reavaliado de 14,36% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2015, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Previdência Complementar - PPC da FIPECq, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em %	
Referência	Ano Anterior	Ano Atual
Contribuição Normal Média dos Ativos (aliquotas variáveis)	7,14%	7,18%
Contribuição Normal da Patrocinadora	7,14%	7,18%
Sub-Total	14,28%	14,36%
Contribuição Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	14,28%	14,36%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos (*)	6,10%	6,52%
Pensionistas Assistidos	-	-

(*): Inclui Sobre carga Administrativa.

- 3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 14,36% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2014, de 14,36% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2014.

VI.2.- Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

A variação do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2013 para o final do ano 2014, é a seguinte:

Referência	31/12/2013	31/12/2014	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos.....	200.889.090,00	306.188.478,00	52,42%
Provisão de Benefícios a Conceder.....	477.851.934,00	478.698.484,00	0,18%
Provisão Matemática a Constituir	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	678.741.024,00	784.886.962,00	15,64%

VI.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Previdência Complementar - PPC vigente na FIPECq, patrocinado por FINEP, CNPq, INPE, INPA, IPEA e FIPECq, avaliado pelos mesmos regimes/métodos adotados na avaliação atuarial do ano anterior, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção da Mortalidade Geral que passou a ser AT 2000 (masculina) - Suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano, da Mortalidade de Inválidos que passou a ser AT 83 (masculina), da adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos, da Composição de Família correspondente à Experiência FIPECq utilizada na avaliação atuarial do benefício de pensão por morte dos participantes não assistidos e do Fator de Capacidade que passou a ser de 97,24%, apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (138.207.482,26), equivalente a 21,37% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 646.679.479,74, considerando que não se está destinando qualquer parcela do Fundo Previdencial, existente em 31/12/2014, de R\$ 247.145.375,34 para dar cobertura total ou parcial ao referido Déficit. 



- 2) No encerramento do exercício de 2014, o reflexo conjunto das alterações de hipóteses, mencionadas no numeral 1 anterior, representou um aumento nas Provisões Matemáticas de R\$ 7.454.867,00.
- 3) Tomando por base a Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, que complementa a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, e altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, a FIPECq apurou um valor positivo de R\$ 64.633.102,97, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.
- 4) Assim, considerando a referida Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, o Equilíbrio Técnico Ajustado do PPC da FIPECq apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (73.574.379,29) = R\$ (138.207.482,26) + R\$ 64.633.102,97, que corresponde a 9,37% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 784.886.962,00, em 31/12/2014, e, dessa forma, a exemplo do ano anterior, não ultrapassou o limite estabelecido pela legislação aplicável para que se tornasse imperativo o imediato equacionamento da Situação Deficitária, no contexto de que não se registrou a ocorrência de Déficit Técnico Acumulado por 3 (três) exercícios consecutivos. De qualquer forma, é necessário que, ao longo de 2015, considerando que existem perspectivas concretas de que, ao longo desse ano, a Situação Atuarial desse Plano permaneça Deficitária, que sejam estudados ajustes preventivos no Plano de Custeio, visando dar melhores condições para que o PPC da FIPECq não encerre o ano de 2015 em Situação Atuarial Deficitária.

FATO RELEVANTE: Destaca-se a existência, em 31/12/2014, de um Fundo Previdencial de R\$ 247.145.375,34, cuja destinação, pelo menos subsidiária, é a de dar cobertura aos desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais, o qual deve ser objeto de análise, especialmente quando se faça necessário adotar um Plano de Equacionamento de Déficit Técnico no PPC da FIPECq.

- 5) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
 - i) Tábuas de Mortalidade Geral: q_x da AT-2000 (masculina) suavizada em 10% e desagravada em 1 (um) ano, em substituição ao q_x da AT-2000 (masculina) suavizada em 10%.
 - ii) Tábuas de Mortalidade de Inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina), em substituição ao $q_x^i = q_x$ da AT-83 (masculina) suavizada em 10%.
 - iii) Tábuas de Entrada em Invalidade: LIGHT-FRACA.
 - iv) Rotatividade: Mantida Nula.
 - v) Taxa real de juros/desconto: Mantida em 5% ao ano.
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: alterada para 2,28% ao ano (em média, ao longo dos anos remanescentes de atividade).



- vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100% face a se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.
- viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para avaliar as Provisões de Benefícios Concedidos de Aposentadoria e de Pensão por Morte e se está adotando a Composição de Família relativa à Experiência FIPECq, atualizada em 2014, para avaliar atuarialmente os benefícios de pensão por morte dos Participantes Não Assistidos.
- ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,24% (compatível com uma inflação anual média da ordem de 5% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano), em substituição a 98% (inflação anual média da ordem de 4%).
- 6) Para o exercício de 2015, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes, quais sejam:
- i) **Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos e Assistidos:**
 - a% = 1,40% do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação);
 - b% = 1,90% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) excedente à metade do teto máximo do Salário de Contribuição da Previdência Social; e
 - c% = 7,00% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) excedente ao teto máximo de contribuição à Previdência Social.
 - ii) **Contribuição Normal da Patrocinadora:**
 - A contribuição normal da patrocinadora é paritária com o total das contribuições normais recolhidas pelos participantes não assistidos.
- NOTA:** 15% das Contribuições Normais aqui apresentadas se destinam a participar do custeio administrativo, sendo que, como a FIPECq estabeleceu o limite das despesas administrativas, foi fixado num percentual do Ativo Líquido, a diferença, entre esse limite (que, para o ano de 2015, em princípio, é de 0,69%) e o correspondente a 15% das Contribuições Normais, para ser utilizada para participar do custeio administrativo.
- 7) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FIPECq na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Previdência Complementar - PPC (incluindo o correspondente aos Benefícios Saldados), ao longo de 2014, foi de mais 5,75% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 11,54% o que, em termos reais, representou obter menos 0,45%, não alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5% ao ano, tomando como indexador base o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.
- NOTA:** Já a rentabilidade real líquida do Patrimônio Total da FIPECq obtida ao longo de 2014, medida também pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, foi de menos 0,41%. ↗

- 8) Os títulos e valores imobiliários integrantes da carteira própria do Plano de Previdência Complementar (PPC) administrado pela FIPECq, de Benefício Definido (BD), foram classificados no exercício de 2014 nas seguintes categorias: Títulos para negociação e Títulos mantidos até o vencimento.
- Na categoria títulos para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- Na categoria títulos mantidos até o vencimento, são registrados os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam classificados como de baixo risco de crédito.
- Em dezembro de 2014, do total de R\$ 502.940 mil aplicado em Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), vencimentos em 2017/2019/2022/2030/2035/2040 e 2050, somente as NTN-B's com vencimento em 2017, no valor de R\$ 25.392 mil, foram classificadas na categoria títulos para negociação e os demais títulos, correspondendo a R\$ 477.548 mil, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento. Os créditos privados, depósitos e valores imobiliários integrantes da carteira de investimentos do Plano PPC estão classificados em títulos para negociação, por consequência, marcados a preço de mercado.
- Considerando as projeções do cenário econômico para os próximos anos e os direcionamentos do Estudo de Asset Liability Management – ALM, a Diretoria Executiva decidiu pela manutenção, em 2015, da classificação dos títulos públicos/NTN-B's, vencimentos 2019/2022/2030/2035/2040 e 2050, na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".
- A FIPECq declara ter capacidade financeira e a intenção de manter em carteira os títulos públicos (NTN-B) classificados na categoria mantidos até o vencimento (marcados na curva), estando assim em conformidade com o estabelecido na Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002.
- Em observância ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº. 4, evidenciamos que o Plano de Previdência Complementar (PPC) possui capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, do perfil do exigível atuarial e das obrigações da Entidade, não sendo necessário liquidar os investimentos em NTN-B, classificados na categoria mantidos até o vencimento.
- 9) À parte do Patrimônio de Cobertura do Plano de Previdência Complementar - PPC (incluído o correspondente aos Benefícios Saldados) da FIPECq, encontra-se constituído o seguinte Fundo Previdencial, em 31/12/2014: "Fundo Previdencial" constituído para dar cobertura a questionamentos judiciais, que acarretam revisões nos valores dos benefícios do PPC (incluindo os referidos Benefícios Saldados) e, subsidiariamente, a desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais, especialmente as relativas à mortalidade e ao retorno dos investimentos, e, também, em decorrência das autoridades competentes não terem se posicionado em relação a eventuais direitos dos que, sendo participantes celetistas, tiveram seu regime de trabalho transformado, por força de Lei, de Regime CLT para Regime Jurídico Único (RJU): R\$ 247.145.375,34 (igual ao valor correspondente à parcela do Patrimônio Líquido da FIPECq não destinada, até o momento, para dar cobertura às Provisões Matemáticas, se existir Déficit, à Reserva de Contingência / Reserva Especial para Revisão de Plano, se existir Superávit, ao Fundo Administrativo e ao Fundo de Seguro-Empréstimos/Financiamentos), merecendo destaque que, em 17/12/2010, foi ajuizada perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, Ação Declaratória



acerca de titularidade desse Fundo Previdencial, estão, portanto, tal situação “sub-júdice”. Neste contexto, em atendimento ao Ofício nº 4484/CGAT/DITEC/PREVIC de 06/12/2012 da PREVIC, foi constituído o Fundo Previdencial-PBS, com recursos advindos do referido Fundo Previdencial já existente, para entre outras essa finalidade, a partir do levantamento, realizado pela FIPECq, das contribuições normais / extraordinárias, devidamente atualizadas, realizadas pelas Patrocinadoras cujos participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único – RJU, que, em 31/12/2014, é de R\$ 30.150.966,78.

NOTA 1: As informações da área contábil da FIPECq nos dão conta da existência, em 31/12/2014, do saldo de R\$ 3.552.110,14 no Fundo de Seguro-Empréstimos / Financiamento (Fundo Investimento).

NOTA 2: Também, fora do Patrimônio de Cobertura do PPC (incluindo os Benefícios Saldados) e do “Fundo Previdencial”, apresentado neste numeral 9, encontra-se constituída, em 31/12/2014, a Provisão de R\$ 103.134,10 relativa a questionamentos de expurgos inflacionários envolvendo valores pagos como resgate por este Plano.

VI.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 5 do item VI.3. e os regimes/métodos de financiamento referidos no item VI.7., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FIPECq, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2014, refletida nesta D.A..

VI.5. - Variação do Resultado no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

▪ Déficit Técnico Acumulado existente em 31/12/2013	R\$ (74.865.356,74)
▪ Parcela, referente à atualização pela meta atuarial de rentabilidade do ano de 2014, do Déficit Técnico Acumulado existente em 31/12/2013	R\$ (8.639.462,17) (*1)
▪ Perda Financeira Estimada ocorrida no Patrimônio de Cobertura do Plano em decorrência da meta atuarial de rentabilidade não ter sido alcançada em 2014 ..	R\$ (21.624.001,62) (*2)
▪ Substituição da Tábua de Mortalidade Geral AT 2000 (masculina) suavizada em 10% para AT 2000 (masculina) suavizada em 10% e desagrav. em 1 ano ..	R\$ (15.529.634,00)
▪ Substituição da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT 83 (masculina) suavizada em 10% para AT 83 (masculina)	R\$ 840.366,00
▪ Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (374.422,00)
▪ Adoção de composição de família com base na Experiência FIPECq melhor ajustada para os participantes não assistidos	R\$ 1.474.394,00
▪ Substituição do Fator de Capacidade de 98% para 97,24%	R\$ 6.134.429,00
▪ Perda Atuarial decorrente do Salário Real de Benefício ter, em 2014, aumentado em 9,84% ultrapassando os 2,20% projetado, com base na hipótese atuarial adotada	R\$ (25.073.910,00)
▪ Perda de ação judicial, transitada em julgado	R\$ (1.357.094,55)
▪ Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ 807.209,82 (*3)
▪ Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2014	R\$ (138.207.482,26)
▪ Ajuste de Precificação em 31/12/2014	R\$ 64.633.102,97
▪ Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2014 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (73.574.379,29)

(*1): Igual a R\$ (74.865.356,74) × 11,54%.

(*2): A partir da Perda Financeira Total de R\$ 50.985.199,64, o valor estimado da Perda Financeira do Patrimônio de Cobertura do Plano é de R\$ 21.624.001,62, no ano de 2014, em função dos Fundos Previdenciais serem atualizados pelos mesmos índices que atualizam as contribuições realizadas pelos Participantes ao Plano passíveis de Resgate.

(*3): Equivalente a 0,10% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 784.886.962,00, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2014.

VI.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando a Resolução CNPC N° 16, de 19/11/2014, o Equilíbrio Técnico Ajustado do PPC da FIPECq apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (73.574.379,29) = R\$ (138.207.482,26) + R\$ 64.633.102,97, que corresponde a 9,37% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 784.886.962,00, em 31/12/2014, e, dessa forma, a exemplo do ano anterior, não ultrapassou o limite estabelecido pela legislação aplicável para que se tornasse imperativo o imediato equacionamento da Situação Deficitária, no contexto de que não se registrou a ocorrência de Déficit Técnico Acumulado por 3 (três) exercícios consecutivos. De qualquer forma, é necessário que, ao longo de 2015, considerando que existem perspectivas concretas de que, ao longo desse ano, a Situação Atuarial desse Plano permaneça Deficitária, que sejam estudados ajustes preventivos no Plano de Custeio, 



visando dar melhores condições para que o PPC da FIPECq não encerre o ano de 2015 em Situação Atuarial Deficitária.

FATO RELEVANTE: Destaca-se a existência, em 31/12/2014, de um Fundo Previdencial de R\$ 247.145.375,34, cuja destinação, pelo menos subsidiária, é a de dar cobertura aos desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais, o qual deve ser objeto de análise, especialmente quando se faça necessário adotar um Plano de Equacionamento de Déficit Técnico no PPC da FIPECq.

VI.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando que o Plano de Previdência Complementar - PPC da FIPECq é um Plano de Previdência Complementar aberto a novas adesões de participantes, o Regime Financeiro de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado adotado é o adequado para avaliar os seus benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, sendo que, para o financiamento dos benefícios de auxílio-reclusão e auxílio-doença, está sendo adotado, também de forma adequada, o Regime de Financiamento de Repartição Simples.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

J. Roberto Montello
José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

ANEXO XVI - – ITEM 13.1 -

Relatório da Auditoria Independente FIPECq 2014

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Conselheiros e Diretores da
**FIPECq - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS
OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPq, DO INPE E DO INPA.**

Introdução

Examinamos as demonstrações contábeis da FIPECq - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPq, DO INPE E DO INPA ("FIPECq"), que compreendem o Balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela FIPECq, aqui denominados de "Planos consolidados", por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações consolidadas da Mutação do patrimônio social e do Plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por Plano de benefício que compreendem as Demonstrações do Ativo líquido e da Mutação do ativo líquido e das Provisões técnicas todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações contábeis

A Administração da FIPECq é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma Opinião sobre essas Demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações contábeis da FIPECq. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de

riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis da FIPECq para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma Opinião sobre a eficácia desses controles internos da FIPECq. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Opinião

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por Plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfases

Embora não tenha sido objeto de ressalva em nossa Opinião e conforme requerido nas Normas de auditoria emitidas Conselho Federal de Contabilidade, aprovadas pela Resolução CFC 1233/2009 (NBC-TA 706), os assuntos a seguir são considerados relevantes para os usuários das Demonstrações contábeis:

- 1) Conforme mencionado na Nota Explicativa 11 a) sub-tópico "i", a FIPECq mantém contabilizado no Plano PPC em 31 de dezembro de 2014 um Fundo Previdencial de R\$ 247 milhões (R\$ 245 milhões em 31 de dezembro de 2013), formado por recursos vinculados com as coberturas de direito dos que, sendo participantes celetivas, tiveram seu regime de trabalho transformado, por força de Lei, do Regime CLT para o Regime Jurídico Único (RJU), além da rentabilidade obtida obtidas ao longo do ano. Os valores correspondentes à contribuição dos Participantes já foram a eles devolvidos e, consequentemente, não fazem parte do valor acima mencionado.

Em virtude de inexistir uma manifestação das autoridades governamentais a respeito da destinação deste Fundo – se da Patrocinadora, ou do Participante, ou da própria FIPECq, em dezembro de 2010 a Entidade ajuizou uma Ação Declaratória com o objetivo de obter do Poder Judiciário uma Declaração, por sentença, sobre a destinação dos recursos referentes a este Fundo Previdencial e que integram o seu patrimônio atual. No momento, esta ação judicial ainda não foi apreciada em Primeira Instância.

A Administração da Entidade optou por realizar a atualização deste saldo conforme a meta atuarial até dezembro de 2012, todavia, não existe nenhuma determinação judicial, atuarial ou regulamentar para fundamentar tal procedimento. Em Junho de 2013 o Conselho Deliberativo da FIPECq decidiu sobre a atualização deste Fundo pela Taxa Referencial - TR, com aplicação retroativa a partir de janeiro de 2013.

Por fim, foram utilizados R\$ 29,8 milhões deste Fundo em 31 de Julho de 2013 para a constituição de outro Fundo Previdencial referente a Plano PBS mencionado no parágrafo 2º a seguir, todavia, a utilização deste Fundo previdencial para este fim não foi submetido à aprovação da PREVIC e também não há decisão judicial suporte para tal.

É incerto o desfecho deste assunto e os seus consequentes reflexos sobre as Demonstrações contábeis consolidadas da FIPECq, e individuais do Plano de Previdência Complementar – PPC.

- 2) Conforme mencionado na Nota Explicativa 11 a) sub-tópico "ii", em resposta ao Ofício PREVIC nº 4.484, de 06/12/2012, que determinou o encerramento do Plano de Benefício Saldado – PBS, a Entidade efetuou um levantamento de contribuições aportadas pelas Patrocinadoras em nome dos participantes no referido Plano, com a revisão por Atuário independente sobre os cálculos e premissas utilizados. Como resultado, foi constituído um Fundo Previdencial no plano PPC no valor de R\$ 29,8 milhões (valor em abril de 2013) que, em 31 de dezembro de 2014, totaliza R\$ 30,1 milhões para fazer frente à eventual ocorrência de decisões judiciais ou administrativas envolvendo a destinação dessas contribuições, tendo utilizado recursos do Fundo Previdencial mencionado acima para a constituição deste novo Fundo.

Até o momento, este assunto encontra-se sob análise pelo Órgão regulador e é incerto o seu desfecho e os seus reflexos sobre as Demonstrações contábeis consolidadas da Fundação, e individuais do Plano de Previdência Complementar – PPC.

- 3) A FIPECq administrou até 2003 um Plano de benefício assistencial, cujas atividades foram encerradas em abril daquele mesmo ano. Naquela ocasião, foi levantado um déficit no referido Programa assistencial, de R\$ 4,1 milhões, que foi equacionado pela FIPECq com recursos do Fundo Administrativo. Tal procedimento não é permitido pelas normas regulamentares das EFPC. A FIPECq solicitou autorização à Secretaria de Previdência Complementar (atualmente PREVIC) em 16 de junho de 2003 para que o referido déficit fosse equacionado da forma até então adotada. Tal posicionamento, todavia, encontra-se pendente de manifestação por aquele Órgão fiscalizador.

Por outro lado, a PREVIC, através do Ofício nº 1.453 de 29 de abril de 2011, requereu à FIPECq prestar esclarecimentos se os recursos do Plano Assistencial foram devolvidos ao Fundo administrativo e se, caso contrário, qual seria o valor atualizado para devolução ao citado Fundo Administrativo. A Entidade, por sua vez,

acredita que ocorreu prescrição, e requereu à PREVIC o arquivamento do processo de questionamento. Além disso, a FIPECq requereu ainda à Receita Federal o resarcimento dos valores dos tributos recolhidos que, a seu ver, indevidamente. Pelos controles da FIPECq, em 31 de dezembro de 2014 este déficit totaliza R\$ 3,4 milhões, tendo em vista que, do valor original do déficit (R\$4,1 milhões), parte está sendo recuperado através de recebimentos de contribuições em atraso e, consequentemente, naquela data, o Fundo administrativo está demonstrado a menor por este montante, sem considerar a correção do período.

Adicionalmente, a PREVIC informou à FIPECq (i) sobre os aportes por esta feitos ao Fundo administrativo com recursos do Programa Previdencial, cujo valor atualizado até dezembro de 2010 totalizava R\$ 32,1 milhões, e (ii) solicitou que sejam tomadas providências no sentido de efetuar a reversão/devolução dos recursos transferidos indevidamente. A FIPECq, por outro lado, prestou esclarecimentos à PREVIC em 24/06/2011 informando que o Fundo recebeu tal aporte em decorrência do evento extraordinário da edição da Lei nº 8.112/90 que, ao transformar em Regime Jurídico Único o regime celetista dos então empregados do setor público, ocasionou perda substantiva do ingresso de recursos para a FIPECq, sem que houvesse, de outro lado, condições de reduzir em igual proporção os gastos administrativos e que não há o que ser regularizado.

No momento, é incerto o desfecho destes assuntos e os reflexos sobre as Demonstrações contábeis consolidadas da FIPECq e individual do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- 4) Encontra-se em fase de julgamento no Supremo Tribunal Federal diferenças de correções monetárias dos Planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991). Caso a decisão seja desfavorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocorrerá impacto no Equilíbrio Técnico por valor não conhecido nesta data.

Outro assunto

Anteriormente, auditamos o Balanço patrimonial consolidado da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA em 31 de dezembro de 2013 as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do Plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por Plano de benefício que compreendem a Demonstração do ativo líquido, da Mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, cujo relatório, datado de 24 de fevereiro de 2014, foi emitido com ressalva sobre o fato de a Fundação classificar parte dos seus investimentos em títulos públicos e a totalidade dos créditos privados depósitos do Plano PPC na categoria de "títulos para negociação" e, consequentemente, especificá-los a valor de mercado. Entendemos que tais investimentos deveriam ser classificados como "mantidos até o vencimento" e, assim, marcados na curva do papel, baseado na Resolução CGPC nº 4/2002, uma vez que estes ativos não possuam perfil de realização imediata e também por conta de a

NEXIA TEIXEIRA Auditores
Audit, Advisory & Tax

FIPECq ter a intenção e capacidade financeira de levá-los até o vencimento. Como consequência desta prática, o déficit técnico do exercício de 2013 foi apresentado a maior por R\$ 50.801 mil e o Equilíbrio Técnico e os investimentos foram apresentados a menor por R\$ 28.539 mil em 31 de dezembro de 2013. Para o exercício de 2014 a FIPECq alterou a classificação dos títulos públicos para "mantidos até o vencimento", atendendo os requisitos da Resolução CGPC nº 4/2002 para esta alteração, com exceção a NTN-B com vencimento em 2017 que representa somente 5% da carteira do Plano PPC e da totalidade dos créditos privados e depósitos que foram mantidos na categoria de "títulos para negociação". O impacto da diferença para a NTN-B com vencimento em 2017 e para os créditos privados entre o valor a curva dos títulos e o seu valor de mercado no Ativo e no Patrimônio para cobertura do plano em 31 de dezembro de 2014 e no déficit técnico no exercício findo porém em 31 de dezembro de 2014 foi considerado irrelevante, diferentemente do exercício de 2013. Nossa Opinião também incluiu todos os assuntos mencionados no parágrafo de Ênfases supra.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.



Review
DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA
Sócio e Diretor
Contador CRC MG-14.105-O/5 - S - DF – 103

ANEXO XVII – ITEM 13.1 -

Resumo de Política de Investimentos FIPECq 2014

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Relatório de Gestão 2014



Ministério da Previdência Social
 Superintendência Nacional de Previdência Complementar
 Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Data de Geração: 26/12/2013 10:16:21

Informações da Entidade

Código: 1451

Sigla: FIPECQ

Exercício: 2014

Plano de Benefícios: 1979001618 - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2014 a 12/2014	INPC	5,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 243

Data: 04/12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2014 a 31/12/2014	PLANO	ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO	347.166.297-91	Diretor Presidente e de Aplicações Financeiras

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2014 a 12/2014			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	30,00	100,00	64,88
RENDA VARIÁVEL	10,00	70,00	24,95
IMÓVEIS	0,00	8,00	1,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15,00	2,53
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	6,03
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	0,54

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
Utiliza derivativos? Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
Existência de sistemas de controles internos? Sim

Observação:

Perfis de Investimento
O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor				
Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica	
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00		
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	6,00		
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00		
ORGANISMO MULTILATERAL			x	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00		
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00		
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00		
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	10,00		
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00		

Observação: Conforme limites estabelecidos pela IN 047/G/2013 e legislação vigente.

Concentração por Emissor

Emissor	Minimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação: Conforme legislação vigente.

Concentração por Investimento

Emissor	Minimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	25,00	

Observação: Conforme legislação vigente.

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2012	1º Sem 2013	2014	Não Aplica
PLANO	12,52	-4,61	9,73	
RENDA FIXA	15,78	-1,14	9,73	
RENDA VARIÁVEL	6,44	-10,04	9,73	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	-3,29	9,73	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	9,73	
IMÓVEIS	0,00	0,00	9,73	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	14,55	7,08	9,73	

Observação:

Observações

Projeções Macroeconômicas - cenário base

	2014	2015	2016	2017	2018
PIB%	2,18	2,59	3,08	3,20	3,00
SELIC%	10,26	10,52	9,77	9,43	9,20
IPCA%	5,90	5,54	5,28	5,24	5,10

